SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes. . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.278 — RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 1912 — Jornal independente, politico, literario e noticioso

A CARTA DO DR. LAET

Eu hoje estou vaidosa, confesso-o. Aliás, desde que, escrevendo sobre o Congresso de Jornalistas, disse gracejando, entre elogios sinceros, e o mais innocentemente deste mundo, que o Dr. Joaquim Vianna era vaidoso e elle deu aquelle desespero que todos sabem, jurei nunca mais applicar tal epitheto a pessoa alguma alem de mim mesma.

Sinto-me vaidosa, porque reputo maxima honra para quem tão apagadamente começa no jornalismo receber uma *carta aberta* como a que me endereçou o eminente mestre Dr. Carlos de Laet. Na ultima quarta-feira, ao abrir o *Paiz*, quasi tive uma vertigem. Pois o illustre grande homem não se occupava no *Microcosmo* unicamente de mim?!

E' verdade que, passada a sensação de deslumbramento e lido o artigo, verifiquei que o respeitado mestre embirrava um pouco commigo, talvez não tanto quanto com o Sr. Max Fleiuss, secretario perpetuo do Instituto Historico e ex-funccionario dos *colis*, mas em todo caso embirrava. Mas nem por isso fiquei menos lisonjeada. Depois elle foi sempre tão gentil...

Não acho de fórma alguma interessante qualquer discussão entre dois collaboradores do mesmo jornal. E, além disso, se quizesse travar uma polemica com o Dr. Carlos de Laet, sempre pensaria, antes de encetal-a, que os golpes de sua rutila ironia são impossiveis de parar e encerrar-me-hia num cauteloso silencio. As linhas, pois, que se seguem não são sequer de resposta e muito menos de provocação. Tolhem-me por completo o sentimento da minha insignificancia e o respeito pelo mestre. Vou fazer apenas algumas considerações elucidativas da questão de importancia capital que inspirou o meu artigo penultimo e o ultimo brilhante *Microcosmo*. Depois, fazendo com que o meu pensamento fique bem claro, defender-me-hei de algumas accusações injustas.

No meu artigo sobre o *Momento religioso* duas vezes me referi ao Dr. Carlos de Laet. A primeira foi quando, enumerando os factos cuja longa serie me fizeram affirmar que o momento religioso era intenso, alludi ás occurrencias bem pouco edificantes da matriz da Gloria eu, textualmente: "Na matriz da Gloria houve o tremendo escandalo que deu para encher columnas e columnas e que, sou capaz de apostar, continuará a ser amanhã, brilhantemente, neste mesmo local que hoje eu deslustro, o assumpto do eminente polygrapho Dr. Carlos de Laet."

A segunda foi no fim. Eu constatei o *crak* das religiões. Esse *crak* das muitas crenças espalhadas pela superficie da terra é, aliás, proclamado por todos os catholicos. São exactamente os mais fervorosos que acham que todas decaem, emquanto a sua propria crença floresce... Para incluir no *crak* inevitavel tambem o catholicismo, vali-me de argumentos que todos sentem e de uma transcripção insuspeitissima desse novo apostolo que é o padre Julio Maria. Que pensará desse conhecido e acatado sacerdote o Dr. Carlos de Laet? E terminei: "Talvez os leitores achem esses pontos de vista rebarbativos de mais para uma mulher. Se blasphemei, o bom Deus me perdoará... Eu preciso viver da minha penna, sou, nas letras, uma principiante humilde e, se o *Paiz* mantem collaboradores, é para ter diariamente uma primeira columna variada. Podia eu, pois, andar hoje de outra fórma, se amanhã é dia do Dr. Carlos de Laet?"

Este final inoffensivo, feito de proposito num tom *blagueur* para quebrar a gravidade do assumpto, bem como a primeira referencia, foram feitos com a melhor boa fé, sem qualquer pensamento escondido. Pois o Dr. Carlos de Laet transcreveu-o e encarniçou-se contra elle, desde o *summario* do *Microcosmo*. Na sua opinião, basta esse final para que o meu artigo não seja tomado a serio. Esse final — o Dr. Carlos de Laet não o diz rudemente, mas diz com clareza — é simplesmente cynico...

Eu fiquei assombrada, porque jámais me passou pela cabeça a idéa extravagante e pouco conveniente de fazer ostentação de cynismo ou de desapego das minhas convicções. Pelo contrario. Se eu não fosse irreductivel nas minhas convicções, não estaria escrevendo este artigo. E pergunto com insistencia a mim mesma: — Como, nas minhas linhas terminaes, descobriu o Dr. Carlos de Laet intenções que jámais tive? A' força de perscrutar, fez-se luz no meu espirito. O illustre mestre descobriu ahi uma insinuação e das mais perfidas, de facto inexistente, mas que, por minha desventura, as apparencias tornam provavel. Descobriu que eu insinuava que elle, á força de ser catholico nos seus escriptos e de insistir no caso vergonhoso, banal e bem pouco interessante de lucta dentro de um templo e nas horas consagradas ao culto entre um ministro de Deus e uns membros da irmandade, já se estava tornando massador e abusava da paciencia dos seus leitores innumeros e fieis...

Ora, insinuações de tal ordem não se toleram, comprehende-se, e... fui acoimada de cynica. Era esse final uma das armas que eu empregava co[illegible] e o Dr. Carlos de Laet, se[illegible] delicadamente, não trepidou em voltal-a contra mim.

O equivoco explica-se, mas nem por isso é menos lamentavel. Todos os trechos do meu artigo, reaffirmo-o, foram feitos sem *arrière pensée*. Ao mestre admiravel foi que lhe doeu a consciencia...

*

E ahi fica uma estrellinha, porque esses differentes pontos têm maior clareza deslocados.

Opina o Dr. Carlos de Laet que no meu tom já falaram outros atheus, até com maior desenvolvimento de sophismas, e elles passaram, emquanto a religião ficou. Ora, perdôe-me o illustre mestre se tomo a ousadia de contradizel-o, mas a pecha de atheismo não me cabe. Nunca em dias de minha vida ou em quaesquer escriptos neguei Deus. *Atheu*, a etymologia da palavra é decisiva, é o que affirma a inexistencia de Deus. O que eu nego, e firmemente, é a utilidade das religiões, que até hoje têm passado pela face da terra, pelas falsas idéas que a respeito do Supremo Ente inspiram e pela intolerancia pavorosa que fomentam. Deus, para o Dr. Carlos de Laet, é, de certo, um senhor de longas barbas brancas, que mora entre nuvens, tem um filho chamado Jesus Christo e um *attaché*, que é o Espirito Santo: tres pessoas distinctas numa só verdadeira — uma trapalhada, emfim. O inferno catholico é um dogma e, como catholico disciplinado que é, o Dr. Laet admitte-o, teme-o e a todos os seus diabinhos.

Ora, esse Deus dos padres e dos catholicos que fez, ha perto de dois mil annos, com que a mulher do humilde carpinteiro José prevaricasse com elle—fosse isso, como pretendem, só espiritualmente—é que não comprehendo. D'ahi ao atheismo a distancia é enorme. Foi atheu Victor Hugo quando, depois de demolir em versos formidaveis as mais antigas theorias religiosas, escreveu este alexandrino extraordinario:

> Dieu n'a qu'un front: Lumière! et n'a qu'un nom: Amour!

Como seria delicioso o Dr. Carlos de Laet explicando ao publico essa historia das tres pessoas distinctas numa só verdadeira, o dogma do inferno e outras coisas igualmente complicadas e comicas do cathecismo!

*

O Dr. Carlos de Laet aproveita a occasião para reaffirmar que os paizes em que o catholicismo tem uma influencia real são os mais prosperos e os mais felizes. E como reaffirma isso? Com o exemplo. Pois a Belgica não está ahi? A Belgica só existe para confundir os inimigos da religião: "Finanças, agricultura, commercio, instrucção publica, viação, administração da justiça, imprensa, fiscalização parlamentar, liberdade eleitoral—tudo prospera a olhos vistos; e tudo ali se faz, ha dezenas de annos, sob o influxo do partido catholico, cuja fidelidade aos dogmas e preceitos da igreja immediatamente se vai traduzindo em actos da vida civica."

A Belgica é feliz, em conclusão, porque é catholica e monarchica. Como o Dr. Carlos de Laet aspira para a felicidade do Brazil essas mesmas condições, claro está que todos os paizes monarchicos e catholicos devem ser prosperrimos e felicissimos. Esse ponto não vale a pena esclarecer. Apenas ao meu eminente mestre eu peço licença para ao seu exemplo antepor o meu. Elle citou a Belgica: eu cito a Hespanha.

*

Acho que não vale a pena imaginar, como o Dr. Laet aconselha, que ora nos achassemos nas condições em que esteve o antigo mundo romano, quando o polytheismo levou a breca e sobre os seus destroços ainda não brilhara o sol do ensinamento christão. Para que pensar em coisas que não voltam mais? Se agora, de um momento para outro, nós nos emancipassemos de quaesquer preconceitos ou ensinamentos religiosos, não acabavam a policia, a deportação para os *caftens* e outras coisas assim. E não se póde negar que, para os effeitos da moralidade publica, a acção da policia é hoje muito mais ponderavel que a do Deus dos christãos.

A mulher já fez taes conquistas sociaes, a vida hoje é tão differente da contemporanea do polytheismo, que a degradação do sexo, a baixa á categoria de "femea do mammifero bimano" não é mais possivel.

*

—Todas as religiões são ephemeras! A unica, a verdadeira, a eterna é a catholica apostolica romana! affirma-me o illustre Dr. Carlos de Laet, adduzindo varias provas.

A mesma affirmação, porém, acompanhada de numero igual de provas, faz-me o sabio ulema de uma mesquita do Oriente. Como escolher assim, de boa fé, entre o christão e o musulmano, entre Christo e Mahomet? Comprehende-se que, em igualdade de circumstancias, eu não me acho obrigada a ficar com o Dr. Laet, pelo simples facto de sermos os dois collaboradores do *Paiz*...

Se desde o principio do mundo os homens se odeiam e luctam por principios religiosos, busquemos a paz da irreligião. Deus, Espirito Purissimo, não precisa de novenas e padres-nossos, como não precisa de bois em holocausto. Podemos ser bons e virtuosos fóra das materialidades revoltantes dos cultos. E' a propria transcendencia de Deus que proscreve a necessidade de nos preoccuparmos com elle. Da religião só se poderia aproveitar a moral. Mas, como a moral das religiões mais aperfeiçoadas que existem se parecem, conclue-se que só uma existe: a velha moral humana.

*

E terminou assim a sua carta o eminente mestre:

"Não vá V. Ex., tomada de seu espirito de contradição, ou dolorosamente pungida pela precisão de viver da sua penna, combater todos os nobres ideaes que ahi deixo enunciados!

Seria uma infeliz variante para os leitores destas variadas columnas."

Não é o gosto de variar que me leva ao combate. São, felizmente, considerações de ordem espiritual e social mais elevadas. E ha disso um exemplo bem significativo. Se a mania de variar fosse em mim muito intensa, neste paiz que é profundamente democrata e onde a religião todos os dias perde terreno, eu seria monarchista e seria catholica, e não haveria o presente desaccordo...

*

E nessa carta do illustre grande homem, que tanto me lisonjeou, o que me surprehendeu e desorganizou foi o *post scriptum*. Contém elle nada mais nada menos que uma duvida sobre o meu sexo. Pois que? Como admittir o caso de que uma mulher, pelo simples facto de escrever, não mais o seja?! Esse *post scriptum* é absurdo, porque essas duvidas sobre sexos não são faceis.

Quando falou no fim do polytheismo, o Dr. Carlos de Laet declara que, em homenagem ao meu pudor, supprimiu varias citações de poetas satyricos latinos. Com os meus agradecimentos sinceros por essa delicadeza, peço a continuação da homenagem: que o meu eminente mestre, que, como catholico, forçosamente deve procurar imitar os santos, jámais, para desfazer as suas duvidas, pense tentar aquella prova decisiva, para a qual, ha uns dois mil annos, appellou o bom S. Thomé...

Isabella Nelson.

GARRAS DE FORA

A Camara vai ter agora uma excellente opportunidade para mostrar ao paiz que ella comprehendeu em toda a sua extensão o perigo deste audacioso açambarcamento de emprezas, tentado até agora com grande exito pelo grupo do Sr. Farquhar. Discursos e artigos não bastam. E' preciso que os poderes publicos mostrem que estão ao par da gravidade da situação e dispostos a refreiar-lhe, nos limites legaes, os seus impulsos avassaladores. Este caso da isenção de direitos aos materiaes, apparelhos e animaes destinados ás emprezas que, com o engodo do estabelecimento de postos zootechnicos, visam iniciar em larga escala a industria das carnes congeladas e productos congeneres, estourou, felizmente, na hora propicia, quando já se fizera inteira luz sobre os planos do poderoso syndicato, que intenta constituir-se um Estado no Estado, taes a largueza e a força do seu dominio economico.

Para alguma coisa valeu o clamor da opinião, provocado pelo aviso do Sr. Calogeras, que foi quem poz em foco a negociata dos 60 mil kilometros quadrados na Guyana brazileira, dados por um governo sem escrupulo a um dos grupos que são outros tantos tentaculos do immenso polvo americano. Sem esse appello ás energias patrioticas da Nação, despertadas, emfim, pela visão dos riscos que correm os seus altos interesses, sacrificados á ganancia de formidaveis colligações financeiras, o projecto, já victorioso no Senado, talvez marchasse sem grandes attritos na Camara. O grupo que adquiriu enorme extensão territorial em Matto Grosso, depois de varridos como usurpadores os modestos occupantes, garantidos na sua posse mansa pelo consenso das autoridades, que lhes reconheciam o direito a essa propriedade, não se contentou com a facilidade encontrada na formação desse extraordinario dominio. Querendo montar em enormes proporções a industria das carnes congeladas, estudou meios de obter uma lei que isentasse de imposto a importação de tudo de que carecia para a installação e funccionamento da sua *packing-house*. O leão está escondido, mas desta vez as garras appareceram a tempo, pondo de alerta os que acompanham os negocios publicos.

O Sr. Nicanor do Nascimento, no substancioso discurso com que dissecou a pretensão do tal grupo, alludiu á inconveniencia da nossa liberalidade em dispensar de direitos a certas emprezas que, por esta fórma, abrem a porta ao mais desbragado contrabando. Estes escandalos são de conhecimento geral e não ha anno em que, nos pareceres sobre o orçamento da fazenda e da receita, se não fulmine esse abuso, como um dos mais indecorosos processos de defraudar a receita da Nação. Nada justifica a concessão que o Senado generosamente approvou.

Na propaganda que fazemos dos recursos do nosso solo, das nossas innumeras fontes de riqueza, ainda por explorar, não acenamos aos capitalistas e industriaes estrangeiros com esse beneficio fiscal para a montagem de novas emprezas. Os syndicateiros que se ligaram para explorar algumas das nossas riquissimas e abandonadas terras de Matto Grosso, destinando-as a campos de criação e pretendendo ao mesmo tempo iniciar o preparo de carnes pelo gelo, devem contar com o seu trabalho, com a sua experiencia do negocio, com a posição superior, dominadora do mercado, em que se conservarão por largo tempo, para colher os desejados lucros. Vir bater á porta do Congresso e solicitar a entrada franca para os seus machinismos, para todo o material que reputem indispensavel ao seu estabelecimento, para os animaes que hão de aperfeiçoar o gado indigena, é fazer pouco em a sagacidade dos membros do poder legislativo. Este favor dá-o o Estado para attrair, em concurrencia, os elementos financeiros para a exploração de um novo serviço essencial ao seu progresso. Deve recusal-o ás industrias que, sem solicitação nossa, buscam instalar-se no paiz, confiantes na largueza do mercado consumidor e na excellencia dos seus productos.

O grupo estrangeiro que assentou os seus arraiaes em Matto Grosso, sendo, como é, uma das modalidades do negocismo proteiforme que, sob a direcção de uma só cabeça, ameaça transformar-nos num colosso economico, não deve estranhar a resistencia da Camara ás suas mal encobertas pretensões. Negar isenções de direitos não é hostilizar ninguem. Nós queremos só quem, no regimen da livre concurrencia, utilizando-se dos direitos que a lei faculta a todos, coopere com o seu esforço para o nosso progresso material. O que elles pedem é a concessão do favor, em principio condemnado pela nossa legislação e que se tem desmoralizado pelas explorações que permitte. Não foi com mira nessa mercê leviana que aqui inverteram os seus capitaes. Assim como elles querem augmentar os seus interesses, furtando-se ao pagamento de avultados impostos, tambem o Estado quer defender e alargar a sua renda, valendo-se para isso só da execução rigorosa das suas leis fiscaes.

Essa industria, que póde ser utilissima ao paiz, se se lhe applicar uma rigorosa vigilancia sanitaria, vai disputar o mercado aos negociantes de gado, criadores, invernistas e marchantes, que representam fórmas de actividade commercial fecunda em proventos para os nossos compatriotas de diversos Estados. Nada mais justo do que, dentro do paiz, favorecer essa acção, que póde neutralizar as especulações para a alta do nosso principal genero de alimentação publica. Nem ante esses conluios açambarcadores para elevar o valor de um genero como a carne é licito ter deferencias com os culpados da carestia. A gente que vai montar o estabelecimento para a conservação das carnes vai prestar um serviço de monta á população. Não se exige, porém, que para isso se comece por desfalcar o Thesouro, privando-o dos direitos de importação, em beneficio desses industriaes estrangeiros, que só devem com os recursos proprios pleitear as preferencias do consumidor.

De resto, o que se está percebendo é a intervenção monopolista, com enormes capitaes, retendo grandes boiadas, para o encarecimento da alimentação no Rio e justificação de favores á empreza que projecta iniciar a industria das carnes congeladas. Felizmente, os Srs. Drs. Christiano Brazil e Homero Baptista estão atalaiando os interesses do Thesouro Nacional. Passou de vez a época das facilidades que, depois da campanha feita e solidamente documentada contra o perigo da dominação do syndicato americano, passariam a ser positivamente criminosas.

O TEMPO.

As grossas nuvens que encobriram o céo durante toda a manhã e durante grande parte do dia, transformaram-se á tarde numa chuva abundantissima, quasi torrencial. Teve, porém, curta duração esse forte aguaceiro; não chegou mesmo a durar uma hora; foi rapido, mas no entanto foi benefico, porque a temperatura, que até então se mantinha incommoda, pesada e quente, mudou sensivelmente, tornando-se supportavel emfim!

Os thermometros do Observatorio registraram a maxima do dia com 27.4 e a minima com 22.4.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

O Sr. presidente da Republica não compareceu hontem ao palacio do Cattete.

O despacho semanal collectivo do ministerio não será amanhã, como de costume, se estiver ainda grave a esposa do Sr. presidente da Republica.

E' provavel que o despacho se realize no proximo sabbado.

O Dr. Carlos Pinto Seidl, director geral de Saude Publica e presidente da Academia Nacional de Medicina, foi agraciado com o diploma de academico correspondente da Real Academia Hispano-Americana de Ciencias y Artes.

Hontem, chegou ás mãos do presidente da Academia de Medicina o diploma, assignado pelos Drs. Juan Reina e Pelayo Quintero, director e secretario geral da Real Academia.

Coube á secretaria das relações exteriores a entrega do diploma, que foi acompanhado da seguinte carta:

"Ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Seidl, cumprimenta affectuosamente Frederico Affonso de Carvalho e tem o prazer de remetter-lhe, em separado, o diploma de academico correspondente da Real Academia Hispano-Americana de Ciencias y Artes, com que foi V. Ex. agraciado, enviando igualmente as suas felicitações. Rio, 25 de novembro de 1912."

O 1º tenente José Maria Neiva foi nomeado para servir junto á commissão naval na Europa.

Foi designado para servir junto ao ministerio da agricultura o capitão-tenente Evandro Santos.

O Sr. ministro da marinha mandou abrir concurrencia para a instalação de uma lavanderia a vapor no hospital central da marinha.

O estado de saude da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Sr. presidente da Republica, foi bem a preoccupação geral, hontem, não só na cidade, mas em todos os pontos do paiz onde a noticia do insulto soffrido pela digna senhora póde chegar.

O interesse geral e sincero pela conservação de tão preciosa saude teve a mais completa manifestação na romaria ininterrupta, dia e noite, á casa da rua Guanabara, e na avalanche de telegrammas, cartas e cartões que chegavam de toda parte, indagando do estado da enferma e fazendo votos pelo seu restabelecimento.

E essas manifestações tinham um caracter de que não era licito duvidar, pois que partiam de todas as camadas sociaes e abrangiam todas as cores politicas, affirmando as altas virtudes dessa distincta senhora, reconhecidas pelos maiores adversarios do governo.

Na lista que, na secção competente, publicamos, ha nomes bem significativos, e a presença da Sra. Ruy Barbosa na residencia da rua Guanabara resume os juizos sobre a grande estima e o reconhecimento das qualidades moraes da virtuosa enferma, que sempre conquistou os respeitos da sociedade em que vive.

O palacete da rua Guanabara não se fechou desde a vespera.

Como que toda a população, pelos seus representantes mais em evidencia, lá foram, e muitas familias permaneceram solicitas, fazendo um ambiente de sympathia, que deve ser muito grato ao Sr. presidente da Republica e á sua familia.

As melhoras da illustre senhora, hontem, não foram, porém, de modo a tranquilizar.

O Dr. Rocha Faria, seu medico assistente, sempre auxiliado pelos Drs. Ferreira do Amaral e Daniel de Almeida, manteve-se á cabeceira da doente, e observou no seu estado geral ligeiras modificações para uma melhora muito lenta.

O phenomeno da hemiplegia havia cedido um tanto, e a enferma, que ainda se conservava em coma, apresentava, no entanto, o olhar mais lucido.

Era uma esperança, que o illustre professor accentuou, dizendo, comtudo, não ser ainda um estado tranquilizador.

Foram exonerados os capitães-tenentes Evandro Santos, de ajudante da Imprensa Naval, e Heitor Xavier Pereira da Cunha, de adjunto da 3ª secção da superintendencia de portos e costas.

Foram nomeados os capitães-tenentes Heitor Xavier Pereira da Cunha e Arthur Duarte, respectivamente, adjuntos da 1ª e 3ª secções da superintendencia de portos e costas.

Ainda as aposentadorias.

Como se sabe, a Camara não foi unanime na questão das aposentadorias. Quarenta e poucos deputados, alguns dos quaes — ou quasi todos — seria mais exacta a expressão, não eram funccionarios publicos, votaram contra o formidavel escandalo em que os que o approvaram, por mais subtilezas que haja no sophisma, eram directa e pessoalmente interessados, por isso mesmo que se tratava de adoptar uma medida visando precisamente uma contagem de tempo que só aproveita aos deputados e senadores.

Os quarenta e poucos foram correctos.

Os sessenta e oito restantes não se preoccuparam talvez com demasiado escrupulo dessa coisa que se chama o decoro. Acontece, porém, que as descomposturas têm sido todas contra os dignos homens que procuraram, bem que debalde, salvar esse decoro.

Ainda hontem um dos deputados, dos mais alvejados pelas descomposturas, lembrava o caso do portuguez carroceiro, cujo vehiculo abalroou com o de um mulatinho petulante e desabusado.

A primeira palavra que escapou da boca do mestiço foi uma grave injuria ao nome honrado do antagonista cuja filiação punha em duvida, dizendo-lhe em uma palavra candente a synthese e desaforo que o portuguez era filho de pais incognitos...

O digno luso não se exasperou. Um raio de luz fel-o reconhecer no seu calumniador (que havia de ser?!...) o seu proprio filho! E philosophicamente observou: — Ora vejam bem! Sai um homem da sua terra, atravessa um braço de mar, desembarca no cáes dos Mineiros, trava relações e boa camaradagem com a preta dos pasteis. Nasce-lhe um filho que se faz homem, que se faz cocheiro, para um bello dia dizer ao proprio autor de seus dias que quem não tem pai é elle.

Com todo esse circumloquio queremos dizer que exactamente os deputados que procederam direito, que votaram com dignidade, que salvaram o decoro do Congresso, são os que apanham epithetos desairosos como se foram elles que se tivessem, com desembaraço notavel, prevalecido do mandato, para crear situações excepcionaes de privilegio a ajuntar ás immunidades, aos subsidios e a outros *pesados onus* oriundos da investidura parlamentar.

Mas que gajos!...

Vão ser montadas na directoria de armamento da marinha officinas de artilheria e de torpedos.

O Sr. ministro da marinha mandou que fossem adquiridos na Europa os machinismos e ferramentas precisos.

O Sr. ministro da guerra, de ordem do Sr. presidente da Republica, submetteu á consideração do Supremo Tribunal Militar os papeis do major graduado reformado Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, pedindo ser-lhe concedida a medalha de ouro.

Foi hontem nomeado encarregado do registro militar da 4ª região militar o 2º tenente da 2ª companhia isolada Edgard Facó.

Foi hontem nomeado instructor do tiro n. 172 o aspirante a official Theodoro Pacheco Ferreira.

Por aviso de hontem, o Sr. ministro da guerra transferiu na arma de infanteria: do 9º regimento para o 10º, o 2º tenente Francisco de Paula Cidade, e, deste regimento para aquelle, o 2º tenente Tito Marques Fernandes.

O Sr. ministro da guerra, em aviso de hontem, autorizou o coronel commandante do 1º regimento de artilheria montada a fornecer á Escola de Artilheria e Engenharia o material necessario á instrucção da artilheria naquella escola.

Foi mandado continuar a servir na commissão technica de inspecção de fortificações do litoral da Republica o 2º tenente intendente Columbano Pereira.

No proximo despacho será assignado o decreto que passa para a 2ª classe do exercito o capitão do 9º regimento de infanteria Ruy França, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do exercito.

O general Pedro Pinheiro Bittencourt, inspector permanente da 12ª região militar, partiu de Porto Alegre, afim de ir inspeccionar as guarnições das cidades do Rio Grande, Jaguarão, Bagé e Livramento, sendo possivel o seu regresso á séde da referida região a 1 de dezembro proximo futuro.

Foram nomeados o 1º tenente Horacio Heraclito Campello de Souza e o 2º tenente Octavio Felix Ferreira e Silva auxiliares da commissão de fortificação de Copacabana.

"O Sr. Camillo Pelletan, que foi ministro da marinha ao tempo em que o ministro da guerra era o general André, traz-nos no *Matin* de hoje um concurso que é uma boa surpresa. O *Temps*, a despeito das coleras incontidas dos radicaes socialistas, mostrou, não ha muito tempo, pelo exemplo da Turquia, o mal que a politica póde causar aos exercitos de que ella se apodera, e mostrou que o Bloco quasi nos creou um exercito semelhante. O Sr. Camillo Pelletan, que é um dos nossos melhores jornalistas contemporaneos, volta novamente á baila e escreve a proposito da espantosa fallencia militar da Turquia:

> As desgraças do imperio ottomano e o enfraquecimento de seus exercitos têm outras razões além das exclusivamente militares. Não parece já agora contestavel que a introducção da politica nas coisas do exercito não tenha representado um papel importante na desorganização das tropas e no enfraquecimento de seu espirito guerreiro.

mais adiante:

> Promoções meramente politicas, que, em logar dos mais capazes, collocaram os mais protegidos; os abusos financeiros que devoram as verbas da defesa; um relaxamento mortal da disciplina e dos costumes militares pesam poderosamente entre os vicios inevitaveis de um tal regimen.

A boca do Sr. Camillo Pelletan é de ouro."

E o grande orgão parisiense lembra o que fez o Sr. Pelletan e o que fez o governo de que era membro, então quando estavam em voga as fichas e que estas e a delação é que resolviam de todas as promoções. E relembra como as reclamações dos marinheiros faziam punir os almirantes, e o tempo em que, sob o pretexto de educação social, se ensinava tudo aos soldados, menos o seu officio de soldados.

Não nos compete commentar essa "agradavel surpresa", como denominou o *Temps* o artigo do *Matin*, subscripto pelo Sr. Pelletan.

Ora, não seria difficil mudar um pouco os nomes e applicar *el cuento*.

E a autoridade seria grande porque o *Temps* é absolutamente insuspeito no meio ao qual temos dito todas essas coisas que hão de acabar por calar de vez no animo dos verdadeiros amigos do exercito e da armada.

O Sr. ministro da fazenda, tendo presentes os telegrammas do intendente da cidade de Parnahyba e do inspector da Alfandega da mesma cidade, sobre o fechamento da passagem existente entre o edificio daquella repartição e o armazem fronteiro, resolveu que o escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Maranhão Raymundo Cerveira, que ali esteve em serviço de inspecção, preste informações a respeito da conveniencia da mudança da alludida Alfandega para outro predio mais apropriado ao seu funccionamento.

Ao inspector da Alfandega de Parnahyba, no Estado do Piauhy, foram pedidas identicas informações.

O Sr. ministro da fazenda mandou passar os titulos declaratorios dos vencimentos de inactividade de Arnaldo Braziliano Castello Branco, 1º escripturario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, e de Alberto Desnele de Gervais, professor em disponibilidade do Collegio D. Pedro II, aposentado, e de meio soldo e montepio, de D. Clarice Pinheiro Alves Dias, viuva do 1º tenente do exercito Ludgero Alves Dias.

Tendo o 1º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Henrique Borges da Silva, recorrido da approvação do Sr. ministro da fazenda á pena de suspensão, por oito dias, imposta pelo respectivo delegado, foi mantida a referida approvação.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou, trás-ante-hontem, para esta praça, cedulas dilaceradas ou a recolher na importancia de 434:520$ e recebeu, na mesma especie, 9:400$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe.

Emquanto aqui o patriotismo alarmado desperta do longo somno em que deixou passar sem protesto o trabalho assiduo e pertinaz dos syndicatos estrangeiros e clama agora contra essa absorpção de terras, industrias e homens, que considera um perigo futuro, em Europa alguns jornalistas se adiantam mais um pouco, e pondo a situação em termos mais presentes, falam abertamente na possibilidade e nas vantagens da conquista militar do Brazil, que um collaborador do *Spectactor* de Londres considera "um dos paizes mais ricos e mais mal governados do mundo". Semelhante idéa provocou, é bem de ver, vehementes protestos, e dois outros cavalheiros, um britannico e outro brazileiro, combatem as aspirações enunciadas pelo Sr. Ormsbygose (que é esse o nome do articulista), fazendo ver, o primeiro, que a prosperidade das emprezas inglezas no Brazil é um documento contra as allegações daquelle no dominio da administração economica e demonstrando, o segundo, com uns parallelos da campanha de Tripoli, que o Brazil não será um paiz tão facil de engulir como póde parecer á primeira vista.

Essa edificante historia consta dos telegrammas do *Jornal do Commercio* de ante-hontem; e por ella se vê que, para o mundo europeu, essa coisa de fazer no Brazil o que está habituado a fazer na China é uma cogitação absolutamente natural, que não se detem mesmo diante dos escrupulos da letra de fórma. Como symptoma, não é nada confortador.

Dir-se-ha, e é facto, que taes idéas encontram logo quem as conteste e reduza e que, de tal modo, ellas ficam representando apenas a petulancia desequilibrada de um sujeito sem responsabilidade collectiva e, ás vezes, individual. E' esta a impressão que se tem logo; mas é preciso não esquecer que só o facto de ser semelhante ideação aceita nas columnas de um jornal como caso possivel, dá bem o grão de respeito que merece o paiz sobre quem se fazem conjecturas dessa ordem, ou, por outros termos, a noção precisa de que elles não acham isto, para todos os effeitos, muito distante de Tripoli, de Madagascar ou da India. Qualquer individuo bastante maluco póde ter a idéa de fazer conquistar a Allemanha pela America do Norte ou vice-versa; o que é dubitavel é que elle achasse um jornal que désse curso, a serio, ao extravagante projecto.

Comnosco o caso é mais serio. O enunciado do collaborador do *Spectactor* não é, no fundo, muito divergente do que pensam umas tantas potencias e do que já expressou, em um celebre brinde official em um Estado do sul, em meio de colonos do seu paiz, um diplomata europeu junto ao governo brazileiro; nem está muito afastado do trabalho effectivo, embora sorrateiro, com que os famosos syndicatos, contra os quaes se clama agora, e as não menos famosas escolas coloniaes, preparam uma situação de futuro. Nós não nos deixaremos engulir tão suavemente quanto pensou o escriptor britannico (?), e quanto podem ter pensado outros individuos e collectividades, mesmo sem escrever coisa alguma; isso não tira, entretanto, o valor symptomatico daquella opinião.

O alarma bradado neste caso actual dos syndicatos açambarcadores de terras e actividades serviu para a estacada brusca á beira do grotão em que nos iamos despenhando; oxalá os pés se firmem bem e o solo não se desaggregue nesta conjuntura e possamos sair deste máo momento apenas com uma lição para o futuro!

Foram mandadas incluir em folhas de pagamento as pensões de meio soldo e montepio de D. Bonifacia Gonçalves de Faria, viuva do 1º tenente engenheiro machinista da armada Luiz Alberto de Faria.

O Sr. ministro da fazenda concedeu á Alfandega do Rio de Janeiro o credito de 14:115$890, para occorrer ao pagamento de restituição á Camara Municipal de Juiz de Fóra, de direitos de material que importou para os esgotos e abastecimentos de agua daquella cidade.

O Sr. ministro da fazenda mandou pagar 4:195$362 ao capitão de corveta Dr. Joaquim de Carvalho Bettanio, em virtude de sentença judiciaria, em que foi condemnada a fazenda nacional.

O Sr. ministro da fazenda deu hontem a sua audiencia publica, que foi muito concorrida.

No gabinete do Sr. ministro da fazenda estiveram hontem os Srs. senadores Tavares de Lyra e Ferreira Chaves e o deputado Netto Campello.

Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos: de 2:993$150, 1:062$040, 3:918$967 e 5:811$347, a diversos, de fornecimentos ao ministerio da viação, no corrente anno; de réis 3:651$900, a diversos, de fornecimentos de plantas e bacellos de videira, feitos á inspecção de defesa agricola, no corrente anno; de réis 4:997$700, a diversos, de transportes concedidos em proveito do serviço de povoamento, no corrente anno; de 1:850$, a Antonio Francisco Gonçalves, de fornecimentos á Caixa de Conversão, em setembro ultimo, e de 96:058$450, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado.

O expediente lido careceu de importancia.

Não houve numero para a votação das materias constantes da ordem do dia. A 1 hora e 45 minutos foi levantada a sessão.

CAMARA

Aberta a sessão, a 1 hora, e, lida a acta, é ella approvada, falando sobre ella o Sr. Freire Carvalho Filho, representante da Bahia, que enviou á mesa e requereu á casa inserção no *Diario Official* de varias representações do seu Estado, com 45.286 assignaturas, contra o projecto do divorcio.

O Sr. Monteiro de Souza occupa, em seguida, a tribuna, para appellar para o Sr. ministro da fazenda, afim de que S. Ex. não attenda ao pedido iniquo e arbitrario da Associação Commercial do Pará, expresso na seguinte varia publicada hontem no *Jornal do Commercio*:

"O ministerio da fazenda vai providenciar para que a Alfandega do Pará não imponha a obrigação de tocar no porto de Manáos ás embarcações, desde que não conduzam cargas para o Estado do Amazonas, e assim attender ao pedido da Associação Commercial do Pará.

Funccionarios de fazenda, actualmente nesta capital, que desempenharam o cargo de inspector da Alfandega do Pará, nunca fizeram essa exigencia, que não é autorizada pelos regulamentos fiscaes."

Discutindo essa providencia, que pretendem pôr em pratica, o representante amazonense encarou-a como altamente comprometedora e prejudicial ao desenvolvimento do commercio do Amazonas, vendo nesse plano mais um manejo do celebre syndicato Farquhar para apoderar-se da Manáos Harbour.

Chama para o facto a attenção do Congresso e conclue dirigindo um appello ao Sr. ministro da fazenda, para que estude S. Ex. bem o assumpto, antes de resolvel-o como lh'o pedem.

O Sr. Irineu Machado envia á mesa e solicita a publicação no *Diario Official* de varios protestos contra o divorcio, que lhe foram enviados de Cajurú (S. João d'el-Rei) e Formiga, municipios do 4º districto eleitoral do Estado que representa.

Fala em seguida o Sr. Augusto Leopoldo, representante do Rio Grande do Norte.

O Sr. Augusto Leopoldo respondeu ao discurso do Sr. Augusto Monteiro sobre a politica do Rio Grande do Norte. S. Ex. continuou a atacar o governo daquelle Estado por contratos, que reputa escandalosos.

Quando S. Ex. falava, o Sr. Irineu Machado disse: "Não tardará em apparecer um salvador para o Rio Grande do Norte, o qual deve ser, pela sua importancia politica, um tenente."

O Sr. Augusto Leopoldo respondeu ao discurso lido do Sr. Augusto Monteiro, feito na sessão de 21, em defesa do governo do Estado.

O orador, que era de instantes a instantes aparteado pelos Srs. Juvenal Lamartine e Augusto Monteiro, continuou a sua oração mostrando e analysando as transacções feitas durante annos no Estado, inclusive o monopolio do sal, classificando de "o mais escandaloso e immoral dos contratos".

Diz o orador que o contrato, da fórma que está feito, diminuiu consideravelmente a renda do Estado; só quem póde conduzir sal para exportação é a Companhia Commercio e Navegação.

O Sr. Augusto Leopoldo foi constantemente aparteado pelos Srs. Irineu Machado, Caetano de Albuquerque, Natalicio Camboim, Augusto Monteiro, Juvenal Lamartine e outros deputados.

Passando-se, ás 2.15, á ordem do dia e annunciada a votação das materias della constante, verificou-se, após a primeira votação e a requerimento do Sr. Irineu Machado, não haver numero. Votaram apenas 84 deputados.

Feita a chamada constatou-se a presença de apenas 100 representantes da Nação.

Passando-se á discussão dos projectos que para esse fim figuravam na ordem do dia, foi dada a palavra ao Sr. Irineu Machado.

O Sr. Irineu Machado inicia o debate da 3ª discussão do projecto de amnistia aos bombardeadores de Manáos e aos implicados na segunda revolta naval de 1910 na nossa bahia, affirmando que o cumprimento do dever sobreleva, muitas vezes, a convicção de que todo o esforço é inutil, quando se peleja contra a decretação de uma medida excepcional a favor de criminosos, accusados de delictos da maior responsabilidade, mas protegidos pelas mais altas influencias politicas, associadas que foram ellas na consummação dos mesmos delictos.

Doloroso, affirma, é o trabalho de toda as almas sãs que se não conformam com esta triste derrocada das instituições, com o desmoronamento de tudo quanto é necessario á vida de um paiz culto e ao estado actual da civilização, quando se tem a certeza de que é vão o esforço para obter a promulgação de uma medida que importa, simultaneamente, na dissolução dos ultimos restos da disciplina militar e na liquidação moral da Republica.

A medida, ora submettida ao voto da Camara, prosegue o orador, é sustentada pela vontade energica do partido republicano conservador, que empresta, assim, a sua solidariedade aos attentados contra a federação, a ordem, o dever militar e a paz publica.

O orador entra então a desenvolver considerações sobre a segunda revolta naval, demonstrando que a amnistia que se lhes pretende conceder tem um unico fim — obstar que a sua absolvição fatal seja uma condemnação formal ao governo que os martyriza ha tanto tempo, como tem feito ao desventurado marinheiro João Candido.

O Sr. Irineu Machado lê uma "varia" do *Jornal do Commercio* e adduz-lhe varias considerações que provam ter o governo manifestado sempre o intuito de protelar o julgamento dos marinheiros presos. Esta "varia", formulada pelo conselho de guerra a que respondiam os accusados, constata que o governo não providenciou, durante mais de seis mezes, apesar de reiteradas solicitações, para que o conselho pudesse proseguir em sua missão.

De outro lado, affirma o Sr. Irineu Machado, o governo protela o julgamento do coronel Pantaleão Telles, um dos bombardeadores de Manáos, pela certeza de sua condemnação, como aconteceu com o commandante Costa Mendes.

O deputado mineiro diz que ha dois annos o P. R. C. e o proprio governo pleiteiam a amnistia para os chefes militares autores do bombardeio de Manáos. Já não basta, accrescenta, como pedra de escandalo, a circumstancia de que nenhum processo se fez contra os civis envolvidos no hediondo crime, como não é sufficiente o facto de só terem sido chamados aos tribunaes militares o coronel Pantaleão Telles o commandante Costa Mendes. Quer-se mais, disputando-se completa amnistia para um crime provado e sem a menor justificativa nem de ordem moral nem de ordem politica.

O orador historia, então, com detalhes, o que foram os sangrentos successos de 8 de outubro de 1910, em Manáos, assignalando que se fez, contra todas as disposições do direito da guerra, bombardear uma cidade commercial, aberta, não fortificada e alvejando-se de preferencia aos edificios que as convenções internacionaes determinaram deverem ser poupados e isentos das balas inimigas. Além disso, o bombardeio se fez sem prévio aviso á população, começando ás 5 horas da manhã, quando só a 1 hora da tarde se fez circular a noticia de que a cidade *ia ser bombardeada*...

Outra circumstancia para a qual o deputado mineiro chama a attenção da Camara, é que o parlamentar mandado ao presidente do Estado, intimando-o a renunciar o seu mandato, fel-o, em documento escripto, em nome do governo federal e fel-o sem que os bombardeadores suspendessem o derramamento de metralha sobre a cidade.

O Sr. Irineu Machado continúa a desenvolver considerações a respeito do bombardeio de Manáos e lê á Camara os telegrammas enviados, na época, ao senador Jorge de Moraes pelo desembargador Souza Rubim, presidente da Relação do Amazonas, e então seu presidente interino, nos quaes se relatava que foram distribuidos cerca de 900:000$ aos assaltantes do governo do Estado. O orador lê despachos telegraphicos publicados em jornaes desta capital, que discriminam as quantias distribuidas, pelas quaes se vê que 90:000$ foram recebidos pelo coronel Pantaleão Telles e 20:000$ pelo tenente Weamer. Neste sentido lê um telegramma que os officiaes da força militar do Estado do Amazonas mandaram á imprensa.

A amnistia vem beneficiar reincidentes, affirma o orador.

O Sr. Pantaleão Telles já tentou revoltar a força policial do Rio Grande do Sul, da qual era commandante, no tempo de Julio de Castilhos, para depor este. O Sr. Costa Mendes é revoltoso de 93.

Passa o Sr. Irineu Machado a mostrar á Camara como o Sr. Costa Mendes foi nomeado capitão do porto de Manáos, dizendo-o contrabandista com o auxilio da sua propria autoridade, conforme documentos que exhibe. No tempo em que fôra capitão do porto de Matto Grosso, empregava a lancha daquella capitania em passagem de contrabandos, conforme tivera sciencia o ministro da fazenda de então, motivo por que fôra demittido daquelle cargo.

Depois no Amazonas, continuara a sua obra de depredação. Exigia grossas quantias pelas saídas do porto de Manáos dos vapores com mercadorias.

Documenta esta accusação com depoimentos de commerciantes manáoenses e com a cópia de uma acta da Associação Commercial do Amazonas, cuja leitura faz, provocando este facto grande sensação na Camara.

Aos accusados Pantaleão Telles e Costa Mendes não aproveita o argumento de que se acham em situação precaria, miseravel para merecer amnistia, pois um ganha um conto de réis pelo commando de um dos navios do Lloyd, e o outro tem a cidade por menagem e recebeu 140:000$ do governo do Amazonas.

Não se póde, portanto, invocar sentimentos de compaixão para ambos, com o fim de lhes ser concedida amnistia.

Prosegue o Sr. Irineu enumerando os feridos e mortos no bombardeio de Manáos, dez mortos e innumeros feridos cujos nomes cita.

Depois passa a dizer que a barbarização dos nossos costumes vai bem longe, attingindo ao confisco.

Não ha mais liberdade para ninguem.

O governo dos povos é obtido pelos golpes de audacia.

E' um flagello, uma tortura, o estado de coisas em que vai o paiz.

Ataca, fortemente, a amnistia que se pretende conceder e diz já haver provado que ella não tem mais razão de ser, além de provocar novas revoluções. Discute-a em these.

O orador perora após varias considerações doutrinarias:

No caso de Manáos, com o concederdes essa amnistia, afrouxais os ultimos vinculos dessa disciplina já tão combalido no exercito; abalais os ultimos fundamentos desse exercito cuja disciplina já está tão abalada, na phrase do proprio *leader* da maioria, quando aqui se oppoz á approvação do *habeas-corpus* aos militares.

Desolador é o espectaculo que se nos depara nesta terra infeliz: militares de mãos dadas com politicos sem escrupulos vão, aos poucos, assaltando os governos dos Estados.

O bombardeio de Manáos teve a sua repercussão historica: teve a sua repetição na Bahia e no assalto á mão armada ao governo de Pernambuco; teve a sua repercussão nos assaltos aos governos de Alagoas e do Ceará.

. . . .

Tudo periga entre nós.

A liberdade de imprensa desappareceu, porque não é liberdade de imprensa o seu exercicio com o risco constante e permanente de sua suffocação.

Os representantes do povo não mais podem se reunir para deliberar. E' um representante do governo do Ceará quem vai á Alfandega buscar os rifles e distribuil-os aos seus apaniguados para impedir que a Assembléa de um Estado exerça o seu direito de reunião.

E' a barbarização de nossos costumes. E vamos ainda mais longe: excedemos á crueldade do confisco, praticando a destruição completa, a ferro e a fogo, de todas as propriedades dos politicos vencidos, chegando a ferocidade ao mais elevado grão, a ponto de não ser respeitada nem a enfermidade nem a maternidade. Ao leito de uma parturiente arremessa-se o cadaver do marido, de ventre aberto, estripado!

Converte-se o assassinato covarde em um acto normal, de legitima defesa! A vida não é mais uma expressão de um direito fundamental estabelecida como uma conquista do estado de civilização e cultura juridica a que nós chegámos na evolução humana. O poder e o governo dos povos não são mais o resultado de um acto normal de esforço intellectual e de conquista pelo suffragio e pela opinião: é o exercicio da audacia desenfreiada, manejada pela mão possante de quem tiver por si a força publica contra os fracos, os timidos e os desarmados.

O orador termina: Barbarizai esta Republica e completai esta obra com o conceder esta amnistia infamissima, que é um borrão na nossa historia constitucional, na nossa historia politica e na nossa vida militar, porque ella exprime, a um tempo, a recompensa aos assaltos até hoje feitos á nossa soberania e a impunidade aos assaltos á autonomia dos Estados, em nome dos interesses subalternos de uma oligarchia immoral, deshonesta, ladrona e de uma cupidez insaciavel.

Aggravai esta situação de aspecto monstruoso com o premiar os militares que foram o facão, o punhal e a arma homicida vibrados nos corações dos patriotas amazonenses. Conflagai todos os espiritos e atirai esta Patria ao desespero e á incerteza, como um barco em meio de um oceano tormentoso! Aggravai essa crise moral, dissolvendo a disciplina militar e convertendo, graças á decretação desta amnistia, o nosso exercito em fileiras de homens com o direito de matar, de roubar, de assaltar e de dispôr da vida dos cidadãos e dos governos.

Assim como foi assaltado o governo do Amazonas, sel-o-ha amanhã o da União. E, assim como se deu esse assalto criminoso contra o decrepito velho que exerce o governo daquelle Estado, póde amanhã voltar-se a acção da força pretoriana contra os bordados do marechal...

... Porque, como já dizia o grande Cicero, o tempo não se destina a abater a audacia dos criminosos, mas acoroçoal-a: *Non ad deponendam sed ad confirmandam audatiam*!

Foi encerrada, em seguida, a discussão dos projectos:

2ª discussão do projecto n. 493, de 1912, revogando os arts. 3º, 4º, paragrapho unico e 8º do decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907; com substitutivo dos Srs. Mello Franco e Porto Sobrinho;

Discussão unica do projecto n. 495, de 1912, autorizando a concessão de um anno de licença, sem vencimentos, ao engenheiro civil Ismael Coelho de Souza, auxiliar technico da Estrada de Ferro Central do Brazil;

2ª discussão do projecto n. 475, de 1912, equiparando os vencimentos do encaixotador, carpinteiro Antonio Cardoso da Silva, do deposito do material sanitario, aos dos carpinteiros do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Ao projecto de amnistia apresentaram emendas os Srs. Monteiro de Souza, mandando o governo indemnizar os prejuizos causados por ambas as revoltas, e Celso Bayma, mandando amnistiar todos os civis e militares que tenham tomado parte em movimentos revolucionarios, até agora operados na Republica, e o Sr. Irineu Machado excluindo do serviço da armada todos os marinheiros que forem amnistiados.

A sessão foi levantada ás 3.45 da tarde.

O Banco do Brazil recolheu hontem á Caixa de Conversão, afim de serem convertidas em moeda nacional, 300.000 libras esterlinas.

O 4º escripturario da Alfandega do Pará Oswaldo de Oliveira Rego teve ordem de voltar a servir na delegacia fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, até que sejam, sobre os motivos da suspensão que lhe foi imposta, obtidas informações e que sejam dadas as deliberações finaes.

Actualidades

A INTERVENÇÃO

Decididamente não ha como a guerra para avaliarmos todas as delicias da paz!...

A GUERRA NOS BALKANS

BUDAPEST, 25.

Por occasião de uma manifestação hontem levada a effeito nesta capital contra a guerra na Europa, deram-se graves desordens, que reclamaram a intervenção da policia.

Os policiaes carregaram contra os manifestantes, que sustentaram lucta com elles, resultando grande numero de feridos, dos quaes quinze em estado mortal.

Sabe-se que foram effectuadas 30 prisões.

BUDAPEST, 25.

Nas desordens hontem havidas nesta capital ficaram feridos onze policiaes e treze manifestantes, tendo sido effectuadas oitenta e seis prisões.

Na lucta com a policia os manifestantes davam gritos de "Viva a Republica".

CONSTANTINOPLA, 25.

Do dia 5 do corrente até hontem deram-se nesta capital 566 casos de cholera, dos quaes 273 fataes.

TRIPOLI, 25.

Brevemente partirão desta cidade cento e cincoenta cavalleiros e cem artilheiros turcos e doze canhões, aqui chegados de Abd-El-Gelil.

LONDRES, 25.

Telegramma de Constantinopla para o *Daily Mail* annuncia que começaram em Tchataldja as negociações para o armisticio, em que se discutirão as condições da paz entre a Turquia e os Estados balkanicos.

SMYRNA, 25.

A esquadra austriaca, que se encontrava neste porto, partiu hoje, inesperadamente, com destino desconhecido.

BELGRADO, 25.

Consta nos centros politicos que foram chamadas a esta capital todas as forças militares que possam ser dispensadas pelos commandantes dos corpos do exercito que occupam Prizrend e Monastir.

O ministerio da guerra resolveu tambem reforçar, com canhões de grosso calibre, a artilheria da fortaleza que defende esta capital.

SMYRNA, 25.

Consta que os gregos se apoderaram hoje da ilha de Chios, no mar Egeu.

VIENNA, 25.

O *Die Zeit* informa que o ministro austriaco em Belgrado teve hoje, pela manhã, uma longa conferencia, sobre o incidente entre a Servia e a Austria-Hungria, com o presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros da Servia, Sr. Pasics, ignorando-se, por emquanto, os seus resultados.

CONSTANTINOPLA, 25.

Os delegados turcos e bulgaros, encarregados de negociar as bases do armisticio para a conclusão da paz, reuniram-se hoje, á tarde, em Bagtche-Keny.

(Serviço do *Paiz*.)

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Pelo Sr. ministro da fazenda foram expedidos os officios abaixo.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

"De posse do vosso officio n. 306, de 23 de setembro ultimo, em que pedis informações sobre o quanto attinge a responsabilidade do Estado de S. Paulo para com a União, em consequencia dos emprestimos de £ 3.000.000-0-0 e £ 15.000.000-0-0, para a valorização do café, cabe-me remetter-vos não só a inclusa cópia do officio do secretario da fazenda daquelle Estado, n. 1.064, de 5 do vigente, como ainda a demonstração organizada pela directoria geral de contabilidae publica, em 19, tambem deste mez, as quaes satisfazem vossa requisição; relevando notar, porém, que, quanto ao emprestimo de libras 15.000.000-0-0, o alludido Estado não tem directa responsabilidade para com a União, limitando-se esta apenas a dar a quantia autorizada pelo decreto n. 7.212, de 10 de dezembro de 1908."

Ao secretario da fazenda do Estado de S. Paulo:

"De posse do vosso officio numero 1.064, de 5 do vigente, agradeço as informações que vos dignastes ministrar-me, relativamente ao emprestimo de £ 15.000.000-0-0, destinado á valorização do café."

O Brazil, depois de ter tido a honra de ser colonia de Portugal, refugio de Dom João VI, feudo de Pedro I e imperio de Pedro II, tornou-se o paiz dos homens bons, das boas intenções e dos governos desmantelados.

E' commum ouvirmos dizer que o Sr. presidente da Republica é um homem bom, muito bem intencionado, mas sujeito ás injuncções de conselheiros pouco escrupulosos.

Agora temos dois novos specimens de homens bons nas respeitaveis e temerosas pessoas dos mui poderosos coroneis Franco Rabello e Clodoaldo da Fonseca.

Entrevistado hontem pelos nossos brilhantes collegas da *Noite*, o Sr. Eugenio Guedelha, secretario da Assembléa Cearense, disse que o Sr. Franco Rabello, no intimo, é um homem bom, muito bom.

Então, como se explicam todos esses desmandos que ultimamente se têm dado no seio da politica cearense? Como se explica toda essa serie de arruaças que vem ameaçando o Estado de geral conflagração, toda essa anarchia que o proprio Sr. Franco é o primeiro a reconhecer?

E' muito simples: tudo isso é obra de um Sr. Frota Pessoa, a quem o coronel governador ouve quasi que incondicionalmente...

Com o Sr. Clodoaldo, capitão-mór e donatario da capitania de Alagoas, dá-se o mesmo facto.

A'quelles nossos collegas declarou hontem o Sr. Paulo Gomide, ex-secretario da fazenda de Alagoas, que o Sr. Clodoaldo é homem muito bom, muito bem intencionado. Todas as arrelias que tem havido na politica alagoana devem ser attribuidas não a elle mas aos politiqueiros que o cercam, obrigando-o a fazer o que não pensa e o que não quer.

E ahi está. Temos dois coroneis do exercito, dois homens de arma, proclamados salvadores de seus respectivos Estados e que entretanto não sabem resistir ás más suggestões dos máos elementos civis que os cercam!

Esses coroneis metteram um grande medo aos politicos, que trataram de ceder ás suas injuncções feitas *manu militari*, e agora, por sua vez, tremem diante dos civis e deixam que os mashorqueiros commettam os maiores desatinos; emquanto isso, os civis, victimas dos desordeiros que agem, pelo menos *officialmente*, em nome daquelles coroneis, vêm para a imprensa e dizem muito convencidamente que a culpa não é dos *salvadores*, mas dos seus amigos!

Não lhes parece engraçado?

Francamente, isto já não é mais politica, mas puro *vaudeville*. Governos máos, governadores bons e optimas intenções! Não é á tôa que os padres dizem que de boas intenções anda cheio o inferno...

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma, procedente de Manáos e datado de hontem:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que hontem foi inaugurada solemnemente a estação radiographica Tarauaca. O povo acclamou o governo da União, ao qual deve esse grande melhoramento que acaba de ser inaugurado. Felicito a V. Ex. pelo grandioso emprehendimento e congratulo-me, como acreano, em ver Tarauaca directamente ligada pelo telegrapho sem fio com a sua séde e tres outros departamentos, e, de modo indirecto, com o Brazil inteiro e com o estrangeiro. Cordiaes saudações—*F. S. Rego Barros*, prefeito do Juruá."

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Pelo ministerio da viação foram despachados os seguintes requerimentos:

D. Anna Mauricia da Trindade Pereira Maia, irmã maior, solteira, do finado contribuinte Sabino Alves Maia, fiel de armazem da Estrada de Ferro Central do Brazil, fallecido em 3 de agosto de 1901, pedindo os favores do montepio—Prove ser, na data do fallecimento do contribuinte, a unica irmã solteira, apresente certidão de nascimento do finado e explique, por meio de justificação em juizo, a divergencia entre os nomes de Anna Pereira Maia e Anna Mauricia da Trindade Pereira Maia;

D. Carmelita Januaria de Quadros Pimenta, viuva do finado ajudante da agencia do correio de Itú, no Estado de S. Paulo, Julio Pimenta de Almeida, pedindo para si e filho os favores do montepio—Deferido;

D. Joaquina Maria Lopes, mãi natural de Avelino Antonio da Silva, carteiro da agencia do correio de Santos, no Estado de S. Paulo, fallecido em 2 de fevereiro de 1900, pedindo os favores do montepio—Deferido.

O brilhante e judicioso escriptor das "Entrelinhas", da "Gazeta", de S. Paulo, escreveu, ha muito poucos dias, esta nota sobre um mal que soffremos aqui igualmente e que permanece aqui, como lá, pela indifferença com que supportamos as doenças que nos devastam, mas não nos incommodam:

"Com a aproximação dos orçamentos no Congresso Legislativo surge de novo o plano de cortar subvenções superfluas que, se pouco valem parcelladamente, representam em seu conjunto um algarismo assustador sobrecarregando as despezas publicas. Ha dias passados, esta folha publicava informações neste sentido, directamente obtidas do illustre presidente da commissão de fazenda da Camara. S. Exa. alludindo á necessidade de supprimir verbas injustificaveis, ponderava, comtudo, que nos achavamos em vesperas de renovação de mandato e como era natural que os deputados quizessem agradar as respectivas zonas, muitos pedidos novos de subvenções appareceriam de certo, e, pois, afim de não aceitar uns e recusar outros, commettendo talvez injustiças, o que se tornava mister era adoptar um criterio geral e observal-o rigorosamente. O honrado informante, como os leitores da "Gazeta" devem se lembrar, declarou tambem que na lista dos córtes deviam figurar os estabelecimentos de saude de notoria prosperidade economica, sobretudo aquelles que capitalizavam as verbas para constituir patrimonio e auferir rendimentos.

Como se vê, a linha de conducta que pensam adoptar os dirigentes da Camara se recommenda pelo mais inatacavel bom senso.

Não ha quem não justifique os soccorros orçamentarios prestados ás casas pias consagradas exclusivamente ao culto altruistico da caridade ou da educação de menores. Em um paiz como o nosso, em que os institutos de assistencia publica se acham por assim dizer na sua phase de germinação e em que, por outro lado, muito se tem ainda a fazer em materia de instrucção publica, como os proprios relatorios officiaes proclamam, o poder legislativo deve acoroçoar, quanto em si caiba, não só os albergues, asylos e enfermarias, como tambem as casas de educação da puericia, onde se distribue o ensino gratuito. Assim o têm comprehendido e praticado as administrações republicanas e é de justiça reconhecer que muitos estabelecimentos em taes condições, patrocinados pela munificencia do Congresso, correspondem perfeitamente aos intuitos da sua creação.

A' sombra destes, porém, prolifera a inconfessavel industria de um sem numero de hospitaes opulentos, assistidos por facultativos sem clinica, e que só mantêm a sua inutil existencia, porque vivem chronicamente encostados á benevolencia orçamentaria. Tempo houve em que foi moda inventar dispensarios para todas as molestias. E o curioso é que as noticias desses surtos de benemerencia só vinham aos jornaes, quando a secretaria de fazenda começava a colligir os dados para a confecção dos orçamentos. Felizmente para o Thesouro e para a humanidade, grande parte desses esforçados paladinos do Bem, verificando que a tendencia dos governos era estancar os mananciaes de seus regalados ocios, resolveram dedicar-se de corpo e alma á sentimental religião do cooperativismo e, com este objectivo, espalharam por toda a cidade as mutuas, os pensionatos e os montepios.

E' claro que, emquanto beneficiam os seus semelhantes pelo processo infallivel dos sorteios, dos peculios e das bonificações, o erario publico folga e o producto das arrecadações toma rumo para emprehendimentos uteis.

Pelo exposto se conclue que os propositos da commissão de fazenda são optimos. O que resta agora é que não sejam apenas um programma para divulgar, mas um programma para executar e converter em lei."

Ao Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, dirigiu hontem o Sr. F. Pereira Filho, encarregado de Santa Cecilia, o telegramma seguinte:

"Conforme vossa determinação, foi inaugurado trafego desta parada. As populações dessa localidade e immediações affluiram estação e, com grande regosijo, acclamaram vosso nome, saudando vossa fecunda administração."

A inspectoria de obras contra as seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da viação o projecto e o orçamento, na importancia de réis 7:671$698, para a reconstrucção do açude particular Bethania, no municipio de Quixeramobim, Estado do Ceará. Com a capacidade de 54.310 metros cubicos, esse reservatorio irá permittir o desenvolvimento da criação do gado na propriedade onde será assente.

A inspectoria de seguros notificou ás companhias nacionaes de seguros sobre vidas e accidentes Mundial, Universal e Alliança do Sul a recolherem ao Thesouro Nacional a importancia referente ao imposto de fiscalização.

Pelo decreto n. 885, de hontem datado, o Sr. prefeito abriu o credito especial de 29:483$308, para pagamento, até o fim do corrente exercicio, das gratificações addicionaes devidas a professores primarios e normaes.

O Sr. prefeito, por acto de hontem, nomeou o Sr. Eurico de Amorim para o logar de encarregado do expediente de cobrança das reposições de calçamento da directoria geral de obras e viação municipal.

Na directoria geral de obras e viação municipal estão abertas concurrencias, que serão encerradas ás 2 horas da tarde de 5, 6 e 7 de dezembro vindouro, respectivamente, para fornecimento de material para calçamento e construcção até 31 de dezembro de 1913, calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Possolo e fornecimento de madeiras e materiaes durante o periodo citado.

O serviço de informações telegraphicas para a imprensa resentia-se da falta de systematização e de um centro a que ellas convergissem, e no qual pudessem ser distribuidas aos jornaes.

Foi pensando nisto que um grupo de homens de talento e de vontade, á frente dos quaes se achava Olavo Bilac, entendeu de organizar uma agencia dessa natureza, servindo ao jornalismo d'aqui e dos Estados e tendo correspondentes seus espalhados nas principaes cidades do nosso paiz e dos paizes americanos.

Fundou-se assim a Agencia Americana, que, se teve falhas e imperfeições de serviço, principalmente nos primeiros tempos, vai realizando com geral proveito o seu programma e desenvolvendo cada vez mais os seus recursos de informação ampla.

Agora, a Agencia Americana assignalou o 1º anniversario da direcção do nosso collega Carvalho Azevedo, que substituiu a de Bilac, e é justo assignalar que, durante esse lapso de tempo, a sua importancia subiu muito de ponto, facto de que é uma prova robusta o registro do numero de jornaes a que ella agora serve—42.

Fazemos referencia a este anniversario, confiando que ella possa sempre, e cada vez mais, corresponder á sua missão, de bem informar o jornalismo, para que este, por sua vez, possa lealmente realizar os seus compromissos para com o publico.

Ella póde fazel-o, deve fazel-o, e, o que é mais, quer fazel-o.

Foi declarada sem effeito a portaria que designou o adjunto bacharel Fernando Manoel Nunes para reger a 1ª escola masculina nocturna do 3º districto.

Foram designados: para reger a 1ª escola masculina nocturna do 11º districto, o adjunto Isaias da Costa Ferreira, e para terem exercicio nas escolas abaixo, os adjuntos Pedro Freitas Regazzi, 1ª masculina nocturna do 11º districto; Olegario de Paula Rodrigues Domingues, 1ª do 6º; Mario Coutinho, 1ª do 7º; Arlindo Sodoma da Fonseca, 1ª do 11º, e os coadjuvantes de ensino Othelo de Medeiros Santos, 2ª do 14º, e Moysés Alves Mesquita, 1ª do 11º districto.

Na 1ª sub-directoria de policia administrativa municipal foram registradas, durante o mez de outubro findo, 1.645 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á sub-directoria de rendas pelos agentes fiscaes dos districtos abaixo, no total de 41:450$300, sendo: de multas, 18:860$; de impostos, réis 10:968$800; de enterramentos, réis 8:224$; de leilões, 2:676$500, e de matriculas de cães, 721$000.

Um dos nossos collegas de Nitheroy publicou hontem uma local referente á Casa de Detenção dessa cidade, fazendo accusações a funccionarios daquelle estabelecimento e referindo-se á alimentação fornecida aos presos.

Conhecido como é o zelo da actual administração policial fluminense e sabendo-se que o governo do Estado compra generos de boa qualidade para o sustento dos presos, é facil concluir que a censura assenta sobre bases pouco solidas.

A Casa de Detenção de Nitheroy e a Penitenciaria do Fonseca estão em uma situação de asseio e de ordem que só podem despertar elogios ás suas administrações.

Innumeras têm sido as visitas ali feitas, subitamente, por diversas pessoas, que encontram tudo na maior ordem, asseio e disciplina, sendo visivel o bom tratamento dispensado aos presos.

CHRONICA DOS FACTOS

Um dia, Matheus Cardoso
Sentiu-se feliz, gostoso,
Achou que estava de sorte
"Grelou" Maria Jesus
Uma senhora de truz,
Matrona, mas muito forte.

***

Era idosa, na verdade,
Mas era a felicidade
Que do céo Deus lhe mandou,
D. Maria os sessenta
Já gozava pachorrenta
Sem contar com os que mamou.

***

Ao par, porém, dos sessenta,
D. Maria, setenta
Pacotes tinha de conto
E seu Matheus que era pobre
Deitou os olhos no cobre,
Ficou fascinado e tonto.

***

Não durou nada o noivado
Matheus andava afobado,
Queria ver o dinheiro.
Seu olhar só cogitava
Onde a velhota guardava
O seu lindo mealheiro.

***

Chegou o feliz momento
Do acto do casamento,
Civil e religioso.
—Um padre, velho, cansado,
Um juiz encasacado
E um sachristão bem fanhoso.

***

Essa trinca posta em dansa
Celebrou toda a alliança
Com todos os requisitos;
Houve um angú á bahiana,
Carurú, pimenta e canna,
Vinho "françado" e palitos.

***

Do casorio já bem farto,
Matheus, ao entrar no quarto
Nos "pacotames" falou
E pediu conta redonda...
A velha não foi na onda,
Fez escarcéu, "estrilou"...

***

Imaginem que surpresa!
Fica o Matheus na pobreza
Tal e qual como solteiro.
Sem um nickel para o bond,
Pois a velha o cobre esconde
No seu lindo mealheiro.

***

Aborrecido o rapaz,
Pega de um páo e zás-trás,
Na mulher mette a madeira,
A velha soluça e grita,
Faz alarme, berra e apita,
E o Matheus sae na carreira

***

Vai a velha ao advogado,
Quer o facto liquidado,
Faz questão do seu divorcio,
E ao mesmo tempo á policia
Vai levar toda a noticia
Desto encrencado consorcio.

***

Requereu o advogado
Ao 2º delegado
Um inquerito a rigor.
E o Matheus está descrente
Com um processo pela frente
Sem dinheiro e sem amor.

ASSOMBRO.

O genio máo e irrefreiavel do operario Henrique José dos Santos, fez com que elle cahisse hontem nas garras da policia.

Estava trabalhando nas obras da Avenida Affonso Penna, á rua do mesmo nome.

De repente, alterou-se com o menor Francisco Alves Leda e, como não podesse agarral-o por se achar distante, atirou-lhe uma pedra, ferindo-o em uma perna.

A policia do 15º districto prendeu o perverso individuo em flagrante, trancafiando-o no xadrez, depois de autoado.

O ferido foi soccorrido pela assistencia.

Na praia de Botafogo, proximo á rua de S. Clemente, foi hontem victima de um accidente D. Maria Pathetilia, quando viajava no automovel numero 1.312.

O auto, que era dirigido por Francisco Moreira, derrapou, indo sobre a calçada, e, receiosa, D. Maria quiz saltar, caindo e ferindo-se no rosto. Soccorrida, foi medicada na assistencia, tendo do facto tomado conhecimento a policia do 7º districto.

A policia deportou, fazendo embarcar no paquete allemão "Cap Vilãno", o ladrão Domingos Motta de Andrade Guerra.

Entre trabalhadores da Ilha dos Ferreiros, deu-se hontem, durante o dia, um pequeno conflicto que não teve graves consequencias, devido á intervenção de pessoas que conseguiram acalmar os animos dos amotinados. Apesar disso, da lucta saiu ferido na cabeça Joaquim Augusto, de nacionalidade portugueza, de 26 annos de idade, tendo sido seu aggressor José Pires, trabalhador residente á rua General Sampaio n. 40.

A policia, avisada, compareceu ao local, tendo effectuado a prisão do aggressor.

A sua victima foi medicada na assistencia.

Os automoveis continuam a fazer victimas.

A de hontem foi o menor Alvaro Teixeira da Cunha, residente á rua Nova do Alcantara n. 54.

Ao passar pela praça Onze de Junho, foi atropelado pelo automovel n. 238, ficando com o corpo bastante ferido.

O menor foi soccorrido pela assistencia e depois removido para sua residencia.

A policia do 14º districto soube do facto e mais que o motorista fugiu...

João Balut e Alfredo Magalhães foram bons amigos e ultimamente associaram-se em um botequim da praça do Engenho Novo n. 34.

Ha dias, porém, tiveram uma duvida e tornaram-se inimigos. Mas era impossivel continuarem a sociedade, que não fôra liquidada quando brigaram. E hontem, á tarde, entraram a discutir novamente sobre esse assumpto.

Não concordaram e Magalhães, individuo de máo genio, puxando de uma pistola e alvejando João Balut, detonou-a tres vezes. As balas não attingiram o alvo e uma dellas, porém, foi ferir levemente um freguez do botequim. O aggressor evadiu-se, e a policia do 19º districto, sabedora do facto abriu inquerito.

Foi dispensado do serviço da 1ª escola masculina nocturna do 3º districto o adjunto João Norberto Ferreira.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

A rua dos Araujos, apesar das combatentes reclamações dos respectivos moradores, continúa ás escuras.

Ha tres mezes, foram collocados no lado direito daquella rua quatro postes para luz electrica. Até hoje, porém, não foram inaugurados.

Ainda uma vez solicitamos providencias da inspectoria da illuminação publica, se é que existe tal repartição, pois, da sua existencia, só tem noticia o Thesouro Nacional, quando, mensalmente, tem que pagar o respectivo pessoal.

Festas.

No Collegio Sion, em Petropolis, realiza-se hoje a ceremonia da coroação das alumnas que concluiram o curso no presente anno, e que são as senhoritas Magdalena Lacerda, Sylvia Nioac de Souza, Celina de Souza Leão, Luiza de Souza Leão, Herminia Monteiro e Alice Rabello.

Conferencias.

Na noite de 28 do corrente, ás 8 horas, na Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco, o Sr. Amelio de Barros, a convite da Camara Portugueza de Commercio e Industria do Rio de Janeiro, realizará uma conferencia publica sobre a formação de uma projectada companhia portugueza de navegação para o Brazil.

Manifestações.

Continúa recebendo as mais expressivas manifestações de estima e apreço no Maranhão, onde se acha, o Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, conceituado advogado do nosso foro e digno auditor de marinha.

Do *Diario Official* daquelle Estado, transcrevemos em seguida as noticias publicadas nas edições de 4, 5 e 7 do corrente, respectivamente:

"Continúa a ser muito visitado o illustre Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida.

Entre outras visitas, tem recebido as dos Srs.coronel Virgilio Domingues e major Smith, secretarios civil e militar do governo; Dr. Vianna Vaz, juiz seccional; Dr. Antonio José da Costa, procurador geral do Estado; Dr. Lisboa Filho, chefe de policia; Dr. Aarão Brito, juiz de direito da capital; coronel Antonio Bricio, delegado regional de seguros; commandante Theodoro Jardim, director da escola de aprendizes marinheiros; Dr. Lemos Vianna, promotor publico da capital; coronel Raymundo Ramos, director da secretaria de policia; Dr. Armando Meirelles, Dr. Heros Vianna, Abdias Valente, Dr. Oscar Galvão, coronel Nuno Pinho, coronel Adolpho Salles, capitão Pedro Araujo, conego Dr. Alvaro Lima e commandante Melchisedeck Mavignier."

"Hontem, o coronel Collares Moreira offereceu, em sua residencia particular, um almoço intimo ao nosso illustre patricio Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, digno auditor de marinha e advogado no Rio.

A' tarde, no hotel Central, o Dr. Armando Meirelles offereceu um jantar, tambem intimo, ao nosso estimado conterraneo."

"O Dr. Luiz Domingues, preclaro governador do Estado, querendo dar uma prova publica da grande estima em que tem o nosso illustre patricio Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, em quem vê uma bella esperança da terra maranhense, offereceu-lhe hoje, em sua residencia particular, um magnifico almoço, de que foi retirado qualquer caracter festivo, pelo lucto recente do homenageado.

O almoço principiou ao meio-dia, sendo servido um esplendido menu. A' mesa, que ostentava caprichosa ornamentação, sobresaindo grande quantidade de flores naturaes, tomaram assento, além do Dr. Henrique Alberto, Sra. Luiz Domingues, D. Francisco, bispo diocesano; coronel Collares Moreira, intendente municipal eleito; desembargador Pereira Junior, Dr. Lisboa Filho, chefe de policia; Dr. Godofredo Vianna, juiz federal substituto; coronel Antonio Bricio, delegado regional de seguros; Dr. Almeida Nunes, cathedratico do Lyceu Maranhense; padre José Lemercier, secretario do bispo; coronel Virgilio Domingues e major Smith, secretarios civil e militar do chefe do Estado, e o nosso director Domingos Barbosa.

Felicitamos o Dr. Henrique Alberto por essa justa e honrosa prova de apreço que lhe deu o eminente governador do Estado."

Homenagens.

Os amigos, collegas e discipulos do finado Dr. Alcino José Chavantes, professor da Escola Polytechnica, promovem uma reunião, que se ha de effectuar hoje, ás 3 horas da tarde, no Club de Engenharia.

O fim da reunião é obter meios para a acquisição da posse perpetua e conveniente decoração do jazigo em que, no cemiterio de S. Francisco Xavier, repousam os restos mortaes do pranteado engenheiro e professor.

Missa em acção de graças.

Na cathedral de S. João Baptista, em Nitheroy, será celebrada amanhã, ás 10 horas, missa em acção de graças pelo restabelecimento do Dr. José de Moraes, chefe de policia do Estado do Rio.

Seus amigos e admiradores, festejando nesse dia o anniversario do Dr. José de Moraes, inaugurarão, a 1 hora da tarde, na repartição central da policia, o seu retrato.

Viajantes.

Regressou ante-hontem da Europa o illustre engenheiro Dr. Miguel Arrojado Lisboa, a quem devemos a excellente organização da Inspectoria das Obras contra as Seccas.

O pessoal da alludida inspectoria foi a bordo cumprimentar o seu antigo chefe.

*

Regressou ante-hontem da Europa com sua familia o eminente jurisconsulto conselheiro Dr. José da Silva Costa, sendo recebido por grande numero de amigos e admiradores.

*

Regressou ante-hontem da Europa com sua Exma. familia o Sr. A. C. de Siqueira, importante industrial nesta capital.

*

A bordo do vapor *Bahia*, chegaram: do Pará, os Srs. Dr. Odilon Bezerra Figueiredo, senhora e filhos; Dr. Raymundo Frazão Cantanhede e capitão João Jayme Pesoa da Silva; do Ceará, os Srs. Dr. Cunha Mendes, Dr. Aldovrando Albuquerque e Dr. Thomaz Pompeu de Souza Brazil; de Maceió, os Srs. coronel Francisco Rocha Cavalcanti, Dr. Paulo das Neves Gomide e senhora, Dr. Armando Vidigal e senhora, coronel Jacintho Paes Pinto e Dr. João Baptista Accioly Junior, e da Bahia, os Srs. Dr. Manoel Tapajós e Joaquim Pereira Navarro de Andrade.

*

Para a Europa, partirá no dia 20 de janeiro proximo o Dr. Herbert Moses, advogado no foro desta capital e que vai percorrer os mais adiantados centros do velho mundo e dos Estados Unidos, onde vai aperfeiçoar os seus estudos sobre o direito industrial.

*

Pelo *Araguaya*, regressou ante-hontem da Europa, acompanhado de sua familia, o Dr. Alberto Caldas, ajudante da directoria do theatro Municipal.

A bordo foram esperal-o muitos amigos e admiradores.

*

Partiu para Minas o Sr. João Barbosa, pharmaceutico residente em Onça do Pitanguy, naquelle Estado.

*

Em companhia de sua esposa acha-se nesta capital o engenheiro Dr. Elias Reis, que superintende a construcção do ramal do Pará, em Minas.

*

No paquete *Rio de Janeiro*, segue hoje para o norte o Dr. Carlos Fleury, advogado em Manáos.

*

Seguem hoje para Manáos, no *Rio de Janeiro*, o senador estadoal Affonso de Carvalho, ex-governador do Amazonas, e os deputados, tambem estadoaes, Domingos de Andrade, Felippe Minhós e Durval Porto.

O embarque dos representantes amazonenses effectua-se-ha ás 2 horas, no cáes Pharoux.

*

Acompanhado de sua Exma. senhora, segue hoje para o Pará, no paquete *Rio de Janeiro*, o conhecido capitalista Dr. Cicero Penna.

No cáes Pharoux haverá ás 2 horas lanchas á disposição de seus amigos.

*

E' passageiro do paquete *Rio de Janeiro* o Sr. Gileno Pedrosa, guarda-mór da Alfandega de Manáos.

S. S. segue acompanhado de sua Exma. familia.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Americana os Srs. Americo Luiz Homem, Clarimundo E. de Souza, Alfredo Francisco Pacheco, coronel Antonio Joaquim de Novaes Junior, capitão Clodomiro Cunha, Francisco C. dos Santos, major Honorio Fabiano Alves, Luiz Gonçalves, coronel José Pacheco de Medeiros, e familia e Evaristo José dos Reis.

*

Hospedaram-se hontem na pensão Nogueira os Srs. José dos Reis Miranda, Sra. Lina Serré, Napoleão Tavares, Domingos Borges Filho, Cesar Silvino Pinto, Euclides Barbosa, Antonio Ribeiro Ferreira, Arthur Augusto Braga, Antonio Baptista de Moraes, Antonio da Silva Guerra, Antonio da Costa Martins, Aristides Constantino, Estacio Bittencourt e senhora, João de Vasconcellos, Francisco Prisco, Benjamin José Pires, Luiz Teixeirinha Marinho, M. Gomes Pinto, José Francisco de Souza, capitão José Pagano Birudo e filha e capitão Nicoláo Taranto e filha.

*

No hotel Familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Antonio Carlos Paiva, Octavio Carneiro, José de Oliveira Jardim, Adelino Perlingeiro, Joaquim Vieira, Mendes Junior, Dr. Elias dos Reis e familia, Aristides Rocha, Roberto Reis e familia, Antonio Lobão, Thomé Borges dos Reis, José Mendonça dos Reis, Joaquim Camillo Monteiro, Pedro Gamarano, J. G. Lessa Vieira, coronel Adolpho Magalhães, Eugenio Magalhães, Antonio Barroso, Francisco de Paula Braga, Alberto Amarante, João Ribeiro Fernandes, Julio Sellier e Raphael Bianco.

*

Chegados hontem, hospedaram-se no hotel Avenida os Srs. Antonio Carlos Several e familia, José de Queiroz Ferreira, Alberto Soares de Azevedo, Timotheo Rosa, Carlos da Armada, Joaquim Marques Pereira e familia, Augusto Abrahão e familia, Jayme Jurcola e familia, Angelo Rosa, Lucien C. Henry, Jesuino da Costa, Antonio Astolpho, J. Dias, Sebastião de Vasconcellos, Claudio Dyot, Affonso Alves Pereira, Renato Carneiro, Antonio M. Lima, Machado Gomes, João Rodrigues Gomes, Dr. Joaquim Proença, coronel Ernesto Lima, Attilano Chrisostomo de Oliveira e senhora, Octacilio Ferreira Antunes e senhora, João Gramuça, João de Athayde, Alberto Levy, Nestor Silva e Thomaz Pompeu Silva.

Nascimentos.

O Sr. Edgard de Carvalho, auxiliar de escripta da secção de carros da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, teve a gentileza de communicar-nos o nascimento do seu filhinho Attila.

Baptizados.

Baptizou-se hontem o innocente Paulo, filho do Dr. Nunes Tassára, advogado do nosso foro, e neto do coronel Pedro Ribeiro, capitalista em Minas.

Foram padrinhos o senador Bernardo Monteiro e a Exma. Sra. Pedro Ribeiro.

Anniversarios.

Commemora hoje o seu anniversario natalicio o Dr. Alberto Torres, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal e publicista de grande renome.

*

Faz annos hoje o Sr. José de Sá Camelo Lampreia, ex-secretario da legação portugueza desta capital.

*

Faz annos hoje o Sr. Antonio Correia Bento, negociante em nossa praça.

*

Fez annos hontem a Exma. Sra. D. Florinda da Motta Moraes, esposa do Sr. José Prudencio de Moraes, inferior da brigada policial.

*

Completou hontem mais um anniversario natalicio a senhorita Catharina Alves Carvalhosa, alumna da Escola Gonçalves Dias, e filha do Sr. Joaquim Alves Carvalhosa, negociante nesta praça.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Almerinda Xavier de Mattos Magalhães, esposa do Sr. Heraclito de Mattos Magalhães.

*

Na data de hoje, festeja o seu anniversario natalicio o Sr. Francisco Martins, funccionario da Imprensa Nacional.

*

Completa hoje mais um anno de existencia o innocente Zinho, filho da Exma. Sra. D. Delfina Ferreira, e enteado do Sr. João Seixas, estando por esse motivo em festa o lar do anniversariante.

*

Faz annos hoje o Sr. Mario Borges Delgado, funccionario da Santa Casa da Misericordia.

*

Faz annos hoje a senhorita Rosina de Lima Torres, filha do professor Bernardo Torres.

*

Completou hontem mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Rosalina Lopes da Silva, digna esposa do Sr. Antonio Lopes da Silva, despachante da Alfandega do Rio de Janeiro.

Foram muitos os cumprimentos e provas de amisade que, por esse motivo, recebeu a anniversariante, que na nossa sociedade é muito estimada.

Casamentos.

Realiza-se a 7 de dezembro proximo o enlace matrimonial da senhorita Annita, filha do Sr. Francisco Storino e de sua Exma. senhora, D. Angelica Neves Storino, com o Sr. Arthur Faria da Silva Vianna.

*

Contrataram casamento o Sr. Armando Mario Rodrigues Dantas e a senhorita Luiza, filha do Sr. Alfredo Marques Baptista Leão e de D. Etelvina da Silva Baptista Leão.

*

Realiza-se no dia 6 do proximo mez o enlace matrimonial do Sr. Luiz Mariano de Oliveira com a senhorita Esbelta de Vasconcellos, filha do coronel José Carneiro de Almeida Vasconcellos.

O acto civil e o religioso effectuar-se-hão na cidade de Nitheroy.

*

Realizou-se no sabbado passado o consorcio da senhorita Marieta Novaes, filha do Sr. Antonio Novaes Alves e Souza, com o Sr. José de Souza Teixeira, filho do Sr. Luiz da Conceição Teixeira, negociante de nossa praça, e de D. Maria José Teixeira.

O acto civil effectuou-se a 1 hora, na 6ª pretoria, e o religioso, ás 5 horas, na igreja do Amparo, em Cascadura.

Foram paranymphos, no civil, por parte da noiva, o Sr. Armando Novaes, e, por parte do noivo, o Sr. Octavio Novaes, irmãos da mesma, e, no religioso, por parte da noiva, o Sr. Armando Novaes e dona Arminda Magalhães, e, por parte do noivo, o seu tio Sr. J. Monteiro, negociante em Friburgo.

Em seguida, em casa da noiva, offereceram aos convivas uma lauta mesa. Ao terminar, foi a sala surprehendida pelo Grupo Musical Frontin, regido pelo professor Santos, que executou um vasto repertorio até as 5 horas de domingo.

Entre as pessoas presentes notámos as senhoritas Laura Galvão, Regina Novaes, Regina de Araujo, Alice de Araujo, Carolina da Rocha, Noemia Novaes, Armanda de Jesus, Anna da Conceição Tavares, Rita Magalhães, Arminda Magalhães e Almerinda da Silva Oliveira, Sras. Candida Pereira da Rocha, Antonio de Oliveira, Maria José Teixeira, Dorothéa Gama de Mattos, Josephina Gama de Mattos, Maria da Silveira Machado, Herminia Ramos e Marinha da Conceição Monteiro e muitos cavalheiros.

*

Realizar-se-ha no dia 7 de dezembro proximo o casamento da senhorita Aprigia da Costa com o Sr. Oscar de Moraes.

Serão testemunhas, por parte da noiva, o Sr. José Gonçalves Queiroz, negociante nesta cidade, e sua Exma. esposa, D. Dalila Queiroz dos Santos, e, por parte do noivo, o Sr. Rodolpho Neves Gonzaga, funccionario da Alfandega.

*

Contratou casamento com a senhorita Lizette de Oliveira, filha do major do exercito Paulo José de Oliveira, e irmã do nosso collega de imprensa Paulo de Oliveira Filho, o Sr. Lucio Vaz, funccionario publico.

*

Realizou-se hontem o casamento do Sr. José de Oliveira Gomes Filho, funccionario do gabinete de identificação, com a senhorita Ida Lobo Vianna, sendo o acto civil ás 5 horas, na residencia da noiva, e o religioso, na matriz da Gloria.

Serviram de padrinhos, da noiva, no acto civil, os Drs. Cicero de Faria e Alcides Lobo Vianna, e, do noivo, os Drs. João Lobo Vianna e Heitor Bracet, e no acto religioso, da noiva, o vice-almirante Gomes Junior e esposa, e, do noivo, o coronel Meira Lima e esposa.

Enfermos.

Como na vespera, hontem chegaram ao palacio do Cattete grande numero de cartas, cartões e telegrammas, fazendo votos pelas melhoras da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Sr. presidente da Republica.

Entre outros, dos Srs. Marquez de Leão, D. Cacilda Enéas Martins, Araujo Bastos, barão de Lucena, familia Delgado de Carvalho, Azevedo Silva, conselheiro Augusto da Silva, engenheiro Synval de Sá, Leonor Braga e familia, Symphronio Medeiros, deputado Silva Castro, D. Clara Botafogo, Paulo Nascimento Silva, Deocleciano Martyr, engenheiro João Pestana, Franco de Sá e esposa, Alencar Guimarães, general Cornelio de Bastos, general Faro, José Nogueira, Cunha e Silva, Costa Senna, engenheiro M. Novaes, J. J. Pires de Albuquerque, Moniz Varella, Coelho e Campos, José Euzebio, deputado Lamenha Lins, José Alexandre Cirnne, Geraldino Silveira, Francisco Bressane, Arlindo Fragoso, Sebastião Fontes, viuva Salomão e familia, Victorino da Silva e familia, Carlos de Iracema, Azevedo Maia, Esperidião Rosas, Samuel Barreira, tenente-coronel Lamaigniere Teixeira, Pedro Santa Rosa, Monteiro Junior, Oliveira Vallim, Alfredo Maurell Filho, Braz Carneiro Nogueira da Gama, redacção do *Novo Mundo*, Olympio de Niemeyer, Virgilio Gonçalves, Antonio Gomes Azevedo, Augusto José Ferreira e senhora, Dr. J. S. de Castro Barbosa, tenente Alvaro Rodopiano Gonçalves dos Santos, Dr. Adolpho José Del-Vecchio, marechal Salustiano dos Reis, senador Salgado, Eduardo Gordilho, Dias de Barros, Oscar Rosas, Faria Rocha, Dr. Graciano Castilho, tenente Sampaio Leite, tenente Jaguaribe, capitão-tenente Vicente Rodrigues, Magalhães Castro, Potyguara e senhora, major Ernesto Dornellas e familia, Fontoura e Manoelito, Porphirio Ferreira, Arthur Furtado, A. Cavalcanti, Francisco Guerra Pires e familia, Adelino Pinto e senhora, Alberto Fonseca Guimarães, Didimo da Veiga, viuva Freitas Almeida, Victorino Monteiro, almirante Bueno, Maia Filho, viuva general Henrique Martins, major Cearense Cylleno e familia, Bernardino Cordeiro, Cordeiro e Corina, Elias Marcondes Constantino Xavier, Dr. Henrique Ewbanck Tamborim, Tupinambá e familia, Tamborim Guimarães e senhora, Aureliano Vasconcellos e familia, Candido Ferreira, Julio Fernandez e senhora, Müller Reis, commandante do *Orion*; familia Mello Reis, Pedro Carvalho, Max Fleiuss, Pedro Cavalcanti, familia Manoel Espinola, Djanira e Innocencio Pederneiras, Evaristo de Souza Ribeiro, Nabuco de Gouveia, Lourenço de Albuquerque, Thomaz Delfino, deputado Valois, Soares dos Santos, Hosannah de Oliveira, major Helchisedech e familia, coronel Alfredo Abrantes e familia, Domingos Barcellos de Almeida, secretario geral do Estado do Rio; coronel Rondon, Garcia Pires, general Brilhante, tenente-coronel João Borges Fontes, major Jansen, coronel Rodolpho Abreu, Dr. Carlos Veiga, Cardoso Junior, Viriato Linhares, coronel Democrito Ferreira, Julio Reis, Manoel Coelho Rodrigues, Noel Baptista, Pinto Machado, major Guilherme Midosi, Alfredo Rocha, Alvaro Rodopiano, Humberto Figueira, Petra Padilha, R. Lindgren, Raul Silva, Olympio Chaves, João Thomaz Cardoso, José Maggessi e senhora, major Peckolt e familia, José Mariano Filho, Alfredo da Fonseca, Honorio Menelick, Eduardo Dudge, João Francisco Lopes Rodrigues, chefe do corpo de saude da armada; Felicissimo Freitas e familia, Julio Leite, José Claro Jeronymo Lima, Ludovico Berna, Frederico de Oliveira, 1º secretario da A. G. Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brazil; Mendes Antas, Pedro Teixeira Soares, Raul Leitão da Cunha, Leonor Molina, Maria Belfort, José Piedade e familia, coronel Portocarrero, amanuenses do exercito, coronel Villa Nova, tenente-coronel Tallone, capitão Sarmento, marechal Argollo, general Müller e senhora, almirante Lopes da Cruz, Dr. Augusto de Carvalho e senhora, Dr. Oscar Trompowsky, coronel Tranaga, Salvador Pinheiro Machado, Eugenio Tavares, Edmundo Abreu, Manoel Coimbra, Raul Guimarães, João Ramos, Joaquim Rocha, officiaes do esquadrão de trem, ministro Gonçalves Pereira, Dr. Lopes Trovão, Raphael Telmo, Carlos Newlands e senhora, Thomaz Cavalcanti e familia, Rodolpho Paixão, Hemero Baptista, Dr. Luiz Silveira, Octavio Kelly, tenente-coronel João Barcellos, Vergne de Abreu e senhora, major Marcondes Brito, coronel Innocencio Ferraz, Dr. J. B. de Lacerda e Tude.

Ainda chegaram mais ao palacio os seguintes telegrammas:

"Bahia, 25—Afflicto noticia com que fui surprehendido agora, do grave estado de D. Orsina, peço dizer-me o que ha. Impressionado com o inesperado facto, associo-me á dôr do amigo, que é inteiramente minha. Apertado abraço—*Seabra*."

"Victoria, 25—Ao ter noticia da enfermidade de sua Exma. esposa, apresso-me em levar, com as minhas visitas, os votos ferverosos pelo seu restabelecimento. At. *de Souza*."

"Désolé par les tristes nouvelles de la maladie de Mme. la présidente, en presentant á votre excellence ma plus profonde sympathie, j'ose offrir mes vœux les plus sincers pour le restablissement de sa santé —Ministre d'Angleterre."

S. Paulo, 25—Queira V. Ex. aceitar a minha visita com os melhores votos pelo restabelecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca—*Rodrigues Alves*."

"Bello Horizonte, 25—Rogo a V. Ex. se digne aceitar a minha visita com os votos sinceres que formulo pelo prompto restabelecimento de sua virtuosa e digna esposa —*Bueno Brandão*."

Entre a multidão que visita a casa do marechal Hermes, em constante romaria, notavam-se as seguintes pessoas:

A. F. Cardoso de Menezes Souza, deputado Thomaz Cavalcanti, familia marechal Souza Aguiar, familia Severiano Almeida, tenente-coronel Bonifacio da Costa e familia, general Dr. Manoel Pereira de Mesquita, R. Gusman, alferes Mario Martins de Oliveira, major Raul Pinheiro, tenente-coronel João Pedro da Rocha, major João Ignacio, Augusto de Moura Brazil, general Thomé Cordeiro, Antonio Souto Castaguino, monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, em nome de S. Em. o cardeal Arcoverde, e em seu nome pessoal; deputado Gustavo Richard, Dr. Rivadavia Correia, ministro da justiça; Arthur A. Furtado Cavalcanti, senador Francisco Glycerio, capitão-tenente Alamiro Mendes e senhora, Pedro Avelino, coronel Azambuja Villa Nova, Affonso Campos, capitão Correia do Lago e senhora, Sras. Alzira Monteiro Gomes e Ignez Monteiro Gomes, Francisco de Araujo Ozorio, Sras. Inah Pessoa, Maria Gracinda Valle Varella e Luiza Lopes Pessoa, Oswaldo Pessoa, Sras. Dulce e Maria Eugenia de Toledo, senadores Walfredo Leal e Cunha Pedrosa, Dr. Braga Torres, Sra. Pinheiro Machado, coronel Luiz Teixeira Leomil, por si e pelo senador Francisco Portella; Dr. Gabriel Ozorio de Almeida, Candido Gaffrée, Dr. Jorge Street, senador Indio do Brazil e senhora, deputado Torquato Moreira, coronel Manoel Portilho Bentes, Dr. Urbano Figueira, deputados Moreira Guimarães e Sebastião Mascarenhas, G. Kemp, Dr. Carlos Seidl, director geral de Saude Publica; Drs. Ferreira Vianna Filho e Ferreira Vianna Netto, Dr. Pedro Dantas, deputados Mario de Lacerda e Dionysio Cerqueira, Sras. Leolinda Daltro e Adelina Costa Garcia, professoras da Escola D. Orsina da Fonseca; Dr. Augusto de Carvalho e senhora, João Barbosa, Antonio Jansen do Paço, Francisco de Macedo Couto, Sras. Francisco Salles e Rivadavia Correia, major Samuel de Oliveira, coronel Cruz Sobrinho, capitão Mario Fonseca Galvão, Drs. João Murtinho e Adolpho Murtinho, Dario de Almeida Rego e sua mãi, D. Rosa de Almeida Rego; senadores Tavares de Lyra e Ferreira Chaves, Dr. Bernardino Maia, capitão Odorico Teixeira Neves e tenente Domingos Machado Filho, pelo commandante e officialidade do regimento de cavallaria da brigada policial; capitão Felix Amelio e familia, general Dr. Souza Gouveia, tenente-coronel José Cabral, Caio Hermes Xavier de Brito, Dr. Ribas Cadaval e senhora, Francisco de Paula de Oliveira Sampaio, Cesar de Campos, Dr. João do Rego Barros, deputado José Tolentino, Dr. Eugenio Mergulhão, Dr. J. B. de Lacerda, deputados Raphael Pinheiro e Augusto do Amaral, marechal Medestino Martins, Dr. José de Assis Martins, Aldovrando Alvaro de Moraes, Heitor Guimarães, Ernesto Faro e familia, Amynthas de Lima, Joaquim Gusmão Filho e senhora, general Ribeiro Guimarães, J. da Silva Guimarães, Mario E. Saldanha da Gama, coronel José Faustino da Silva, major Dormevil do Porto, capitão José Lacerda de Albuquerque, coronel C. Thomaz Pereira, tenente Pedro Carlos da Fonseca, Dr. J. S. de Castro Barbosa, Alfredo Kendall, vice-almirante Lins Cavalcanti, Dr. J. J. Seabra Filho, por seu pai Dr. J. J. Seabra, governador da Bahia; senador Nilo Peçanha e senhora, Dr. Adolpho Del Vecchio e senhora, capitão Herculano Cunha, ministro Costa Motta e filha, Sra. Gusmão, general Gusmão e filho, viuva Quintino Bocayuva, Manoel Lobo Botelho e familia, barão de Pedro Affonso, Olyntho Brandão, Dr. Pedro Gouveia, Augusto Barbosa Gonçalves, coronel Pedro de Castro Araujo, capitão Horacidis Franca, ministro da Belgica e senhora, Dr. Adelino Pinto e senhora, B. M. de Carcazedo, Acacan Cruz, Dr. Antonio Telmo, coronel Alberto de Aguiar, Dr. Epitacio Pessoa, desembargador Cicero Seabra, tenente A. Mariano de Azevedo, commissarios e funccionarios do 6º districto policial, 1º tenente Franco Ferreira, Dr. Oscar Trompowsky Junior, 2º tenente Alfredo Lucio Ferreira, Vicente Ferreira Passarello, barão Homem de Mello, coronel Alfredo Sampaio Ribeiro, capitão de mar e guerra Oliveira Santos, A. Pessoa, 1º tenente J. F. de Carvalho, coronel Alfredo de Freitas, por si e pela directoria do Jockey Club Fluminense; Dr. Lino Moreira, Fernando Werneck e Paulo Vidal, officiaes de gabinete do Sr. ministro da agricultura; Sra. Manuel Bernardez, Dr. Lazaro Tourinho e senhora, Osmundo Pimentel, Dr. Pedro de Toledo e senhora, contra-almirante Kiappe Rubim, Dr. Belisario Tavora e senhora, Dr. Thomaz Pessoa Rodrigues, Dr. Joaquim Abilio Borges e senhora, Dr. Miguel Abilio Borges, Dr. Alvaro Alves de Brito, Dr. Mario de Gusmão Brito, representantes do Collegio Abilio e da Universidade Nacional; Dr. B. de Mattos Trindade, Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego, Mario Moreira da Silva, Sra. Ruy Barbosa, general José Caetano de Faria, general Alfredo de Moraes Rego, deputado Christino Cruz, general Botafogo, major Moraes Telles, João Buarque de Lima, capitão de mar e guerra Marques da Rocha, Alexandre Stockler, Sra. Rose Meryss, capitão Augusto Pereira de Carvalho, Aurelio de Albuquerque e Mello, Joaquim Costa, Raul Brandão, desembargador Nabuco de Abreu, major Francisco Antonio de Carvalho, Dr. Licinio Cardoso, Eduardo Carneiro dos Santos, Sra. Manoela Ozorio Mascarenhas, Ubaldino de Assis, Dr. Caetano da Silva, tenente-coronel Cordeiro de Farias, coronel Antonio de Albuquerque Souza, Dr. Nuno de Andrade, tenente Olavo Pessoa, José de Castro Carvalho, Eduardo da Gama Cerqueira, Dr. J. de Castro Rebello, professor Rodolpho Bernardelli, Carlos Maggioli, pela *Noticia*; Estevão Carneiro da Cunha, general Antonio G. de Souza Aguiar, tenente Raul Faria, tenente-coronel Izidro Figueiredo, Carlos Leopoldo Ferreira, Drs. João Teixeira Soares e Pedro Nolasco, Dr. Alcibiades Furtado, viuva capitão Salomão e familia, coronel Eugenio Müller, vice-governador de Santa Catharina; coronel José Bevilacqua, major Leite de Castro, Dr. Luiz Côrte Real, deputados Martim Francisco e Joviniano de Carvalho, Dr. Juliano Moreira, senador Bueno de Paiva, Eduardo de Cablas Brito, Dr. Durval Rocha, J. A. Pereira Rego, marechal Cardoso Junior, Pedro Delamare de Macedo, coronel Alexandre Fonteneve, capitão J. J. Franco de Sá e senhora, Dr. Armando de Calazans, Dr. Francisco Antonio Antunes, Dr. Ernani Pinto, major Adolpho Lins, pelo 1º regimento de artilheria; Paulino P. Barreto, 2º tenente Braz de França Velloso, Candido Ferreira de Abreu, Bernardino Monteiro, deputados Simões Barbosa e Cunha Vasconcellos, contra-almirante Ferreira Campello, Octavio de Castro e Silva, Mario Cardoso, capitão Affonso Pompilio da Rocha Moreira, monsenhor Antonio Lopes de Araujo, capitão Pedro de Lemos, Dr. Eurico Torres Cruz, Manoel Teixeira da Rocha, general Ozorio de Paiva, Sra. Amelia Galvão de Paiva, capitão Serafredo de Almeida e senhora, Julio V. Villela, F. Behr, José de Souza Medina Junior, Dr. Ramiz Galvão, desembargador Elisiario Tavora, professor Hemeterio dos Santos, major Cerqueira Braga, Carlos Aguirre, major João Goston, almirante Belfort Vieira, ministro da marinha; capitão-tenente Tacito de Carvalho, José Belfort Vieira, coronel Cicero Costa, Braulio Martins, Palmerino Martins, tenente Gregorio da Fonseca, Sra. Bertha Busch Varella, Dr. Manoel José Duarte, capitão Jeronymo Brilhante, deputado Diego Fortuna, Euzebio Rocha, Leno de Azevedo, Erico Alves Salgado, senador Raymundo de Miranda, deputados João Vespucio, Augusto de Lima, Christiano Brazil, Acacio dos Santos e Felisbello Freire, senador Urbano Santos, deputado Elysio de Araujo e senhora, coronel Alfredo Abrantes, Dr. Affonso Lopes Machado, ministro Dr. Lorena Ferreira, almirante barão de Teffé, Dr. Alfredo Barcellos, Dr. Octavio Ferreira de Mello, Heldo de Oliveira, Frederico Affonso de Carvalho, deputado João Simplicio Cruz Ferreira e senhora, deputado Firmo Braga, Mario Pimentel Brandão, tenente Benedicto da Silveira, Thomaz Joaquim Tavares, Dr. Breta Neves Filho, major Xavier Pinheiro, pela "Republica"; Sra. coronel Souza Aguiar, tenente-coronel Benjamin Barroso, por si e sua familia; D. Candida Vianna, Sra. almirante Souza Aguiar, F. Mendes da Rocha, Raymundo Parravicini, encarregado de negocios da Republica Argentina; Sra. Maria Alamos Parravicini, Guy Heyndrick, secretario da legação da Belgica; coronel Silva Pessoa, F. Valladares, senador Pires Ferreira, general Bento Ribeiro, capitão Manoel F. Prudente, Dr. Felinto de Sampaio, Raymundo Abreu, pela "Tribuna"; senador Felippe Schmidt, general Gabino Besouro, capitão Joaquim de Castro, Francisco C. Machado, deputado Manoel Reis, Oscar Rieger, Sra. Rita Botelho, Nelson Medrado Dias, deputado Pereira Braga, Sra. Judith Amarante Lobo Botelho, desembargador Araujo Jorge, engenheiro Arthur Thompson, capitão Luiz Ramos, deputado Aristarcho Lopes, deputado Bento Borges da Fonseca, Luiz Alves, Dr. Carlos Eugenio, tenente Marques de Souza, marechal Bernardino Bormann, Dr. Hermann Fleiuss, Ary da Fonseca Botelho, deputado Costa Ribeiro, Fernando Gross, Mario Fernandes, official de gabinete do Sr. ministro da viação; Sra. Emilia O. de Lix Klett, consul da Republica Argentina Sr. Lix Klett, aspirante Jorge Americo de Gouveia, coronel Calheiros de Lima, Alfredo Correia de Oliveira, senador Luiz Vianna, deputado Luciano Pereira, commandante Luiz Gomes e senhora, ministro da Hespanha, capitão Alfredo Romaguera, por si e pelo Dr. Arthur Pereira de Azevedo; major Manoel Joaquim Machado, senador José Murtinho, Sra. Julia Lopes de Almeida, João Lacerda e senhora, Antonio Antunes Alencar, Daniel Alves de Queiroz Lima, Paulo Theodoro Fritz, Sra. Anna Eulalia de Mello Mattos, Dr. Theophilo de Azevedo, deputado Annibal Toledo, Jorge de Toledo Dodsworth, Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio; Annibal Dodsworth, deputado Salles Filho, coronel Setembrino de Carvalho, por si e pelo Sr. ministro da guerra; Carlos de Laet, tenente-coronel Egydio Tallone, major Paulino Freitag, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, José Moreira Barbosa, capitão-tenente Alvaro de Carvalho, Dr. Oscar Varady, Sra. Vicentina Soares da Costa Leite, Eduardo Otton, Vicente de Salinac Fenelon, encarregado dos negocios da França; general Bellarmino Mendonça, Sra. Adelaide P. de Mendonça, Mario Moura Brazil do Amaral, contra-almirante Adelino Martins, capitão-tenente Castro Menezes, marechal Gomes Pimentel, tenente-coronel Ribeiro da Costa, tenente Caio Lustosa de Lemos, deputado Gumercindo Ribas, major Estanisláo Pamplona, J. Henrique Aderne, deputado Raul Fernandes, Raul Regis de Oliveira, 1º secretario de legação, e senhora; Jesuino Cardoso, Sra. Laura de Araujo Olinda, general Paiva Junior e familia, Asclepiades Jambeiro e senhora, José Carlos Cabral, general Oliveira Valladão, Aureliano de Farias, general Pedro Paulo, Eugenio José de Almeida e Silva, Dr. Toledo Dodsworth, deputado Alfredo de Mavignier, senador Generoso Marques, senador Ribeiro de Brito, general Ismael da Rocha, Dr. Bernardino Machado e secretario da legação de Portugal; senador Arthur Lemos e senhora, Sra. Mello Mattos, por si e seu marido; Henrique G. de Mello, capitão de mar e guerra Francisco de Mattos, 1º tenente Oscar Lisboa de Souza, capitão João Augusto Curado Fleury, Julio Machado de Lemos, Alfredo de Oliveira Botelho, capitão-tenente Americo Marques e senhora, deputado Netto Campello, Mario Francisco Prudente, Dr. Francisco V. Boulitreau, Manoel Cosme Pinto, tenente Arthur da Cruz Ferreira, Joaquim Gusmão Filho, deputado Souza e Silva, deputado Aurelio Amorim, Carlos Leite Ribeiro e senhora, Servulo Dourado, Germano Saraiva, capitão de mar e guerra Borges Leitão, general João Claudino, Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, coronel Thomaz Fleury, Dr. Ozorio de Almeida Junior, Alvaro Ozorio de Almeida, João Fernandes Sampaio, Dr. Paes de Figueiredo, João José de Almeida, Dr. Flavio de Moura, Dr. Oswaldo Peissegur, J. Urrecchéa, ministro da Colombia; F. Marino Herrera, secretario da legação da Colombia; Rubem Rodrigues, Coelho, por e pela viuva Coelho Rodrigues; Antonio José Leite Borges, Dr. Luiz Pio Duarte da Silva, Antonio Leopoldo da Silva e familia, irmã Paula, 2º tenente Antonio Bricio Guilhon, coronel Joaquim Ignacio, por si, por sua familia e pelo 1º regimento de cavallaria, J. A. de Castro Menezes, Dr. Moreira da Silva, tenente-coronel José Ribeiro Pereira, capitão Gomes Carneiro, por si e pelo seu irmão Dr. Mario Gomes Carneiro, major Marcos Pradel, capitão Pinto Bastos, Dr. Bethencourt da Silva Filho, por si e pela directoria do Lyceu de Artes e Officios; Francisco Rodrigues de Mello Netto, Luiz Van Erven, Dr. André Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Arthur Lins, por si e pelo almirante Lins, B. Hilarião Alves da Silva, deputado Baptista de Mello e familia, Dr. Celso de Mello, capitão Alvaro Rodopiano G. dos Santos e familia, familia do general Rodopiano G. dos Santos, senador Abdon Baptista e familia, coronel José Moniz, Eurico de Amorim, deputado Figueiredo Rocha e senhora, Zoroastro Cunha e familia, Dr. Francisco de Castro Junior, deputado Moreira da Rocha, Martins Costa e senhora, Dr. Neves da Rocha, major Espirito Santo Cardoso, major Isidro Dias Lopes, capitão Dr. Carlos Eugenio Guimarães, Dr. Moura Brazil, Alberto Nepomuceno, Baptista Franco, Caetano P. de Miranda Montenegro Filho, Manoel Carvalho da Silva Leal, Luiz Salazar da Veiga Pessoa e filhos, Edwin Morgan, Dr. Barros Moreira, Leonel Ryder, J. Guinle, Oscar de Teffé, Sra. Mercedes de Teffé, deputado Rocha Cavalcanti, deputado Caetano de Albuquerque, Dr. S. I. Nogueira da Gama, Sra. Jeanne Baumont, Dr. Humberto Antunes, Victor da Silveira, capitão de corveta Octavio Nunes de Almeida, deputado Barros Lins, Dr. Clementino do Monte, contra-almirante Gustavo Antonio Garnier, Manoel Rodrigues Peixoto, F. Mendes da Rocha, Dr. Albuquerque Mello, deputados Joaquim Pires e Moniz de Carvalho, tenente-coronel José Innocencio de Miranda, Dr. Antonio Cresta, marechal Salles e familia, deputado Jacques Ourique, Dr. Paulo de Frontin e senhora, coronel Alexandre Barreto, tenente-coronel Raymundo Arthur, Oscar de Carvalho Azevedo, Dr. Carvalho Azevedo, Dr. Affonso Soares, e deputado Nicanor do Nascimento.

*

Acha-se enfermo o general Vespasiano de Albuquerque, digno ministro da guerra.

Felizmente o estado de S. Ex. não inspira cuidados.

A' sua residencia, no Grande Hotel da Lapa, foram hontem muitos amigos e camaradas de S. Ex. saber do seu estado.

*

Está completamente restabelecido da enfermidade que o obrigou a ficar no leito, por alguns dias, o deputado Rogerio de Miranda.

*

Acha-se ligeiramente enferma a Exma. Sra. D. Hortencia Barreto, esposa do coronel Alexandre Carlos Barreto, director do Collegio Militar.

*

Depois de preso ao leito durante varios dias, restabeleceu-se completamente e assumiu o seu cargo de redactor do *Diario Official* o Dr. Manoel Augusto de Carvalho.

Fallecimentos.

Mariana Maria da Conceição falleceu no sabbado, ás 7 horas da noite, na 26ª enfermaria da Santa Casa, com 100 annos de idade, conservando em perfeito estado os seus sentidos.

*

Falleceu hontem o Sr. Luiz Maggessi Corymbaba, escripturario do Lloyd Brazileiro.

O seu enterro realiza-se hoje, saindo o feretro da rua Pinto de Figueiredo n. 65, Andarahy, para o cemiterio do Cajú.

Missas.

No altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula rezou-se hontem, ás 9 1/2 horas, a missa de 7º dia do passamento de D. Gertrudes Mello Muller de Campos.

Foi officiante o padre Pinto da Cunha, acolytado por Nicanor Baez.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes da extincta, muitas pessoas, entre as quaes notámos as seguintes:

Antonio José de Abrantes e filhos, Francisco Gomes da Silveira, J. J. Pereira de Barros, Roberto Moreira da Costa Lima, Luiz Campos, tenente-coronel Isidro Figueiredo, capitão de corveta Antonio Lamego, Antenor Monteiro Chaves, 2º tenente Luiz Precopio de Souza Pinto, viuva Maria Augusta Muller de Campos, Marieta M. de Campos, Antonieta M. de Campos, Aida M. de Campos, Deborah M. Pinheiro, tenente-coronel Alfredo Ribeiro da Costa, Antonio Pereira Leite de Oliveira e filha, Nelson Vianna de Barros, Gabriela M. de Castro, viuva Schoffer e filhas, Dr. Escragnolle Doria, Joaquim de Azevedo Heiller, Americo C. Leal, por si e seu pai; J. Pinheiro Junior, 2º tenente Octaviano Gonçalves, Anselmo Gentil Bahia, Francisco de Assis Chagas Carneiro, Dr. Vicente Neves, Basson E. de Almeida, J. P. Leite de Menezes, Cesario Martins Antran, major Epiphanio Pequeno, Luiz Francisco Leal, tenente Domingos Martins Coelho, director e officiaes da intendencia da Brigada Policial, tenente Arnaldo Lins, por si e pelo almirante Lins; Domingos Fernandes Machado, Baptista da Motta, Dr. Graciano Castilho, Hermes do Rego Leite de Oliveira, 1º tenente Carlos Sussekind, J. C. Soares de Meirelles e familia, coronel João Sampaio e familia, Camillo de Gofredo, tenente Raymundo Monteiro, J. A. Pereira de Barros, Ernesto Nazareth, Eurico Campos, Sylvio da Freitas Oliveira, por si e seu pai Alvaro Torres de Oliveira; deputado Aurelio Amorim, major João Princes, José Theodoro dos Santos, Luiz Antonio Pimenta Bueno, 1º tenente Alberto Pequeno, José Philadelpho de Barros e Azevedo, Julieta Lima Barros e Azevedo, José Carneiro de Barros e Azevedo, Alfredo Marques e familia, Leocadia Barros e Azevedo, Hermes de Oliveira & C., Vicente F. de Albuquerque, 1º tenente Euclydes Pequeno, Antonio Mendes da Costa, Emilio Carlos Jourdant, Alvaro Gentil Mendes, F. Vallim e familia, Augusto Dias, 2º tenente Cornelio Caldas da Silveira, tenente-coronel Bonifacio Costa e familia, 1º tenente Ortegal Barbosa e familia, Carlos de Barros e Azevedo Sobrinho e senhora, Dr. Frederico Sussenkind, José Paulo Ferreira e Arnaldo Tinoco.

*

Será rezada hoje, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma de D. Julieta Cavalcanti Bayma.

*

Celebra-se hoje, ás 9 1/2 horas, na igreja da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, missa de 30º dia por alma de D. Maria Luiza da Silveira Carvalho.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula será rezada hoje, ás 9 1/2 horas, missa de 7º dia por alma de D. Euphrasia de Araujo Padilha.

*

Por alma de D. Rita Cassia Ferreira Lage, será rezada hoje, ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres, missa de 30º dia.

*

Será rezada hoje, ás 9 1/2 horas, na cathedral, missa de 30º dia por alma do Sr. João C. B. Pereira das Neves.

*

Será rezada amanhã missa de 7º dia, na igreja de S. Francisco de Paula, ás 9 horas, por alma de D. Antonieta Rocha de Saldanha da Gama, mandada celebrar por seu esposo, o Sr. Luiz Augusto de Saldanha da Gama.

*

Commemorando o 30º dia do fallecimento de Agostinho Correia da Silva, será celebrada amanhã missa em suffragio de sua alma, ás 9 horas, na matriz de Santa Rita.

*

Por alma de D. Maria das Neves Santos, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 8 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario.

*

Em suffragio da alma de D. Etelvina da Silva, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula.

*

Por alma do Dr. Galdino de Freitas Travassos, será celebrada amanhã missa de 7º dia, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora das Dores, do Ingá.

*

Amanhã, 7º dia do fallecimento de João Baptista de Almeida, sua familia fará celebrar missa em suffragio de sua alma, ás 9 1/2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

Pelas escolas.

Realiza-se no dia 1º de dezembro, ás 2 horas da tarde, na escola Carmen Sylva, á rua General Severiano n. 176, a reunião mensal do Virina Klubo, sociedade esperantista, para o que são convidadas todas as socias.

*

Relação dos exames para hoje, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

3º anno medico — Pratico-oral de microbiologia — A's 10 horas — José Justiniano dos Reis, Manoel Rodrigues de Souza, Fernando Wilson Affonso Ferreira, Mario Egydio de Souza Aranha, Ariovaldo dos Santos Chaves, Armando de Souza Martins Ferreira, João F. de Freitas Junior, Clovis Galvão de Moura Lacerda, Francisco Antunes Guimarães, Vespasiano Barbosa Martins, Feliciano Vieira da Silva, José de Grisolia, Aprigio Alves de Almeida Filho, Deodoro de Lima e Braulio de Vasconcellos.

Turma supplementar — Manoel Boucher Pinto, Armando de Pinho, Octacilio Salles, Francisco Leite Bittencourt Sampaio Netto, Aristoteles Nogueira Guimarães, Vicente Antonio Apollaro, Arthur Peniche Sanches, Emilio Soares da Silveira, Heitor Achilles de Faria Mello, José Nelson de Araujo Catunda, José Cyrino de Lima, Manoel Cavalcanti de Oliveira, Sebastião Carlos Arantes, Cesario Cyr Ferreira Gomes e José Maria de Mello Castello Branco.

— Pratico-oral da 4ª serie medica — A's 10 1/2 horas — Todas as cadeiras — Alcides da Nova Gomes, Pedro Ferreira de Padua, Danton de Siqueira Malta, Victor Guisard, José Mariano Cursino de Moura, Alvaro de Azevedo, José Gustavo Alves e Waldemar Soares de Souza.

Turma supplementar — Aprigio Theodulo Nogueira, Raul da Cunha Bello, Nelson da Silva Leite, Casimiro Villela de Andrade Netto, Theodureto Ferreira Gomes, João Pacifico da Silva Junior, José Hortencio Cabral e Angelo De Vita.

— Clinicas da 5ª serie medica — A's 8 1/2 horas — 1ª mesa — Antonio Giuherme Gonçalves (cirurgica e dermatologica); Norberto de Oliveira Ferreira (cirurgica e ophtalmologica); José Ottoni Xavier, Mauricio da Costa Velho, Alvaro da Silveira Gusmão e Alvaro Ramos Leal (cirurgica e dermatologica).

Turma supplementar — Licinio Lyrio dos Santos e Victor Tavares de Moura (cirurgica e ophtalmologica); Juvenal dos Santos e Pedro Ignacio Py Junior (cirurgica e dermatologica); Gilberto Augusto de Andrade (cirurgica e ophtalmologica), e Manoel Xavier de Vasconcellos Pedrosa (cirurgica e dermatologica).

— Clinicas da 5ª serie medica — A's 9 horas — 2ª mesa — Benjamin Martins Ferreira e Durval Teixeira da Matta (cirurgica e dermatologica); Boulanger Pucci (dermatologica); Armando de Meira Lins (cirurgica e dermatologica), e Antonio Olavo de Castilho (cirurgica e ophtalmologica).

Turma supplementar — Pedro Paulo Rodrigues Caldas, Joaquim Vidal Leite Ribeiro, João Christino Cruz, João Pereira da Rocha Lagos e Manoel de Souza Moraes (cirurgica e ophtalmologica).

— Pratico-oral da 5ª serie medica — A's 10 horas — Todas as cadeiras — José Julio Fernandes Barros, Rodrigo da Veiga Cabral, Antonio Francisco Areias Junior, Manoel Pimenta de Figueiredo Junior, Olarico Xavier Airosa, João Paes Leme de Monlevade, Miguel Olivé Leite, João Baptista de Almeida, Luiz França de Souza Leite e Joaquim Pinto de Almeida Castro.

Turma supplementar — Lafayette Vieira, Americo Marinho de Azevedo, João Gilbert Périssé, Adhemar Pinto de Góes Nobre, Alvaro José de Almeida, Luiz de Camões de Paiva Dutra, Odilon Vieira Gallotti, Antonio de Pinho Maciel Epaminondas, Urbano Telles de Menezes e Vicente Bianco.

— Resultado dos exames de hontem:

5º anno — Clinicas cirurgica, dermatologica, ophtalmologica e pediatrica — Arlindo Gomes Brandão, Antonio Bernardino da Costa e Raul Soares Pereira, plenamente na 1ª e na 3ª; Roberto Dias de Oliva, plenamente na 1ª e na 4ª; Antonio Ferreira Pontes, distincção na 1ª e plenamente na 2ª; Luiz Migliano, Vicente Ferrer Guede, Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, Jovelino Amaral e Gastão Ayres, plenamente na 1ª e na 2ª.

— 5º anno — Pathologia geral e therapeutica — Otto Pires, Adolpho Castro Paes Barreto, Oscar Alves, Bernardino Gomes de Abreu, Francisco Martins, Ernani Domingues e Adolpho Correia Dias Filho, plenamente nas duas; Raul de Freitas Melro, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Celso Ramos de Mello, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª; Horacio Franco plenamente na 2ª e simplesmente na 1ª, e Manoel Antonio Ferreira, simplesmente na 1ª e plenamente na 2ª.

— 5º anno — Dependentes de anatomia e operações e pathologia geral — Gabriel Andrade, distincção; Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, Mario de Lacerda Werneck, simplesmente todos na 1ª, unica que fizeram; Americo Baptista Gonçalves, faltou; Alfredo de Lemos Duarte, Paulo Domingues da Costa, Alberto de Medeiros Silva e Alfredo da Silva Neves, plenamente; Alcides Menna Barreto Prates da Silva, simplesmente na 2ª, unica que fizeram.

*

Resultado dos exames de promoção de classe realizados nos dia 11, 12 e 13 do corrente, na 1ª escola de meninos do 1º districto, a cargo da professora cathedratica Engracia Luzia de Lamare Lessa:

Curso médio, 2ª secção—José de Oliveira Gomes, distincção e louvor, e Rubem Francisco do Nascimento, distincção.

2ª classe elementar—Francisco Pereira Gonçalves, José Maurmo, Waldemar Medeiros, Manoel Villar da Silva, Roberto Wagner e José Leite, plenamente.

1ª classe elementar, 3ª secção, a cargo da professora adjunta Guiomar Lessa Bastos—Eurico Custodio Valecente, Jayme dos Santos Silva, Manoel Carrazedo e Jorge de Oliveira Gomes, distincção; Americo Pires, Edmundo de Oliveira Baptista, Alberto Guerra, Sylvio Fernandes Moreira, José Guimarães, Waldemar Romeu da Silva e Francisco Dias, plenamente.

2ª secção—Poty Martiniano Figueiredo e Salvador Serra, distincção; José Natalino, José da Rocha, José Medeiros, Mario Marques Alcofra e Alvaro da Silva Coutinho, plenamente.

1ª secção—José Felix, José Carvalho da Silva e Felippe Garcia, distincção; Carlos Leite, Gabriel Correia, Amorim Ercole Luciano, Manoel Luiz Rodrigues e Dias Jorge, plenamente.

*

Os alumnos do 1º e 2º annos da Escola Dramatica serão chamados hoje a exame de historia e literatura dramatica; amanhã a exame de exercicios de corpo livre, esgrima e attitudes, e nos dias 28 e 29, a exame de arte de representar.

Os exames são publicos.

*

Continuam abertas gratuitamente as matriculas para o curso de esperanto a inaugurar-se brevemente no Collegio Faria, á praça da Republica.

*

No curso nocturno annexo á Faculdade Livre de Direito continuam abertas as matriculas.

O expediente começa ás 6 horas da tarde e termina ás 10 horas da noite.

*

Continúa aberta a matricula no curso gratuito de esperanto, que será aberto na proxima sexta-feira e funccionará na séde do Brazila Klubo Esperanto, á Avenida Rio Branco n. 153, 2º andar, ás sextas-feiras, das 4 ás 5 horas da tarde.

Esse curso será dirigido pelo presidente da Brazila Liga Esperantista.

*

Por motivo do passamento de seu director, Dr. João Pedro de Aquino, as aulas do Externato Aquino acham-se suspensas, reabrindo-se amanhã.

*

Convidam-se todos os alumnos do Externato Aquino para uma reunião, afim de tratar-se das medidas a tomar pela morte de seu pranteado director Dr. João Pedro de Aquino.

A reunião será no proprio estabelecimento, ás 11 horas de hoje.

*

Realizaram-se nos dias 29 e 30 de outubro, os exames de promoção de classe da 1ª escola mixta elementar do 9º districto, a cargo da professora D. Angelica Adelaide de Almeida.

O resultado foi o seguinte:

1ª classe do curso elementar (3ª secção) — Professora adjunta D. Luiza Cruz — Approvados: com distincção e louvor, Olivia da Silva Neves, e com distincção, Maria Menezes e Lindolpho da Silva Neves.

2ª secção — Professora D. Angelica Adelaide de Almeida — Approvados: com distincção, Nair Magalhães e José Pereira, e plenamente, João Guimarães, Lydia Guimarães, Angelina Fiuza, Jayme da Conceição e Ary de Azevedo.

*

Resultado dos exames realizados na escola Maia de Lacerda:

Curso médio — Approvados: com distincção, Ruth Faria, Almerinda Santos e Antonieta; plenamente, João Brigido, Alzira Mendes e Dagmar Coelho, e simplesmente, Sylvia Paumann.

2ª classe — Approvados: com distincção, João Gomes; plenamente, Francisco Simões, Walter Maia, Izaltina Araujo, Waldevino Araujo, Ermelinda Alonso, Aristotelina Nunes, Aguiberto Villa Secca, Ophelia Pereira e João Guimarães, e simplesmente, Joaquim Guimarães.

1ª classe adiantada — Approvados: com distincção, Marianna de Miranda; plenamente Alzira Guimarães, Igiderano Santos, Judith Azeredo, Avelino Fontão, Laudelina Nunes, Dorvalina Araujo, Palmyra Gaspar, Dorlisca de Oliveira, Dolores Pimenta e Mercedes Louzada, e simplesmente, Iracema Brito, Rubina Cintra, Iracema Saraiva e Ricardina de Jesus.

Não compareceram seis.

*

Resultado dos exames de promoção de classe, realizados na 11ª escola mixta do 7º districto:

1ª classe elementar (2ª secção), sob a direcção da professora Maria Luiza de Lyra e Oliveira — Distincção e louvor, Dulce Bittencourt e Maria das Neves; distincção, Elisa da Fonseca, Jorge Ramos, José Joaquim da Costa, Nerino Aldi, Rosa de Jesus e Waldemar Roque; plenamente, Olga de Oliveira, Aldemar Coutinho, Mario Rosa, Danneman Xavier de Araujo, Delphina Vieira, Julia de Lima, Laurentina Azevedo e Waldemar Fernandes.

1ª classe elementar (3ª secção), sob a direcção da professora Anna Bessa Menezes — Distincção e louvor, Affonso de Oliveira, Elisa Ferreira, Jandyra Sant'Anna e Marieta Costa; distincção, Hermosa Cunha, Noemia da Fonseca e Sergiana de Brito; plenamente, Hercilia Banha, Maria Pires, Moysés de Mello, Romana de Brito, Eurydice Vidal, Leopoldina Rosa, Joanna de Mello e Amalia Fonseca.

2ª classe elementar, sob a direcção da professora Alice Demillecamps — Distincção e louvor, Jair Sant'Anna e Saint Clair Sant'Anna; distincção, Adherbal Reis e Lucinda Fonseca; plenamente, Guilherme Vianna, Joaquim Conceição, Waldemar Gomes Vianna, Amara de Mello e Antonio Siqueira.

—Resultado dos exames de promoção de classe, realizados na 2ª escola masculina do 5º districto, sob o magisterio da professora cathedratica America Xavier M. de Barros:

1ª classe elementar — Distincção, Ary do Valle, Hercilio Mello, Mario Monteiro, Oswaldo Araujo e Vivaldo Vaz; plenamente, Annibal Lyrio, Arthur Nascimento, Luiz Guimarães, Luiz Hemeterio dos Santos, Lydio Barreto, Adolpho Delvaux, Antonio Caetano, Leopoldo Fonseca, Waldemar Coelho, Arthur Monteiro, Clovis Monteiro e Hildebrando Gonçalves.

2ª classe elementar — Distincção, José Sant'Anna, Homero Lomba, Plinio Silva, José Lyrio, Antonio Carneiro, Carlos da Silva, Custodio Monteiro, Sylvio Cardoso, Joaquim Monteiro, José Bomsuccesso, Roberto Pereira, Arthur Macedo, Augusto Marques, Edgar Lopes, Miguel Victor, Amaury Alvim, Sylvio Freitas e Mario Coelho; simplesmente, João Rodrigues.

Curso médio — Distincção, Nelson da Costa, João de Souza, Jayme Castro e Agnaldo Pinto; plenamente, Helcio Silva, Clapso Gonzaga, Euclides Chagas, Gustavo Gouveia, Duilio Storino, Ponciano dos Santos, Armando Gonçalves e José Clarindo; simplesmente, Mario Moreira, Oswaldo Boaventura e Manoel Barbosa.

*

O resultado dos exames de promoção de classe, realizados na 5ª escola publica para o sexo feminino do 6º districto escolar, foi o seguinte:

Curso complementar, a cargo da directora Eugenia Cardoso de Menezes Padua — Approvadas com distincção e louvor, Marina Padua e Zeilah do Nascimento Silva; com distincção, Elisa Pradella; plenamente, Judith Pereira e America do Sul Soares.

Como se obtêm os diplomas da Universidade Escolar Internacional,

Chama-se a attenção para um importante artigo que, sob este titulo, apparece hoje em outra secção desta folha. A directoria desta universidade, para provar o criterio com que dá seus diplomas realmente a pessoas já profissionaes competentes, convida a visitar sua secretaria, para se confrontarem os attestados com as matriculas. As accusações são todas de interesseiros, em institutos da mesma natureza, os quaes serão affectados, se ella fôr prejudicada com essa campanha injusta.

Curso médio, a cargo da mesma professora — Approvadas com distincção e louvor, Leticia Scapin; com distincção, Aurea Soares; plenamente, Newton França; plenamente, Anadyr do Nascimento Silva.

2ª classe, a cargo da adjunta Isabel Mendes — Approvadas com distincção e louvor, Luzia da Conceição Novaes e Nelson França; com distincção, Zita Caribida Rocha, Eulalia Pinto da Silva, Josepha Penha, Hilda Ferreira de Oliveira, Mario Cunha e Sidney Leal do Couto; plenamente, America do Sul Furtado.

1ª classe (3ª secção), a cargo da mesma adjunta — Approvadas com distincção e louvor, Rosina Torres da Silva, Beatriz Pereira da Cruz, Aracy Ramalho Moreira e Acirema Dutra Soares; com distincção, Virginia de Jesus Gomes e Olycia Coelho.

1ª classe (3ª secção), a cargo da adjunta Celina Martha Rebello Braga — Approvados com distincção e louvor, Olga Scapin e Margarida Lima; com distincção, Tito Padua, Nilo de Oliveira, Maria José Caribé da Rocha, Cacilda Torres da Silva, Ignez Dias e Elisa Ferreira de Oliveira; plenamente, Odette de Lima Monteiro, Nerolla França, Marina Prescott, Josélia Lisboa, Inézia Balthazar e Amelia Anna; simplesmente, Antonieta de Lima Monteiro.

1ª classe (2ª secção), a cargo da mesma adjunta — Approvadas com distincção e louvor, Atalá do Nascimento Silva; com distincção, Jurema de Carvalho Gonçalves; plenamente, Jurá Vieira, Dulce Vieira, Pacifica Loanda, Eurides P. Lima e Leonor Gomes de Paiva; simplesmente, Alzira Maria Gomes e Adelaide de Jesus Gomes.

1ª classe (1ª secção), a cargo da adjunta Maria da Penha Caribé da Rocha — Approvados com distincção e louvor, Sylvio Cunha e Deolinda Lopes.

Exame de aproveitamento da 1ª classe (1ª secção), a cargo da mesma adjunta — Approvados com distincção e louvor, Véra de Menezes Padua, Rosa Novaes e Antonio Ribeiro; com distincção, Brigida de Castro, Celina Moura, Francisca Vieira, Joaquina da Silva e Ermelinda Pereira; plenamente, Rosalina Alves, Arlinda Monteiro, Joaquim Caribé da Rocha, Jandyra Gonçalves, Carmen Guimarães, Antonio José, Maria Rita Carreira, Ismael Luiz, Maria José Duarte, Maria de Castro, Maria do Carmo, Regina Paula, João Gomes Soares, Córa Bustamante, Laura da Conceição, Onofre Balthazar, Maria Rita de Oliveira e Eulina Bustamante.

*

Na 11ª escola primaria mixta do 4º districto, aos 22, 23, 25 e 26 dias do mez de outubro do corrente anno, presentes o Dr. Francisco Vianna, inspector escolar do districto, as professoras adjuntas D. Noemia Couto e D. Rosa Amelia Soares, no magisterio da cathedratica D. Amelia Augusta Diniz, prestaram exames de aproveitamento e promoção de classe os alumnos abaixo nomeados que obtiveram as seguintes notas de approvação:

1ª classe elementar (1ª secção), a cargo da professora adjunta D. Noemia Couto — Distincção e louvor, Sylvia Faria; distincção, Olinda Candida de Mello, Esmeralda Ribeiro de Alvarenga, Olivia Arterado, Maria das Dôres Raposo e Maria das Dôres Pereira; plenamente, Isaura da Cruz Rolão, Maria Magdalena Machado, Alcides de Moura Dantas, Candida de Souza Ribeiro, Maria Olivia de Araujo, Carlota Gonçalves, Margarida Clemente da Silva, Idalina de Brito e Jeronyma Rebello; simplesmente, Iracema Goulart de Macedo, Flaviano Alves do Couto, Ary Raymundo Brito, João Baptista da Costa, Laura Pereira de Souza, Albertina Santos, Sara Abrahão, Laura Maria dos Santos, Silvina Maria de Jesus, Mathilde Gonçalves, José Rosalino Torres, Decleciano Roque, Pedro de Carvalho e Pedro Joaquim da Costa.

1ª classe elementar (2ª secção), a cargo da cathedratica — Distincção, Nathalina de Albuquerque Mello, Pylda Antão e Alice da Silva Santos; plenamente, João José Lamego, Antonio Gonçalves Pereira, Carmelita Martins, Albertina Motta e Aurora Gonçalves; simplesmente, José Augusto dos Santos, Helena Olivia Motta e Aida Madeira.

1ª classe elementar (3ª secção), a cargo da cathedratica — Distincção e louvor, Maria Adelaide de Moura Dantas; distincção, Rosalina Gonçalves; plenamente, Cecilia Martins, Manoel Joaquim da Costa e Antonio Ozino Teixeira Lima.

Curso médio (1ª secção), a cargo da cathedratica — Distincção e louvor, Iracema Cavalcanti Mello.

*

São os seguintes os bacharelandos da turma deste anno, na Faculdade de Direito de Bello Horizonte:

Thomé Elysio de Freitas (Leopoldina), Arlindo Carneiro e José Augusto Campos do Amaral (Ouro Preto), Manoel Teixeira de Salles (Rio das Velhas), Antonio Amaral de Paula Lima (Ouro Preto), Cicero Marques Vianna (Curvello), José Soares de Carvalho (Dôres do Indayá), Alvaro de Mello (Juiz de Fóra), Inimá de Oliveira (Muriahé), Gladstone Washington de Moraes Navarro (Santo Antonio do Machado), J. Chaves de Mello (Lagôa Dourada), Orlando Pimenta Bueno (Belém, Pará), José Julio Soares (Itabira do Matto Dentro), Hudson Gouthier (S. Paulo do Muriahé), Jarbas Vidal Gomes (Rio Novo), José Antonio de Abreu e Silva (Mar de Hespanha), Edgard de Oliveira Lima (Carangola), Manoel da Matta Machado (Diamantina), José Vieira Martins (Ponte Nova), Domingos de Souza Novaes (Marianna), Alfredo Ribeiro Mendes (Juiz de Fóra), Manoel Martins da Costa Junior (Barbacena), Antonio Camillo Filho (Itabira do Matto Dentro), Dimas de Mello Lima (Villa Nova de Lima), Ricardo Martins da Costa (Sabará), Joaquim Coelho Junior (Diamantina), José Francisco Bias Fortes (Barbacena), Thomé Diogo de Vasconcellos (Ouro Preto), Pedro C. Rabello Mourão (Diamantina) e Enock de Souza (Mar de Hespanha).

A actual turma de bacharelandos, diz um diario local, é uma das mais distinctas que tem passado por aquella faculdade, figurando entre os moços que a formam alguns de nomes já vantajosamente conhecidos no jornalismo e na litteratura.

*

As professoras deste anno

Concluiram este anno o curso superior na Escola Normal de S. Paulo e receberam a carta no dia 30 do corrente, os seguintes alumnos:

Senhoritas: Alzira Marcondes Pedrosa, America Cunha, Adelina Motta, Assumpta Orsini, Antonieta Ribeiro, Abelina Knipel, Alzira Pacheco, Aristodemes R. Cesar, Anezia Salles, Amelia Manzioni, Anelia dos Santos Norp, Alice Guimarães, Alice de Abreu Costa, Albertina Paes de Barros, Albertina Borges, Ambrosina Mendes, Aurea Kielber, Alzira Martins, Brandina Carvalho, Beatriz R. Mendonça, Beatriz Medeiros, Bertilia R. de Mendonça, Clotilde Machado de Campos, Cecilia Erago, Clelia Paula França, Cornelia Vallim, Clara Rezende Puech, Carmelita Machado, Carmen Camargo, Conceição Gingio, Cinira Riedel, Carolina Cardoso, Dinorah Vallim, Dinorah Toledo, Dinorahida Monteiro, Deborah Ratto, Evangelina Freire, Eugenia Vasconcellos, Esther Franklin, Elvira R. Lima, Emcarlina Miranda, Francisca Shilitter, Florinda Paladino, Guilhermina A. Cruz, Guiomar de Almeida, Herminia Luchesi, Helena Campos, Helena Puech, Iracema Oliveira, Isaura Moreira dos Santos, Ignacia Vasconcellos, Isidora Amaral, Isaura Camargo, Irene Giuliano Crozato, Judith A. de Camargo, Jocelyna Couto, Josepha G. de Sant'Anna, Julia Magalhães, Laia P. Bueno, Lavinia Vicente de Azevedo, Lazara Neves, Luiza Mascarenhas, Leopoldina L. Pereira, Lucilia Martins, Maria Margarida C. Salgado, Maria José Aires, Maria Soares, Maria Augusta Silveira, Maria Antonieta Camargo, Maria de Lourdes Camargo, Maria Antonieta Goulart, Maria Magdalena Silva, Maria Francisca de Moura, Maria Thereza Pezzuti, Maria do Carmo Barbosa, Maria Ferraz Toledo, Maria Theodora de Freitas, Maria Julia de Oliveira, Maria Clara dos Santos, Maria das Dôres Neves, Maria da Conceição Jardim, Mercedes de Carvalho, Maria do Carmo Braga, Maria de Lourdes, Martha Ratto, Maria Auxiliadora dos Santos, Maria Augusta Justo, Marieta Nascimento, Maria Nazareth B. Leite, Myrian de O. Ribeiro, Maria Candida Mendonça, Maria Apparecida Barros, Maria Augusta Vasconcellos, Maria do Carmo Barbosa, Noemia Saraiva, Noc-

mia Barreto, Nair Faria Lemos, Ottilia Lustosa, Ottilia Machado de Campos, Philomena Oliva, Prediliana Rosa, Risoleta Castro Lima, Judith de Castro, Silveira Portugal, Sebastiana Freitas, Thereza Carvalho, Violeta Doria, Wanda Correia, Viventina Tramontano, Victoria de Araujo, Zelia Seabra, Zenaide C. Aguiar e Zulmira Passos.

Senhores: Armando Gomes de Araujo, Antonio A. Gamboa, Alvaro Roca Dordal, Domingos R. de Azevedo, Durval Borba, Francisco K. Junior, Francisco de Souza Mello, Fausto de Souza, Francisco Dell'Ape, Francisco Candido do Nascimento, Isidoro Romano, José Augusto de Azevedo Antunes, José Marcondes Rangel, Joaquim Thomaz de Aquino, João Procopio, José Francisco dos Santos, José Bello Junior, Luiz Antonio Fragoso, Luiz do Amaral Cesar, Mario Amaral, Paulo Affonso O. de Azevedo, Renato Senera Fleury, e Seraphim Romero Gil.

*

Na reunião da congregação da Faculdade de Direito de S. Paulo, no dia 16, antes do encerramento da sessão, o director em exercicio, Dr. João Mendes Junior, communicou á congregação que um cavalheiro daquella capital fundou um premio com a denominação de "Premio Duarte de Azevedo", consistente no rendimento de dez apolices da divida publica, que para esse destino institue, afim de que esta faculdade, de tres em tres annos, ou de cinco em cinco annos, conforme resolver a congregação, o confira ao estudante que fôr julgado merecedor por sua applicação ao estudo e distincção. Não develava o nome desse cidadão, cujo unico intuito, fazendo essa doação, é prestar homenagem ao conselheiro Duarte de Azevedo, perpetuando-lhe a memoria no animo da mocidade estudiosa desta academia, onde as suas prelecções brilhantes tanto fulguraram. Esta faculdade, aceitando a instituição a titulo de doação, como lhe faculta a lei, muito se honrará em dar cumprimento á intenção do fundador do "Premio Duarte de Azevero".

O Dr. Herculano de Freitas propõe que seja consignado na acta um voto de applauso ao instituidor desse premio, que não só prestigia a faculdade, como é um incentivo á imitações frutiferas, a exemplo do que se nota na França, na Allemanha e nos Estados Unidos, onde são frequentes essas fundações.

*

Nos dias 11, 12, 16 e 20 do corrente, realizaram-se na 4ª escola primaria mixta do 10 districto, sob o magisterio da professora D. Maria Carneiro Oddone, os exames de promoção de classe, cujo resultado foi o seguinte:

Curso elementar — 2ª secção — Distincção, Adalgisa Costa e Rosa da Silva; plenamente, Antonio Pinto e Antenor Costa; simplesmente, Nicodemos da Rosa.

1ª classe elementar — 3ª secção — Distincção, Nelson Olympio Oddone, Antonelle Saverio Oddone, Antenor Vianna, Gaudencio Thomaz e Esmeraldina Gomes de Moraes; plenamente, Lydia Pires de Aragão e Mello, Anabyde Cabral de Medeiros, Zulinda Braga de Almeida, João Fernandes Barroso, Adalgisa Caldas, Ibeiré Schindler Goulart e Albertina Freire; simplesmente, Edelvira Marques, Francisca Cabral de Medeiros e Lucinda Gomes.

2ª classe elementar — Distincção, Hilda Pereira Marques; plenamente, Celina da Motta Silva, Moacyr Caldas, Oswaldo Silva, Celina Castro, Laura de Almeida, José Ferro, Guiomar Mendes e Venina Piquet.

Curso médio — 1ª secção — Distincção, Leonor Pires de Aragão e Mello e Umbelina de Araujo Costa; plenamente, Yára Aurora da Cunha e Ottilia Mendes; simplesmente, Augusto Mendes.

*

Na 4ª escola primaria masculina do 4º districto, realizaram-se ante-hontem as provas oraes dos exames de promoção de classe dos alumnos do curso médio.

Presidiu a esses exames o inspector escolar Virgilio Varzea.

A mesa examinadora compoz-se do mesmo inspector, da directora da escola, D. Aurea Correia de Martinez, e da auxiliar D. Malvina Senra Guimarães.

Foi este o resultado das mencionadas provas:

Approvados com distincção e louvor, Carlos de Albuquerque Coimbra e Carlos de Andrade; distincção, José Roque d'Angelo e Waldemar de Souza Braga; plenamente, João de Deus Bonites, Jurandyr Braga dos Santos e Oswaldo Carneiro.

Entrou tambem em exame da 2ª classe elementar o alumno Paulo Varzea, que foi approvado com distincção e louvor.

Findos os exames, o inspector escolar proclamou as approvações, felicitando os examinandos, sob o applauso dos professores e dos collegas presentes.

Acercou-se então da mesa a turma dos pequeninos da classe de leitura analytica, tendo á sua frente a respectiva professora, D. Malvina Senra Guimarães. Da turma destacou-se o interessante menino José Lopes, de seis annos de idade, que, empunhando um lindo ramo de flores naturaes, o offertou ao inspector escolar, em nome dos seus camaradas de classe, com estas simples palavras: "Ao seu inspector, os pequeninos da leitura analytica".

Virgilio Varzea, recebendo o ramo, longamente abraçou e beijou emocionado o offertante.

Palmas geraes envolveram a petizada da leitura analytica.

Em seguida, o alumno do curso médio José Roque d'Angelo apresentou ao inspector escolar, em nome dos seus companheiros, uma palma de flores naturaes, com largas fitas de gorgorão branco, onde se lia: "Ao illustrado inspector escolar Virgilio Varzea, a turma de examinandos de 1912, da 4ª escola masculina do 4º districto", e leu uma pequena allocução de offerta, por elle mesmo escripta.

Após esse acto, a directora da escola D. Aurea Correia de Martinez, levantou uma significativa saudação a Virgilio Varzea, offerecendo-lhe uma lapiseira de ouro e historiando a sua efficaz acção como inspector escolar, durante o presente anno lectivo, no 4º districto de ensino.

Falou então Virgilio Varzea, agradecendo a preciosa lembrança e louvando os altos meritos da digna educadora, que é ao mesmo tempo uma verdadeira artista da palavra escripta. Essa autoridade do ensino teve tambem espontaneos encomios para as dignas auxiliares de ensino da 4ª escola masculina.

Depois, dirigiu-se aos alumnos da classe de leitura analytica, como aos do curso médio, pondo em relevo, com palavras simples e expressivas, a maneira louvavel e esforçada com que se haviam applicado ao estudo e concitando-os a proseguirem na luminosa senda encetada, confiantes em um futuro que de certo lhes será, por isso, risonho e feliz.

Confessou-se, por fim, verdadeiramente reconhecido aos mimos com que esses mesmos alumnos o tinham distinguido, affirmando que os tocantes demonstrações da infancia [illegible] ria, como sempre, indelevelmente em seu espirito.

Applausos da assistencia cobriram as ultimas palavras do inspector escolar. E logo os alumnos entoaram, em coro, o bello hymno á bandeira.

E assim encerraram-se os exames de promoção de classe na escola de D. Aurea de Martinez, seguindo-se-lhe, á noite, até as 10 horas, uma festa constante de jogos e danças infantis.

*

Haverá hoje, no Gymnasio Pio-Americano, as seguintes provas oraes:

3ª serie—Latim—A's 9 horas—Serão chamados os alumnos inscriptos, a começar da letra A.

4ª serie—Francez—A's 10 horas—Serão chamados os alumnos inscriptos, da letra A a G; portuguez, ás 2 horas, a começar da letra H.

5ª serie—Historia universal—A's 11 ½ horas; physica, ás 2.

*

Na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro serão chamados hoje, ás 2 horas da tarde, á prova escripta, os seguintes alumnos:

4º anno—Direito criminal—Todos os inscriptos.

5º anno—Direito administrativo e sciencia da administração—Todos os inscriptos, tenciosas saudações a V. Ex.—*Marcondes*

*

PERFIS ACADEMICOS

LXXX

Renato de Toledo Lopes

Poeta choramingas nas horas vagas e diversas coisas nas cheias... A biographia do Renato é um facto confuso e embrulhado, porque, como bom vate e melhor bohemio, elle tem um temperamento variavel, variando os gostos, as opiniões, os appetites, as amisades e até os amores, o que é, assás, grave.

Na faculdade, sempre foi um rebelde, principalmente com a disciplina prussiana do Sá Vianna, dentro da qual o seu genio irrequieto se sentia manietado. Assistia gritando a uma representação intima no Lyrico e no dia seguinte dormia pacatamente durante toda a prelecção, com a naturalidade de um capitalista que saboreia a sésta...

Diante de uma aula de direito só uma partida de xadrez com o Ouro Preto, servindo de frande o costaço do formidavel Borgerth, conseguia mantel-o acordado...

Na Paulicéa, fundou um jornaleco de vida ephemera e agitada.

Agora, passeia [illegible] latino, a sonhar com [illegible] rogatoria, que o restitua [illegible] aos cavacos da America.

Jota Abelhudo.

SOLDADOS AGGRESSORES

EM D. CLARA

A estação de D. Clara, como varias outras de suburbios distantes, pertence á zona do celebre 23º districto policial.

Por isso, já a mais ninguem causa admiração a noticia de mais uma irregularidade ou um facto da maior gravidade ali commettido.

Em todo caso, o nosso dever é dar publicidade a tudo que occorre e que a nossa reportagem consegue descobrir, com agrado ou não, das em punho, aggrediam populares, alarmando aquella localidade.

Hontem, por exemplo, pela manhã, foi a estação de D. Clara theatro de uma scena reprovavel.

Dois policiaes montados, de espada em punho aggrediam populares, alarmando aquella localidade.

Esperava um trem o tenente da guarda nacional Nelson Lirio, que, julgando-se garantido pela sua qualidade de official, se dirigiu aos policiaes, chamando-os á ordem. Antes não o fizesse, pois foi tambem aggredido, e teve de correr como qualquer pobre diabo.

Afinal, depois de algum tempo, chegou um aviso á delegacia local, e o commandante do destacamento resolveu prender as praças aggressoras.

Só acceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foi nomeado Walfredo Martins pharmaceutico auxiliar da inspectoria de hygiene e saude publica.

—Foi declarada caduca a concessão feita ao Dr. Bento Dinard de Araujo, para construcção de uma estrada de ferro do arraial de Campo Bello á fazenda de Boa Esperança.

—Ao engenheiro civil Abel Barreto Pinto foi concedida licença para a construcção de uma estrada de ferro de tracção a vapor entre Macahé e Cabo Frio.

—Foram nomeados: Dr. Manoel Frederico Affonso de Carvalho delegado de policia do municipio de Angra dos Reis e Tancredo Bolchau encarregado da secção photographica do gabinete de identificação e estatistica da repartição central de policia.

—O Sr. presidente da assembléa legislativa promulgou a resolução legislativa, declarando que nos vencimentos que perceber o funccionario do Estado, Francisco Bernardo de Figueiredo, ficam excluidas as gratificações addicionaes que o mesmo percebia quando em attividade.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

AS TENTAÇÕES DO PALCO

Abandonou o marido pelo theatro—la estrear no "Não se impressione".

Eram casados e viviam felizes Bernardino Lopes e Olivia Tavares Lopes.

Ha dias, a mulher abandonou o marido.

Quando este chegou á casa não mais a encontrou.

Como um louco, Bernardino procurava a esposa, até que ante-hontem soube que ella estava trabalhando no theatro S. Pedro com o nome de Elza, devendo estrear na revista "Não se impressione".

Esperando a saida, acompanhou-a e, chegando á rua do Riachuelo, deu-lhe um golpe de navalha no pescoço.

Olivia caiu no solo banhada em sangue.

Bernardino quiz fugir, mas um guarda nocturno prendeu-o em flagrante.

A policia do 12º districto fez remover a victima, em estado grave, para a assistencia municipal, onde ella foi medicada.

Depois removeram-na para a sua residencia.

CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 10 de novembro.

Homenagem ao Brazil, o "Benjamin Constant"

Por o fausto motivo da proxima data de 15 do corrente da nação irmã e amiga, a homenagem ao Brazil, a um mesmo tempo de fraternidade e reconhecimento, será jubilosamente prestada não só por Lisboa como por todo o paiz.

Da homenagem prestada pela capital, é promotor o grupo Pró-Patria, em cuja folha de beneficencias se inscrevem as manifestações patrioticas na maior generalização, toda a vez que haja uma data, um acontecimento a celebrar.

E, empenhado o grupo em que a homenagem do dia 15 do corrente tenha a maior generalização possivel, deliberou elle pedir a toda a imprensa do paiz que publique artigos de congratulação á Republica Brazileira, nesse dia.

Quanto ás festas que o Pró-Patria promove figura uma récita de gala no Colyseu dos Recreios, para a qual convidou os Srs. presidente da Republica, ministro do Brazil em Lisboa e ministro dos estrangeiros.

Publicará um numero unico, collaborado pelas nossas melhores pennas.

Tambem o grupo pediu aos moradores e collectividades da cidade que embandeirassem nesse dia.

O grupo, com os individuos que se lhe quizeram associar, irá cumprimentar o Sr. ministro do Brazil.

Na récita do Colyseu dos Recreios, discursará o Sr. Dr. João de Barros, que ainda ha pouco ahi esteve e admiraram, sendo o thema do discurso: "A energia brazileira".

Por seu lado, o governo, como interprete da nação, tomou igualmente a iniciativa de uma homenagem, consistindo ella numa récita de gala no theatro Republica, á qual igualmente assistirão os Srs. presidente da Republica e ministro do Brazil, bem como a officialidade do "Benjamin Constant", corpo diplomatico, camara municipal, personalidades da colonia brazileira, autoridades, etc.

Os actores Srs. Augusto Rosa e Chaby Pinheiro recitarão versos de poetas brazileiros, e o Sr. Dr. João de Barros discursará tambem nessa récita, segundo [illegible] nos jornaes.

Ia-me esquecendo dizer-lhes que o espectaculo de gala no Republica é no dia 14.

O navio-escola brazileiro "Benjamin Constant" é esperado na proxima terça-feira, tendo já partido de Toulon em direcção a Lisboa.

O Sr. presidente da Republica vizita officialmente o "Benjamin Constant" no dia da proclamação da Republica brazileira, e consta que, no proximo domingo, de hoje a oito dias, offerecerá uma "garden-party", nos jardins do palacio de Belém, á officialidade e [illegible] brazileiras.

A Associação Commercial de Lisboa resolveu offerecer um almoço á officialidade do "Benjamin Constant", fóra de Lisboa, em Thomar, realizando-se o banquete nos claustros do convento de Christo, a maravilhosa joia architectonica.

Uma commissão de socios do Club Nacional, está organizando uma festa em honra da mesma officialidade.

A's ordens do "Benjamin Constant" foram postos os vapores "Thetis" e "Dragão".

Alvitres para os recursos da nova esquadra

Por que todos reconhecem a necessidade do augmento da nossa força naval e por que a situação do thesouro não permitte, de prompto, a sua acquisição, não admira que as idéas e os alvitres acerca dos meios pecuniarios para ella pullulem.

[illegible]-lhes, a outra semana, a idéa financeira da grande commissão de propaganda da defesa nacional, que as companhias de seguros realizam hoje conferencias em varios pontos da cidade e arrabaldes, a qual é a cedula pessoal.

Varias idéas e alvitres, de diversas cabeças e pontos emanados, do ordinario acolhido pelo "Seculo", têm simplesmente publicados. O citado jornal, de segunda-feira, tiro-lhes estes dois:

O primeiro, do pessoal de reserva, Sr. Madureira Chaves:

"Para adquirirmos uma nova esquadra, que importaria approximadamente em quarenta milhões de escudos, far-se-hia um contrato entre o governo e as companhias de seguros nacionaes, que são em numero de 43, no continente e ilhas adjacentes. Estas companhias, constituindo um syndicato com o governo, obrigar-se-hiam a fornecer-lhe o capital necessario para a compra da esquadra, que desembolsariam á medida que cada navio fosse entregue ao Estado. Por sua parte, o governo ficaria obrigado a pagar a totalidade ou parte dos prejuizos que as companhias tivessem, durante o tempo do contrato, com incendios, naufragios, etc. E' necessario attender a que as companhias teriam de pagar em ouro o custo dos vasos de guerra, dando assim logar á saida de ouro; mas por outro lado, sempre que o governo pagasse as primeiras importancias dos prejuizos com sinistros, fal-o-hia igualmente em ouro. A esquadra e o seu material ficariam garantindo o emprestimo até que este fosse completamente amortizado.

Se esta especie de hypotheca a que a nova esquadra ficaria obrigada, póde ser considerada como deprimente para o brio nacional e em especial para a marinha de guerra, certo é que não podemos talvez por outra fórma, obter rapidamente os recursos de que tanto se carece.

A verdade é que o governo se quizer, traduzindo a vontade do povo, dotar Portugal com uma nova esquadra tem de recorrer a alguem, porque em subscripção nacional é inutil pensar, como um meio pratico."

O outro alvitre, vindo do mesmo official superior, Sr. Madureira Chaves:

"... instituição de uma caderneta, que seria annual e gratuita, pela qual se obteriam annualmente tres milhões de escudos — calculo muito por baixo — sem sacrificios para ninguem e com vantagem para o Estado. Este rendimento seria dividido em duas partes iguaes, que seriam applicadas na marinha e no exercito.

A caderneta basela-se no seguinte:

O governo decretaria a estampilha de meio centavo (cinco réis) e a de milavo (um real), destinadas ao fundo de defesa nacional, sendo esta ultima distribuida como um "bonus" pelos commerciantes, por qualquer importancia de compras. Em se obtendo cinco "bonus", trocar-se-hiam pelo sello de cinco réis, o qual seria collado na folha da caderneta correspondente ao mez, os quaes seriam de 30 dias.

Segundo o meu calculo, este processo resultaria da seguinte forma: Cada caderneta daria annualmente 1$800 réis, o que multiplicado por um milhão, dá 1.800:$000.

Claro que d'aqui haveria que descontar a importancia de premios estabelecidos pela Misericordia, em loterias mensaes, despezas com impressão de cadernetas, sellos, etc.; mas ainda assim apurar-se-hia a receita annual de tres mil contos de réis.

E aqui está como eu julgo a solução do problema que traz o paiz todo preoccupado."

O Dr. Affonso Costa e o jogo

Conhecidas são as idéas do chefe do partido republicano portuguez contra o jogo, que são as da maior repulsa. Sabido é, e ainda ha pouco aqui lh'o disse, que alguns dos seus correligionarios são partidarios da regulamentação do jogo, dizendo-lhes eu tambem que, embora o Dr. Affonso Costa persistisse nas suas idéas, essa divergencia de opiniões, de mais a mais em materia que não é considerada fundamental, não provocaria uma dissidencia.

O facto é que o Dr. Affonso Costa persiste na sua repulsa pela regulamentação do jogo e no que ella merece tambem de repulsa para a Republica. Tanto assim que, discursando, no domingo passado, na sessão da junta da parochia de Arroyos, para distribuição de premios ás crianças, o eminente estadista proclamou:

"A nossa força tem sido sempre a força moral. Por isso, não deixamos que, mesmo sob o pretexto de grandes receitas, se faça no paiz propaganda de más idéas, como a de instituir o jogo de azar. O dinheiro que vem do jogo, quando vem, fica envolvido em lodo e empesta o ar — conforme lhe disse um dia o illustre presidente da Republica Suissa. Admittir-se entre nós o jogo seria uma calamidade; dir-se-hia que a Republica Portugueza seria apenas uma concurrente do principado de Monaco, depois de luctarem mais de 30 annos para estabelecer homens cheios de fé, de idéal e de patriotismo."

Parece, no entanto, que aquelles dos seus correligionarios de opinião opposta na materia não desistirão do seu proposito.

As pensões ecclesiasticas e a opinião de um clerigo sobre o documento papal a ellas referente

Esse clerigo é o prior de Santa Engracia, Dr. Elviro dos Santos, secretario que foi do patriarcha resignatario D. José Netto, e é no "Diario de Noticias", de terça-feira, que elle dá a opinião acerca do documento papal que na correspondencia preterita lhes reproduzi, concernente ás pensões ecclesiasticas:

"... as instrucções continuam sendo mysteriosas; os padres pensionistas poderão não ser excommungados de direito, mas poderão sel-o de facto, o que vale o mesmo.

Desde o momento em que os prelados retirem aos padres pensionistas as licenças que têm para o exercicio das suas ordens, e que os fieis, por conselho dos chamados "zelosos", os não procurem, ficam isolados, ou excommungados de facto, como se estivessem infeccionados por qualquer microbio pestifero.

... e é justo que os prelados dêm aos padres não pensionistas os cargos mais rendosos; mas não é justo que fiquem privados do exercicio das suas ordens os padres pensionistas; faltariam á caridade, tanto mais que elles, na sua quasi totalidade, aceitaram as pensões por necessidade e não por motivo de rebellião ou ganancia; que é provavel que o governo não dê beneplacito ao documento, sem saber quaes são as instrucções, e que, se algum prelado o executar sem elle, seja processado.

Não é, pois, tão lisonjeira como parece, á primeira vista, a posição em que se encontram os padres pensionistas; pena é que a Santa Sé só agora legislasse acerca das pensões; se tivesse legislado logo que condemnou a lei da separação, talvez não tivesse apparecido o decreto de 10 de julho ultimo.

E' provavel que a maioria, ou a quasi totalidade dos padres pensionistas não rejeitem as pensões; rejeital-as-hiam, se os fieis, com os seus donativos, as supprissem."

E o Dr. Elviro dos Santos conclue, depois de affirmar que Roma foi mal informada quando lhe disseram que os parochianos, consultados pelos seus parochos sobre a aceitação das pensões, á parte um ou outro "zeloso", lhes responderiam que não as aceitassem.

"O documento da Santa Sé é lei para o clero e para os fieis; tem de ser acatado; aos prelados cumpre dar-lhe execução; oxalá que seja dada de forma que se evitem mais prejuizos para a igreja e para o Estado."

Fabrica de moeda falsa

Com as primeiras moedas da Republica circularam (oh! diligencia!) moedas falsas. A existencia chegou a ser impressionante; mas, quando se soube que sendo o fabrico falso por meio de fundição, essa má impressão desappareceu. Isto, parece, já aqui lhes disse.

Constatada, e bem constada, a existencia de moedas falsas, urgia descobrir a fabrica moedeira. Por uma denuncia, supoz-se, a principio, fosse na povoação alemtejana Casa Branca. Passada busca á casa suspeita, apenas se encontrou um frasco contendo um liquido branco, e nada mais. Procedeu-se a interrogatorios sobre a amante de um dos passadores, ella nada disse, protestando a sua ignorancia.

A policia, porém, não esmoreceu. Dias depois, e foi hontem, ao cabo de aturadas e intelligentes indagações, descobriu que a fabrica de moeda falsa era em Palma de Cima, e dentro da nova area de Lisboa. Foram apprehendidas uma grande porção de fórmas em gesso e outros apetrechos para o fabrico.

Outros malandrins vingarão os desastrados heroes desta façanha.

—"Os cem dias funestos" e o Dr. Teixeira de Souza:

O ultimo presidente do conselho de ministros do Sr. D. Manoel não deixou, por muito tempo, sem confirmação, a noticia do "Seculo", de que responderia ás accusações que contra elle libella o Sr. Joaquim Leitão, no seu livro "Os cem dias funestos". Assim é que, na terça-feira, publicava o referido jornal uma longa carta do Dr. Teixeira de Souza, em que dava a amostra, no que toca ao autor dos "Cem dias funestos" e ao coronel Albuquerque, com que o Sr. Joaquim Leitão se documenta, de que a um e outro dirá, na réplica que está organizando. Transcrevo esta passagem da carta annunciadora da réplica:

"Com muita verdade vi que o "Seculo", referindo-se á apparição de "Os cem dias funestos", disse que "a situação moral ao editar tal livro é a mesma da dos typographos que o compuzeram". Pergunta V., Sr. redactor do "Seculo": "mas deixará, porém, o Sr. Teixeira de Souza correr isso á revelia?" Não deixará, não para responder ao Sr. Leitão, mas para apreciar o que no livro se lê e não pertence á sua responsabilidade. O que é da lavra do Sr. Leitão é uma abjecção, um amontoado de insultos grosseiros, falsidades estupidamente architectadas, verdadeiras necedades, uma especie de monturo, em que o autor se espojou e que lhe retrata a perversidade do caracter, no qual se não póde tocar sem repulsão e nojo. Mas no meio daquella podridão metteu elle uma larga entrevista com o Sr. Alfredo de Albuquerque e que constitue a unica documentação do livro, no qual o ex-commandante de cavallaria 2 pretende mostrar a dedicação com que serviu a causa monarchica durante a revolução, alijar responsabilidades, insinuar cumplicidade de muitos camaradas e de monstrar que eu prestei grande auxilio ao movimento revolucionario no facto de... na noite de 3 de outubro de 1910 mandar recolher a policia civil ás respectivas esquadras para melhor se defender e ser utilizada pelo commando da divisão, a cujas ordens foi posta, como toda a força publica, e para os guardas não serem segura e facilmente sacrificados quando, isolados, a revolução os encontrasse no serviço de rondas. Com todos os cuidados contra possivel infecção, eu hei de retirar do meio sujo em que foi reproduzida a entrevista do Sr. Albuquerque, que, no que é essencial, confirma o que escrevi no livro "Para a historia da revolução", apreciai-a, discutil-a, retifical-a no que tem de inexacto, amplial-a no que tem de omisso."

Ou o teu amor ou a morte

Pois a facil rapariga Maria Rosa de Jesus, mais conhecida entre as suas companheiras de desgraça pela "burra dos burriés", (burrié é um humilde mastigo que muito se apregôa nos bairros pobres), escolheu a segunda parte do dilemma.

O marujo Carlos de Figueiredo, por alcunha o "Carlos capoeira" (isto o mostra), começou a galantear a Maria Rosa de Jesus, e a rapariga não ia fóra de lhe aceitar a côrte, (a côrte, sim, senhor, embora o seu negocio de amor), mas, informada por algumas das companheiras de quem era a vez, correu com elle.

O "Carlos capoeira" bem lhe fez sentir que não usava uma alcunha em balde. A rapariga, porém, não se ralou com isso.

Por effeito do que, esta terça-feira, regressando a "burra dos burriés", por signal, da visita da saude, o repudiado amante, escondido numa esquina, saltou-lhe ao encontro e esfaqueou-a ás cegas. Uma das facadas foi no coração, ali, naquelle coração que se lhe tinha cerrado.

Brutalidades que se mascaram de amor desvairado!

Ainda o incendio da rua da Magdalena — A liquidação do processo da rua Leandro Gonzales.

Conforme oportunamente aqui lhes noticiei, o réo Leandro Gonzales, condemnado no maximo da pena de prisão maior cellular, seguida de degredo, pediu revisão do seu processo, apoiado nas declarações do co-réo Fernandez que, em vesperas de entrar na penitenciaria, isentou o companheiro de toda a culpa.

O Supremo Tribunal de Justiça, negou a revista, mas o advogado do réo, o eloquente causidico Dr. Alexandre Braga, requereu acclaração do accórdão.

Foi julgada a petição, na sessão de terça-feira, e o accórdão pronunciado foi: ratificar a nega de revisão e declarar que o accordão em questão é claro.

Mas, leiam a sentença:

"Accordão em conferencia do Supremo Tribunal de Justiça.

Attendendo a que o ministerio publico não encontrou no accordão de fls. 26 v. qualquer obscuridade ou ambiguidade que fosse necessario explicar ou esclarecer para sua intelligencia e demais effeitos, e, por isso não requereu que o mesmo accórdão fosse declarado (Cod. do Proc. Civ. artigo 988);

Attendendo a que em taes circumstancias não deviam os autos ser continuados com vista ao ministerio publico, pelo facto do requerente pretender a declaração do citado accórdão que lhe não pareceu sufficientemente explicito para ser comprehendido;

Attendendo, depois, a que o mesmo accordão cuja declaração se pretende, não contem obscuridade ou ambiguidade que [illegible] de ex[illegible], mas, pelo contrario é bastante [illegible] e expresso em seus fundamentos e conclusões, negando a revisão requerida;

Por isso indeferem ao requerido e condemnam o requerente nas custas accrescidas, e mandam que no prazo de 8 dias se entreguem ao ministerio publico certidões do requerimento de fls. 26 v. e deste accordão.

As côrtes de Cadiz

O governo portuguez offereceu aos Srs. D. Pedro de Miranda e tenente-coronel Espanha, que estiveram aggregados á embaixada portugueza nas festas do centenario das côrtes de Cadiz, duas lindas salvas de prata (uma a cada qual), "repoussée", estylo Don João V, mettidas em estojos com dedicatoria.

No antigo regimen era uma condecoração. Eu, cá por mim, se fosse dos hespanhoes em questão, tinha achado bem a mudança do regimen...

O novo palacio de justiça

Um redactor do "Seculo", a proposito das obras que andam na Boa Hora, o improprio e feio casarão para um tribunal de justiça, foi ouvir o Sr. Dr. Vaz Ferreira, contador da 1.ª vara civel de Lisboa, advogado distincto e vogal da commissão encarregada de estudar o projecto da construcção do novo tribunal.

Informou o Sr. Dr. Vaz Ferreira que a commissão concluiu em maio ultimo o seu estudo e que o projecto já está approvado.

"E' o antigo projecto de Ventura Terra, que já tem mais de 20 annos, mas, não obstante, é admiravel, sendo preciso apenas ser modificado, não só na parte technica, mas mesmo materialmente. Precisa, por exemplo, de elevadores, pois não se permitte hoje um predio de cinco andares sem essa commodidade.

— E o local?

— Já está escolhido um pela commissão, por esta pensar que se tratava de começar urgentemente a construcção. Fica ao lado occidental do parque Eduardo VII, entre as ruas Castilho, Rodrigo da Fonseca, Joaquim Antonio de Aguiar e Marquez de Subserra. E' um pouco distante. E' já na area maxima delimitada pela commissão. Seria muito melhor, não ha duvida, mais proximo do Rocio, por ser o centro da actividade commercial, e dos escriptorios dos advogados.

O sitio ideal, a meu vêr, era onde estão as officinas do Arsenal de Marinha e foi isso que se propuz á commissão. Disseram-me, porém, que não se podia estar á espera de que o Arsenal passasse para o outro lado do rio, pois pensava-se na immediata construcção do palacio de justiça.

Afinal sei agora que ha uma proposta apresentada ao presidente do ministerio e ao ministro das finanças por um grupo de capitalistas, para se fazer a remoção do arsenal para a margem sul do Tejo, e a construcção dos palacios de justiça e dos correios, sem que para isso seja preciso inscrever um centavo no orçamento.

Trata-se de desenvolver uma receita existente, que não é imposto, e de pagar as tres grandes obras com o producto d[illegible] augmento, recebendo ainda o Estado uma annuidade, além do producto actual dessa receita.

Não diz o Sr. Dr. Vaz Ferreira, qual seja essa receita, que não é imposto e que o tal grupo de capitalistas se propõe desenvolver.

*

Falou o Sr. Dr. Vaz Ferreira num projecto apresentado ha 20 annos, e por certo que nessa occasião (tenho a certeza) se viu possivel a anciada realidade de um palacio de justiça.

Mas só ha vinte annos?!

Ora leiam a secção "Ha quarenta annos", do "Diario de Noticias", de quarta-feira, do dia seguinte aquelle em que foram publicadas, no "Seculo" as informações do Sr. Dr. Vaz Ferreira:

"O projecto do palacio da justiça — Tendo-se o Sr. conselheiro Lopes Branco, presidente da relação de Lisboa, dirigido aos Srs. juizes de primeira instancia na capital, par aque lhe indicassem uma hora em que na terça-feira, 5 do corrente, podia dirigir-se ao edificio da Boa Hora, a fim de combinar com elles sobre o local que devia ser escolhido para se edificar o palacio da justiça, aquelles magistrados, por deferencia para com o seu digno chefe, resolveram pessoalmente dirigir-se hontem, pelas 3 horas da tarde, ao tribunal da relação, e ali conferenciarem por largo espaço sobre o assumpto.

Não sabemos ainda qual o resultado da conferencia, mas estamos informados de que todos aquelles magistrados manifestaram o maior interesse para que esta obra se leve a effeito no mais curto espaço de tempo.

Cabe ao Sr. conselheiro Lopes Branco, a iniciativa nesta obra de primeira necessidade, porque tem sido incansavel em fazer conhecer aos poderes publicos o estado indecente em que se acham os tribunaes da Boa Hora e o quanto urge removel-os para um edificio decente e apropriado, em que se attenda ás necessidades do serviço e á magestade da lei."

Estamos convencidos que o "Ha quarenta annos" daqui a 40 annos do mesmo "Diario de Noticias" commemorará a fundação do sonhado e reclamado palacio.

F. C.

MAIS UMA QUE SE SUICIDA

Foi um reboliço na casa n. 100, da rua Tobias Barreto, habitação collectiva de muitas mulheres de má nota, dentre as quaes se achava Carolina da Silva, uma sergipana de uns 28 annos de idade.

Esta gritava por soccorro; gemia contorcia-se na cama.

—Que é isso? indagou um guarda civil que se apresentou para tomar conhecimento do facto.

—E' o que o senhor está vendo, respondeu uma companheira da tresloucada, mostrando-lhe um frasco de lysol vasio.

—Não é "fita"? retrucou o guarda.

—Qaul "fita", que nada, "seu" guarda; ella bebeu tudo...

A' vista do que acabara de saber, o policial correu ao primeiro telephone e pediu os soccorros da assistencia.

Esta promptamente attendeu ao chamado, embora fossem 3 horas da madrugada.

A tresloucada foi removida para o posto central.

Em caminho, porém, veiu ella a fallecer, sendo seu cadaver removido para o necroterio.

A's suas companheiras Carolina declarou que se suicidava por estar soffrendo de molestia incuravel.

As assignaturas do "Paiz" podem ser tomadas em qualquer época, terminando sempre em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro.

PORTUGAL

LISBOA, 25.
Na sessão de hoje da Camara dos Deputados o ministro da fazenda, Sr. Vicente Ferreira, justificou as seguintes propostas financeiras: Dispensando de execução todas as leis, recentemente promulgadas, e que envolvam despezas; estabelecendo que a contribuição rustica passe a ser calculada, separadamente, para cada concelho; fazendo um novo contracte com o Banco de Portugal para a conversão da divida interna em novo fundo e consolidada aos juros de 5 o|o, e estabelecendo o imposto de tres centavos por kilogramma de cacáo reexportado.

No discurso que pronunciou, justificando essas propostas, o ministro da fazenda disse que a divida fluctuante do paiz estava em 88.000 mil contos e que o *deficit* previsto pelo actual projecto orçamentario era de 6.620 contos, sendo ainda necessarios cerca de doze mil contos para equilibrar o orçamento.

(Serviço do *Paiz.*)

HESPANHA

BILBÃO, 25.
Falleceram, até a noite, mais oito pessoas, que hontem ficaram feridas por occasião do falso alarma que se deu no cinematographo.

Encontram-se ainda em estado gravissimo diversas pessoas, que estão em tratamento nas suas residencias.

Os funeraes estão marcados para amanhã, pela manhã, devendo ser presididos pelas autoridades superiores da cidade. O commercio cerrará as suas portas.

MADRID, 25.
Na sessão de hoje da Camara dos Deputados falaram diversos oradores, lamentando a catastrophe occorrida hontem em Bilbão e apresentando pesames á população daquella cidade. O chefe do gabinete, conde Romanones, discursou tambem por ultimo, associando-se, em nome do governo, ao voto de pesar que foi lançado na acta.

(Serviço do *Paiz.*)

FRANÇA

PARIS, 25.
O general Lyautey, residente geral da França em Marrocos, será recebido hoje pelo Sr. Poincaré, presidente do conselho de ministros.

PARIS, 25.
Respondendo a uma interpellação, na sessão de hoje da Camara dos Deputados, o ministro do interior, Sr. Steeg, declarou que tinham sido tomadas as medidas tendentes a evitar a propagação do cholera-morbus que está grassando na Turquia. Accrescentou que foram tambem tomadas providencias a respeito dos passageiros procedentes dos Balkans e que se destinem á França.

(Serviço do *Paiz.*)

INGLATERRA

LONDRES, 25.
O *Financial News* publica um artigo, assignado pelo Sr. Reginald Enok, e no qual o seu autor propõe a fundação em Londres de um "bureau" destinado a desenvolver as relações commerciaes entre a Inglaterra e as Republicas sul-americanas, explorando as suas fontes.

O articulista dá tambem ao referido "bureau" a missão de melhorar as condições de trabalho entre os indigenas americanos.

LA VALETTE, 25.
A policia desta cidade tomou diversas providencias no sentido de manter inalterada a ordem publica, devido ás ameaças dos foguistas malaios, recentemente condemnados, por se terem revoltado a bordo de um navio de guerra inglez.

(Serviço do *Paiz.*)

BELGICA

BRUXELLAS, 25.
Está gravemente enferma a condessa de Flandres.

Agora, á noite, deve reunir-se uma junta medica, a pedido do medico assistente.

(Serviço do *Paiz.*)

ITALIA

NAPOLES, 25.
Falleceu esta madrugada, nesta cidade, a Sra. Lina Crispi, viuva do estadista Francesco Crispi.

ROMA, 25.
Regressou hoje de Pisa a esta capital o rei Victor Manoel.

—O governo de Sião reconheceu a soberania da Italia sobre a Libia.

(Serviço do *Paiz.*)

RUSSIA

PETERSBURGO, 25.
Um communicado official, enviado aos jornaes da noite, desmente que haja, por parte da Russia, intenções hostis ou preparativos militares de qualquer natureza contra as nações vizinhas.

(Serviço do *Paiz.*)

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 25.
Falleceu hoje nesta cidade o senador Isidoro Rayner, membro do partido democrata e antigo advogado.

NOVA YORK, 25.
Informam de Waukagan, no Illinois, ter explodido uma fabrica de amido que ali funccionava. Ha doze pessoas mortas e cerca de cem feridas, algumas das quaes gravemente.

(Serviço do *Paiz.*)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 25.
O *corso* de flores, que se realizou hontem, á tarde, excedeu em concurrencia e animação o de sabbado. As fileiras de carruagens e automoveis que enchiam o parque Tres de Fevereiro, estendiam-se até á avenida Sarmiento, prolongando-se ainda pela avenida Palermo. Foram jogadas muitas flores entre as pessoas que occupavam as archibancadas e as que passavam nos carros.

BUENOS AIRES, 25.
Falleceu o engenheiro Adolfo Buttner, director do Banco Popular Argentino.

—Continuando a falta de numero na Camara dos Deputados, reunem-se hoje os membros da minoria, para resolver sobre os meios de que deverão lançar mão para obrigar os demais deputados a comparecerem ás sessões.

BUENOS AIRES, 25.
Um grupo de commerciantes constituiu a Sociedade União dos Atacadistas, para estudar as necessidades da classe e tratar de melhorar as suas condições.

—O engenheiro Newbery realizou hontem um notavel vôo entre Pombal Conchillas e a Republica Oriental do Uruguay, percorrendo 140 kilometros sobre o rio da Prata, em um monoplano Blériot, mantendo-se no ar entre 600 e 1.300 metros de altura. Acompanhou-o o official Hascias, em um biplano Farman, até á costa argentina, de onde regressou a esta capital, visto o engenheiro não precisar do seu auxilio.

BUENOS AIRES, 25.
O chefe de policia, Sr. Eloy Udabe, communicou ao Dr. Indalecio Gomez, ministro do interior, que sete anarchistas promoveram grande tumulto hontem, durante a manifestação promovida pelo colonia hespanhola desta capital, contra o assassinio do Sr. Canalejas. A policia, a grande custo, conseguiu evitar que a multidão não os maltratasse seriamente, ficando assim mesmo bastante contusos. Esses sete anarchistas vão ser deportados.

BUENOS AIRES, 25.
Por causa de divergencias conjugaes, a que se seguiu uma séria troca de palavras, o joven Luiz Guilherme matou a tiros de revólver o proprio pai, Sr. Luiz Fernandez, capitão do exercito.

—Encerrou-se o anno colombophilo, tendo o pombo-correio n. 49 percorrido 655 kilometros em 744 minutos.

BUENOS AIRES, 25.
As manobras da esquadra argentina estão definitivamente marcadas para os dias comprehendidos entre as datas de 15 e 22 do mez de dezembro proximo.

Serão mobilizadas tres divisões, comprehendendo couraçados, cruzadores e guardas-costas, sendo desse modo distribuidos 32 navios de guerra pelo sul do Atlantico e pelo Rio da Prata.

Durante uma semana conservar-se-ha a esquadra na altura de Mar del Plata, onde serão simulados combates, com os ataques e as defesas, sendo estas praticadas por oito couraçados e uma linha de torpedeiros exploradores, dirigidos pelo vice-almirante Barilasi.

BUENOS AIRES, 25.
Os deputados que emigraram de Santiago del Estero, refugiando-se em Tucuman, pediram ao Dr. Saenz Peña, presidente da Republica, a sua intervenção na politica daquella provincia, afim de restabelecer ali a liberdade, de que se acham privados os seus eleitores.

BUENOS-AIRES, 25.
Começaram a partir para o Campo de Maio os regimentos de infanteria da guarnição da capital, aquartelados no Arsenal de Guerra e no quartel de Maldonado.

Trata-se de preparativos para os exercicios e marchas que serão effectuados nos principios do anno vindouro.

BUENOS AIRES, 25.
Realizou-se o *raid* de aviação desta cidade a Colonia.

O regresso foi feito em uma velocidade que variou de 90 a 100 kilometros.

O aviador Cataneo regressou em primeiro logar, tendo atravessado o rio da Prata.

—Chegou hoje a esta capital o jornalista chileno Sr. Ruiz Gamboa, que teve um desembarque muito concorrido.

O Sr. Ruiz Gamboa vem em visita a esta capital, onde se demorará alguns dias.

BUENOS AIRES, 25.
Nos ultimos mezes decorridos realizaram-se em Buenos Aires 10.310 casamentos, dos quaes 4.813 foram religiosos e 5.407 civis. Os ultimos foram exclusivamente civis, emquanto que os primeiros effectuaram-se perante a igreja e perante a lei.

—Um grupo de socios da Associação das Armas fará uma demonstração ao aviador Newberg, offerecendo-lhe um aeroplano do ultimo modelo, em signal de apreço pelos esforços por elle empregados em beneficio da aviação nesta Republica.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 25.
Amanhã realizar-se-hão as manobras da esquadra, na bahia de Quinteros.

—Ainda está dando muito que falar á imprensa desta cidade o caso de reatamento das relações entre as Republicas do Chile e do Perú.

O deputado Alessandri tem-se opposto ao tratado de renovação das relações entre as duas Republicas, dizendo-o prejudicial ao Chile, apresentando, para sustentar a sua opinião, muitas razões de importancia manifesta.

SANTIAGO, 25.
O aviador Acevedo caiu hoje, em uma ascensão que fez, da altura de dez metros.

Com a quéda o seu apparelho ficou completamente damnificado. O aviador, porém, não recebeu ferimentos.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 25.
O Dr. Augusto Leguia, ex-presidente da Republica, resolveu voltar á vida politica.

LIMA, 25.
Terminou hoje a ultima temporada hippica deste anno.

(Agencia Americana.)

BOLIVIA

LA PAZ, 25.
Foram encerradas as sessões do Congresso Legislativo do Estado, tendo sido, porém, convocado para novas sessões.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 25.
Partiu, a bordo do paquete *Regina Elena*, com destino á Europa, o ministro plenipotenciario da Italia nesta Republica, Sr. Ancilotto.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 25.
Hoje realizaram-se aqui grandes festas para commemorar o anniversario da Constituição do Paraguay.

No programma dos festejos, figuram um solemne *Te Deum*, cantado na cathedral, com a assistencia do presidente da Republica, ministros, corpo diplomatico e todas as autoridades civis e militares; grandes regatas, vôos em aeroplanos pelo aviador Paillete, festas escolares, corso de flores e recepção official no palacio do governo.

(Agencia Americana.)

PARÁ

BELEM, 25.
A Sociedade Italiana desta capital commemorou hontem, com uma brilhante festa, o tratado de paz celebrado entre a Italia e a Turquia.

—A colonia portugueza desta capital vai abrir uma subscripção para offerecer um aeroplano de guerra á Republica de Portugal.

A idéa foi muito bem aceita entre os membros de que se compõe a referida colonia neste Estado, já se achando inscriptos muitos commerciantes portuguezes desta praça na alludida subscripção.

—A Sociedade dos Reporters desta capital passou a denominar-se Associação de Imprensa do Pará.

—Recebeu hontem um tiro de revólver o empregado no commercio desta praça Sr. Manoel Maria Marques, sendo alcançado pela arma casualmente, no momento em que a examinava um seu amigo, o Sr. Carlos Augusto Pardal.

—Chegou a esta capital o Sr. Mariz, director da *Provincia do Pará*.

O seu desembarque foi muito concorrido, tendo comparecido um grande numero de pessoas gradas, entre as quaes se contavam amigos particulares seus e muitos correligionarios.

—A borracha fina do sertão está sendo vendida no mercado desta praça a 5$450, preço inferior ao que hontem se pagava.

(Agencia Americana.)

BAHIA

BAHIA, 25.
Falleceu D. Anna Calmon Cerqueira de Lima, mãi do coronel Bonifacio Calmon, conselheiro municipal.

BAHIA, 25.
Perante a congregação da Faculdade de Medicina, tomou posse do cargo de professor ordinario o Dr. Francisco Carrascosa.

—No proximo domingo, realizam-se as eleições para a renovação do mandato da mesa administrativa da Santa Casa de Misericordia desta capital.

BAHIA, 25.
Em reunião hontem levada a effeito por todos os sub-delegados do districto da capital, ficou deliberado fazer-se uma manifestação ao Dr. José Alvaro Cova, chefe de policia, no dia 24 de dezembro, data do seu anniversario natalicio.

Foi escolhido para orador dessa manifestação o Dr. Cesar Spinola, delegado de policia do porto.

BAHIA, 25.
O Centro Operario promove uma grande festa, que será realizada por occasião da chegada de Miguel Chaves, seu delegado ao quarto congresso, que acaba de reunir-se nessa capital.

BAHIA, 25.
Entrou hontem neste porto, saindo logo depois, o cruzador francez *Jeanne d'Arc*, que aqui tocou apenas para receber uma mala postal, continuando sua viagem para Martinica.

—Numeroso grupo de eleitores levantou a candidatura do Dr. Carlos Lopes a uma vaga existente no Conselho Municipal.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 25.
A commissão executiva do partido republicano organizou a sua chapa para as proximas eleições estadoaes com os seguintes nomes: para senador, o Sr. Urias de Mello Botelho; para deputados, pelo 2° districto, Dr. Christiano Roças; pelo 4°, coronel Manoel Alves Caldeira Junior e Dr. Franklin Castro, e pelo 5°, Sr. Paulo Pinheiro.

Houve a principio divergencias no seio da commissão em relação ao Sr. Paulo Pinheiro, por ter elle contrato com o Estado, e foi por isso chamado de Caethé, para optar, ou pela apresentação da sua candidatura ou pelos contratos. Ficou tambem resolvido que, caso o Sr. Paulo Pinheiro não aceitasse a sua inclusão na chapa, seria o seu nome substituido pelo do Dr. Jacques Maciel.

Segundo consta, a commissão executiva occupou-se tambem com o caso da eleição presidencial, nada transpirando, porém, a respeito.

—Regressaram hoje para o Rio os Drs. Sabino Barroso, Alvaro Botelho, Lamounier Godofredo e Ribeiro Junqueira.

(Serviço do *Paiz.*)

BELLO HORIZONTE, 25.
A commissão executiva do partido republicano mineiro, que hontem esteve reunida para deliberar sobre o preenchimento das vagas existentes na Camara dos Deputados e no Senado, nada resolveu, tendo mandado chamar o candidato Dr. Paulo Pinheiro, que se acha em Caethé, por terem apparecido algumas difficuldades de caracter politico.

A mesma commissão reune-se novamente hoje, á tarde, devendo ficar resolvida hoje mesmo a indicação dos candidatos. Consta que nessa reunião serão tratados assumptos referentes á politica federal, nada tendo transparecido até agora.

BELLO HORIZONTE, 25.
Os jornaes commentam desfavoravelmente a determinação do prazo de 30 dias na concurrencia aberta para o calçamento desta capital, por julgal-o insufficiente para que as diversas emprezas apresentem as suas propostas, sendo de esperar que a Prefeitura mande augmentar o dito prazo.

BELLO HORIZONTE, 25.
O tribunal especial de remoções, hoje reunido, tomando em consideração as reclamações e denuncias feitas contra o juiz de direito da comarca de Guanhães, Dr. Heitor Coelho, julgou procedentes as denuncias, tendo determinado a remoção desse juiz para outro municipio, não podendo, portanto, esse juiz permanecer naquella comarca.

A sessão do referido tribunal foi presidida pelo desembargador Antonio Saraiva.

BELLO HORIZONTE, 25.
Foi muito bem recebida nesta capital a indicação do Dr. Urias Mello Botelho, ex-chefe de policia, para occupar no Senado estadoal a vaga aberta naquella casa do Congresso do Estado.

O Dr. Urias Mello prestou relevantes serviços a Minas Geraes, durante o governo do Dr. Wenceslão Braz.

—O jornal *A Tribuna*, que se edita nesta capital, publicou hoje um longo artigo sobre o calçamento desta capital, chamando a attenção do governo para o assumpto.

BELLO HORIZONTE, 25.
Seguiu hoje, com destino a essa capital, o deputado Sabino Barroso, sendo seu embarque muito concorrido. Compareceram á estação de embarque os representantes do governo do Estado e um crescido numero de amigos e admiradores.

BELLO HORIZONTE, 25.
E' esperada aqui, em principios de dezembro, a companhia theatral de zarzuelas que está trabalhando no theatro Recreio, nessa capital, e de que é contratante o Sr. Francisco Alevato.

A população espera com anciedade a vinda da referida companhia.

BELLO HORIZONTE, 25.
A commissão do partido republicano mineiro, composta do senador Bias Fortes e deputados Sabino Barroso, Ribeiro Junqueira, Francisco Bressane e Alvaro Botelho, recommendou, na reunião de hoje, a candidatura do Dr. Urias Mello Botelho, para preenchimento da vaga aberta no Senado pelo Dr. Christiano Roças; para candidato á deputação pelo 2° districto, o nome do Dr. Franklin Castro; pelo 4° districto, a candidatura do coronel Manoel Alves Caldeira Junior, e pelo 5° districto, a do Sr. Paulo Pinheiro Silva.

A referida commissão entrou tambem em assumptos relativos á politica federal, nada transpirando, porém, a respeito.

Deixou de ser indicado, como se esperava, o nome do Sr. Jacques Dias Maciel, constando que a alludida commissão telegraphou ao Sr. Jacques, promettendo-lhe que, nas proximas eleições para a renovação da Camara, entrará o seu nome como candidato ao Congresso Legislativo estadoal.

O candidato Paulo Pinheiro, que foi chamado, hontem, de Caeté, afim de desistir da sua candidatura, resistiu, vendo-se a commissão do partido republicano mineiro obrigada a adiar a apresentação da candidatura do Dr. Jacques Maciel para as proximas eleições.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 25.
O commandante do vapor *Italia*, chegado hoje a Santos, communicou á policia do porto que, em viagem de Marselha para Santos, morreram a bordo dois passageiros, cujos cadaveres foram atirados ao mar.

—O Dr. Altino Arantes tem sido muito cumprimentado, por motivo de passar hoje o primeiro anniversario da sua administração na pasta do interior.

S. PAULO, 25.
A policia teve conhecimento de mais uma proeza dos *apaches*.

Appareceu aqui um delles, empregando-se como copeiro em uma casa da rua Florencio de Abreu, onde soube, por uma criada franceza, tambem ali empregada, que havia 12:000$ em dinheiro, guardados em um movel.

O tal *apache* conseguiu roubar 1:000$, sendo pilhado quando tentava arrombar outras portas do movel, conseguindo, porém, fugir. No seu quarto encontraram-se cordas, gazuas, ferros, armas e outros objectos para praticar roubos.

SANTOS, 25.
Tendo vindo do interior do Estado 80 cocheiros, a Companhia União de Transportes conseguiu fazer trabalhar 180 carros e automoveis, com o auxilio dos bombeiros. Já tendo voltado ao trabalho grande numero de grevistas, espera-se que amanhã ou depois termine a parede.

Tem sido muito elogiado o serviço da policia, feito sob a direcção do delegado Bias Bueno.

SANTOS, 25.
Os carroceiros desta cidade declararam-se hoje em parede geral. Reina perfeita calma em toda a cidade, cujo movimento de transportes está paralysado.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 25.
A mocidade do Tiro Rio Branco levou hontem uma expressiva homenagem ao tumulo do mallogrado coronel João Gualberto, indo incorporada ao cemiterio.

Junto ao jazigo em que fôra sepultado o coronel João Gualberto pronunciou um discurso o atirador Cyro da Silva, fazendo um eloquente elogio ao morto.

As suas palavras causaram uma intensa emoção.

Em seguida, foram depositadas muitas flores sobre o mesmo tumulo, pelas pessoas presentes.

—Hoje, á noite, a loja A Fraternidade Paranaense realizará uma sessão civica em homenagem ao estimado militar.

—No espaço de seis dias, foram aqui mordidas 16 pessoas por cães hydrophobos.

—Amanhã será ligada a corrente electrica das linhas aereas de carris electricos, as quaes, partindo da praça Carlos Gomes, vão ao matadouro.

—A população de Palmas elogia o coronel Pyrrho, pelo correcção com que se houve para com as forças sob seu commando, durante sua permanencia ali.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 25.
Estiveram animadas as corridas realizadas hontem pela Protectora do Turf.

Constaram de oito pareos, que foram vencidos por Talisman, Sophia, Quo Vadis, Regio, Castrel e Arranca Toco.

PORTO ALEGRE, 25.
Continúa a despertar o maximo interesse no seio da classe o grande Congresso de Criadores, que se realizará a 5 de dezembro em Santa Maria.

PORTO ALEGRE, 25.
Embarcou hontem o *scracht* carioca, que recebeu por occasião do seu embarque uma significativa demonstração de apreço, realizada pelo mundo sportivo desta cidade.

—No *match* de hontem, realizado entre o *scratch* carioca e o gremio, venceu o carioca, que marcou quatro *goals* contra zero.

PORTO ALEGRE, 25.
Falleceu nesta cidade D. Anna Lydia Vieira de Andrade, esposa do coronel Marcos de Andrade.

—Correu animada a eleição do Dr. Borges de Medeiros para a presidencia do Estado.

(Agencia Americana.)

GOYAZ

GOYAZ, 25.
Scindiu o directorio do partido democrata, retirando-se os senadores Gonzaga Jayme e Braz Abrantes e desembargador Emilio Povoa. Desde tempos, o senador Jayme tem sido desconsiderado por alguns companheiros do directorio, sendo ultimamente atacado pelo deputado Caiado, no orgão official do partido. Agora, elle, vice-presidente do directorio, foi aggredido, de modo descommunal, na parte editorial da *Imprensa*, orgão official do partido, em artigo assignado por Borges dos Santos, no qual são empregados qualificativos "desleal" e muitos outros. Refere-se á antiga questão abbade, concluindo pela seguinte objurgatoria: "Para trás, cara preta!"

A artigo de tal virulencia o proprietario da *Imprensa* recusou dar publicidade, só o fazendo depois de ordem expressa dos membros do directorio.

A retirada do senador Jayme fez com que seus amigos o acompanhassem, unica saida para tal situação.

(Serviço do *Paiz.*)

GOYAZ, 25.
Deu-se hoje uma scisão no partido democrata deste Estado, renunciando os seus logares de senadores estadoaes o Dr. Jayme, o general Abrantes e o desembargador Emilio Povoa.

Motivou essa scisão a publicação de um artigo, em termos violentos, contra o senador Jayme, na *Imprensa*, orgão official do mesmo partido democrata e assignado pelo Dr. Borges dos Santos, auxiliar da inspectoria de agricultura.

(Agencia Americana.)

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

A's respectivas divisões foram remettidas as seguintes guias de inspecção de saude dos seguintes empregados:

Alfredo Jacintho Pereira, Albano de Lemos, Annibal de Lima Campos, Americo Novaes, Antenor Assis, Norberto da Fonseca Ferreira, Bento Marcolino, Benedicto Geraldino de Sant'Anna, Carlos Vogel, Godofredo Belfort, José Pereira da Silva, José Nunes de Oliveira, José Fernandes, João Caboclo, João Tavares, Alves Guerra, Joaquim Vicente, Libanio Alves, Lafayette Soares, Luiz de Azevedo, Miguel Ferreira Liberato, Mario Bernardes, Manoel de Almeida, Pedro Celestino da Silva, Simeão Limpo e Waldemar Monteiro.

—Foram remettidos ao ministerio da viação, os requerimentos de aposentadoria dos empregados: Priamo Cavalcanti Sobral Pinto, Arthur Napoleão Paes Leme, Antonio Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, Galdino Cavalcanti Pereira da Silva, Antonio Affonso de Carvalho e Manoel Ferreira de Souza Coimbra.

—Ao mesmo ministerio foram enviados os requerimentos de licença dos seguintes empregados: Manoel de Oliveira, Severino Bouças, Domingos Constancio, Jeronymo Baptista Camacho, Vicente Ferreira, Antonio Rogerio, Salvador Conforto, Pedro Domingos Alves e Augusto Gomes Cardoso.

— Regressou a estação de Concordia o telegraphista Jayme de Paula Barros.

— Vão ter exercicio: em S. Diogo, o praticante José Soares Gonçalves; em Engenho de Dentro, o praticante José de Faria Veiga; em Cruzeiro, o conferente Isaias Soares Rodrigues; em Vera Cruz, o praticante Orlando Araujo; em Curralinho, o praticante Torquato Ramos Villares; em Christiano, o conferente Antonio Cherem; em Avellar, o conferente Alfredo Torres da Cunha; em Entre Rios, o praticante Belmiro Grieco, e em Raposos, o praticante Lorival Sabino.

— O "stock" do café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 12.984 saccas, com o peso de 785.532 kilogrammos.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo, foi de 10.957 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 356.060 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 560.554 kilogrammas.

O rendimento arrecadado por essa estação foi de 3:595$015.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO RECREIO — "Gigantes e cabezudos" e "Las bribonas", zarzuelas em um acto.

A companhia hespanhola que está no Recreio despede-se do publico carioca, dando as suas ultimas representações. Hontem, com "Gigantes e cabezudos", "Mão cheia de rosas" e "Las bribonas", em beneficio da Sociedade Hespanhola de Beneficencia, foi o seu ante-penultimo espectaculo.

O theatro, onde estavam em varios camarotes os estandartes das varias sociedades hespanholas desta capital e a bandeira da Hespanha, regorgitava de espectadores.

No jardim uma banda militar da brigada policial executava, durante os intervalos, dobrados e marchas festivas.

A representação das duas interessantes zarzuelas, dadas em primeira, correu a geral contento. Em "Las bribonas" Paquita e Pablito Lopes foram obrigados a bisar, sob prolongados applausos, um lindo bailado.

Bons scenarios e vestuario. Orchestra regular.

Hoje, penultimo espectaculo, em beneficio de Pablo Lopez, com "El tambor de granaderos", "Côrte de Pharaó" e "El barbero de Sevilha". Elena Parada cantará o fado liró.

Uma jarra preciosa.

A convite do Sr. Umberto Adamo, dono da conhecida casa de joias e objectos de arte da rua do Ouvidor, fomos hontem examinar uma jarra que vai ser exposta para o grande publico.

Essa jarra é de porcelana de Sèvres, guarnecida de ouro e bronze, é giratoria, tem 1m,80 de altura e vale 50.000 francos ou cerca de trinta contos de réis. O seu estylo é Luiz XI, e a magnifica peanha que a supporta é uma columna de onyx e bronze.

A factura artistica dessa jarra é simplesmente maravilhosa. E, como objecto desse genero, com esse tamanho e esse valor artistico, nunca veiu ao Rio. A jarra que o Sr. Adamo vai expor é bem digna de ser vista e admirada na grande galeria de objectos de arte e de finas joias que a sua casa possue.

Theatro S. José.

O actor Asdrubal de Miranda, por motivo de uma discussão que teve com um dos seus collegas de palco, retirou-se da companhia que trabalha no S. José.

O actor Asdrubal era um dos mais apreciados do publico que frequenta aquelle popular theatrinho, por ser um optimo comico.

Todo o publico lamenta que Asdrubal se tivesse retirado do S. José.

Não seria bom que o Sr. Paschoal Segreto, indo ao encontro dos desejos do publico, sanasse essas pequenas desavenças e fizesse novamente representar no palco do seu theatro esse artista que o povo tanto aprecia?

Pablo Lopez.

Realiza hoje a "serata d'onore" em seu beneficio, no theatro Recreio, o apreciado artista hespanhol Pablo Lopez, que dirige a companhia que ora se acha no popular theatro da rua do Espirito Santo.

Este espectaculo é dedicado á maçonaria brazileira, estando sob os auspicios do illustre senador Lauro Sodré.

Do programma fazem parte "El tambor de granaderos", "Côrte de Pharaó" e "El barbero de Sevilha". Elena Parada cantará o Fado Liró.

Entradas e saidas.

Entra em ensaios no theatro São José uma producção de Cardoso de Menezes e Alfredo Silva, "A carne". E' uma burleta-revista, allusiva á carestia do principal alimento dos cariocas. Tem scenas de um comico irresistivel, a que o nome dos autores deu segura garantia do exito.

A estréa da Juvenil.

Vai ser um successo estrondoso a estréa da companhia juvenil, annunciada para depois de amanhã, no Recreio.

E' isso o que se póde deprehender da enorme procura que os bilhetes estão tendo, tanto que já poucos camarotes restam assim como os melhores logares da platéa.

A companhia deve chegar amanhã pelo paquete "Regina Elena", mas já está no Recreio grande parte do material, afim de que possa ser montada a peça com a devida antecedencia pelas exigencias dos scenarios.

Apollo

"O fado" é uma dessas operetas em que transparece toda a doçura da alma portugueza na musica ternamente encantadora em que os filhos de além-mar choram as suas magoas de amor.

Tem-se representado e representa-se ainda hoje no Apollo, com grandes applausos do publico.

Elvira Mendes tem um papel interessante e Olympio Nogueira sempre provoca as melhores risadas da noite.

Circo Spinelli.

Variado espectaculo que terminará com a impagavel revista "Por baixo!..."

Palace Theatre.

Programma muito variado, entrando Mlle. Hero, Rosalba, etc.

Não se arrependerão os que lá forem á noite.

Theatro S. José.

Continua em franco successo a engraçadissima burleta "O cachorro da mulata", no theatro S. José.

Isto prova que o publico muito a tem apreciado.

Theatro Municipal.

Representa-se hoje "O sacrificio", peça de pura emoção, em que a talentosa Adelaide Coutinho, fazendo de protagonista, chega a empolgar por completo a attenção do auditorio, principalmente na scena final do 3° acto.

S. Pedro.

"Que ha de novo?" Em politica, nada. Mas, no S. Pedro ha uma revista com este titulo, que é uma fabrica de gargalhadas. E quem quizer convencer-se vá hoje á noite ao bello theatro do largo do Rocio.

CINEMATOGRAPHOS

Ouvidor.
Maravilhoso programma o de hoje, de que faz parte a esplendida fita "Documentos historicos", que é um verdadeiro primor.

Pathé.

"Terra que arde" e "Quando as rosas murcham"—são duas fitas delicadissimas que fazem parte do programma de hoje, no Pathé. Além desta, ainda outras igualmente interessantes.

Avenida.

Bellissimo programma. Fitas comicas, ao natural e dramaticas. Entre estas ultimas ha uma, um verdadeiro primor de arte cinematographica — "Uma nuvem passageira".

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

Cooperativa Agricola de Lacticinios — Por decreto de 23 do corrente, foram approvados os estatutos da Cooperativa Agricola de Lacticinios, com séde em Santo Antonio do Machado.

Linha fluvial da rede sul mineira — Foi fechado, a 5 do corrente, o Porto Cascas, da linha fluvial mantida pela Rede Sul Mineira entre Porto Sapucahy e Porto Cubatão, tendo sido abertos ao trafego, no mesmo dia, os portos, da mesma linha fluvial, Poço Frio e Santa Maria, distantes, aquelle 120 e o ultimo 102 kilometros de Porto Sapucahy, ou respectivamente 256 e 338 kilometros de Cruzeiro.

Pelos guardas civis assassinados — Ao director da imprensa official dirigiu o Dr. Americo Lopes, chefe de policia, o seguinte officio, em data de 22 do corrente:

"Já se achando recolhida ao cofre desta secretaria a quantia de 6:217$900, destinada a soccorrer as familias dos guardas civis victimados no cumprimento de seus deveres, em 28 de maio do corrente anno, nesta capital, peço a V. Ex. a fineza de comparecer a uma reunião que convoco para o dia 25 do corrente mez, ao meio dia, no gabinete desta chefia, afim de que, de commum accordo entre os promotores das subscripções, se resolva sobre o melhor meio de distribuição das quantias angariadas."

Instituto João Pinheiro — O Instituto João Pinheiro que, sob a competente direcção do Dr. Leon Renault, vai prestando enormes serviços ao Estado, pela orientação moderna e segura dos processos de ensino ali adoptados, não é apenas um estabelecimento profissional destinado a formar bons operarios e agricultores.

Modelado pelo systema de educação ingleza, tão enaltecido por Demoulins em seus notaveis e conhecidos trabalhos, o Instituto João Pinheiro procura preparar os seus alumnos para a lucta pela vida, não descurando, porém, do seu desenvolvimento intellectual e, nesse sentido, facilitando por todos os meios o desabrochar das intelligencias juvenis que vão ali buscar a instrucção que lhes permitta, mais tarde, ser uteis á Patria, pelo esforço indefesso e pelo trabalho honesto.

E' assim que, sob as vistas do solicito director daquella casa de ensino, se fundou, ha tempos, uma aggremiação literaria de alumnos, onde estes se exercitam na discussão de theses interessantes, aproveitando, dest'arte, as folgas escolares em occupação espiritual, a um tempo util e agradavel.

Esse gremio literario resolveu instituir palestras periodicas, para o que convidará de vez em quando homens de letras desta capital, que, no instituto, dirigirão a palavra aos respectivos associados, prendendo-lhes a attenção em assumptos de utilidade e ao alcance das suas intelligencias em formação.

Deverá realizar-se, brevemente, a primeira destas palestras, tendo sido convidado já, para realizal-a, o Dr. Mario de Lima.

— Esteve sabbado, em visita ao estabelecimento, o Dr. Diaulas Abreu, director do Aprendizado Agricola de Barbacena, que declarou ao Dr. Leon Renault ter ido ali em virtude de uma recommendação que lhe fizera o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, no sentido de não deixar de visitar o Instituto, cuja organização devia ser tomada para modelo.

No livro destinado ás impressões dos visitantes, deixou o Dr. Diaulas Abreu, as seguintes linhas:

"Acabo de visitar o Instituto João Pinheiro. Da impressão recebida que mais poderei dizer depois de tantos nomes illustres que firmam as paginas precedentes?

Subscrevo-as todas com vivo enthusiasmo e como filho da mesma escola — a escola do trabalho honesto — que nesta casa alcançou a perfeição, sob os cuidados e a dedicação incomparaveis de Léon Renault. Como director, tambem, de um estabelecimento de ensino agricola e profissional, com as mesmas idéas de Léon Renault, e o mesmo enthusiasmo pela escola do trabalho, que ha de regenerar o povo brazileiro, firmando de vez a disciplina e o respeito á lei e ás autoridades, eu admiro esse moço illustre, reconhecendo a sua abnegação pelo cargo a que tanto honra.

Dirigir um estabelecimento como é dirigido este — é alguma coisa mais do que o cumprimento do dever: é o sacrificio de todo o interesse material a esse mesmo cumprimento do dever.

Ao Léon Renault, todo o meu enthusiasmo e toda a minha gratidão."

Fabrica de gelo — Vai ser montada nesta capital uma grande fabrica de gelo pelo Sr. Christiano Grise, industrial recem-chegado de Juiz de Fóra, que, para esse fim, adquiriu, ha dias, pela importancia de 5:000$, um terreno á rua dos Aymorés.

Deviam ter sido iniciadas hontem as obras do edificio em que será installado o novo estabelecimento industrial.

Coronel Manoel Penna — Será celebrada hoje, ás 8 ½ da manhã, na capela de Lourdes, uma missa que, por alma do coronel Manoel Moreira Teixeira Penna, mandou rezar a Exma. Sra. D. Maria Guilhermina dos Santos Penna, viuva do saudoso conselheiro Affonso Penna, e sua Exma. familia.

Serviço de esgotos — A installação completa do serviço de esgotos em Bello Horizonte é um dos mais serios problemas que demandam prompta solução aos administradores da cidade.

A área enorme da capital, as avultadas despezas indispensaveis para estender tambem á zona suburbana a rede de esgotos, impossibilitaram, até hoje, fosse ultimado tão importante serviço.

Parece, porém, que o Dr. Olyntho Meirelles pretende dotar, dentro do mais breve prazo possivel, de galerias de esgotos, todos os bairros já povoados e que não gozam desse beneficio, como a Lagoinha, ruas Estrada de Ferro e Peçanha, Cardoso, Cercadinho, etc.

— Não é fóra de proposito lembrar a necessidade de ser levantada, pela prefeitura, a planta da rede geral de esgotos da cidade, visto ser deficientissima a que existe naquella repartição.

Torna-se difficilima a construcção de novas linhas, pela insegurança com que se procede aos trabalhos de exploração, devido á falta de uma planta completa do serviço.

Segundo ouvimos de profissionaes competentes, não existe no archivo da prefeitura o plano respectivo levantado pela commissão constructora.

Na cidade só existe um antigo empregado daquella commissão, o Sr. Rubim, que poderia auxiliar o levantamento daquella planta, por ter acompanhado o serviço de esgotos de Bello Horizonte desde os primeiros annos.

Seria de toda a conveniencia aproveitar, quanto antes, o conhecimento pratico que tem das installações subterraneas aquelle cavalheiro, para a organização do respectivo cadastro.

Essas considerações não são nossas. Ouvimol-as de dois illustres engenheiros quando, a dois passos de nós, conversavam amistosamente sobre assumptos referentes á hygiene da cidade.

Alto Rio Doce

Fallecimento — Foi recebida com geral sentimento a noticia do fallecimento da Sra. D. Francisca Clementina dos Reis Coura, virtuosa e digna esposa do Sr. Jorge Rodrigues Coura, que exerceu durante longos annos o cargo de escrivão de orphãos da importante comarca de Leopoldina, neste Estado.

A extincta, que residiu nesta cidade por algum tempo, pelas raras e peregrinas virtudes de que era dotada gozava aqui de grande consideração e estima.

O fallecimento da inditosa senhora deu-se no dia 6 do corrente, na cidade de Orlandia, Estado de S. Paulo, em casa de seu digno filho, Dr. Georgino Rodrigues Coura, distincto e habil clinico ali residente.

Além deste, deixou a extincta mais os seguintes filhos: Dr. Jorge Rodrigues Coura, juiz municipal da comarca de Uberaba; Luiz Rodrigues Coura, pharmaceutico estabelecido no districto de S. Caetano do Xopotó, desta comarca, e D. Maria dos Reis Coura, intelligente e habil professora da 2ª cadeira do sexo feminino desta cidade; sendo tambem cunhada do coronel Olympio da Matta Couto, chefe do governo municipal deste municipio e prestigioso chefe politico.

No dia 14 do andante, foi celebrada missa de 7º dia, na matriz desta cidade, pelo eterno descanso da alma da mesma virtuosa senhora, tendo havido numerosa assistencia de convidados.

Festa da bandeira — Em consequencia do grande pesar que causou nesta cidade o traspasse que acima noticiámos, e por ser a professora da 2ª cadeira do sexo feminino filha da finada, não tiveram os festejos á bandeira o brilhantismo que se esperava; comtudo, nas respectivas escolas, 1ª e 2ª do sexo masculino e 1ª do feminino, houve sessões civicas, em que os professores se esmeraram em fazer bellissimas dissertações analogas ao acto, sendo em todas as escolas hasteadas bandeiras nacionaes, nas suas fachadas principaes, ao som de enthusiasticos e patrioticos hymnos, cantados pelos alumnos e alumnas.

Terminadas as festivas solemnidades ao nosso glorioso pavilhão, foram aos alumnos e alumnas offerecidos, pelos respectivos professores, os mais finos e delicados doces.

Camara Municipal — Para a organização do orçamento e tabela de impostos, que terão de vigorar no anno de 1913, está funccionando essa illustre corporação.

Aguardamos a terminação dos trabalhos, para noticiarmos as medidas que houverem sido adoptadas.

Palmyra

Preço da luz — Tendo sido já ha dias levantada, por um periodico local, uma infundada e desarrazoada queixa contra o preço de fornecimento da luz electrica de Palmyra, a "Cidade", em seu ultimo numero, prova convincentemente, fazendo cotejo com os preços de outras cidades do Estado, que aqui a luz é 50 % mais barata, como se póde verificar das tabelas já publicadas e em execução.

Uma lampada de illuminação publica de 32 velas custa 4$500 mensaes á Camara, emquanto em outras localidades custa 8$ e 9$; o preço do "kilo-watt" hora é inferior aos das outras cidades, assim como quem não póde comprar contador, que custa 50$, póde se servir dos que a companhia fornece e installa mediante modico aluguel. Deste modo parece finda esta questão que só por systematica opposição nasceu.

Medidas justas — Em sua ultima reunião, a Camara Municipal, attendendo aos relevantes serviços prestados pelo illustre medico Dr. Carlos da Silva Fortes na organização do municipio, resolveu dar o seu nome a uma das ruas novamente abertas; mandou tambem dar a outra nova rua o de Treze de Maio, visto como a antiga desse nome passou a se denominar Vieira Marques, em attenção aos serviços que este illustre moço tem prestado e continúa ainda a prestar a este municipio, onde goza de geral estima.

Mudas de plantas — Segundo telegramma do Dr. Amandio Sobral, digno presidente do Horto Florestal, ao Dr. V. Marques, foram despachadas para aqui, em attenção ao pedido da Municipalidade, em 17 caixotes, 2.000 plantas diversas, de boas especies, que, embora perdendo as folhas, não morrem e crescem rapidamente.

Anniversario — Passou a 16 deste o anniversario do illustre e humanitario clinico aqui residente ha mais de 20 annos, Dr. Antonio H. Vieira Braga, ex-presidente da Camara.

Além de innumeras cartas e cartões de felicitações, esteve a sua casa cheia de amigos e de familias que o foram pessoalmente cumprimentar.

Donativo importante — Pela respeitavel e caridosa Sra. D. Constança Cardoso, que aqui se acha com sua familia, veraneando, foi feito ás irmãs franciscanas da Santa Casa, o valioso donativo de 4:000$, em dinheiro, para a fundação de um asylo de orphãos.

Essa digna familia, que já havia concorrido com dinheiro para a installação da luz electrica na Santa Casa, bem como com a offerta de uma porta lateral para a igreja matriz, ainda não acabada, cada vez mais se impõe á estima e á gratidão do povo de Palmyra, pelos seus actos de tanto desprendimento e de tanta generosidade, pouco communs.

Hospede — Acha-se na cidade, em companhia de sua Exma. familia, em gozo de licença, o Dr. Benedicto M. da Costa Ribeiro, digno delegado do 3º districto do Rio e que aqui residiu por muitos annos, onde foi juiz substituto e onde exerceu tambem com brilho a advocacia.

Novo curato — O povo do districto de S. João da Serra, desta comarca, promovendo ha dias uma manifestação ao virtuoso vigario de Palmyra, padre Raymundo V. A. Pereira, rogou-lhe fosse intermediario junto ao Exmo. Sr. arcebispo de Marianna, do pedido que faziam os habitantes daquelle districto para a elevação do mesmo districto a curato, passando assim a ter a assistencia continua e permanente de um vigario de Christo.

A esse pedido, que era acompanhado da insistencia do povo para que fosse o padre Raymundo o seu cura effectivo, prometteu este em parte attender, devendo ser redigida a representação que deverá ser remettida ao arcebispo.

Manifestação de apreço — Domingo, á noite, os operarios do 4º deposito da Central, com séde nesta cidade, justamente sensibilizados pelo ganho de causa alcançado por seu companheiro de trabalho, Cyro Gonzaga, em uma demanda que foi decidida em grão de recurso pelo Tribunal Superior, promoveram uma brilhante "marche aux flambeaux", em manifestação de apreço ao Dr. Vieira Marques, advogado vencedor do pleito em ultima instancia.

Precedidos da banda de musica, em boa ordem, empunhando multicores lanternas, ao espoucar de fogos e aos vivas calorosos, foram até a casa de residencia do illustre advogado, onde um dos companheiros lhe dirigiu a palavra, manifestando a satisfação de que se achavam possuidos, bem como a garantia que encontravam na pessoa de S. Ex., como advogado, homem publico e amigo particular, falando por fim este, que, em agradecimento, elogiou o operariado, com quem sempre tem contado, fazendo então a apologia da justiça, garantia de todos nós e que mais uma vez triumphou.

Essa festa, que tinha tido começo com um opiparo jantar, no salão Eden, do antigo cinema, terminou na maior alegria e no meio de calorosos vivas.

Ciganos — Nesse mesmo domingo, á noite, recebeu-se aqui communicação telegraphica de que uns ciganos abarracados, ha pouco tempo, nas proximidades da estação de Mantiqueira, tinham tido um conflicto com um popular e, em seguida, fugindo para os seus acampamentos, de lá atiravam com insistencia, a torto e a direito, pondo em sobresalto os habitantes daquellas proximidades, as familias e demais pessoas.

Pessoa que assistiu, avalia os tiros em mais de 500. Felizmente não só o agente de Mantiqueira, como o coronel José Guilherme, importante industrial ali residente, telegrapharam pedindo força, a qual, chegando ás 9 horas da noite, já encontrou tudo serenado; havendo fugido os ciganos, que se internaram pelo matto, com medo, visto terem sabido antes, da ida desta, parecendo que lá não voltarão mais, para socego e tranquillidade nossa.

Bons ventos os levem e cá os não tragam mais!

Não houve, felizmente, ferimentos, nem mortes, e se houve ficou tudo lá entre elles.

Já previamos isso mesmo, quando ha pouco tempo a autoridade policial consentiu na estada dessa gente naquelle logar; mas sabem pedir com tanta piedade, que não ha coração que se não compadeça da desgraça desses infelizes nomades e judeus errantes, que só nasceram para espertezas e maldades.

A festa da bandeira — O glorioso pavilhão brazileiro, recebeu tambem neste recanto das terras de Santa Cruz todas as homenagens de carinho e de respeito possiveis.

Ao meio-dia, no grupo escolar, ao estrugir de bombões, foi hasteada a estrellada bandeira, em presença de todo o corpo docente e de alumnos, ouvindo-se então as estrophes do bello hymno em que Bilac e Braga tão bem collaboraram.

Em seguida, em alegre passeata, percorreram as crianças algumas ruas da cidade, em vivas ás autoridades judiciarias, administrativas e escolares, dissolvendo-se depois em meio de alegria e de festas, tendo havido no estabelecimento, ao se iniciarem os trabalhos, uma prelecção de cada docente, sobre a festa da bandeira e a sua significação e importancia.

— A força publica local, sob as ordens do cabo commandante, formou e prestou as continencias devidas ao sagrado pavilhão, arvorado no edificio da cadeia e forum.

— Nas officinas do 4º deposito da Central, foi a bandeira hasteada ao som do hymno nacional, executado pela banda dos operarios, silvando por essa occasião todas as locomotivas ali existentes e orando o digno chefe do deposito, Dr. Barreiros Junior, bem como varios operarios. Todas as locomotivas que nesse dia sahiam do deposito para comboiar os trens, se ostentavam garridamente ornamentadas de bandeirolas e guirlandas com as cores nacionaes, tendo desfraldada no centro e acima dos holophotes a bandeira brazileira, em miniatura.

— A Camara Municipal, por deliberação do seu presidente, fez hastear o pavilhão do paiz, encerrando em seguida o expediente.

— Os edificios publicos, como telegrapho, estação da Estrada de Ferro, correio, etc., ostentaram pendentes dos mastros, desde o meio-dia, o "auri-alvi-ceruleo-verde panno", em homenagem a esse "farrapo de idéal, trapo sagrado que todos acclamam como soberano".

— O commercio local, em regosijo pela grande data, fechou suas portas ás 4 horas da tarde, e a banda musical tocou em o coreto do jardim publico.

— O cinema Avenida abriu o seu salão para excellentes sessões, bem concorridas e com apreciadas fitas, o que só o faz em dias determinados ou festivos como esse.

Formiga

Construcções — O degradante carrancismo que, por largos annos, nos espesinhou, parece que agora, felizmente, tende a desapparecer, deixando que Formiga se levante, progrida, procure infundir no animo de seus habitantes que, d'ora'vante, só deverão abraçar o gosto, o esmero, a esthetica, necessarios ás construcções que surgem por todos os lados da cidade.

Isso, esse calor vital que se assenhoreia dos filhos de Formiga, impulsionando-a e dando-lhe certa agitação, nos anima; e consola ver a terra onde nascemos, e a que consagramos o mais entranhado affecto, marchar para o engrandecimento a que tem o maior direito.

As construcções que estão sendo executadas e diversas outras já em projecto concorrem bastante para que Formiga, esquecendo as antigas e imperfeitas, fique irmanada ás outras cidades modernas, e adiantadas.

O crescente progresso que se opéra em Formiga, producto do labor de seus filhos e daquelles que, embora não nos pertencendo de origem, comtudo, num gesto que dignifica a nossa terra, trabalham, animam e cooperam para o seu desenvolvimento moral e material, é evidente.

E' intenção da camara prohibir, na zona urbana, as edificações fora das normas modernas, e, por seu presidente, vai adquirir plantas, que estarão no alcance de todos. Esta resolução, a que devemos ser reconhecidos, visa implantar aqui a educação esthetica, no dominio da architectura urbana.

Assim como verberámos a indifferença em que Formiga esteve envolta por tanto tempo, causando-nos tedio e tristeza, agora tambem não podemos deixar de applaudir a sua reacção para uma outra vida cheia de esperanças.

Avante, sempre! Vamos todos, em um só côro, soerguer Formiga da estupida apathia que a mirrou por tantos annos e que muito a fez retrogradar.

Tentativa de assassinato — Na noite de 21 do corrente, em um suburbio da cidade, por questões de somenos importancia, banaes e futeis, o desordeiro Antonio Pedro de Azevedo, vulgo "Pedro Carioca", desferiu dois tiros de garrucha contra Silvino Antonio de Campos, ferindo-o gravemente.

O criminoso foi preso em flagrante, por alguns populares, quando tencionava evadir-se, entregando-o ao Sr. Dr. Nisio Baptista de Oliveira, delegado de policia, que o mandou recolher á cadeia, depois de lavrar o competente auto.

Segundo nos informaram, os medicos locaes, para os quaes appellou o delegado de policia, negaram-se a prestar ao infeliz os soccorros necessarios e urgentes, o que não deixa de ser uma deshumana falta de caridade, que todos nós, no desempenho de nossos deveres profissionaes, estamos obrigados a praticar.

O offendido acha-se em estado desesperador, e parece-nos que a sua morte é fatal.

O crime que acabamos de noticiar é mais uma prova para convencermos o Dr. Americo Lopes, digno chefe de policia do Estado, da premente necessidade que tem Formiga de ver augmentado o seu destacamento policial, ou então se dar as seis praças a que tem direito, para evitar prisão de criminosos e desordeiros do jaez de "Pedro Carioca" por meio de populares, que nem sempre estão para isso. Formiga está presentemente policiada por tres praças. E' uma anormalidade que, temos certeza, dentro em poucos dias desapparecerá com as medidas tomadas pela chefia de policia do Estado.

Falta d'agua — A agua que serve á nossa população já não está, e isso desde ha muito, chegando para o consumo publico, que augmenta de dia para dia.

O Sr. presidente do municipio precisa agir, mas agir com energia, para que a projectada canalização d'agua que S. S. tem em vista executar venha supprir as necessidades que a escassez deste elemento produz numa população numerosa como a nossa. Não perca tempo e resolva já esse magno problema.

Vida social — Fez annos no dia 24 a Exma. Sra. D. Placidina Fonseca.

Poços de Caldas

Novas normalistas — Aqui chegaram as gentis e intelligentes senhoritas Iracema Ferreira, filha do Sr. Lourenço Ferreira, distincto e conceituado negociante de nossa praça, e Carmen Mourão, filha da veneranda Sra. D. Herculana Mourão, as quaes, após um curso brilhante no collegio de Sylvestre Ferraz, obtiveram naquelle acreditado estabelecimento de ensino, equiparado á Escola Normal da capital, o diploma de normalistas.

Hospedes e viajantes — De sua viagem de estudos aos Estados Unidos da America do Norte, regressaram a esta villa os Srs. Dr. Paulino de Souza, medico, e Ossian de Souza, dentista, filhos do habil e conhecido cirurgião dentista, Sr. Ildefonso de Souza, aqui residente.

— Seguiram para S. Paulo, a passeio, o Dr. Gil Monteiro, distincto e illustrado medico desta estancia, e sua Exma. senhora, e o Sr. major Manoel Candido da Costa, seu sogro, e abastado capitalista de nossa praça, e senhora.

Fallecimentos — Falleceu aqui, em dias da semana passada, a Sra. D. Maria Schiavo Maran, virtuosa esposa do Sr. Ercole Maran, membro da laboriosa colonia italiana e estimado commerciante de nossa praça.

— Falleceu tambem na vizinha villa de Campestre, contando 75 annos de idade, a veneranda Sra. D. Braulina Candida da Silva, mãi do Sr. coronel José Custodio Dias de Araujo, chefe politico e importante fazendeiro naquelle municipio e digno deputado estadoal, e do Sr. coronel Luiz José Dias, capitalista e co-proprietario da empreza Força e Luz, desta cidade.

Mudança — Transferiu sua residencia para Jardim, municipio de Espirito Santo do Pinhal, onde occupa o cargo de vigia fiscal de 1.ª classe, o Sr. Pedro Mendes de Souza, activo e zeloso funccionario do Estado, que por muito tempo aqui exerceu igual cargo a contento geral da população e de seus superiores hierarchicos.

Nomeação — Na vaga aberta com a exoneração, a pedido, do Sr. Gilberto Pio da Silva Pinto, foi nomeado praticante da agencia do correio desta villa o Sr. Manoel Argentino de Mattos, devidamente classificado em concurso.

Falsos padres — Com esta epigraphe, o padre Lafforgue, vigario da parochia, publica no "Poços de Caldas", de domingo ultimo, um aviso com relação ao apparecimento aqui, de vez em quando, de individuos estrangeiros vestidos de batinas, dizendo-se sacerdotes e incumbidos pelos bispos do Oriente de angariar esmolas.

Diz o padre Lafforgue que, obedecendo ordens superiores, é de seu dever prevenir aos fieis que se acautelem contra taes individuos, quanto mais que ha um decreto da Santa Sé que prohibe terminantemente aos bispos do Oriente o mandarem pedir esmolas na America.

Anniversario — No dia 15 do corrente, festejou seu anniversario natalicio o Sr. coronel Julio Darphe Mourão, distincto cidadão e conceituado negociante de nossa praça, muito estimado nesta localidade.

Melhoramentos locaes — Já está concluido o bello jardim da praça da Estação, no fim da Avenida Francisco Salles, mandado fazer pela prefeitura municipal.

Grupo escolar — E' de urgente necessidade a construcção do edificio destinado ao funccionamento do grupo escolar nesta villa, creado ha mais de dois annos por acto do governo do Estado.

O numero de crianças aqui existentes e que precisam de instrucção é superior a 300.

Poços de Caldas é uma villa de primeira ordem, a primeira do sul de Minas, sob muitos pontos de vista, com uma população muito augmentada, um commercio muito activo, como poucos, no entanto não tem grupo escolar!

Appellamos para o honrado e benemerito governo do Estado, no sentido de ser construido quanto antes o edificio para o funccionamento do grupo, tão util quão desejado entre nós.

Caixa Economica — Vai tendo muita acceitação aqui a Caixa Economica Estadoal, cuja agencia annexa á collectoria das rendas do Estado tem sempre movimento de depositos.

Ha possuidores de cadernetas que já completaram o maximo de quatro contos de réis.

O Sr. collector, que exerce ao mesmo tempo as funcções de agente, no cumprimento de seus deveres tem procurado tanto quanto possivel propagar em todo o municipio esta utilissima instituição, que facilita ás classes pobres a formação de pequenos peculios.

Poços progride — Com o desenvolvimento espantoso desta bella e futurosa estancia balnearia, muita gente abastada de fóra, tem vindo aqui procurar casas para comprar e adquirir terrenos para a construcção de habitações de luxo.

Com os melhoramentos e embellezamentos que a Prefeitura já fez e continúa a fazer aqui, Poços ficará uma joia, ficará sendo a sala de vizitas do Estado de Minas.

Além de suas bellezas natural e artificial, possue Poços de Caldas uma excellente agua potavel, um clima saluberrimo, igual ao da ilha da Madeira e as melhores aguas thermas, talvez, do mundo.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem compareceram 10 intendentes.

No expediente foram lidos e a imprimir os projectos autorizando o prefeito a aposentar os engenheiros municipaes Bernardino Candido de Carvalho e Oscar de Azevedo Marques.

Foram approvadas as redacções finaes dos seguintes projectos deste anno:

N. 78, que autoriza o prefeito a auxiliar, com a quantia que menciona, a construcção do novo edificio do Lyceu de Artes e Officios, e dá outras providencias;

N. 83, que autoriza o prefeito a conceder ao guarda municipal Raymundo Peres da Costa seis mezes de licença, com todos os vencimentos, em prorogação, para tratamento de sua saude, observado, porém, o disposto em o art. 9º do decreto legislativo n. 766 de 4 de setembro de 1900.

Em seguida foi unanimemente approvada uma indicação assignada pelo Sr. Angelo Tavares, solicitando do Sr. ministro da viação providencias no sentido de ser prolongado o encanamento de agua potavel até o fim da rua Curupaity.

Na ordem do dia foram approvados:

Em 2ª discussão, o projecto n. 79, de 1912, tornando extensivas ás ruas e praças que menciona as disposições do decreto legislativo n. 1.128, de 22 de outubro de 1907 (casas de sobrado);

Em 2ª discussão, o projecto n. 82, de 1912, autorizando o prefeito a mandar contar, para os effeitos da aposentação, o periodo de tempo que menciona em que o inspector escolar Elysio de Araujo esteve no exercicio das funcções de deputado federal;

Em 3ª discussão, o projecto n. 92, de 1912, autorizando o prefeito a conceder ao ajudante do entreposto de carnes verdes em S. Diogo, Esperidião da Franca Velloso, um anno de licença, com o ordenado, em prorogação, para tratamento de saude, mediante a condição que estabelece;

Em 2ª discussão, o projecto n. 95, de 1912, autorizando o prefeito a mandar contar, sómente para os effeitos da aposentação, ao agente da Prefeitura Desiderio Manoel da Costa, o tempo de serviço que menciona.

Annunciada a continuação da 3ª discussão do projecto n. 77, de 1912, autorizando o prefeito a conceder a Ugo Leal & C. o direito de construcção, installação e exploração de um matadouro avicola modelo, mediante as condições que estabelece, o Sr. Campos Sobrinho, adduziu varias considerações contrarias ao projecto, e leu diversas informações enviadas pelo ministerio da agricultura.

A requerimento do Sr. Arthur Menezes ficou adiada por 36 horas a discussão do projecto, afim de serem publicadas as informações prestadas pelo ministerio da agricultura.

Levantou-se a sessão ás 3 horas e 15 minutos.

Verificou-se em Mustafá-Pachá uma tocante ceremonia, a que o rei da Bulgaria se dignou assistir pela primeira vez, depois de abertas as hostilidades.

Uma velha tradição bulgara prescreve que o tzar da Bulgaria, ao pizar pela primeira vez qualquer terra de conquista, calque nesse seu percurso as armas que tenham sido tomadas ao inimigo.

Foi esta mesma tradição que se observou em Mustafá-Pachá que então recebeu o nome de Ferdinandovo.

No momento em que Ferdinando I descia da carruagem, o ministro das obras publicas, Sr. Franghia, foi dispondo pelo chão, na trajectoria, as espingardas apprehendidas ao inimigo.

Reboaram, no mesmo tempo, no espaço, estridentes "hurrahs!" soltados pela soldadesca que acompanhava o sequito real.

O novo "maire" bulgaro, installado em Ferdinandovo, Sr. Rosboinikoff, avançou ao encontro do rei, dando-lhe as bôas vindas, e em seguida apresentou-lhe os funccionarios municipaes.

A cidade macedonica de Kotchana, sita na margem da ribeira Brayalnitza, tomada pelos bulgaros, é precisamente aquella em que ha dois mezes os turcos perpetraram o massacre de inumeros macedonios, caso este que, como é sabido, levantou nos Estados balkanicos essa extrema animosidade de que ao cabo resultou a guerra.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Devido ao máo tempo, não se realizou domingo exercicio de fogo no *stand* do Tiro Brazileiro Federal, em Villa Isabel; no entretanto, achando-se presentes numerosos atiradores, foram feitas varias series a 200, 300 e 400 metros.

Entre as series produzidas, destacaram-se as seguintes:

400 metros, alvo c. c. n. 4 — Dr. Cesar Panaim (do Tiro n. 5), 15 tiros, 158 pontos, tendo produzido uma serie maxima.

300 metros, alvo c. c. n. 3, 15 tiros — Dr. Cesar Panaim, 145 pontos.

200 metros, alvo c. c. n. 3, 15 tiros — Cyro dos Santos, 142 pontos; Dr. Agenor Guedes de Mello, 136; Odilon José da Costa, 120; Dr. Campos da Paz, 109, e Dr. Armando Guedes de Mello, 108.

— No proximo domingo, serão iniciadas as provas do concurso de tiro, que pelo Tiro n. 7 será realizado em seu *stand*.

Serão disputadas as tres seguintes provas:

6ª prova — Fuzil regulamentar, 200 metros, alvo c. c. n. 2, para a 2ª classe, 15 tiros, em posição facultativa — Premios, medalhas de prata aos tres primeiros.

Inscripção, 2$000.

8ª prova — Fuzil regulamentar, 200 metros, alvo c. c. n. 3, para socios reservistas do exercito — Mestres-zonas 9 e 10; 1ª classe, zonas, 8, 9 e 10; 2ª classe, zonas, 7, 8, 9 e 10; 3ª classe todas as zonas, 10 tiros em posição facultativa — Premios, medalha de ouro ao 1ª, prata ao 2ª e bronze ao 3ª.

Inscripção, 1$000.

9ª prova — Revólver ou pistola, 15 metros, alvo c. c. n. 1, para 3ª classe, 10 tiros — Premios, medalhas de bronze aos tres primeiro.

Inscripção, 1$000.

As inscripções para essas provas serão encerradas domingo, ao meio dia, no *stand* de Villa Isabel.

— No proximo domingo, nos alvos em que não funccionarem as provas de concurso, serão feitos exercicios para os atiradores de outras classes.

— Depois de amanhã, quinta-feira, das 7 ½ ás 9 ½ horas da noite, na séde social, haverá aula para os alumnos que no proximo mez irão prestar exame para reservistas do exercito.

Esses alumnos poderão se inscrever na 8ª prova do concurso de tiro, que será realizado domingo, dependendo, porém, a collocação que possam obter na referida prova do resultado do exame a que serão submettidos em dezembro.

— Quinta-feira, á noite, deverão comparecer á séde social os seguintes atiradores: Epitacio Peixoto, Cyro Miguel dos Santos, Odilon José da Costa, Sebastião José Dias, Manoel Coelho, Oldemar Lisboa, Antenor de Lima Camara, Arthur Augusto de Almeida Junior, João Baptista de Oliveira e Alberto Campos da Silva.

MOVIMENTO DE PROPRIEDADE

Adquiriram immoveis:

Francisco de Oliveira Castro, predio e terreno, á rua Dr. Maia Lacerda n. 179, por 7:000$; José Cardoso de Cerqueira Marques, predio á rua Bella Vista n. 87, por 20:000$; Antonio Pacheco da Silva, predio á rua Estacio de Sá n. 7, por 8:800$; Dr. João Paulino de Siqueira Campos, á rua General Dionysio Cerqueira, por 40:000$; José Pinto Duarte, predio á rua Dr. Constante Jardim n. 8, por 45:000$; Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, terreno á rua Delfim, por 6:000$, e Cesar Baptista Dho, 1⁄3 do predio n. 104 da rua dos Invalidos, por 3:000$000.

O Sr. ministro da agricultura fez-se representar no embarque do general Salvador Pinheiro Machado, ante-hontem, pelo seu official de gabinete Sr. Paulo Vidal.

— O Sr. ministro da agricultura recebeu officio do capitão Hildebrando Segismundo de Bonoso, communicando haver assumido o commando do esquadrão de trem da 1ª brigada estrategica e a direcção da fazenda militar de Gericinó, cargos para os quaes foi transferido, por decreto de 8 do corrente, do 1º regimento de cavallaria.

— O Sr. ministro da agricultura proferiu, no requerimento de Antonio Balattini e Manoel Visconti, propondo-se para construir nos pontos de embarque e desembarque de passageiros e nas praças mais concorridas e em locaes préviamente demarcados pelas autoridades municipaes, artisticos pavilhões de ferro *vitaux* e cimento armado, o seguinte despacho: "Não ha que deferir, por competir á Prefeitura Municipal resolver sobre o assumpto.

— Ao Sr. ministro da agricultura prestou o Dr. Silvino de Faria as seguintes informações sobre o movimento da intendencia de immigração nesta capital:

O paquete nacional *Orion*, saido ante-hontem para os portos do sul da Republica, levou para Paranaguá cinco familias russas e hespanholas, comprehendendo 27 immigrantes, que se vão fixar nas colonias do Estado do Paraná, e, para Porto Alegre, 66 immigrantes, constituindo oito familias russas e allemãs, destinadas á colonia de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul.

Os paquetes *Pernambuco* e *Zelandia*, entrados ante-hontem de Hamburgo e Amsterdam, trouxeram para este porto 24 familias austriacas, allemãs e russas, em um total de 101 immigrantes, que se destinam aos Estados do sul da Republica.

Pelo trem N 1, seguiram hontem, á noite, para S. Paulo, cinco familias hespanholas e portuguezas, de 25 immigrantes, que se destinam ás lavouras daquelle Estado.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era hontem de 180 immigrantes.

— Ao Sr. ministro da agricultura solicitaram privilegios de invenção os Srs. Manoel Nelson Novaes, para um apparelho denominado "Apparelho Novaes", destinado a dar aviso de pedidos de transportes e chamada de pessoal para recados e outros fins; Heinrich Zoelly, para uma machina frigorifica; Heinrich Collosus, para um processo aperfeiçoado para extrair caucho, guttapercha balata dos seccos leitosos contendo estas especies de borracha, e Arthur Wilzin, para um processo de fabricação, sem desperdicios, de peças metalicas perfiladas essencialmente chatas.

EM BOMSUCCESSO

Moradores da rua Vieira Ferreira e Quinze de Novembro, em Bomsuccesso, pedem-nos que reclamemos da policia uma providencia contra Antonio de Carvalho e outras pessoas da sua companhia, residentes em uma das casas da primeira rua, por factos graves e que, por isso, carecem de energico correctivo por parte das autoridades do 22º districto.

No sentido, pois, de ser iniciada uma syndicancia a respeito de taes factos, chamamos a attenção do Dr. Catta Preta, delegado dessa localidade, certos de que S. S. dará as providencias que o caso exige, para tranquillidade dos moradores dessa zona, tanto mais que uma casa da rua supracitada está sendo apedrejada pelos perturbadores da ordem, ha muitos dias.

CONTRABANDO

O guarda-mór da Alfandega apprehendeu, ante-hontem, a bordo do paquete inglez *Araguaya*, entrado da Europa, dois pacotes de joias que estavam em poder de um passageiro desse transatlantico.

Essas joias eram destinadas a Victorino Reis, á rua dos Ourives n. 13 A.

A apprehensão foi auxiliada pelo sargento Luiz José da França Sobrinho, tendo o passageiro, em cujo poder foram encontradas as joias, se evadido.

Lavrado o respectivo auto, foram levadas as joias para a guarda-moria, onde serão avaliadas.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Vai ser expulso — O juiz federal da 1ª vara, por não haver no caso constrangimento illegal, negou *habeas-corpus* a José Carmelita, que vai ser expulso do territorio nacional.

Carmelita é tido e havido como ladrão audacioso.

Lenocinio — Habeas corpus preventivo — José Luiz da Cunha, allegando estar ameaçado de prisão violenta, para ser expulso do territorio nacional, sob a falsa accusação de exercer o lenocinio, impetrou *habeas corpus* preventivo ao juiz federal da 1ª vara.

O pedido será julgado a 30.

Carecedor de acção — O juiz federal da 1ª vara julgou Manoel Teixeira de Avila carecedor de acção para pretender que o Dr. José Pimenta Velloso lhe pague 9:156$, por preparo de parallelipipedos, na exploração da pedreira do Toque-Toque, em Nitheroy.

Teixeira de Avila reclamara aquelle pagamento estribando-se em contrato verbal, de que offereceu prova testemunhavel.

Instructor da Escola de Artilheria — O juiz federal da 2ª vara julgou procedente a acção em que o capitão-tenente Raul Tavares pretende seja annullada a portaria de 25 de abril de 1911, que o demittiu do cargo de instructor da Escola de Artilheria.

O juiz assim decidiu, sob o fundamento de que a lei n. 2.290, de 1910, deu aos instructores das escolas profissionaes todas as vantagens de que gozam os lentes dos institutos superiores.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 1ª Camara, hontem effectuada, sob a presidencia do desembargador Celso Guimarães, presentes o desembargador Nabuco de Abreu e juizes de direito Geminiano da Franca e Pedro Francellino, da Camara, e desembargador Diogo de Andrade, convocado.

Secretario, o official maior Elpidio Watson, interinamente.

JULGAMENTOS

Appellação civel — N. 3; relator, o Sr. Pedro Francellino; appellante, o Centro Beneficente dos Monarchistas Portuguezes; appellados, Joaquim Moreira de Mesquita e outros — Negaram provimento, contra o voto do Sr. Nabuco de Abreu;

N. 221; relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellantes, Manoel Pereira da Silva e João de Campos Mourão; appellados, José Luiz de Castro e Ignacio Teixeira da Motta — Deram provimento, para julgar procedentes os embargos.

N. 291; relator, o Sr. Geminiano da Franca; appellantes, João Fernandes da Fonte; appellados, J. Borges & C. — Negaram provimento, contra o voto do Sr. Pedro Francellino.

N. 353; relator, o Sr. Pedro Francellino; appellante, Manoel Antonio Pereira; appellado, José Vieira de Mattos — Negaram provimento.

N. 1.643; relator, o Sr. Diogo de Andrada; appellantes: 1º, Benjamin do Monte, e 2º, D. Leopoldina Angelica da Silva Avila; appellados: 1º, D. Leopoldina Angelica da Silva Avila, e 2º, D. Ursulina Queiroz do Monte — Negaram provimento a ambas as appellações.

Appellação commercial — N. 289; relator, o Sr. Nabuco de Abreu; appellante, Abel Maria de Souza, successor de Abel de Souza & C.; appellado, José de Souza Macedo, cessionario de E. Lemos & C. — Deram provimento, para julgar improcedente a acção.

Dez dias — O juiz da 6ª vara civel julgou procedente a acção decendiaria em que o Banco do Brazil cobra de Manoel José Correia a importancia de 5:266$600, juros de mora e custas.

Embargos — O juiz da 6ª vara civel julgou improcedentes os embargos oppostos por F. Pereira da Cunha ao executivo que lhe move o Banco do Brazil para haver a importancia de 14 contos, devidos por notas promissorias.

Jury

Em 18 de julho do anno passado, entre Sapê e Inharajá, um trem que por ali passava na occasião apanhou Constancio de Oliveira Chagas, que veiu a morrer victimado pelos ferimentos então recebidos.

Thomaz José Ferreira foi accusado de ter levado para o leito da linha aquelle individuo, na occasião muito embriagado, pelo que respondeu a processo e hontem compareceu perante o jury.

Marinha.

No boletim hontem distribuido, foram publicados os seguintes actos:

Apresentação — Do capitão-tenente Thomaz Aquino de Freitas, por ter sido desligado do Arsenal de Marinha desta capital, e ter sido nomeado para exercer o cargo de director da escola de aprendizes marinheiros do Estado do Amazonas.

Embarque — Do 2º tenente engenheiro machinista João Franco, no "Minas Geraes", e do mecanico naval de 2ª classe João Francisco Pereira, no "S. Paulo".

Designação — Do armeiro de 1ª classe Paulo Bispo dos Santos, para servir na batalhão naval.

Desembarque — Do guarda-marinha machinista Carlos de Faria Veiga, do "Tamandaré".

Conselho de guerra — Deve reunir-se na auditoria geral da marinha:

No dia 28 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que devia responder o marinheiro nacional grumete José Aprigio Bezerra, devendo comparecer os juizes.

Conselho de investigação — Deve reunir-se na sala do estado-maior da armada:

No dia 28 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que responde o capitão de corveta engenheiro machinista Ernesto Baracho Gomes da Silva, devendo comperecer os juizes e o indiciado.

Guerra.

O Sr. ministro da guerra, em aviso que dirigiu hontem ao chefe do departamento da guerra, assim se exprimiu com relação ao illustre general Ignacio de Albuquerque Guimarães:

"O Sr. presidente da Republica, tendo recebido bella impressão, da qual tambem partilhei na visita feita no dia 18 do corrente á Villa Militar, em Deodoro, onde S. Ex. apreciou a boa marcha das obras, a dedicação e o esforço intelligente do general Ignacio de Alencastro Guimarães, chefe da commissão encarregada da construcção dessa villa, manda elogiar, em boletim do exercito o mesmo general, pelo bom resultado dos trabalhos executados, e termina que esse elogio se estenda aos officiaes seus auxiliares, o que vos declaro, para que dê as providencias necessarias."

— Foi hontem mandado desligar de addido ao departamento da guerra o 2º tenente Octavio Felix Ferreira da Silva.

— O capitão de engenharia Eugenio Gadelha, ex-deputado á assembléa legislativa do Estado do Ceará, apresentou-se hontem ao departamento da guerra prompto para o serviço.

— Sob a presidencia do major Vicente dos Santos, reúne-se no dia 27 do corrente, ás 11 horas, na auditoria do departamento da guerra, o conselho de guerra a que responde o 2º sargento Manoel Severiano da Silva, e do qual são juizes o capitão Izidro Leite Ferreira de Araujo, e 2os tenentes Antonio de Araujo Lins, Joaquim Furtado Sobrinho, Eduardo Guedes Alcoforado e Pedro Leonardo de Campos.

— Foi nomeado o 1º tenente Manoel Esteves Alves, que serve no Laboratorio Bacteriologico do Hospital Central do Exercito, para fazer parte de uma commissão na fortaleza de S. João.

— O capitão Pantaleão Telles Ferreira, que se achava encarregado do conselho de guerra a que responde o soldado Tiburcio Martins de Araujo, remetteu ao quartel-general da 9ª região os autos do mesmo conselho.

— O commandante do 13º regimento de cavallaria solicitou providencias no sentido de ser inspeccionado de saude o capitão Americo de Paula Freitas, que concluiu a licença para tratamento de saude com que se achava.

— Estão sendo chamados ao quartel-general da 9ª região os instructores das sociedades de tiro do Districto Federal.

— Requereu matricula á Escola de Estado Maior o 1º tenente Oscar Severiano Bastos Nunes, do parque de artilheria da brigada estrategica.

— Com procedencia do Amazonas, apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região o major José Silveira Garnier, que se acha com licença para tratamento de saude.

— Segue no primeiro vapor, para o Estado do Ceará, em propaganda de sociedades de tiro, o aspirante a official José Euclydeiros Guimarães Padilha.

— Foi nomeado instructor do Tiro n. 172, do Meyer, o aspirante a official do 52º batalhão de caçadores Theodoro Pacheco Ferreira, conforme propoz o general director da Confederação do Tiro e á vista das informações.

— E' exonerado, a seu pedido, do cargo de instructor do Tiro n. 126, em Recife, o aspirante a official Orlando de Verney Campello.

— Apresentaram-se trás-ante-hontem ao departamento da guerra os 1os tenentes Edmundo Heronides da Silva, do 14º regimento de infanteria, por ter sido mandado addir ao dito departamento; intendente Augusto Cardoso Rabello, por ter sido mandado servir na 11ª região; pharmaceuticos Arthur Pereira de Mello e Heraclito de Avila Garcez, por terem sido chamados a esta capital, para prestar concurso, e veterinario Emilio Torrents Gomes da Cruz, por ter sido julgado prompmto em inspecção a que foi submettido, por conclusão de licença.

— Por telegramma de 12 do corrente ao inspector da 10ª região, foi transferido do 7º batalhão de artilheria para o 1º regimento de cavallaria o 1º sargento addido ao 1º regimento de artilheria Alcides Leão Penido.

— Requereu ao chefe do departamento da guerra para ir ao Estado de Pernambuco o 2º sargento Raul dos Santos Saraiva.

— O soldado ex-alumno da escola de guerra Abelardo Servilio de Mesquita requereu ao general ministro da guerra para proseguir os seus estudos naquelle estabelecimento, no proximo anno.

— A divisão de saude vai providenciar no sentido de ser inspeccionado de saude o ex-anspeçada do exercito Leopoldo da Silva Gusmão.

— No requerimento em que o musico de 2ª classe Raymundo Leytuga, do 1º regimento de cavallaria, pede 30 dias de licença para ir á cidade de Estancia, Estado de Sergipe, receber parte de uma herança, foi exarado o seguinte despacho — Concedo, devendo ficar addido á 6ª companhia de caçadores, podendo demorar-se naquella cidade 30 dias, e correndo por conta propria as despezas de transporte.

— De ordem do Sr. ministro, o general inspector da 9ª região vai providenciar, afim de que seja mandado apresentar ao ministerio uma praça para passar a empregado, em substituição a outra que deu baixa.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão João Sother da Silveira;

A brigada estrategica dá a guarnição, o serviço extraordinario e o official para o dia ao quartel-general da 9ª região;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia, as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha;

Auxiliar do official de dia, amanuense Antunes;

O 2º de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 4º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major graduado Salles.

Official de dia á brigada, o capitão Proença.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos de dia ao hospital, o tenente Dr. Gerson; de promptidão, o capitão Dr. Goulart, e interno de dia o alferes honorario Rezende.

Dia á pharmacia, o tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo.

Rondam com o superior de dia, o tenentes Quintiliano, Astolpho e alferes Reis, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria.

Rondam no 4º districto, o tenente Paranhos, um inferior de cavallaria.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Quirino, da Caixa de Conversão, o alferes Verissimo; do Thesouro o alferes Lacena, e da Casa da Moeda, o alferes Bomfim.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, o alferes Mello Silva; na cavallaria, o alferes Lopes.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Teixeira; no 3º, o capitão graduado Bastos; no 4º, o tenente Izidro; no 5º, o capitão Maciel; na cavallaria, o tenente Pontes e no corpo de serviços auxiliares, o tenente Coutinho.

Uniforme, 3º, com polainas pretas.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 885—DE 25 DE NOVEMBRO DE 1912

Abre o credito especial de 29:483$308 para occorrer ao pagamento de gratificações addicionaes devidas a professores primarios e normal

O Prefeito do Districto Federal:

Usando da autorização que lhe foi concedida pela lei n. 1.387, de 5 de junho deste anno, decreta:

Artigo unico. Fica aberto o credito especial da importancia de vinte e nove contos quatrocentos e oitenta e tres mil trezentos e oito réis...... (29:483$308), para occorrer ao pagamento, até ao fim do corrente exercicio, de gratificações addicionaes devidas a professores primarios e normal, já devidamente processadas e concedidas.

Districto Federal, 25 de novembro de 1912, 24º da Republica.

GENERAL BENTO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Por acto de 25:

Foi nomeado o cidadão Eurico de Amorim para o logar de encarregado do expediente de cobrança das reposições de calçamento, da Directoria Geral de Obras e Viação.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 25 de novembro de 1912

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Fernando Pinto Correia—Não ha que deferir.

José Maria Micelli—Não póde ser attendido.

Dr. Jonas Correia da Costa—Concedo relevação das multas.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

S. F. Teixeira, com botequim, á rua do Hospicio n. 21, multado em 100$, por infracção do art. 36 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (vender leite desnatado sem a devida declaração).

Pelo agente do 2º districto, **Santa Rita**:

Silva Ferreira & Loureiro, por Manoel F. Loureiro, com botequim, á avenida Passos n. 122, multados em 200$, por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (venderem leite com agua).

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Marques Adelino, com charutos e cigarros, á rua Joaquim Nabuco n. 70, multado em 500$, por infracção do art. 6º, letra K do decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911 (negociar ás 9 e 20 minutos da noite, no domingo);

Leopoldina Russell Alvares de Azevedo, proprietaria do predio n. 18 da praça D. Antonia, multada em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter cumprido o laudo de vistoria).

Pelo agente do 8º districto, **Lagôa**:

Raul K. de Lemos, proprietario do terreno n. 108 da rua Salvador Correia, multado em 200$, por infracção do art. 8º do decreto n. 1.235, de 24 de dezembro de 1908 (ter feito explodir, sem a necessaria licença, uma mina nos fundos do mesmo terreno).

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Peçanha & C., pelo socio Nilo A. Peçanha, com garage, á rua S. Christovão n. 43, multados em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem iniciado o negocio sem licença);

Tito Costa & C., por Tito Franco Vaz, com garage, á rua Viscondessa de Pirassinunga ns. 8 e 24, multados em 100$, pela dita infracção.

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Horacio & Machado, por Horacio Gama, multados em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 383, de 31 de janeiro de 1903 (conservarem estrume não humificado por mais de 24 horas na cocheira da fabrica de salchicas, á rua Tuyuty n. 18);

Gomes & Frias, por Manoel Joaquim Gomes, estabelecidos com taverna, á rua General Gurjão n. 59; Duarte & Magalhães, com açougue, á rua São Januario n. 167; Belchior Santos Magalhães, com taverna, á praça Marechal Deodoro n. 276, e Martins & Gonçalves, por Eduardo Martins, com taverna, á rua Curuzú n. 80, multados em 100$, cada um, por infracção do § 1º do art. 27 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (fazerem uso de pesos alterados e viciados e medidas sem aferição).

Pelo agente do 16º districto, **Tijuca**:

Domiciano Ferreira Monteiro da Silva, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 16, multado em 100$, por infracção dos arts. 37 e 38 do decreto numero 376, de 17 de janeiro de 1903 (vender leite com agua);

Francisco Ferreira da Cunha, estabelecido á rua Conde de Bomfim numero 307, multado em 100$, por infracção dos arts. 36 e 43 do dito decreto n. 376 (vender leite desnatado sem a respectiva declaração).

Pelo agente do 17º districto, **Engenho Novo**:

Antonio e Domingos Teixeira Cardoso, por Domingos Teixeira Cardoso, com botequim e casa de pasto, á rua S. Francisco Xavier n. 485, multados em 30$, por infracção do art. 1º do decreto n. 676, de 11 de maio de 1899 (terem generos descobertos);

Eugenio José Guerreiro, com botequim, á rua S. Francisco Xavier numero 478, multado em 100$, por infracção dos arts. 4º e 8º do edital de 9 de maio de 1891, combinado com o art. 6º do decreto n. 727, de 23 de novembro de 1899 (não ter pago a licença de um motor electrico).

Pelo agente do 20º districto, **Irajá**:

José Joaquim Alves, com deposito de leite, á rua Coronel Rangel n. 3, multado em 50$, por infracção do art. 34 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (conduzir leite em vasilhame não rotulado);

Manoel de Assumpção Ribeiro, com estabulo, no becco João Pereira numero 34; José Joaquim Alves, com deposito de leite, á rua Coronel Rangel n. 3, e José Coimbra, com igual negocio, á rua Carolina Machado n. 562, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 37 do dito decreto n. 376 (venderem leite com agua).

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

Antonio Marinho e Estevão de Carvalho, mercadores ambulantes de leite, residentes ás ruas Intendente Magalhães n. 7 A e Coronel Rangel n. 73, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (venderem leite com agua).

EDITAES

(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com os editaes affixados, ao pagamento das licenças, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Peçanha & C. e Tito Costa & C., estabelecidos ás ruas S. Christovão n. 43 e Viscondessa de Pirassinunga ns. 8 a 24.

LAUDO DE VISTORIA

Foi intimado, na conformidade do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a cumprir o disposto no laudo da vistoria realizada no seu predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 6º districto, **Santa Thereza**:

Leopoldina Russell Alvares de Azevedo, proprietaria do predio n. 18 da praça D. Antonia.

FECHAMENTO DE TERRENO

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a fechar a frente de seu terreno, no prazo de dez dias:

Pelo agente do 12º districto, **Espirito Santo**:

Albertina Moniz Teixeira Rabello, representada por seu procurador, proprietaria do terreno aberto á rua Nery Pinheiro, junto ao n. 9.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Movimento da renda arrecadada pelas agencias da Prefeitura, cujas guias foram registradas e as importancias recolhidas á sub-directoria de rendas, durante o mez de outubro de 1912

DISTRICTOS	AGENCIAS	N. DE GUIAS	MULTAS	LEILÕES	IMPOSTOS	CÃES	ENTERRAMENTOS	DIVERSOS	TOTAL
1º	Candelaria	59	830$000	1:601$900	818$000	7$000	....	....	3:256$900
2º	Santa Rita	82	1:688$000	22$000	492$600	7$000	....	....	2:209$600
3º	Sacramento	39	210$000	80$600	....	35$000	....	....	325$600
4º	S. José	68	1:169$000	82$200	300$000	28$000	....	....	1:579$200
5º	Santo Antonio	33	540$000	135$000	131$000	14$000	....	....	820$000
6º	Santa Thereza	11	154$000	10$000	....	21$000	....	....	185$000
7º	Gloria	80	1:275$000	23$400	412$100	49$000	....	....	1:759$500
8º	Lagôa	23	436$000	....	24$000	42$000	....	....	502$000
9º	Gavea	11	260$000	....	30$000	21$000	....	....	311$000
10º	Sant'Anna	73	1:368$000	....	590$500	21$000	....	....	1:979$500
11º	Gambôa	19	324$000	6$000	254$100	7$000	....	....	591$100
12º	Espirito Santo	95	2:263$000	16$500	161$000	77$000	....	....	2:517$500
13º	S. Christovão	87	2:170$000	41$500	1.554$400	21$000	....	....	3:786$900
14º	Engenho Velho	31	628$000	25$500	15$000	35$000	....	....	703$500
15º	Andarahy	51	1:103$000	31$000	156$000	28$000	....	....	1:318$000
16º	Tijuca	55	840$000	70$000	554$000	21$000	....	....	1:485$000
17º	Engenho Novo	64	1:598$000	18$000	280$000	70$000	....	....	1:966$000
18º	Meyer	77	313$000	48$000	515$500	49$000	1:460$000	....	2:385$500
19º	Inhaúma	286	459$000	17$000	2:461$100	168$000	3:140$000	....	6:245$100
20º	Irajá	207	948$000	295$600	1:955$500	....	670$000	....	3:869$100
21º	Jacarepaguá	24	18$000	12$000	20$000	....	460$000	....	510$000
22º	Campo Grande	102	160$000	117$200	100$000	....	1:824$000	....	2:201$200
23º	Guaratiba	8	54$000	....	12$000	....	80$000	....	146$000
24º	Santa Cruz	46	52$000	23$100	92$000	....	410$000	....	577$100
25º	Ilhas	14	....	....	40$000	....	180$000	....	220$000
		[illegible]45	24:001$000	2:676$500	10:968$800	721$000	8:224$000	....	41:450$300

1ª Secção da 1ª Sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 25 de novembro de 1912—*Henrique Besse*, amanuense—Confere *Oscar Cruz*, chefe de secção — Conforme, *Amorim Carrão*, sub-director — Visto, *Aureliano Portugal*, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Termina hoje o pagamento das folhas de alugueis de predios occupados por escolas e agencias referentes ao mez de outubro findo.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despachos do Sr. Prefeito:

José Goulart e The Neuchatel Asphalte Company—Deferidos.

José Gonçalves Moreira e Manoel Gonçalves Dias—Indeferidos.

Despachos do Sr. director geral:

Castro, Reguffe & C. e Sebastião Martins—Passe-se quitação.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 25 de novembro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Associação dos Funccionarios Publicos Civis, Francisco Pereira da Cunha, Julio Pedroso de Lima, Amelia R. de Almeida, Maria A. Pinto de Azevedo, Henrique M. dos Santos Mello e outro, Manoel Antonio Domingues Vaz, Alexandre Magno de Castilho e outros, Corina Sattamini dos Santos, Jonquim dos Anjos Costa, Luiza Maurity Santos e Elsa L. Modesto de Almeida.

Indeferidos:

Dr. João Victorino Pareto Junior, Antonio Cid Loureiro, Manoel Teixeira da Silva e Oliveira, João José da Cruz, Henrique Irineu de Souza e José Marques de Almeida.

Carolina Torres Duarte Pinto e Albertina Thomaz Coelho—Annullem-se as multas.

Despachos da Sub-Directoria:

Bernardina de Senna Portugal — Proceda-se nos termos da informação.

Adelaide de Souza Paquet—Attendido.

Companhia Edificadora—Aguarde opportunidade.

Francisco da Silveira Lobo—Inscreva-se por 2:040$; Luiz T. Freitas—Idem por 9:936$; Alberto Torres Braga—Idem por 960$; Aurora Ferreira Torres—Idem por 960$000.

Belmira Amelia Gonçalves (2), Seminario de S. José (2), Blanche Aure Gonçalves, Sebastião José da Silva e Maria Thereza Carmen Gonçalves—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Jonquim E. de Azevedo, Francisca V. de Jesus e Antonio de Salles Paiva—Rectifiquem-se.

Adelaide Maria Rodrigues Carvalho, Paes & C., Carlos Alberto Alves, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente, Tammoso Chiaramante, Affonso José Pacheco, Antonio José Soares, Hermenegildo Gonçalves Neves, Francisco Lattari, João Gouveia da Fonseca, João Camuyrano, José Antonio Brazil, Manoel Soucasaux e Angelina Garcia Musso — Transfiram-se.

Henrique F. Bessa, Francisco Gomes Leite, Margarida Augusta de Azevedo, Sociedade de Soccorros Mutuos Recreio de Botafogo, Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Previdente, Luiza M. Pires Ferreira, José Cardoso Fontes, Manoel Augusto da Silva Graça, Ramon Peres Monteiro, Bibiana Emilia de Medeiros Thibão, Alfredo Moutinho dos Reis, João Paulo Martins de Oliveira, Henriqueta Capanema, João Emilio do Nascimento, José Mendonça de Menezes, Amelinda de Souza Góes, Antonio Ferreira Monteiro da Silva, Mathilde da Conceição Caldeira e outra, Benedicto Caldeira Janot, Antonio Teixeira da Costa, Evangelina Pinto Ferreira, Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, Maria Bernardina Alves B. Nunes e Dr. Eduardo Guinle—Satisfaçam as exigencias.

Augusto Mendes Correia (collecta)—Satisfaça a exigencia.

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

João Bernardo, Gonçalves & C., Antonio Manoel da Fonseca, A. Branco & C., José dos Santos Martins e Companhia Brazileira de Minas.

Antonio Marinho da Silva—Deferido em termos.

Alfredo & Silva e Pedro Gatti—Dêem-se baixa.

J. D. Drummond & C. e Jordano Cardoso Laport—Certifiquem-se.

Exigencias:

R. Sampaio & C., Manoel Fernandes da Rocha, Joaquim Cardoso e outro, A. de Souza & C., Antonio Alves de Oliveira, Carlos Moreira & C., Yabibe Antonio, Manoel Tavares Pereira (2), J. L. Barbosa, José Christovão de Andrade Guimarães, Jonquim Antonio de Souza e Peçanha & C.

EDITAL

Imposto predial

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. director geral de Fazenda, que os cobradores municipaes permanecerão, nesta Sub-directoria, todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde, para attender os contribuintes, de accordo com o art. 43 do decreto n. 1.423, de 24 de setembro de 1912.

Sub-Directoria de Rendas, 11 de novembro de 1912 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 25 de novembro de 1912

Actos do Sr. Dr. director geral:

Dispensando do serviço da 1ª escola masculina nocturna do 3º districto o adjunto de 1ª classe João Norberto Ferreira.

Declarando sem effeito a portaria que designou o adjunto de 1ª classe bacharel Fernando Manoel Nunes para reger a 1ª escola masculina nocturna do 3º districto.

Designando:

O adjunto de 1ª classe Isaias da Costa Ferreira para reger a 1ª escola masculina nocturna do 11º districto;

O adjunto interino de 3ª classe Pedro de Freitas Regazzi, para a 1ª escola masculina nocturna do 11º districto, a cargo do professor Isaias da Costa Ferreira;

O coadjuvante de ensino Othelo de Medeiros Santos, para a 2ª escola masculina nocturna do 14º districto, a cargo do professor Alfredo de Souza Mendes;

O adjunto de 3ª classe Olegario de Paula Rodrigues Domingues, para a 1ª escola masculina nocturna do 6º districto, a cargo do professor Coelenius Ottacilius de Siqueira Amazonas;

O adjunto de 3ª classe Mario Coutinho, para a 1ª escola masculina nocturna do 7º districto, a cargo do professor José Maria Castello Branco;

O adjunto de 3ª classe Arlindo Sodoma da Fonseca, para a 1ª escola masculina nocturna do 3º districto;

O coadjuvante de ensino Moysés Alves de Mesquita, para a 1ª escola masculina nocturna do 11º districto, a cargo do professor Isaias da Costa Ferreira.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. general Prefeito:

Emilia Luiza Gomide Penido—Attento o disposto no art. 25, § 2º do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, que esteve em vigor até 23 de março de 1912, indeferido.

Dr. Arthur Carlos Naylor—Indeferido.

Carolina Pyrrho Moreira—Indeferido.

Maria Alves Monteiro—Indeferido.

Alzira Caldas de Azevedo—Deferido.

EDITAES

Decretos e portarias

São convidados a vir a esta directoria receber os seus decretos e portarias, afim de pagar os respectivos emolumentos, as funccionarias abaixo mencionadas:

Hilda Horta Gomes.
Venancia de Carvalho Reis.
Guiomar de Souza Braga
João Pedro Ziegler.
Elvira Cordeiro Mendes.
Emilia Mac-Guines Xavier.
Maria Delgado Moreira.
Acidalia de Araujo.
Cora Vieira Leal.
Maria Dias Bezerra de Menezes.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 19 de junho de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Titulos e portarias

São convidados os funccionarios abaixo mencionados a vir a esta directoria geral buscar seus titulos e portarias, que aqui ficaram para ser registrados:

Titulos de licença:

Elisa Alcantara de Medina Valverde.
Carlota Rosa Fuerschiette.
Alzira Borgongino.
Emilia Mac-Guines Xavier.
Georgina Pecegueiro Gomes da Cruz.
Camilla Neves de Medeiros.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 13 de agosto de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

CIRCULAR

3º districto escolar

De accordo com as leis do ensino, em vigor, os exames finaes do anno complementar das escolas deste districto terão começo no dia 2 de dezembro proximo, ás 10 horas da manhã, no edificio da escola Affonso Penna, sito á rua Camerino n. 51.

Acham-se inscriptos os seguintes candidatos:

1—Marcilliano Diogo dos Santos.
2—José Joaquim da Trindade.
3—Vidal Rodrigues Barros.
4—Galvani Malgre Trindade.
5—Walfredo Bruno da Trindade.
6—Lucio José Forte Lima.
7—Mario Pereira de Brito.
8—Florencio de Almeida.
9—Luiz de Azevedo, alumnos da 1ª escola masculina, sob a regencia do professor José Soares Dias.
10—Carmen Pinheiro Bogarin, alumna da 2ª escola feminina, sob a direcção da professora D. Claudina de Paula Nunes.
11—Adelaide Rosa Pereira.
12—Antonieta Post.
13—Arminda Correia.
14—Carolina Fontes.
15—Inah Gomes.
16—Lydia Fontes.
17—Maria Cecilia Machado.
18—Nila Werneck Abreu, alumnas da professora D. Livinia Teixeira da Silva, da 3ª escola feminina.
19—Clara Magalhães Pacheco.
20—Belmira Rodrigues.
21—Anna Ribeiro Loures.
22—Aurora Hecksher.
23—Beatriz Billieni de Araujo.
24—Nair de Souza Pinto, da 4ª escola feminina, sob a direcção da professora D. Alexandrina de Azevedo Santos Silva.
25—Anna Maria Ramos.
26—Anna Alves de Andrade.
27—Corina Azevedo de Oliveira
28—Dulce de Castro.
29—Culina Telles.
30—Ida Rosas Ferreira.
31—Maria Isabel Gomes.
32—Mathilde Müller de Campos
33—Mercedes Guimarães Soares.
34—Noemia Lacerda.
35—Rosa Carolina Pacheco.
36—Zilda Teixeira Braga, da 5ª escola feminina, professora D. Beatriz Sespes Fernandes.
37—Abia Fernandes.
38—Arlinda Jacyntha Soares.
39—Alzira Medeiros.
40—Ermelinda Cordeiro.
41—Licinia de Almeida.
42—Leonor Rosa Pires.
43—Noemia Mattos.
44—Vera Peçanha da Silva, alumnas da escola modelo Affonso Penna, dirigida por D. Maria da Gloria Esteves.
45—Alvaro de Souza Carvalho, alumno da 9ª escola feminina, professora D. Carlinda Pavasco de Athayde.
46—Ilva Silva.
47—Laudelina Silva, da 2ª escola mixta, professora D. Edith Montarroyos de Moura Costa.

Districto Federal, em 25 de novembro de 1912 —ALFREDO CESARIO DE FARIA ALVIM, inspector escolar interino.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 6º districto

Srs. Professores:

As provas escriptas dos exames finaes serão effectuadas a começar de 2 de dezembro proximo, ás 10 horas da manhã, na 3ª escola mixta, Prudente de Moraes, á rua Barão do Pilar n. 36, Fabrica das Chitas.

Foram designadas examinadoras as professoras DD. Alice Faria Mattoso Maia e Maria Frota Pessoa, e fiscaes da prova escripta as adjuntas Jandyra Pereira e Consuelo Côrtes.

Inscreveram-se para os referidos exames os alumnos seguintes:

2ª escola feminina, professora Sylvia Guedes Naylor:

1—Carmen Rezende.
2—Clorinda Albuquerque.
3—Eth Ferreira.
4—Helena Moreira Guimarães.
5—Maria Magdalena Torres.
6—Olga Athayde.
7—Yvone Machado.
8—Zoraide Mello de Figueira.

3ª escola feminina, professora Josephina P. Guimarães:

1—Cinyra de Macedo Falcão.
2—Dejanira Geddes.
3—Maria Figueira de Mattos.
4—Maria José Faria Cardoni.
5—Neréa Garcia Ribeiro.

4ª escola feminina, professora Virginia Pinto Cidade:

1—Iracema Lobo Bethlem.
2—Adalgisa Lobo Bethlem.
3—Carmen Almada.
4—Edith Leal do Couto.
5—Noemia Leal do Couto.
6—Maria de Lourdes Olivier.
7—Alice Macedo Fontes Correia.
8—Laura Maria Porphirio.
9—Maria de Lourdes Bruce.

5ª escola feminina, professora Eugenia Cardoso Menezes Padua:

1—Adelina Ferreira de Oliveira.
2—Zeilah do Nascimento Silva.
3—Judith Rodrigues Pereira.
4—Eliza Alves Pradella.
5—Marina Menezes Padua.

3ª escola mixta, professora Julia Candida Dezouzart:

1—Maria do Carmo Almeida e Silva.

6ª escola mixta, professora Maria C. Dias da Cunha:

1—Nilton Campos.
2—Victor de Souza Carvalho.

8ª escola mixta, professora Zelia Pereira Bonifacio:

1—Francisca Amaral.
2—Dinah Rodrigues Marques.

11ª escola mixta, professora Stella Levy Cardoso:

1—Otto de Andrade Gil.

Capital Federal, em 25 de novembro de 1912 —JOÃO B. DA SILVA PEREIRA, inspector escolar.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 7º districto

Relação nominal dos alumnos que se inscreveram para exame final:

Escola modelo Gonçalves Dias, directora D. Olympia do Couto:

1—Agrippina dos Santos.
2—Cacilda Ferreira Cavalcanti.
3—Cecy de Siqueira Menezes.
4—Diva Fonseca de Almeida.
5—Georgina Nunes dos Santos.
6—Getulia Baptista de Oliveira Amorim.
7—Idalina dos Santos.
8—Isolina dos Santos.
9—Jacy Vieira Machado.
10—Julia Maia de Souza.
11—Laura de Araujo Silva.
12—Leonor de Siqueira Ramos.
13—Lucilia dos Santos.
14—Lydia do Couto.
15—Maria Adelaide de Araujo e Silva.
16—Maria Burlier.
17—Maria José de Lacerda.
18—Maria Zelia de Carvalho.
19—Martha Jansen Vaz.
20—Nair Meira de Vasconcellos.
21—Odette Vieira.
22—Olivia Cavalcanti de Albuquerque.
23—Oscar de Mendonça.
24—Philomena Longo.
25—Urice Ferdinand.
26—Vanda das Chagas Leite.
27—Zelia de Lacerda Brandão.

1ª escola feminina, professora dona Francisca de Souza Monteiro:

28—Luiz do Amaral Garcia.
29—Amancia Maria Barreto.
30—Guilhermina Custodia Ferreira.
31—Mercedes de Moura Castro.
32—Valentim de Azeredo Coutinho.

3ª escola feminina, professora dona Alice Navarro de Paula Ramos:

33—Alba da Fonseca Braga.
34—Antonieta do Amaral.
35—Marieta Monteiro de Barros.
36—Sarah Duarte de Souza Aguiar.

1ª escola mixta, professora D. Castorina Chagas Bastos:

37—Norma de Almeida Cotta.
38—Hercilia de Meirelles.
39—Maria Rita Salema.
40—Vera Cruz Monteiro de Barros.
41—Eurydina de Oliveira.
42—Mercedes Motta Barbosa.
43—Nathalina de Oliveira.
44—Guiomar de Almeida Ramos.

7ª escola mixta, professora D. Adelia Chagas de Baracho:

45—Alpha de Souza.
46—Zilah da Silva Leal.
47—Hilda de Souza Pinto.
48—Maria Luiza de Araujo.
49—Walkiria da Silva Leal.
50—Zelia Moutinho.
51—Antonieta Magalhães.

8ª escola mixta, professora Valentina Martins de Figueiredo:

52—Alice Chaves.
53—Anna Mazagão.
54—Hylda dos Santos.
55—Adovaldo de Souza.

1ª elementar, professora D. Estephania Machado Pereira Lima:

56—Adhemar Lopes Penna.
57—Edith de Carvalho Jorge.
58—Mario Veiga de Menezes.

As provas escriptas terão inicio no dia 2 de dezembro vindouro, ás 10 horas da manhã, na escola modelo Gonçalves Dias.

Servirão de examinadoras as professoras DD. Affonsina das Chagas Rosas e Alzira Santos.

Fiscaes da prova escripta, as professoras DD. Zelia Duarte de Souza Aguiar e Noemia das Chagas Rosa.

Capital Federal, em 25 de novembro de 1912—O inspector escolar, Dr. RODRIGUES DA SILVEIRA.

CIRCULAR

9º districto escolar

As provas escriptas dos exames finaes das escolas primarias de letras deste districto começarão no dia 2 de dezembro, ás 10 horas da manhã, na escola modelo Riachuelo.

Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1912—O inspector escolar, Dr. FABIO LUZ.

CIRCULAR

Inspectoria escolar do 10º districto

Levo ao conhecimento dos interessados que as provas escriptas e oraes dos exames finaes das escolas primarias de letras deste districto se iniciarão no dia 2 de dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, no edificio da 2ª escola primaria mixta (escola Ferreira Vianna), á rua Archias Cordeiro n. 354, Meyer, achando-se inscriptos para os referidos exames os alumnos abaixo mencionados:

Da 1ª escola primaria mixta, professora D. Thereza Monteiro de Barros e Mello:

1—Adhail Martins de Souza.
2—Maria da Conceição Halfeld.
3—Maria Pinto Ribeiro.
4—Olinda Victoria do Mar.

Da 2ª escola primaria mixta (Ferreira Vianna), professora D. Elisa Serrão de Medeiros Reis:

5—Aida de Araujo.
6—Aldemira de Oliveira.
7—Antonia Meinich.
8—Cecilia Cordeiro.
9—Georgina Chaves.
10—Judith Heim.
11—Laura Alves.
12—Sylvia Bastos.
13—Zilda Ribeiro.

Da 3ª escola primaria mixta, professora D. Amelia Luiza Vianna Rodrigues:

14—Aracy do Espirito Santo.
15—Celina de Queiroz Palm.
16—Corynthina de Figueiredo.
17—Dulce Maia Faria.
18—Emilia Delmas.
19—Jandyra Pinto de Almeida.
20—Maria da Gloria Gomes.
21—Olga da Silva Madeira.

Da 2ª escola elementar mixta, professora D. Francisca da Gloria Dutra da Silva:

22—Aramyntha Oscarina Gomes Campido.
23—Floriana Xavier Pinheiro.

Districto Federal, em 24 de novembro de 1912 — O inspector escolar, FRANCISCO VIANNA.

CIRCULAR

13º districto escolar

No dia 2 de dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, na 1ª escola feminina, no largo do Campinho, começarão os exames finaes de instrucção primaria deste districto.

Serão chamados os seguintes alumnos:

5ª escola primaria, professora D. Mariana L. Pinto Terra:

Dolores Smith Thomé.
Hortencia Sampaio.
Eugenio Leite Sobral.

5ª escola elementar, professora D. Maria Donalia da Costa Guimarães:

Cecilia Maria dos Santos.

6ª escola elementar, professora D. Carina Avellar:

José Joaquim da Silva.
João Jorge Felix.

O inspector escolar, ANTONIO CARLOS VELHO DA SILVA.

ESCOLA NORMAL

REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO

De ordem do Sr. director interino, faço publico, que, quinta-feira, 28 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio desta escola reunir-se-ha a Congregação dos Srs. Professores, para tratar da seguinte ordem do dia:

Instrucções para os exames do corrente anno lectivo.

Secretaria da Escola Normal, em 25 de novembro de 1912—CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção, servindo de secretario.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 25 de novembro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Felippe & Oliveira—Concedo novo prazo, improrogavel, até 31 de dezembro do corrente anno.

Benjamin Franklin de Arruda Camera—Processe-se a quitação ou transferencia sem prejuizo do direito da Municipalidade do dominio directo do terreno.

Anna de Jesus Bahia—Processe-se a quitação ou transferencia dos predios sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Transferencias de dominio util:

Abelardo Gardone Ramos e outros—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar sem onus algum para a Municipalidade os alinhamentos quando lhe for reclamado.

Francisco Taveira de Magalhães, Thereza Chichorro da Motta, José Gomes da Cruz, Maria Rosa dos Santos Carneiro, Companhia Predial e Hypothecaria, Joaquim Nunes de Oliveira Azevedo, José Martins, Eugenio Pinheiro, José Fernandes e outros, Maria Rita de Souza, José Fernandes, Manoel Pinto da Silva, Joaquim Martins Gamenho, João da Costa e Silva e Joaquim Machado de Mello—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Vera Soares, Joaquim José Soares, Albino Pereira, Joaquim Anjos Costa, David Moreira Rega, Antonio de Almeida, Antonio Dutra da Silveira, Magdalena de Oliveira, Eurico Rosas, Joaquim Baptista de Lemos, Antonio Barbosa de Miranda, José Virgilio Soares, José Martins Ferreira de Mattos, Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, Evangelina Pinto Ferreira, Manoel Pinto Leite de Campos, Henri Janni, Torquato José Fernandes Couto e Vicente de Toledo de Ouro Preto—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

José Pinto Branco—Prove a posse.

Amaro José Pereira—A assignatura a rogo deve ser attestada por duas testemunhas.

Joaquim de Medeiros Freire—Ratifique a data da petição.

José de Azevedo Marinho—Junte planta indicativa do terreno.

Domingos Luiz de Campos—Dê andamento ao que requereu na petição a que juntou o documento alludido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 25 de novembro de 1912

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Theodoro Duvivier, Antonio Cid Loureiro & C., Abaixo assignado dos negociantes á rua Souza Franco, Carlos Leão e padre Eugenio Pasquier—Deferidos; Souza & Cabral, Carlos do Nascimento Silva e outros, Henrique Ribeiro Bastos e Antonio Nunes Netto—Deferidos, nos termos da informação; Antonio Figueiras de Ornellas—Concedo trinta dias; Carlos Leal—Concedo sessenta dias; Luiz Rodolpho & C.—Concedo trinta dias; Club Carnavalesco Resistente da Piedade—Deferido, fazendo a demolição, logo que terminem os festejos; Anna de Lacerda Martins Moscoso—Dê-se o nome de Vieira Lacerda; Lafayette & C. e Guilhermina Rosalina de Barros Alvares e suas irmãs—Indeferidos.

Despachos do Sr. Dr. director geral:

Francisco da Silva e Mello—Apresente projecto, obedecendo ao novo alinhamento; Maria Thereza de Mattos Leite Goursared—Sciente; José Martins Barcellos Junior e outros—Só competindo a esta repartição resolver sobre licenças para execução de obras, devem os requerentes apresentar projecto do que pretendem executar para que possa esta directoria despachar de accordo com a lei em vigor.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Companhia Locativa Constructora—Aguarde o resultado da concurrencia; Antonio Alves de Oliveira—Deferido; Joaquim de Magalhães e outro—Sim, mediante recibo; Luciano Augusto Rodrigues—Entregue-se, mediante recibo, ficando sem effeito a approvação das plantas.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Dr. Mario Correia Pinheiro e Cruz & Motta—Providenciado; Aristides Alves Dias, Almeida & Coelho, Silvino da Silva, Antonio Gonçalves e Nicoláo Nascimento—Deferidos, de accordo com a informação: Ernestina Ribeiro Neves—Deferido; Claudino Correia Louzada e José Gonçalves de Almeida—Deferidos, de accordo com a informação; Nicoláo Nascimento—Deferido, de accordo com a informação.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Dr. Zeferino de Faria—Passe-se guia; Lafayette & C.—Aguardem acceitação da obra; Miguel Bruno—Rectifique a conta.

2ª circumscripção:

Luiz Rodolpho & C. — Apresentem conta com a medição exacta dos meios-fios.

6ª circumscripção:

Dr. Carlos A. de Miranda Jordão—Apresente a conta de accordo com a informação; Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — Passe-se guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Paulo Passos & C.—Juntem a procuração; Manoel da Costa Siqueira—Satisfaça a exigencia; M. J. Ribeiro Meirelles—Deferido, nos termos da informação; João da Costa, Antonio Carvalho de Faria e Casimiro Augusto de Souza—Deferidos; Franz Mentz, Augusto Joaquim Rei, Abel Fernandes de Freitas, Custodio Viegas, Emygdio Nepomuceno Vallim, Francisco Teixeira Marinho, Francisco Ferreira da Silva, Jules Godin, João Vicente Moreira e Secundino Ferreira—Compareçam.

Conductores de automoveis

Chamada para exames:

No saguão principal do Paço Municipal, á praça da Republica, serão chamados hoje, ás 2 horas em ponto, os seguintes candidatos:

Turma de exame—Armando Madureira Paiva, Delphim Monteiro, Manoel João Chrysostomo, Arlindo Brazil da Fonseca e Arnaldo Teixeira de Souza Barbeito.

Turma supplementar—Eugenio Toledo, Manoel Castello Branco, Miguel Laurindo, Carlos Rodrigues Loureiro e Antonio Lopes.

Nota—O exame se realizará na garage da Inspectoria de Mattas, no jardim da praça da Republica.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Maria Jonquina Jesus—Apresente projecto, de accordo com a lei; Bernardo de Oliveira Barbosa—Compareça; João Albino de Castro — Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Singer Sewing Machine Company—Procure a guia na circumscripção; Directoria do Fluminense Foot-Ball-Club—Passe-se alvará, para telheiro aberto; M. C. Secco e outro, Vicenzo Barroso, Alexandre Parreca e outro, Maria Queiroz da Silva Valle, Caio Coutinho Cintra, José Alves Santos, Manoel Pinto da Silva, Luiza Maria Delphim Garcia, José Gonçalves Suarez, Dr. Theodoro Peckolt, Antonio Lopes de Araujo, Deolinda Maria de Oliveira, José Luiz da Costa Bastos, Emilia Rosa, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, Maria Ignacia da Silva Lyra, Francisco Fernandes Guimarães, Irmandade do Santissimo Sacramento, major Freitag, Frederico Meirelles Duque Estrada Meyer, Agostinho Fernandes Godinho, viscondessa de S. Francisco, Antonio Joaquim de Rezende, Eugenio (menor) e outros e Dr. Gregorio N. de Mello e Cunha—Passem-se alvarás; Elvira Torres Cotrim Berla—Passe-se alvará; Francisco Ribeiro Moreira e Octavio Monteiro Bittencourt—Passem-se alvarás; Antonio José Martins Tinoco—Passe-se alvará; Antonio Jannuzzi, Filhos & C., Alvaro R. Teixeira e Francisco Salinos—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Josephina L. Pinho e Oscar C. Pinheiro—Passem-se guia; Dr. Antonio Rodrigues Lima—Figure no projecto o deposito de gazolina; Agnes Caroline L. Kammzetzer—Compareça para esclarecimentos; Dr. A. C. Valdetaro — Faça assignar o projecto por constructor habilitado; Leonor Rocha de Moura —Junte certidão.

3ª circumscripção:

Mme. Taveira Morgado—Passe-se guia; Manoel Antonio da Costa Pereira—Satisfaça a duvida; José Pereira da Fonseca—Passe-se guia; Maria de Oliveira Ribeiro—Indique em projecto o que quer fazer e modificar; Almeida & Frazão—Passe-se guia.

4ª circumscripção:

Fred. Figner—Modifique a fachada dos predios no alinhamento da rua, que não podem ter beirada; Antonio Alves de Araujo—Abra o predio e facilite o exame da cobertura; Margarida Ferreira Vianna—Junte planta da fachada; José Ferreira Nogueira—Não foi satisfeita a exigencia; Leonor de Araujo—Requeira com autorização da proprietaria; José Fernandes—Passe-se guia; Augusto da Costa Dias—Póde habitar; Cruz & Motta—Rectifiquem o numero que deve ser 4 e não 2; João Cypriano Viegas—Execute o projecto.

5ª circumscripção:

Viscondessa do Cruzeiro—Selle a planta do cadastro e a procuração; Dr. Manoel José Machado da Costa—Apresente projecto para reconstrucção do predio; commandante Carino da Gama de Souza Franco—Póde habitar; Maria Julia da Costa Velho Pereira—Póde habitar; Dr. Antonio Pires Salgado—Satisfaça as exigencias; Augusto Marinho da Cunha—Deixe a licença e o projecto no local das obras; Augusto Marinho da Cunha—Deixe o projecto no local das obras; José Simpliciano Monteiro Braga—Póde habitar; João Pedreira do Couto Ferraz—Requeira a reconstrucção dos muros de testada; Dr. Manoel Goulart de Souza—Providenciado.

6ª circumscripção:

Dr. Arthur da Silva Vargas—Habite-se; José Antonio de Oliveira Costa—Habite-se; Manoel Pereira Loureiro—Prove ter pago as multas; Paulo Passos—Passe-se guia; marechal Francisco Raymundo Ewerton Quadros—Passe-se guia; Manoel Pereira Guimarães—Deve demolir o telheiro existente; D. Julia de Sá da Silva Araujo—Compareça; Francisco José do Amaral—Aguarde vistoria; José Antonio de Oliveira Costa—Habite-se; Alfredo Braga e Dr. Francisco de Sá—Satisfaçam as duvidas.

7ª circumscripção:

Ludovico Felippe de Almeida Barbosa e Joaquim Candido Martins Ikaljut—Podem habitar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

J. Pimentel, Antonio Nogueira de Castro, João Hermenegildo da Silva, José Francisco da Silva, Carlos Martins Coelho, João Domingues da Cunha, Francisco Augusto de Mello Sampaio, Carvalho Paes & C., José Rodrigues Moreira, Augusto Cabral, José Cardoso Junior, Francisco Fernandes Guimarães, F. Nunes e Austrogildo Azevedo—Deferidos; D. Isaura Borges, Albino Nunes, A. Gomes Correia e D. Ermelinda de Souza e Silva—Deferidos, de accordo com a informação.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam da rua Possolo

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 6 de dezembro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos, retoque e assentamento de meios fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será, durante a compressão, convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilogrammas. Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,5 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios terão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato. O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contracto no prazo de 48 horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contracto será o empreiteiro multado de 100$000 a 500$000. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições da execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Possolo, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento..........

Por metro corrente de meios-fios aproveitaveis, incluindo retoque..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos, incluindo preparo do solo e camada de macadam..........

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabella approvada..........

Rio de Janeiro, em .... de dezembro de 1912.

(Assignatura)..........

(Residencia)..........

As propostas apresentadas contendo outras informações, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 25 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de material para calçamento e construcção, até 31 de dezembro de 1913

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 5 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

Todo o material será entregue no local designado na ordem de fornecimento.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuados o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

Nas obras novas, o fornecimento de parallelipipedes será feito no local das mesmas á razão de 34 por metro quadrado.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de, sempre que julgar conveniente explorar pedreira e preparar os materiaes de que trata o presente edital.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 25 de novembro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. Miguel Bruno e Joaquim Moutinho Pereira a comparecerem nesta directoria, no prazo de 48 horas, afim de legalizar a assignatura dos seus contratos, que estão lavrados, sob pena de perda das respectivas cauções.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 25 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Fornecimento de madeiras e materiaes, até 31 de dezembro de 1913

Está em concurrencia este fornecimento.

Recebem-se propostas, no dia 7 de dezembro, ás 2 horas da tarde, com o preço por unidade, devendo os Srs. concurrentes apresentar o talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, será elevado o deposito de accordo com o valor do mesmo.

As propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolucros fechados e contendo indicação da morada do proponente, serão formuladas na propria lista distribuida por esta directoria, não podendo conter accrescimos, alterações, rasuras ou emendas, sendo os preços escriptos em algarismos e por extenso, em todas as propostas.

Os proponentes poderão fazer preço para um, para muitos ou para todos os materiaes, exhibindo prova de se acharem devidamente licenciados quanto aos impostos federal e municipal, para a venda dos materiaes propostos.

Todo o material será entregue no local designado na ordem de fornecimento.

No caso de empate, quanto ao preço de um mesmo artigo, será este adjudicado ao concurrente que maior quantidade de artigos houver tirado; dar-se-ha ainda preferencia áquelle que maior numero propuzer, na hypothese de igualdade, quanto ao numero de artigos tirados, entendendo-se que a Prefeitura escolherá de cada proposta os artigos que forem offerecidos por menor preço.

A commissão poderá exigir apresentação de amostras, sempre que julgar necessario, para esclarecimento de qualquer duvida, por occasião da concurrencia.

Extincto o prazo dos contratos a que se refere o presente edital e, caso até então não tenha sido effectuados o julgamento de novas concurrencias, os contratantes, sob as mesmas disposições contratuaes, continuarão a fazer os fornecimentos, até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de 90 dias da data da terminação do exercicio.

Os proponentes que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contrato, não satisfizer esta formalidade, perderá, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta.

Constitue motivo de preferencia, para aceitação das propostas, o menor preço proposto pelos Srs. concurrentes.

A' Prefeitura, reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia e de não aceitar qualquer das propostas apresentadas, desde que as julgue inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização.

Não será permittida a transferencia de qualquer deposito de contrato extincto para a assignatura do que trata o presente edital.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo, absolutamente, tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente a todas as condições do presente edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 25 de novembro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Calçamento a parallelipipedos sobre base de macadam das ruas da Ligação e Dr. Dias da Cruz, entre a estação do Meyer e a rua Maria Calmon

Está em concurrencia este calçamento.

Recebem-se propostas, no dia 26 de novembro, ás 2 horas, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$ e bem assim que se acha quite dos impostos municipaes e federaes relativos a constructores.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios-fios novos, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitados; fornecimento de pedra britada e areia, construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento de areia e assentamento de parallelipipedos, formando o calçamento e sua competente compressão. O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa, que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes, que não puderem ser aproveitados na obra.

A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando por sua natureza for este pouco resistente a juizo do engenheiro fiscal.

Sobre o solo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas.

Sobre a calçada será espalhada areia, de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois batida a maço de 60 kilogrammas. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar por um anel de 0,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que depois de assentadas as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios serão de 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,00 de comprimento.

Toda a pedra será de boa qualidade.

Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de tres mezes contados da data da assignatura do contrato e terminadas no de dois mezes. O excesso dos prazos indicados para inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução e da obra feita e não paga.

O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito. O empreiteiro conservará o calçamento em perfeito estado, durante o prazo de quatro annos, contados do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros, designada pelo director de obras para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação gratuita o empreiteiro fará a reposição de todas as áreas levantadas para obras no sub-solo.

Para garantia da conservação será descontada de cada conta a quota de dez por cento (10 %). Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não for por elle executado será feito por administração e por sua conta.

Por infracção de qualquer das clausulas do contrato será o empreiteiro multado de 100$ a 500$. As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de quarenta e oito horas e das despezas feitas pelo empreiteiro, serão descontadas da caução, que será integralizada no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração.

A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

As propostas deverão conter, unica e exclusivamente, a indicação por extenso dos preços de unidade sobre o que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

Proposta

Para o calçamento a parallelipipedos das ruas Ligação e Dr. Dias da Cruz, entre a estação do Meyer e a rua Maria Calmon, de accordo com o presente edital, pelos seguintes preços:

Por metro corrente de meios-fios novos, incluindo o assentamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios aproveitaveis, incluindo tamento..........

Por metro corrente de assentamento de meios-fios existentes, sem retoque..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam..........

Por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos com mac-adam e areia, excluido o preparo do solo..........

Por metro quadrado de calçamento reposto, não podendo exceder ao da tabela approvada..........

Rio de Janeiro, ... de novembro de 1912.

(Assignatura)..........

(Residencia)..........

As propostas apresentadas, contendo outras informações, além das constantes do modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de novembro de 1912—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Relação das casas commerciaes visitadas durante a primeira quinzena do corrente mez e encontradas em boas condições de hygiene:

Pelo Dr. Feliciano Motta:

Rua do Carmo ns. 67 e 58.

Rua da Quitanda ns. 186, 84, 132, 152, 155, 106 e 203.

Rua da Candelaria n. 106.

Rua Conselheiro Saraiva ns. 29, 95 e 9.

Rua Primeiro de Março ns. 33, 23, 43, 55, 121, 145, 157 e 159.

Rua do Rosario n. 92.

Rua da Alfandega n. 42.

Avenida Rio Branco ns. 9 e 15.

Praça Quinze de Novembro ns. 38 e 30.

Praça do Mercado n. 15.

Rua do Mercado n. 17.

Rua do Ouvidor ns. 10, 16 e 4.

—Pelo Dr. Guilherme do Valle:

Rua da Alfandega ns. 162, 163, 167, 169, 176, 187, 188, 192, 194, 191, 193, 202, 204, 208, 201, 203, 211, 218, 215, 226, 232, 227, 236, 238, 240, 152, 131, 123, 279, 278, 280, 302, 306, 295, 253, 263, 288, 294, 277, 308, 307, 311, 326, 332, 334, 331, 333, 335, 358, 349 e 360.

Rua dos Andradas ns. 7, 11, 12, 13, 19, 22, 22 A, 26, 42, 56, 59, 58, 62, 64, 66, 81 e 89.

Rua do Hospicio ns. 89, 93, 96, 102, 106, 109, 115, 117, 125, 127, 129, 131, 133, 144, 139, 149, 160, 157, 159, 163, 178, 180, 181, 186, 183, 188, 185, 192, 208, 222, 224, 228, 229, 233, 234, 238, 245, 249, 255, 258, 257, 260, 261, 268, 270, 272, 296, 278, 280, 283, 282, 284, 287, 295, 297, 299, 301, 302, 310, 314, 318, 320, 315, 317, 319, 324, 321, 341, 333, 337, 348 e 326.

Praça General Ozorio ns. 16, 10, 6, 4, 2 e 2 A.

Rua General Camara ns. 177, 179 e 181.

—Pelo Dr. Adalberto Ferreira.

Rua Marechal Floriano ns. 124, 132, 136, 148, 156, 172, 174, 218, 220 e 224.

Rua de S. Pedro ns. 331, 311, 305, 303, 293, 291, 294, 267, 257, 235, 242, 231, 229, 226, 194, 192, 164, 162, 160, 157 e 149.

Rua do Nuncio n. 149.

Rua Senador Pompeu ns. 29, 24, 18, 16, 12, 10 e 8.

—Pelo Dr. Girondino Esteves:

Rua S. Christovão ns. 510, 619, 625, 639, 647, 631, 627, 617 e 522.

Rua Bomfim ns. 136, 165, 170, 168, 161, 169, 80, 124 e 128.

Rua Figueira de Mello n. 362.

Rua Capitão Salomão n. 2.

Rua Cornelio n. 46.

Rua Dr. Sá Freire n. 59.

Rua Bella de S. João n. 138.

—Pelo Dr. Cesar do Amaral:

Rua de S. Christovão ns. 293, 293 A, 282, 284, 288, 317, 319, 321, 300, 302, 304, 333, 340, 344, 376, 378, 386, 423, 427, 404, 406, 414, 439, 441, 441 A, 420, 420 A, 422 e 422 A.

Rua Santa Luiza ns. 2, 44 e 88.

Rua Sergipe ns. 42, 64, 100, 104, 112 e 93.

Rua Parahyba ns. 53 e 57.

—Pelo Dr. Feliciano Motta

Rua da Quitanda n. 116.

Rua Visconde de Itaborahy n. 62.

Rua Primeiro de Março n. 133.

Rua Theophilo Ottoni n. 71.

Praça Quinze de Novembro n. 34

Praça das Marinhas ns. 6 e 33.

Rua Conselheiro Saraiva n. 9.

—Pelo Dr. Guilherme do Valle:

Rua da Alfandega ns. 347 e 349.

Rua dos Andradas n. 73.

Rua do Hospicio ns. 114, 244, 248, 246 e 289.

Praça General Ozorio ns. 14 e 8.

—Pelo Dr. Adalberto Ferreira:

Rua de S. Pedro ns. 194 e 226.

Rua do Nuncio n. 149.

—Pelo Dr. Girondino Esteves:

Rua de S. Christovão ns. 545 e 243.

Rua Capitão Salomão n. 10.

Travessa Costa Guimarães ns. 24 e 20.

Rua Bomfim ns. 174, 54, 126 e 130.

Rua Dr. Sá Freire n. 61.

—Pelo Dr. Adalberto Ferreira foram inutilizados os seguintes generos:

Na rua Marechal Floriano n. 136, uma caixa de batatas.

Na rua de S. Pedro ns. 231, uma caixa de batatas; 164, um sacco de batatas, e 257, um cesto de frutas.

—Pelo Dr. Feliciano Motta foi imposta a multa de 100$ no proprietario da casa de pasto á rua Sete de Setembro n. 31, por continuar a cozinhar em latas.

EDITAL

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, hoje, 26 do corrente, ao meio-dia, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes candidatos a "chauffeur", devendo ser apresentadas, no acto, as respectivas carteiras de identidade, sem o que deixarão de ser inspeccionados:

Turma effectiva

Gabriel Xavier de Moraes.
Hygu Sukiti.
Alvaro Bandeira da Silva.
Adelino de Loureiro.
Florestino Won Hülson.
Victor Martins Rudge.
Pedro Pablo Ayala.
José Coelho Moraes.
José da Silva Campos Junior.
Francisco Theodorico Teixeira.
Abilio da Silva Gomes.
Abilio dos Santos Coelho.

Turma supplementar

Joaquim da Silva Christino Junior.
Joaquim do Rosario.
Antonio Ferreira da Gama.
Pedro Ferreira da Costa.
Manoel do Nascimento Christino da Costa.
Gastão Emilio Pereira.
Feliciano Candido Maia.
Euripes Cordovil Brandão.
David Coutinho de Vasconcellos.
Custodio Ribeiro.
José Maria Lima.
Alcides Pereira da Fonseca.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 25 de novembro de 1912 — O 1º official, JOSE' FERREIRA TORRES.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

Concurrencia para fornecimento de materiaes durante o anno de 1913

No dia 9 de dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas para o fornecimento durante o anno de 1913 dos materiaes constantes da relação que se acha nesta inspectoria á disposição dos Srs. concurrentes.

Todos os materiaes serão de primeira qualidade e entregues no local da obra.

As propostas, que poderão ser feitas para todos os materiaes ou para qualquer delles, separadamente, serão entregues em carta fechada, devidamente selladas e pago o imposto de expediente com o preço e a medida (esta de accordo com a relação), de cada material, escriptos por extenso e em algarismo, e a residencia do proponente, sendo junto o recibo do imposto de licença do corrente exercicio.

Os Srs. concurrentes, no acto de apresentação das propostas, provarão ter feito o deposito de duzentos mil réis (200$), que será elevado a dois contos de réis (2:000$), antes da assignatura do respectivo contrato.

Só serão aceitos preços para os artigos que constarem da relação acima indicada.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca, em 25 de novembro de 1912—O secretario, PEDRO LEOPOLDO LARÉE.

RELIGIÃO

26 DE NOVEMBRO — SANTA GERTRUDES, V.

Igreja abbacial de S. Bento.

Neste templo serão celebradas amanhã as seguintes missas:

A's 5 3/4, 7 e 8 horas, sendo esta ultima conventual.

Capela de S. Gerardo do curato do alto da Boa Vista (Tijuca).

A's 6 ½ horas, neste templo, missa conventual.

Os novos conegos.

Realiza-se amanhã a ceremonia da posse dos conegos recentemente nomeados por S. Em. o cardeal para esse alto cargo, Dr. Benedicto Marinho de Oliveira, Joaquim Soares de Oliveira Alvim e José Alpheu Lopes de Araujo.

O conego Dr. Benedicto Marinho de Oliveira, doutor em philosophia e theologia, e bacharel em direito canonico pela Universidade de Roma, onde terminou os seus estudos, é o orador sacro que muito tem illustrado a tribuna sagrada nesta capital. As conferencias que realizou em S. Francisco de Paula, e as duas series que fez na cathedral, a convite de S. Em., grangearam-lhe justa nomeada. E' actualmente vigario de S. José.

O conego Joaquim Alvim tem desempenhado cargos de confiança, fóra e nesta archidiocese, nelles revelando a sua dedicação e zelo pela causa da igreja. E' o actual vigario de Copacabana.

O conego José Alpheu Lopes de Araujo dedicou-se á musica sacra, sendo fundador e director da Schola Cantorum Santa Cecilia, que optimos serviços vem prestando. E' o actual mestre da capela da cathedral metropolitana.

A ceremonia terá logar na cathedral, ao meio-dia.

OBITUARIO

DIA 22

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Maria das Neves, 22 annos, casada, rua Cunha Barbosa n. 36; Haydéa, filha de José Carneiro Moniz, 18 mezes, rua da Gamboa n. 127; Manoel Machado, 44 annos, solteiro, rua Conde de Leopoldina n. 16; Elisa Maria da Conceição, 45 annos, solteira, Necroterio municipal; Eurico, filho de Joaquim Augusto do Amaral, 6 mezes, becco do Motta n. 52; Pedro Marques do Amaral Santos, 38 annos, casado, rua Valença n. 5; Flora Macedo, 22 annos, solteira, rua Barbosa da Silva n. 15; Nelio, filho de Caetano Alexandre Barreiros, 11 mezes, rua Conselheiro Ferraz n. 19; Avelino, filho de Innocencio Monteiro, 14 mezes, rua Itapiru' n. 173; Laurentina, filha de Manoel Santos Azevedo, 15 mezes, rua Dr. Ferreira Pontes n. 160; Jacina, filha de Elias Avelino de Souza, 4 mezes, avenida Manoelina n. 11; Avelino de Arede, 26 annos, casado, rua Barão de Mesquita n. 548; Ilda, filha de Emilia Alvarenga, 21 mezes, rua da Piedade n. 36; David, filho de Leonardo das Neves, 4 mezes, rua Dr. Silva Pinto n. 80; José, filho de Antonio R. Vianna, 19 mezes, rua Conde de Leopoldina n. 87; Manoel Garcia da Silva, 66 annos, casado, rua Leite Leal n. 29; Manoel Gaspar, 26 annos, viuvo, hospital da Saude; Alvaro, filho de João Soares Braga, 1 mezes, rua Barão de Itapagipe n. 250; Cacilda Pereira Villela, 24 mezes, rua Theophilo Otoni n. 163; Maria Rita de Oliveira, 29 annos, solteira, Santa Casa; David Ramos de Carvalho, 12 annos, rua Senador Euzebio n. 33.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Dinorah, filha de Antonio Pereira Pinto, 5 mezes, rua da Floresta n. 10; Maria dos Anjos da Silva, 52 annos, casada, travessa João Affonso n. 20; Fany Weis, 56 annos, casada, ladeira da Gloria n. 7; Armando Rodrigues de Almeida, 28 annos, solteiro, rua do Riachuelo numero 53; Antonio Fernandes da Costa, 62 annos, viuvo, ladeira dos Guararapes n. 177; Alzira Pinheiro de Castro, 34 annos, casada, rua Jardim Botanico n. 4; Paulino Ramos Ribeiro, 51 annos, viuvo, casa de saude do Dr. Eiras; Oscar de Oliveira, 32 annos, solteiro, rua Humaytá n. 233; João Vieira da Silva, 30 annos, solteiro, rua Silva Jardim n. 33; Albino Teixeira de Mattos, 30 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza.

DIA 23

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Oscar de Almeida e Silva, 38 annos, casado, rua D. Laura n. 4; Sergio Santos Costa, 13 annos, solteiro, rua Senador Euzebio n. 284; Almerinda, filha de Joaquim Ferreira, 18 mezes, rua S. Christovão n. 5; Vicencia, filha de Luiz Chiara, 6 annos, rua Viscondessa de Pirassununga n. 6; Beatriz, filha de Domingos B. Machado, 6 mezes, rua Conselheiro Zacarias n. 160; Manoel Baron, 79 annos, casado, rua Gonzaga Bastos n. 53; Djanira, filha de José Joaquim Fernandes, 4 mezes, rua D. Candida n. 7; Ernesto Kladt, 11 annos, rua Barão de Petropolis n. 224; Eustaquilino filho de Eustaquilino Dinaus, 4 dias, morro de Santo Antonio; Regina da Gloria, filha de Abilio Ferreira dos Anjos, 1 anno, rua S. Januario n. 26; José Augusto, filho de Amadeu Augusto, 2 annos, rua Visconde de Sapucahy n. 231; José Francisco dos Santos, 37 annos, solteiro, Santa Casa.

CEMITERIO DE S. FRANCISCO DA PENITENCIA

Dr. João Pedro de Aquino, 68 annos, casado, rua Barão de Mesquita n. 766.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

José Pinto de Almeida, 74 annos, viuvo, Beneficencia Portugueza; João Marques, 40 annos, casado, Hospital Central de Marinha; Maria Amelia de Almeida, 60 annos, casada, Hospicio de Alienados; Maria Joaquina Torzillo, 54 annos, casada, rua Visconde de Sapucahy n. 245; Albino, filho de Alvaro de Souza Pinto, 3 annos e 11 mezes, rua Fernandes Guimarães n. 80; Otto Alves Nogueira, 36 annos, casado, rua Ferreira Leite n. 46; Maria Magdalena de Almeida, 42 annos, viuva, rua D. Polyxena n. 93; Thereza de Jesus, 37 dias, rua Senador Octaviano n. 164; José Barbosa, 21 annos, solteiro, Hospicio de Alienados; Augusto Pires Machado, 39 annos, casado, Santa Casa; Victorino, filho de Abel Gonçalves, 3 mezes, rua do Livramento n. 175; Dr. Olympio Giffening von Niemeyer, 71 annos, casado, rua Marquez de S. Vicente n. 138; Olga, filha de Antonio Coelho Silva, 4 mezes, rua 4 de Setembro s|n.

DIA 17

CEMITERIO DE INHAUMA

Maria da Paixão, 9 annos, rua D. Clara n. 152; Henrique José da Silva, 15 annos, rua Archias Cordeiro n. 262; Theodomiro R. da Silva, 32 annos, rua Duarte Teixeira n. 85; Seraphina Maria da Conceição, 68 annos, travessa Vidal n. 3; João Antonio da Silva, 69 annos, rua José Bonifacio n. 112; Oswaldo, 4 mezes, Engenho da Pedra n. 601; Leon..., 20 mezes, travessa Amorim n. 21; Francisco, 10 mezes, rua do Souto n. 92; Hilda, 3 annos, rua Henrique Scheid numero 11.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUA'

Margarida de Souza Cordeiro, 29 annos, rua Barbosa n. 12; Moacyr, 38 dias, rua Anna Telles n. 115; Oswaldo, 3 mezes, rua Nova de D. Pedro n. 125.

DIA 18

CEMITERIO DE INHAUMA

Antonieta R. Siblet, 26 annos, rua de Santa Philomena n. 44; Carlos Reynaldo, 42 annos, estrada Real de Santa Cruz n. 3.042; Walter, 50 dias, rua Miguel Angelo n. 201; Maria de Lourdes, 2 annos e 3 mezes, rua Miranda Valle n. 24; José, 4 mezes, rua Luiz Carneiro n. 138; Maria Joaquina T. da Conceição, 47 annos, Colonia de Alienados.

TURF

Jockey Club.

Para a corrida a realizar-se domingo proximo, no Prado Fluminense, além do "Grande Premio Guanabara" e "Classico Criadores", já estão organizados os seguintes pareos:

"Diana" — 1.250 metros — 1:500$ —Vestal, Onix, Betty, Venus, Corajosa, La Giralda, Vendéa, Ruth e Carmita.

"Prado Fluminense — 1.500 metros —1:500$ — Iris, Ouvidor, Ben, Millord, Felicito e Radium.

"Velocidade" — 1.500 metros — 1:500$ — Pensamento, Tzar, Hebréa, Japoneza, Helios e My Dear.

"S. Francisco Xavier — 1.650 metros — 1:500 — Phariseu, Zaragoza, Camões, Ophir, Discordia e Nero.

Para complemento do programma, serão recebidas hoje, ás 4 horas da tarde, novas inscripções.

Taça Scabra.

Julio Barreiros	211 pontos
Olegario Kerth	207 "
Francisco Calmon	203 "
Simões Ferreira	201 "
Aldo Klaes	200 "
Briani Junior	197 "
Romeu Maina	197 "
Jorge Cunha	196 "
Vigier Filho	196 "
José Calmon	193 "
Arthur Vianna	191 "
Ed. Bahia	191 "
Mario Alves	182 "
Jonas Cunha	181 "
Daniel Blatter	181 "
Cleantho Jiquiriçá	178 "
Abel Novaes	177 "
Hugo Motta	173 "
Raul de Carvalho	171 "
F. Costa	170 "
Ed. Motta	170 "
Floriano de Mello	160 "
F. Valle	160 "
A. Calmon	157 "
G. Seixas	144 "
M. Silva	79 "
Luiz Leonor	79 "

Club Sportivo do Leme.

A directoria communicou a todos os socios que resolveu nomear o Sr. Annibal Ewbank Tamborim para exercer as funcções de "captain", interinamente, durante o tempo de licença solicitada pelo effectivo Sr. Mario Esberard Leite.

Liga Metropolitana de Sports Athleticos.

Devido á falta de numero de representantes dos 12 clubs filiados á sessão de terça-feira, 19 do corrente, não foi possivel serem entregues os premios, sendo convocada para hoje uma sessão especial que será publica e realizar-se-ha ás 8 horas da noite, com a presença das directorias dos clubs filiados.

TORNEIO DE NOVEMBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

DECIFRAÇÕES DO DIA 13

Problemas ns. 25, de *Stella*: SALVA-VALVA; 26, de *Zebroide*: MOSTARDA; 27, de *Philocu*: ROCAL.

Trabuco decifrou todos; Santelmo, Alleluia, Typão, Ilhéo, Esperança, Onofre e Chaperó os ns. 25 e 26.

Problema n. 52

CHARADA AUGMENTATIVA

(*Niemand.*)

2 — Demonstrar ter juizo uma especie de francolim de cor cinzenta.

Problema n. 53

ENIGMA PITTORESCO

(*Sinhá Zona.*)

Problema n. 54

CHARADA BIFRONTE

(*Valente.*)

2 — Já vi um fidalgo tornar-se mendigo.

Correspondencia

Mucurias — Recebida a de 22.

D. SIGLAS.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Rio de Janeiro para portos do norte, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Amanhã:

Arlanza, para Estado do norte, (excepto Maranhão), Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9 e obectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itaipava, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Itapema, para Ilhéos, Bahia e Aracajú, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Samara, para Bahia, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, carta para o interior até meia hora, com porte dupol e para o exterior até 1 da tarde.

NOTA—Vales postaes para o interior e exterior nos dias uteis, até as 2 ½ da tarde.

—Recebimento de encommendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã, ás 2 da tarde.

HORARIO DE TRENS

S. Paulo — Partidas da E. F. Central do Brazil, ás 5 horas da manhã, ás 7 horas da manhã, ás 6 horas da tarde. Nocturno de luxo, ás 9 e 30 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: Nocturno, ás 7 horas da manhã; nocturno de luxo, ás 8 e 15 da manhã. Trens communs, ás 6, ás 8 e 40.

Minas Geraes — Partidas da E. F. Central do Brazil: para Lafayette, ás 5 da manhã. Para Bello Horizonte, ás 6 da manhã. Para Entre Rios, ás 4 e 10 da tarde. Para Bello Horizonte até Pirapora, ás 7 da noite.

Chegadas á E. F. Central do Brazil: de Bello Horizonte e de Pirapora ás 7 e 30 da manhã; de Entre Rios, ás 9 e 20 da manhã; de Lafayette, ás 8 e 40 da noite; do Bello Horizonte, ás 9 da noite.

Petropolis — Partidas da estação da Praia Formosa: nos dias uteis, ás 6, 8.20, 10.20 da manhã, 3.50, 4.30, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite; nos domingos, ás 6, 7.30, 8.20, 10.30 da manhã, 4.20, 5.40 da tarde e ás 8 horas da noite.

Partidas de Petropolis: nos dias uteis, ás 6.05, 7.35, 8.35, 10.10 da manhã, 3, 4.20 e 7.15 da noite; nos domingos, ás 6.05, 7.25, 10.10 da manhã, 3, 4.20 da tarde, 7.15 e 8.05 da noite.

Estrada de Ferro Therezopolis — De 31 de outubro a 31 de maio—Capital: Partida, 6,30 manhã. Therezopolis, chegada, 9,40 manhã. Therezopolis, partida, 3 da tarde. Capital, chegada, 6 da tarde.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 139ª loteria da Capital Federal, plano n. 215, da 267ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

2723	16:000$000	12520	100$000
550	2:000$000	13430	100$000
18566	1:200$000	15810	100$000
5801	1:000$000	16700	100$000
38361	1:000$000	20265	100$000
2025	200$000	20823	100$000
7153	200$000	26187	100$000
11137	200$000	26990	100$000
12832	200$000	28385	100$000
22646	200$000	29351	100$000
26150	200$000	30036	100$000
26299	200$000	31687	100$000
33824	200$000	34734	100$000
42902	200$000	35198	100$000
45681	200$000	35814	100$000
341	100$000	36070	100$000
1116	100$000	38200	100$000
1420	100$000	39812	100$000
2576	100$000	43819	100$000
6207	100$000	45265	100$000
7845	100$000	46521	100$000
8256	100$000	47029	100$000
9201	100$000	47197	100$000
10582	100$000	48095	100$000
11265	100$000	49349	100$000

APROXIMAÇÕES

2727 e 2729	200$000
549 e 551	100$000
18565 e 18567	100$000
5803 e 5805	100$000
38360 e 38362	100$000

DEZENAS

2721 a 2730	30$000
541 a 550	20$000
18561 a 18570	20$000
5801 a 5810	50$000
38361 a 38370	20$000

CENTENAS

501 a 600	4$000
2701 a 2800	4$000
5801 a 5900	4$000
18501 a 18600	4$000
38301 a 38400	4$000

Todos os numeros terminados em 23 têm 4$, e em 3 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 23.

O fiscal do governo, *Manoel Cosme Pinto* — O director-presidente, Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires* — O director-assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Firmino de Cantuaria.*

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 26 de novembro de 1912.

NOTICIAS DIVERSAS

Os accionistas do Banco Hypothecario do Brazil devem reunir-se hoje, ás 2 horas, em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas e eleições.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

Moinho Santa Cruz, ás 2 horas de 30, para prestação de contas e eleições.

—Agricola e Commercial do Brazil, a 1 hora de 30, para lançar um emprestimo.

—Industrial de Valença, a 1 hora de 29, para augmento do capital.

—Pastoril Industrial, ás 8 ½ horas da noite de 30, em Petropolis, para a sua installação.

Dezembro:

E. F. Norte do Brazil, a 1 hora de 4 para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Generos Congelados, a 4ª entrada de capital, desde já.

—Lacticinios Mondia, uma entrada de 10 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Manchester, uma entrada de 25 o|o por acção, desde já.

—Tecidos Magéense, uma chamada para recomposição de seu capital, até 30 do corrente.

—Expresso Federal, a 2ª entrada de 20 o|o, ou 4$ por acção, até 31 de dezembro.

—Tecidos Covilhã, a ultima entrada de 10 o|o, até o dia 30 do corrente.

—Agua Corcovado, a ultima entrada de 40$ por acção, desde já.

—Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

—Nacional de Construcções Modernas, a ultima entrada de 10 o|o, até 31 de dezembro.

—A Familia, a 10ª e ultima entrada de 10 o|o por acção, até 4 de dezembro.

—Locativa e Constructora, até 5 de dezembro, uma entrada de 10 o|o por acção.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Emp. Municipal, apolices de £ 20, coupon 16, desde já, no Banco do Brazil.

—Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 debentures sorteadas, desde já, no Brasilianische Bank.

—Fiação e Tecidos Santo Aleixo, os juros vencidos, até 10.

—Tecidos Confiança Industrial, os juros vencidos e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—America Fabril, os juros vencidos e as debentures sorteadas, desde já.

—Fiação e Tecidos Corcovado, os juros vencidos das debentures da 1ª e 2ª series, e bem assim o capital de 500 debentures sorteadas para resgate, desde já.

—Companhia Manufactora Progresso, o coupon n. 4, desde já.

—Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Goyaz, os juros de suas debentures, desde já, no Banco Commercial.

—Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, o capital e juros dos consolidados sorteados, desde já.

—Companhia Vulcano, os juros das debentures, no Banco Germanico, desde já.

—Petropolitana, desde já, os juros do semestre findo.

—Companhia Centros Pastoris, os juros vencidos, desde já.

—N. S. do Rosario, os juros de suas obrigações, desde já.

—Fluminense de Força e Luz, o coupon do semestre findo, á razão de 5$000.

—Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

—Associação dos Empregados no Commercio, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Club de Engenharia, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Industrial Campista, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Auto Viação, desde já o 1º coupon de suas debentures.

—Ordem 3ª do Carmo, desde já, os juros e resgate das obrigações restantes do emprestimo.

—Fabril S. Joaquim, o coupon vencido desde já.

—Braga Costa & C., desde já, o 12 coupon de suas debentures, bem como o capital dos titulos resgatados.

—Jockey Club, os juros de 8$ por titulo, desde já.

—Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Dividendos.

Constructora Brazileira, 6 o|o por acção, desde já.

—Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo, desde já.

—Tecidos S. Joaquim, desde já, o dividendo do semestre findo.

—Companhia Tijuca, o 12º dividendo de 10$ por acção, desde já.

—Cantareira e Viação, o 24º dividendo desde já.

—Navegação S. João da Barra, o dividendo do 1º semestre, desde já.

—Aguas de Caxambú, o dividendo do anno passado á razão de 6$ por acção, desde já.

—A Sul America, o 30º dividendo do 1º semestre, desde já.

—Força e Luz de Cataguazes, desde já, o dividendo do 1º semestre.

—S. Paulo Tramway Light, o dividendo do trimestre findo, coupon 43, á razão de 10 o|o por acção, desde já.

—Ferro Carril do Jardim Botanico, o dividendo de 3$500 e 2$100, das acções da 1ª e 2ª series, respectivamente, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Manteve-se ainda hontem bem collocado e firme esse mercado, que funccionou, entretanto, em condições bastante variaveis e irregulares.

Realmente, sacavam varios bancos a 16 11|32 e 16 5|16 ao mesmo tempo em que outros divergiam desses preços e operavam a 16 1|4 e 16 9|32, contra o papel particular a 16 11|32 e 16 3|8, conforme o banco comprador.

Em todo o caso, forneciam letras os bancos do Brazil, British e River Plate a 16 11|32, e compravam cobertura a 16 3|8, constando tambem operações bancarias de 16 1|4 a 16 5|16.

Foram dadas e mantidas as tabelas officiaes de 16 7|32, 16 1|4, 16 9|32 e 16 5|16 sobre Londres, sendo moderados os trabalhos verificados, tanto em letras bancarias, como em particulares.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTERNAS

Praças	a 90 d|v.	
Londres (por pence)	16 7|32 a	16 9|32
Paris (por franco)	$587 a	$585
Hamburgo (por marco)	$725 a	$722

Praças:	A vista	
Londres (por pence)	16 1|32 a	16 1|16
Paris (por franco)	$595 a	$593
Hamburgo (por marco)	$735 a	$730
Italia (por lira)	$593 a	$587
Portugal (réis forte)	$306 a	$298
Prov. portuguezas (idem)	$306 a	$301
Hespanha (por peseta)	$569 a	$566
Nova York (por dollar)	3$100 a	3$078
Turquia (por pence)	16 a	16 1|32
Austria (por pence)	15 31|32 a	16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$027 a	3$015
Uruguay (por peso)	3$245 a	3$230

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$591 a	$591

Operações:

Bancario	16 5|16 a	16 11|32
Particular	16 23|64 a	16 3|8

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTERNAS

Praças:	a 90 dv.	
Londres (por pence)	16 1|4 a	16 5|16
Paris (por franco)	$587	$584
Hamburgo (por marco)	$725	$722

Praças:	a 3 dv.	
Londres (por pence)	16 a	16 3|32
Paris (por franco)	$596 a	$590
Hamburgo (por marco)	$736 a	$732

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$590

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687

Operações:

Bancario	16 11|32	—
Particular	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista	
Londres (por pence)	15 15|16 a	16 1|32
Paris (por pence)	$599 a	$592
Hamburgo (por marco)	$739 a	$735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:	Cambio a 16 d.	
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 250 ½ libras e 1.700 francos e sahiram 2.410 ½ libras, 10 francos e 1:400$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito	369.641:819$335
Responsabilidade do Thesouro	19.339:776$010
Total	388.981:595$355

Emissão:	
Notas em circulação	388.972:960$000
Moeda subsidiaria	8:635$355
Total	388.981:595$355

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d.	á vista
Londres (por libra)	16 19|64 a	16 9|64
Paris (por franco)	$585 a	$596
Hamburgo (por marco)	$723 a	$734
Italia (por lira)	—	$597
Portugal (réis fortes)	—	$306
Nova York (por dollar)	—	3$083

Operações:

Bancario	16 1|4 a	16 11|32
Particular	16 9|32 a	16 11|32

Libra esterlina (soberanos), 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

Os trabalhos conhecidos hontem, na Bolsa, foram destituidos de interesse, continuando completamente retrahidos os papeis de jogo.

Apenas foi registrado um negocio em acções da Loterias, mas sem importancia, tendo funccionado todos os outros titulos de especulação fracos e sem negocios.

As apolices geraes, cujo mercado tem estado bastante animado, funccionaram firmes e em alta, tendo as antigas subido a 1:025$, as de 1903 a 1:050$ e as de 1909 a 990$, comquanto tivessem fechado sem compradores a esses preços.

Continuaram fracas as municipaes, bem como as estadoaes do Rio, populares.

Tudo o mais carecia de interesse, como se depreheride das vendas e offertas adiante.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 1, 10, 25, 4, 5, 9, 20 e 2 a 1:023$, 20, 20 e 40 a 1:024$, e 1 a 1:025$000. Meudas de 200$, 7 a 1:010$000. Emprestimo de 1903, 8 e 27 a 1:050$; idem de 1909, 3, 4, 7, 8, e 32 a 990$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio de Janeiro, de 100$ (4 o|o): 8 a 89$500, e 11, 16, 30, 2, 10 e 8 a 90$000. Espirito Santo, 1:000$ (6 o|o): 20 a 925$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 12 a 202$, e 15 e 25 a 201$; (nominaes): 9, 26 e 150 a 201$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco do Brazil: 3 a 260$000. Comp. de Loterias Nacionaes: 100 a 58$500.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Luz Stearica: 50 a 202$000.

ALVARA'

APOLICES GERAES:

De 1:000$: 11 a 1:023$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:024$000	1:023$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	998$000	965$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:050$000	1:043$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	995$000	990$000
Empr. de 1910 (5 o|o)	690$000	670$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	—	977$000

APOL. ESTADOAES:

	Vendedor	Comprador
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	500$000	400$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	505$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	90$500	90$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	991$000	988$000
Espirito Santo (6 o|o)	920$000	915$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	—	1:040$000

APOL. MUNICIPAES:

	Vendedor	Comprador
Empr. de 1906 (nom.)	202$000	200$000
Idem (ao portador)	202$000	201$500
Idem de 1909 (port.)	195$000	193$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	286$000
Idem (ao portador)	298$000	294$000
Nictheroy (ao portador)	205$000	—
Idem (nominaes)	208$000	207$000
Alfenas (9 o|o)	—	104$000
Petropolis	—	200$000

DEBENTURES:

	Vendedor	Comprador
Manufactora Fluminense	203$000	—
America Fabril	—	201$000
Tecidos Carioca (nom.)	206$000	—
Idem (ao portador)	206$000	—
Tecidos Confiança	—	202$000
Tec. S. Pedro (nom.)	206$000	200$000
Tecidos S. Bernardo	202$000	—
Usinas Nacionaes	—	204$000
Industrial Campista	208$000	204$000
Tecidos Corcovado	208$000	202$000
Tec. Brazil Industrial	202$000	—
Tecidos S. José	210$000	205$000
Industrial Mineira	207$000	201$000
Tecidos Bom Pastor	206$000	—
Tecidos Magéense	190$000	—
Tecidos Santa Rosalia	210$000	205$000
Vera Cruz	210$000	—
Mercado Municipal	200$000	202$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible] do Brazil	190$000	188$000
Industria e Commercio	—	90$000
Comp. Luz Stearica	205$000	202$000
Fiat Lux	202$000	—
Comp. Docas de Santos	210$000	—
Comp. Edificadora	202$000	200$000
Cervejaria Brahma	—	210$000
Madeiras Nacionaes	204$000	202$000
Companhia Progresso	215$000	210$000
Empreza Auto Viação	200$000	80$000
Transp. e Carruagens	205$000	202$000

LETRAS:

	Vendedor	Comprador
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	102$000	101$500

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

	Vendedor	Comprador
Do Brazil	258$000	255$000
Commercial	235$000	230$000
Do Commercio	—	202$000
Da Lavoura	190$000	185$000
Nacional	—	210$000
Mercantil	280$000	262$000
Func. Publicos	63$000	60$000
Hypothecario	—	80$000

Tecidos:

	Vendedor	Comprador
Companhia Alliança	270$000	240$000
Companhia Corcovado	270$000	240$000
Comp. Brazil Industrial	340$000	—
Industrial de Valença	—	400$000
Companhia Confiança	—	206$000
Companhia Carioca	305$000	290$000
Companhia Progresso	285$000	262$000
S. Pedro de Alcantara	—	250$000
Comp. Manufactora	240$000	220$000
Comp. Petropolitana	302$000	—
Tecidos S. Felix	100$000	—
Asylo Bom Pastor	240$000	225$000
Companhia Cometa	260$000	230$000
Santa Philomena	—	235$000
Linho de Sapopemba	—	450$000
S. José	—	100$000
Companhia Maracanã	—	250$000
Companhia Botafogo	300$000	280$000

Seguros:

	Vendedor	Comprador
Argos Fluminense	915$000	590$000
Companhia Confiança	85$000	—
Companhia Varejistas	—	150$000
Companhia Integridade	75$000	—
União dos Proprietarios	150$000	120$000
Companhia Brazil	—	25$000
Companhia Garantia	280$000	—
Companhia Previdente	550$000	550$000
Comp. Cruzeiro do Sul	202$000	—
Comp. Indemnizadora	—	20$000

Comp. diversas:

	Vendedor	Comprador
Docas da Bahia	105$000	101$000
Loterias Nacionaes	59$500	58$500
Minas de S. Jeronymo	18$000	15$000
Terras e Colonização	12$500	11$500
Rede Sul-Mineira	95$000	95$000
Docas de Santos (nom.)	605$000	—
Idem (ao portador)	580$000	575$000
Centros Pastoris	—	27$000
E. F. de Goyaz	77$000	75$000
E. F. Norte do Brazil	63$000	51$000
E. F. Noroeste do Brazil	125$000	110$000
Victoria a Minas	110$000	109$000
Melhor. no Maranhão	65$000	61$000
Transp. e Carruagens	91$500	85$000
Usinas Nacionaes	250$000	—
Intern. Cinematographica	125$000	—
Cervejaria Brahma	440$000	350$000
Saneamento do Rio	120$000	115$000
Jardim Botanico	—	212$000
Industrial de Valença	—	500$000
Empreza Auto Viação	185$000	—
Agricola Commercial	6$000	3$000
Madeiras Nacionaes	205$000	191$000
Caxambú	200$000	190$000
V. Urbana de Minas	—	200$000

JUNTA DOS CORRETORES

Esta junta remetteu-nos hontem as seguintes informações:

Café.

O mercado de café abriu hontem firme, tendo-se realizado vendas de 818 saccas, á base de 11$900 e 12$ por arroba, sobre o typo 7 desensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 2.590 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas 3.408 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
E. F. Leopoldina	5.242
E. F. Central	6.525
Total	11.767

Observações—Foi registrada em Bolsa a venda de 2.000 saccas, typo 7, a 11$950 por arroba.

Algodão.

Entradas em 23 950 fardos e saidas 581, sendo a existencia em 25 de 27.672 ditos.

Mercado firme.

Observações—Mercado de Liverpool, 4 pontos de alta.

As entradas foram: de Natal, 500 fardos; de Pernambuco, 200; da Parahyba, 200, e do Maranhão, 50.

Assucar.

Entradas no dia 23 14.109 saccos e saidas 4.202, sendo a existencia em 25 de 244 227 ditos.

Mercado firme.

Observações—As entradas foram: de Pernambuco, 9 679 saccos; de Maceió, 4 000; de Natal, 200, e de Campos, 230 ditos.

MERCADOS DIVERSOS

Bolsa de Mercadorias.

Os negocios registrados hontem na Bolsa pelos corretores foram um pouco mais variados, por isso que comprehenderam, além do assucar e do algodão, um lote de café e outro de sebo nacional.

Em algodão, as operações foram pequenas, mas avultaram em assucar, cujo mercado, embora com regulares compras nos centros productores, não accusou nova alteração para a alta.

Foram registrados os negocios seguintes:

Algodão, por 10 kilos, 200 fardos, primeira sorte, da Parahyba, para janeiro, a 10$000.

Assucar, por kilogramma, 500 saccos, cristal branco, superior, para 15 de janeiro, a $410; 1.000 ditos, idem, bom, para dezembro, a $400; 500 ditos, idem, idem, a $400; 50 ditos, idem, bom, do norte, a $400; 150 e 150 ditos, idem, idem, de Pernambuco, a $400; 300 ditos, mascavinho regular, de Campos, a $280; 564 ditos, idem, idem, a $270; 750 ditos, mascavo, bom, de Pernambuco, a $210; 200 ditos, idem, de Maceió, a $210.

Café, typo 7, por arroba, 2.000 saccas, para dezembro, a 11$950.

Sebo, por kilogramma, systema platino, 50 pipas a $600.

Café.

Esteve hontem geralmente estacionario o mercado desse producto, que se havia declarado em baixa, com o fim de collocar o genero.

Os possuidores, diante da espectativa de um desenvolvimento maior de procura, empregaram resistencia contra as offertas feitas pelos compradores.

Diante disso, este recuaram retraindo-se, dando assim logar a que as vendas fossem feitas em escalas muito reduzidas.

Divulgaram os interessados os limites de 11$900 e 12$ sobre o typo 7, mas, na abertura os negocios levados a effeito pouco excederam de 800 saccas, sendo negociadas no correr do dia mais 2.590 ditas, que produziram, conjuntamente com aquellas o total de 3.408 saccas, contra 9.300 de sabbado.

O mercado fechou fraco, com o preço de 11$900 em condições viaveis.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	—
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	5.242
Estrada de Ferro Central do Brazil	6.525
Total	11.767
Desde 1 de julho	1.534.951

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	3.700
No dia de ante-hontem	9.300
Desde o dia 1 do corrente	182.500
Desde 1 de julho	1.023.000
Passaram por Jundiahy	42.200

Pauta da semana, 830 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	159.755
Ultimas entradas	13.014
Total	172.770
Ultimos embarques	10.921
Stock actual	161.798

ENTRADAS

De 1 a 21:	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	188.336	7.100.160
Estrada de F. Central	96.878	5.812.680
Por via maritima	17.413	1.044.780
Total	232.627	13.957.620

De 1 a 25:	Saccas	Kilogs.
Estr. de F. Leopoldina	123.378	7.414.680
Estrada de F. Central	103.403	6.201.150
Por via maritima	17.113	1.044.780
Total	244.394	14.663.010

EMBARQUES

Dia 23:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	2.831	169.860
Europa	5.798	347.880
Rio da Prata	1.627	97.620
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	665	39.900
Total	10.921	655.260

De 1 a 23:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos	49.958	2.997.480
Europa	121.231	7.280.010
Rio da Prata	9.603	576.180
Pacifico	4.127	247.620
Cabo	20.680	1.240.800
Cabotagem	8.408	501.480
Total	214.110	12.846.600
Desde 1 de julho	1.495.000	89.700.000

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	13$000
" n. 4	12$700
" n. 5	12$400
" n. 6	12$100
" n. 7	11$900
" n. 8	11$600
" n. 9	11$300

Tivemos o mercado de Santos ainda com pequenas entradas pela difficuldade de trabalhadores; as saidas, porém, foram grandes, tendo os preços, no emtanto, caido a 7$200.

Foram recebidas no sabbado 20.183 saccas e sairam 72.588, tendo passado hontem por Jundiahy 42.200 ditas.

Desde o dia 1º do corrente entraram 941.678 saccas, na média de 40.943, e desde 1º de julho 5.973.031, sendo o *stock* de 2.882.485 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações da abertura das Bolsas:

Dia 25—Nova York, baixa de 2 a 8 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hambugro, inalterado.

Londres, alta de 3 a 4 1|2 d.

Opções:

Havre—Dezembro 87, março 85 1|4, maio 85 1|4 e julho 85 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo — Dezembro 68 1|4, março 68 1|4, maio 68 1|2 e julho 68 1|2 pfenings por meio kilo.

Londres—Dezembro 62 sh. e 6 d., março 62 sh. e 3 d., maio 62 sh. e 3 d. e julho 62 sh. e 3 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 2 pontos e alta de dois a tres.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 1|4 de pfening.

Algodão.

Funccionou esse mercado hontem sem maior movimento e com os preços inalterados, registrando-se negocios pequenos e entradas regulares.

As vendas realizadas foram de 200 fardos, fechados ao preço de 10$000.

As entradas foram de 1.952 fardos, sendo as ultimas saidas de 581 e o *stock* de 27.672 ditos.

O genero recebido veiu pelo vapor *Bahia* e assim consignado: 200 fardos a F. Gaffrée e 1.752 á ordem, da Parahyba.

Em Pernambuco, corriam os preços de 11$900 e 12$ e em Liverpool o de 7.38 d. por libra, visto ter subido a Bolsa 4 pontos.

Regularam os preços seguintes:

	Por 10 k.	
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a	11$300
Idem, 1ª sorte	10$200 a	10$000
Assú', 1ª sorte	10$300 a	10$000
Natal, 1ª sorte	10$000 a	10$400
Mossoró, 1ª sorte	10$000 a	10$400
Idem regular	Nominal	
Ceará, 1ª sorte	10$000 a	10$500
Idem regular	Nominal	
Parahyba, 1ª sorte	10$000 a	10$500
Idem regular	Nominal	
Maceió, 1ª sorte	10$000 a	10$200
Idem regular	Nominal	
Penedo	9$800 a	10$000

Assucar.

Tivemos o mercado de assucar hontem bem collocado, mas com pequeno movimento e sem alteração de interesse nas cotações.

Foram negociados 4.254 saccos e entraram 2.650, sendo o *stock* de 244.227 e as ultimas saidas de 4.202 ditos.

O genero recebido veiu assim discriminado: pelo vapor *Bahia*, 260 saccos a F. H. Walter e 2.390 á ordem, da Parahyba.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco usina	Não ha	
Idem cristal	$400 a	$430
Idem, 3ª sorte	$360 a	$390
2º jacto	$320 a	$360
Somenos	Não ha	
Amarello cristal	$300 a	$350
Mascavinho	$250 a	$340
Mascavo bom	$200 a	$230
Idem baixo	$165 a	$215
Idem regular	$145 a	$200

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	110$000 a	130$000
Angra (pipa)	110$000 a	125$000
Campos (pipa)	105$000 a	120$000
Maceió (pipa)	115$000 a	120$000
Pernambuco (pipa)	125$000 a	120$000
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 grãos	180$000 a	220$000
De 36 grãos	150$000 a	170$000
Alpiste:		
Nacional (por kilo)	—	$180
Estrangeira (por kilo)	—	$160
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	46$500 a	50$000
Idem regular (por 100 ks.)	33$200 a	33$800
Idem do norte (por 100 ks.)	38$400 a	41$800
Idem, idem, cajado (por 100 kilos)	32$500 a	35$000
Idem agulha (por 100 ks.)	60$000 a	63$500
Idem inglez (por 100 kilos)	Não ha	
Azeite:		
Prista (litro)	—	2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a	35$000
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200 a	3$300
Farellinho (38 kilos)	4$500 a	4$600
Remoido (38 kilos)	—	4$600
Triguilho (38 kilos)	5$000 a	5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200 a	3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200 a	3$300
Feijão de côr:		
Amendoim, nacional	35$000 a	37$000
Enxofre	35$000 a	38$000
Mulatinho	27$000 a	28$000
Branco nacional	41$000 a	42$000
Vermelho	32$000 a	35$000
Diversos	30$000 a	33$000
Branco estrangeiro	40$500 a	42$000
Amendoim	37$000 a	37$500
Feijolinho	39$000 a	40$000
Manteiga, nacional	42$000 a	45$000
Preto de P. Alegre, sup.	23$500 a	27$000
Dito da terra	23$000 a	26$000
Dito de Santa Catharina	23$000 a	27$000
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	140$000 a	160$000
Virgem do Porto (pipa)	350$000 a	360$000
Verde do Porto (pipa)	335$000 a	360$000
Collares superior (pipa)	370$000 a	380$000
Banha nacional:		
Porto Alegre (60 kilos)	63$000 a	66$300
Lata de 20 kilos (60 ks.)	61$200 a	63$000
Laguna, idem (60 kilos)	57$600 a	60$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	60$000 a	62$400
Idem, lata grande (60 ks.)	57$600 a	60$000
Americana:		
Em barris (por libra)	Nominal	
Bacalháo:		
Gaspé (tina)	—	44$000
Noruega (caixa)	—	44$000
Peixeling (tina)	—	39$000
Halifax (tina)	—	42$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal	
Francezas (por 2|2 caixa)	15$000 a	15$500
Nova Zelandia (kilo)	Nominal	
Breu:		
Escuro (barril)	32$500 a	33$000
Claro (230 libras)	33$500 a	35$000
Borracha:		
Mangabeira (15 kilos)	42$000 a	45$000
Chá da India:		
Verde (kilo)	6$200 a	9$500
Preto (idem)	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$820 a	$950
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$840 a	$940
Puras mantas	$800 a	1$040
Cimento:		
Conforme a marca (barrica)	11$000 a	12$000
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (100 kilos)	19$000 a	20$000
Fina (100 kilos)	18$000 a	18$500
Peneirada (100 kilos)	17$000 a	17$500
Grossa (100 kilos)	13$500 a	14$000
De Laguna:		
Fina (100 kilos)	16$000 a	16$500
Grossa (idem)	13$000 a	13$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Semolina	24$700 a	25$200
Bola (88 kilos)	—	26$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a	24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a	23$200
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a	25$000
O O (88 kilos)	22$500 a	24$000
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (2|2 saccos)	24$700 a	25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	22$500 a	24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700 a	23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700 a	23$200
Fumo em corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$700 a	2$400
Penha:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	1$900
De Minas:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a	1$900
De Goyaz:		
Conforme a qualidade (kilo)	1$500 a	2$100
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade (kilo)	$800 a	1$300
Da Bahia:		
Conforme a marca (kilo)	$800 a	2$600
Lombo:		
Especial (kilo)	1$000 a	1$200
Baixo (kilo)	$800 a	$900
Goiabada de Campos:		
Lyra (kilo)	—	1$200
Cysne (idem)	—	1$200
Dragão (idem)	—	1$200
Super fina (idem)	—	1$100
Oval, aberta (idem)	—	$540
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$860 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$404
Idem pequenas	2$380 a	2$404
Brétel Frères (latas sort.)	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lebensen	Não ha	
Mantlet	Não ha	
Bruin	2$350 a	2$400
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	2$380 a	2$600
De Minas	3$400 a	4$200
Milho:		
Do norte, amarello (100 ks.)	15$500 a	16$500
Da terra (100 kilos)	16$100 a	16$000
Idem branco (100 kilos)	15$300 a	16$100
Oleo de algodão:		
Nacional (litro)	$500 a	$850
Idem de linhaça, em barril (kilo)	1$050 a	1$100
Idem, idem em lata (kilo)	$830 a	$880
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$900
Inferiores	1$700 a	1$780
Pinho:		
Americano (pé)	$290 a	$310
Resina (duzia)	87$000 a	89$000
Spruce (duzia)	86$000 a	87$000
Sueco branco (duzia)	85$000 a	86$000
Idem vermelho (duzia)	87$000 a	89$000
Do Paraná:		
Superior (duzia)	70$000 a	71$000
Inferior (duzia)	60$000 a	61$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$150
Outras marcas (idem)	—	1$650
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	—	$550
Matadouro (kilo)	—	$550
Outros generos:		
Phosphoros (lata)	38$000 a	42$000
Idem [illegible]	—	60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000 a	22$000
Tapioca (100 kilos)	16$000 a	24$000
Toucinho (kilo)	$750 a	$800
Tremoços (100 kilos)	25$000 a	26$000
Aguarraz (kilo)	—	$800
Batatas (kilo)	$180 a	$200
Carne de porco (kilo)	$500 a	$600
Canella (kilo)	1$500 a	1$900
Canjica (100 kilos)	27$000 a	28$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a	8$700
Favas (100 kilos)	Não ha	
Fubá de Milho (100 kilos)	12$000 a	18$000
Kerosene (caixa)	7$100 a	8$200
Ladrilhos (milheiro)	—	115$000
Telhas francezas (milheiro)	—	340$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a	1$500
Matte (kilo)	$480 a	$500
Pimenta da India (kilo)	1$100 a	1$200

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Bahia*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Antuerpia, pelo vapor belga *Wolhandel*: varios generos, a Carlo Pareto;

De Cardiff e escalas, pelos vapores inglezes *Wentmoor* e *Hillgrade*: carvão, respectivamente, a Belmiro Rodrigues & C. e a Wilson Sons & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Cap Vilano*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapuca*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Cabo Frio, pelo vapor nacional *Olyntho Botelho*: varios generos, á Empreza Commercio do Sul;

De Recife e escalas, pelo paquete nacional *Itaperuna*: varios generos, a Lage Irmãos;

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores saidos:

Trieste e escalas, hungaro *Szent Istvan*; Buenos Aires e escalas, inglez *Araguaya*; Hamburgo e escalas, allemão *Cap Vilano*; Porto Alegre e escalas, nacional *Cubatão*; Victoria, nacional *Rio S. Matheus*.

Vapores esperados:

26 Portos do sul, *Anna*.
27 Buenos Aires e escalas, *Arlanza*.
27 Buenos Aires e escalas, *Regina Elena*.
27 Portos do sul, *Itapura*.
27 Marselha e escalas, *Pampa*.
27 Rio da Prata, *Samara*.
27 Marselha e escalas, *Italie*.
28 Buenos Aires e escalas, *Sofia Hohenberg*.
28 Santos, *Bahia*.
28 Southampton e escalas, *Darro*.
29 Rio da Prata, *Cap Roca*.
29 Portos do sul, *Itaucan*.
30 Hamburgo e escalas, *Cap Arcona*.
30 Rio da Prata, *Dirona*.
30 Portos do sul, *Jupiter*.

DEZEMBRO:

1 Bordéos e escalas, *Sequana*.
1 Trieste e escalas, *Atlanta*.
2 Liverpool e escalas, *Vandyck*.
2 Rio da Prata, *Cap Finisterre*.
2 Antuerpia e escalas, *Spencer*.
2 Santos, *Cap Verde*.
3 Genova e escalas, *Duca Degli Abruzzi*.
3 Buenos Aires e escalas, *La Gascogne*.
4 Buenos Aires e escalas, *Amazon*.
4 Portos do norte, *Brazil*.
4 Trieste e escalas, *Argentina*.
5 Santos, *Pernambuco*.
5 Rio da Prata, *Garonna*.
5 Callão e escalas, *Oropesa*.
5 Rio da Prata, *Umbria*.
6 Rio da Prata, *Demerara*.
7 Nova York, *Vasari*.
7 Buenos Aires e escalas, *Blucher*.
7 Marselha e escalas, *Provence*.

Vapores a sair.

26 Villa Nova, *Rio Pardo*.
26 Manáos e escalas, *Taquary*.
26 Portos do norte, *Rio de Janeiro*.
26 Portos do sul, *Pesteiro*.
26 Paranaguá e escalas, *Villa Bella*.
26 Hamburgo e escalas, *Santos*.
27 Rio da Prata, *Italie*.
27 Rio da Prata, *Pampa*.
27 Bordéos e escalas, *Samara*.
27 Pernambuco e escalas, *Guahyba*.
27 Portos do norte, *Itaperuna*.
27 Portos do sul, *Itaipava*.
27 Southampton e escalas, *Arlanza*.
27 Genova e escalas, *Regina Elena*.
28 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
28 Rio da Prata, *Darro*.
28 Recife e escalas, *Itapura*.
28 Nova York, *Indian Prince*.
29 Santos, *Timea*.
29 Laguna, *Rio Itapemirim*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
29 Villa Nova, *Prudente de Moraes*.
29 Nova Orleans, *Black Prince*.
29 Hamburgo e escalas, *Bahia*.
29 Portos do norte, *Piranga*.
30 Florianopolis e escalas, *Anna*.
30 Portos do norte, *Sergipe*.
30 Bordéos e escalas, *Dirona*.
30 Rio da Prata, *Cap Arcona*.
30 Portos do sul, *Itapema*.

DEZEMBRO:

1 Laguna e escalas, *Laguna*.
1 Porto Alegre e escalas, *Satellite*.
1 Amarração e escalas, *Bocaina*.
1 Rio da Prata, *Atlanta*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*.
2 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
2 S. Matheus e escalas, *Industria*'
2 Montevidéo e escalas, *Sirio*.
2 Rio da Prata, *Vandyck*.
3 Bremen e escalas, *Durendart*.
3 S. Matheus e escalas, *Rio S. Matheus*.
3 Rio da Prata, *Duca Degli Abruzzi*.
3 Bordéos e escalas, *La Gascogne*.
3 Aracajú e escalas, *Piauhy*.
4 Buenos Aires e escalas, *Argentina*.
4 Southampton e escalas, *Amazon*.
5 Liverpool e escalas, *Oropesa*.
5 Genova e escalas, *Umbria*.
5 Bordéos e escalas, *Garonna*.
6 Hamburgo e escalas, *Pernambuco*.
6 Portos do norte, *Olinda*.
6 Southampton e escalas, *Demerara*.
6 Montevidéo e escalas, *Acre*.
7 Rio da Prata, *Vasari*.
7 Hamburgo e escalas, *Blucher*.
7 Pará e escalas, *Mucury*.
7 Rio da Prata, *Provence*.

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 497:467$807, sendo em ouro 187:643$808 e em papel 309:823$999.

De 1 a 25 do corrente a renda arrecadada foi de 7.809:320$024 contra 8.359:639$137, no anno anterior, sendo a differença para mais no anno passado de 550:319$113.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

Moura, o de n. 1.740, do vapor inglez *Embiricos*, procedente de Grangenauth, consignado a Theodor Wille & C.;

Moura, o de n. 1.741, do vapor inglez *Glamorgoni*, procedente de Cardiff, consignado á Brasilian Coal;

Moura, o de n. 1.742, do vapor inglez *Birdoswald*, procedente de Cardiff, consignado a Amaral Sutherland;

J. Ramos, o de n. 1.743, do vapor inglez *Ben Vrachie*, procedente de Antuerpia, consignado a Norton Megaw & C.;

Moura, o de n. 1.744, do vapor belga *Wolhandel*, procedente de Antuerpia, consignado a Carlo Pareto & C.;

A. Silva, o de n. 1.745, do vapor hollandez *Maasland*, procedente de Amsterdam, consignado á S. A. Martinelli.

SECÇÃO LIVRE

COMO SE OBTÉM OS DIPLOMAS DA UNIVERSIDADE ESCOLAR INTERNACIONAL

Os agentes desta universidade declaram que ella não concede diploma senão nas condições seguintes:

O candidato, depois de relatar em carta suas habilitações, fazendo referencias á data em que foi officialmente nomeado para algum cargo em que se exige capacidade (caso já desempenhasse cargo official), juntará os attestados de duas pessoas consideradas como mestres ou de notorio saber na especialidade em que deseja diplomar-se, indicará, além dos seus endereços, os nomes e endereços de duas pessoas conceituadas que possam informar sobre sua idoneidade moral. Aceitarão o attestado daquelle que, formado pela escola official, affirmar, sob a fé do seu grão, ser verdade o que affirma a favor do candidato ao diploma.

A fé do grão de um abonador merece juridicamente tanta fé como a de qualquer examinador official.

Um advogado formado por escola official ou que, embora não o sendo, for, entretanto, conhecido desde ha muito como honesto e pratico no foro, póde abonar a idoneidade moral e a competencia profissional da pessoa que tiver sufficientemente trabalhado como seu auxiliar ou sob as suas vistas. O pharmaceutico estabelecido póde nas mesmas condições abonar a idoneidade moral e a competencia profissional do pratico que com elle serviu tempo sufficiente, equivalente ao que se poderia gastar em escolas com aprendizagem theorica. No caso do pratico estar estabelecido com pharmacia sob nome de outrem, o attestado deve ser dado por medicos, garantindo que elle se desempenha assim da sua profissão ha mais de quatro annos. Para dentistas, o attestado deve ser o de dentista formado que o tiver tido sob sua direcção durante quatro annos.

Para engenheiro, o attestado deverá ser o de engenheiro estabelecido e de nome na mesma especialidade, fazendo referencias aos trabalhos executados pelo seu abonado.

Os engenheiros e os constructores podem ser abonados com a apresentação dos seus diplomas estrangeiros ou das suas nomeações para trabalhos technicos, quer da parte da Prefeitura, quer de algum ministerio, quer da parte de empresas particulares importantes. Os antigos ou conceituados guarda-livros de importantes casas commerciaes, ou os donos dessas casas, poderão abonar a competencia profissional dos seus ajudantes ou dos seus empregados.

Os directores technicos ou os mestres das fabricas poderão, do mesmo modo, abonar a idoneidade moral e a competencia profissional dos seus operarios ou subordinados.

Ao escriptorio dos agentes o candidato enviará carta fechada com a quantia de *sessenta mil réis* (para emolumentos) e os documentos correspondentes á sua habilitação; e até quatro dias depois, afim de dar tempo á syndicancia, receberá: ou a habilitação correspondente ao seu curso, caso tiver sido aceito; ou a devolução da sua carta, com documentos e dinheiro, caso as informações da syndicancia lhe forem contrarias, não sendo os agentes, nesta ultima hypothese, obrigados a dizer os motivos ou a dar explicações. Os agentes, tendo um trabalho avultado de correspondencia, não só deixam de responder por carta a qualquer pedido de informações sobre a universidade ou assumptos de analoga natureza (para isso enviam só impressos, dos quaes se podem deprehender todas as especies de resposta), mas ainda não dão audiencia a quem quer que seja para conversar sobre taes assumptos.

Todas as admissões deverão ser feitas methodicamente por meio de cartas já com a quantia (sem esta nada se inicia nem se faz restituição de documentos, ainda mesmo que não se dê certeza da admissão), e a resposta só deve ser procurada quatro dias depois. Os candidatos de fóra enviarão carta com dinheiro por vale postal ou pelo registro chamado *valor declarado*, mas o tempo de resposta é variavel, conforme a distancia.

Não se publicarão os nomes dos diplomados nem os seus documentos, senão quando para isso houver sua autorização escripta; e, em qualquer hypothese, esta será facultativa.

As cartas ou os documentos que servirem para a diplomação ficarão no archivo para serem mostrados a qualquer commissão que se entenda dever nomear para examinal-os, afim de que o registro dos diplomas não seja recusado nas repartições publicas sem motivo justo. Esse registro já tem sido feito.

A *Universidade Escolar Internacional* goza de personalidade juridica no Brazil; e, portanto, seus diplomas têm aqui o mesmo valor que os dos institutos officiaes, não só de conformidade com a actual lei do ensino, mas sobretudo segundo a Constituição da Republica, á qual todas as futuras leis deverão amoldar-se sob pena de serem invalidadas juridicamente.

De accordo com a moderna concepção de efficiencia na instrucção profissional em varios paizes cultos, e especialmente na America do Norte, o tempo da frequencia nas escolas superiores e nos preparatorios é substituido vantajosamente pela pratica, como operario ou auxiliar de verdadeiros technicos; assim como as approvações nos exames das theorias são substituiveis pelos attestados de technicos, concernentes á idoneidade e á competencia dos individuos que serviram sob sua direcção.

O attestado de profissional de notorio saber e conceito equivale á approvação por examinadores escolares, que talvez não gozem de tanta independencia moral como os technicos estabelecidos.

O Supremo Tribunal Federal não revogou a lei Rivadavia; pelo contrario, confirmou-a, não reconhecendo com direito de clinicarem os diplomados por faculdades estrangeiras sem personalidade juridica no Brazil, e isto porque taes diplomados devem fazer exames aqui, segundo tal lei.

Mesmo sem a lei Rivadavia, não poderiam os diplomas das escolas estrangeiras ter aqui valor; porque, segundo o espirito da Constituição, as associações estrangeiras devem primeiro ser aqui reconhecidas pelo governo, ou ter personalidade juridica, ou representante official, para serem entre nós, valiosos os seus diplomas; do contrario, só o poderiam ser pela via diplomatica ou através do Supremo Tribunal. A restricção na lei Rivadavia, para os diplomados estrangeiros, é, portanto, uma regulamentação em accordancia com a Constituição.

A *Universidade Escolar* tem no seu programma não só os cursos pelo *systema de abonações de technicos ou profissionaes de notorio saber e conceituados*, equivalente ao systema americano de *correspondencia*; mas ainda, logo que formar grande capital por acções, terá apropriadas collecções de livros illustrados para todos os cursos, tambem em hespanhol, para attender ao seu proposito *internacional*, servindo daqui ás diversas Republicas sul americanas.

Possuirá tambem institutos, sob sua dependencia em todos os Estados, e nesta capital um edificio proprio de Universidade, á maneira do da *Universidade da Pensylvania*, fundada pelo governo americano em 1740, e de que somos agentes, ou do da *Scranton*, cujo capital é de seis milhões de dollars.

Por ora, suas escolas são as officinas ou estabelecimentos industriaes em qualquer parte onde os alumnos, como operarios na pratica, fazem melhores preparatorios que os preparatorios de theorias; e os examinadores são os mestres ou donos desses estabelecimentos; pois, devendo conhecer a idoneidade moral e a competencia profissional dos seus empregados, estão, portanto, mais no caso de abonal-os para os nossos diplomas que os examinadores officiaes das theorias, pelo systema antigo.

Assim como o genio da linguagem pratica é que fórma a grammatica, assim tambem a pratica é que fórma a sciencia, a theoria, e tem sobre esta preferencia; não sendo, portanto, de admirar que os nossos diplomados, o sendo segundo a pratica, obtenham posições vantajosas mais facilmente que os dos outros systemas.

Para validade dos nossos diplomas, a nova lei do ensino não determina a necessidade de reconhecimento pelo Conselho Superior do Ensino, pois, este foi creado só para resolver materia pedagogica *nas escolas do governo*, e não para fiscalizar ou reconhecer as escolas particulares, o que se prova pelo simples facto de terem sido retirados dos ex-equiparados os fiscaes do governo. Mesmo que, para validade dos diplomas, estivesse determinada a necessidade de frequencia escolar, esta poderia ser provada por equivalencia do tempo que o diplomado gastou na pratica como empregado da casa em cujo tirocinio fazia seu estudo ou sua escola.

A Constituição da Republica não exige que para o exercicio da profissão se tenha diploma; e portanto, mesmo para medicina, não ha necessidade de diploma.

O diploma é, entretanto, util; porque, em certas profissões que interessam mais directamente á saude, á fortuna e á segurança do publico (medico, advogado e engenheiro), só se deve confiar em diplomados, porque só os diplomados é que podem ser processados *ex-officio*, por erro profissional, e conseguintemente, póde ser cancellado o registro do seu diploma, mesmo não havendo grande damno, e só por denuncia á promotoria publica. Os erros de individuos *profissionaes sem diploma* só podem ser julgados por acção ordinaria, *á custa dos queixosos*, e como abuso de confiança, mas não como erro profissional, visto que só o diploma estabelece a qualidade de competencia profissional.

A qualquer cidadão assiste o direito de dar trabalho a quem lhe convier, mesmo que esse encarregado não tenha competencia para executal-o. E' uma transacção de confiança entre particulares, na qual os poderes publicos só têm que intervir por queixa de uma das partes.

Tambem não póde ser estorvado em profissão aquelle contra o qual não estiverem julgadas as provas de que elle causou damno.

O cerceamento da liberdade só póde ter logar depois do crime e não antes, devido á simples presumpção de que elle, não estando habilitado, póde causar damno; ou porque, em virtude de já ter elle occupado posições inferiores, *parece que não póde* comprehender trabalhos de responsabilidade. Portanto, emquanto não for provado o crime, não póde ser cerceada a liberdade; e, depois de provado, só se póde considerar como *abuso de confiança* o processo correndo então em acção ordinaria por conta do lesado. Aquelle que dá trabalho de parteiro, medico, pharmaceutico, dentista, *chauffeur*, etc. a individuo que não conquistou sua clientela por se ter inculcado competente para o mister de que foi encarregado o que só se poderia provar pela certidão de registro do diploma ou pelo testemunho de que elle usa taboleta, annuncio ou impresso inculcando-se profissional competente, o faz de sua livre e espontanea vontade, como simples acto de sua confiança. O perigo dessa liberdade de profissão sem diploma é menor que o que existe na possibilidade dos crimes communs. A tendencia natural do publico é só confiar no diplomado, na recommendação de um amigo, de um conhecido, antes de dar trabalho a outrem; e, portanto, desde que elle veja, pelo exemplo, que a sua garantia está em preferir os diplomados registrados, certamente não procurará os não diplomados; e estes, quando se virem sem clientela, desapparecerão. A tutela da instrucção ou das fórmas de progresso e raciocinio pelo Estado não é propria da época moderna; mas só dos tempos em que tudo quanto as livrarias quizessem publicar deveria ser previamente submettido ao beneplacito de um tribunal inquisitorial.

Que importa, pois, como ponte de transição ao liberalismo idéal, houvesse até ha bem pouco, dentro da Republica, e contrariamente á Constituição, leis restringindo a liberdade profissional; se juridicamente a questão poderia voltar sempre á baila sob novos argumentos, até que taes leis fossem annulladas na parte contraria á Constituição?

A lei — verdadeiramente — é só uma: a *Constituição*; todas as outras são simples corollarias dos principios estabelecidos na Constituição; e, portanto, estas é que são modificaveis ou interpretaveis por *Accordãos*, na sua comparação ao espirito constitucional e não á propria Constituição.

Do contrario, com *Accordãos*, se poderia de interpretação em interpretação, derogar a Constituição, formando outra differente, sem passar pelo *visto* das legislaturas que a lei fundamental estabelece para poder ser modificada.

Se a interpretação de *liberdade profissional* fosse a de dar ao governo ou aos seus tutelados o privilegio de conceder diplomas sem os quaes não se pudesse exercer certas profissões, não haveria nenhuma liberdade, porque só o governo teria então esse monopolio, e monopolio contra o qual se insurge ostensivamente a Constituição. Ainda mais: se, para algumas profissões, a regulamentação do governo estabelecesse a necessidade de diploma, é claro que os direitos, devendo ser iguaes para todos, segundo a Constituição, tambem nas outras profissões deveria ser obrigatorio o diploma, o que é absurdo ante a insufficiencia dos institutos do governo para tão numerosos misteres.

A habilitação necessaria para liberdade profissional só póde ser, segundo *presumpção*, pelos titulos ou diplomas dos institutos do governo ou dos institutos particulares.

Se a validez fosse dada só aos institutos do governo, ou de sua fiscalização, haveria monopolio inconstitucional, pois instituto fiscalizado ou tutelado pelo governo é como pertencendo ao proprio governo. Essa unidade é o caracteristico do monopolio. Aliás, para que essa fiscalização, se ella não tem impedido a incompetencia profissional? se, segundo a Constituição, cada um responde sempre pelos abusos que commetter, quer seja diplomado official ou não? se só ha perda de liberdade, depois de provado o crime, ou depois de praticado o mal na profissão?

Que crime ha em se procurar ganhar a vida sem prejudicar a outrem, sem estorvar que esse outrem possa buscar os profissionaes legaes? Póde alguem ser preso e processado *só pelo que parece*, só pela presumpção de que póde commetter um crime mais facilmente que outro, ou por não estar habilitado na profissão?

A termos de admittir a necessidade de tutela do governo, desappareceria a iniciativa particular, o motivo do progresso, para tudo ser uma grande repartição publica..... só se procuraria então viver de empregos publicos; e ninguem mais daria que fazer á sua intelligencia para conquistar a fortuna, a independencia, visto que o futuro estaria garantido por pensões vitalicias do Estado.

A missão do Estado é outra; não fazer concurrencia ao particular; ter escolas, mas emquanto as particulares não preencherem as necessidades, e supprimir as escolas officiaes á medida que se desenvolvam as escolas particulares. E' um corollario do espirito federativo republicano; e existe mesmo em povos monarchicos liberaes que, como o inglez, em vez de ter um exercito de funccionarios absorvendo grande parte das rendas, prefere deixar a collecta dessas rendas ao cuidado do Banco de Inglaterra, mediante modica commissão.

Certas repartições ou emprezas só devem pertencer ao Estado em consequencia de não poder o particular tomar conta dos respectivos serviços em condições mais satisfatorias; porém, nunca pela necessidade de dar emprego a votantes na politica.

O Estado, em relação ao cidadão, deve apenas representar a acção de um pai em relação ao filho, ao qual deixa iniciativa e autonomia á medida que este adquire capacidade e elementos.

Para certas profissões que podem affectar a saude, a fortuna e a segurança do publico, o diploma, quer seja dado por instituto do governo ou por instituto particular, a pessoa competente ou incompetente, nada mais é que uma garantia para o publico, afim de que, quando este for lesado, possa apresentar queixa contra *erro profissional*, á promotoria publica, que iniciará então por conta do Estado o respectivo processo criminal contra o accusado.

A simples licença da Municipalidade, não é prova de que se era competente; e, portanto, não é documento que possa servir para inicio de processo por erro profissional.

As autoridades sanitarias, ou outras, em vez de opporem embargos aos registros dos diplomas, com receio de que o augmento dos *doutores* faça desvalorizar essas distincções, que muitos só procuram, como aos titulos da guarda nacional, para apparentarem na politica; devem facilitar esse registro, mesmo sem necessidade de sello, pois só o diploma é a garantia do publico contra os erros profissionaes, visto que as custas do processo depois do registro do diploma correm por conta do proprio Estado.

Quem estiver bem compenetrado do direito publico, dos adiantamentos do seculo e do liberalismo republicano não deixará de reconhecer que a lei Rivadavia, amoldando-se á Constituição da Republica, só póde cair para ser substituida por outra lei mais liberal, mais de accordo com os *considerandos* que Rivadavia fez á sua lei.

Para que os diplomas tenham todo valor juridico devem ter averbado o pagamento do competente sello de verba (federal), o que póde ser feito ao Thesouro Federal, ou á delegacia fiscal do Thesouro Federal na capital de cada Estado, ou á collectoria federal na séde de cada municipio.

Quanto ao registro do diploma, póde ser feito: ou em qualquer repartição de registro publico de titulos e documentos, ou nos logares onde não existir esta repartição, na secretaria competente do governo estadoal, ou na secretaria da Camara Municipal a que pertencer o logar onde se pretende exercer a profissão.

Este simples registro dá ao documento todo valor juridico; e ao seu possuidor o direito de se intitular conforme a competencia affirmada no diploma.

O *visto* em diploma pela Directoria Geral de Saude ou pela inspectoria de hygiene local convem ás profissões de medico, pharmaceutico e dentista, para que a profissão, ficando sob a sua fiscalização, a responsabilidade criminal possa, por este mesmo facto, ser attenuada quando se provar o descuido ou erro profissional.

Alguns ministerios e algumas secretarias dos governos estadoaes exigem que os candidatos a certos empregos subordinados a essas repartições ahi tenham previamente registrados os diplomas.

Varios tribunaes superiores exigem tambem que os advogados, antes de entrarem em exercicio perante elles, tenham, nas secretarias desses tribunaes, registrados os respectivos diplomas.

O pagamento do sello de verba deve anteceder o registro do diploma; e á vista deste, qualquer collectoria federal poderá informar, pelo regulamento do sello, qual a importancia a dispender.

MODELO DO REQUERIMENTO PARA PEDIR O REGISTRO DO DIPLOMA.

Illmo. Sr.........................

(*Deixar o espaço de seis linhas para o despacho.*)

F...., em virtude das abonações valiosas que enviou á *Universidade Escolar Internacional*, da parte de pessoas já graduadas e conceituadas na sua mesma profissão, e concernentes á sua competencia profissional, adquirida pelo estudo de livros e pela pratica correspondente ao tempo que lhe seria necessario por escolas theoricas, tendo merecido dessa *Universidade*, com personalidade juridica no Brazil, o diploma que este acompanha;

pede que seja elle registrado nessa secretaria, como prova de que assumirá toda a responsabilidade do uso de sua liberdade profissional, garantida pela Constituição da Republica e confirmada pelo decreto do governo federal n. 8.659, de 5 de abril de 1911, ao retirar dos institutos do governo os privilegios que elles até então gozavam sobre os institutos particulares.

E, porque é isto de justiça, e promette só fazer bom uso da sua liberdade profissional,

P. deferimento.

(*Nome do logar e data sobre estampilha federal, estadoal ou municipal, conforme as leis locaes.*)

(*Assignatura e endereço.*)

NOTAI BEM!

Se, por acaso, alguma repartição pela qual o diploma deva passar para formalidades, recusar preenchel-as, convém, perante uma pretoria ou juiz local, mesmo de paz, justificar com testemunhas que taes formalidades só deixaram de ser preenchidas por se ter a ellas recusado a respectiva repartição.

Em seguida, com os documentos dessa justificação o diplomado encarregará um advogado de obter no foro local ou no juiz federal seccional na capital de cada Estado, conforme o permittirem as leis estadoaes ou federaes, um *habeas-corpus* que lhe garanta o exercicio profissional, mesmo sem as formalidades do diploma; visto que, se estas deixaram de ser preenchidas como manda o regulamento, foi isso em virtude da repartição encarregada de taes formalidades não as ter querido fazer no devido tempo, o que se prova pelos documentos da justificação.

E' natural que no começo haja embaraço da parte de funccionarios que, desejosos de fazer dos titulos uma aristocracia para os endinheirados, pensam que, *a exemplo de outros*, deveriamos elevar os emolumentos dos nossos titulos. O que desmoraliza os titulos não é a pequena importancia dos seus emolumentos, e sim o pouco escrupulo na sua concessão; mas, *desde que se exigem provas de idoneidade moral e competencia profissional*, é claro que não ha pouco escrupulo. O alto preço não impediria que se apossassem delles a *plebe intellectual ou moral*; mas, pelo contrario, faria com que homens de real valor, quasi sempre os mais pobres, como o disse Carnegie no seu *Evangelho das riquezas*, deixassem de ser diplomados, o que aconteceu a muitos que, por não terem podido pagar seus titulos nas academias officiaes, não puderam exercer profissão senão differente daquella para que tiveram estudos.

Estando o nosso programma, pois baseado na honestidade, no bom senso e no idéal, nada receiamos de leis politicas futuras. Ainda que tivessemos estas contra nós, nada impediria que livremente se quizesse ser formado pela *Universidade Escolar*, por causa das vantagens que esta offerece aos seus diplomados, fazendo-os proteger uns aos outros e recommendando-os efficazmente á clientela publica. Mesmo que a favor do nosso systema houvesse só uma milesima parte da população instruida, já isto seria sufficiente para que qualquer lei ou decisão juridica contraria a este systema ficasse invalidada nas proprias repartições do poder publico, devido ao pouco caso que a tal lei então se ligaria, não havendo quem a quizesse cumprir pelo receio de impopularidade.

Não haveria, aliás, nenhuma vantagem em privilegios academicos; visto que os ministros, tendo tambem a liberdade, segundo a Constituição, de dar sua confiança *a quem entedem*, podem escolher, para os empregos, os diplomados das escolas extra-officiaes, se tiverem as provas de que estes, como praticos, se acham mais nos casos que os outros de preencher os ditos empregos. Póde-se assim ser nomeado delegado, promotor, juiz, inspector de hygiene, engenheiro de repartição official, etc., *desde que a competencia profissional esteja affirmada por um titulo que mereça conceito na maioria do publico profissional.*

A prova de que a *Universidade Escolar* terá vida longa e prospera está não só nos numerosos diplomados que ella já possue — quasi todos pessoas illustres e respeitaveis — muitos dos quaes já estavam diplomados pelas academias que foram officiaes, mas ainda nas centenas de cartas que recebêmos de todo Brazil, dando-nos apoio moral, e nos pareceres importantissimos sobre a liberdade profissional dados pelo *Apostolado Positivista do Brazil*, Dr. Audiffrent, Dr. Robinet, Dr. Joaquim Lagueira Leal, Dr. Jayme Silvado, Dr. A. de Souza Pinto, pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, e Dr. Francisco José Viveiros de Castro, como juiz — pareceres estes num folheto BRAZIL MAGAZINE, que enviaremos GRATIS a todas as pessoas que o pedirem.

TRECHOS DA RESPOSTA DO EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO ENSINO DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL, A' CONSULTA QUE LHE FOI FEITA PELO SR. DR. EDUARDO GUIMARÃES, DA U. DE S. PAULO, CONCERNENTE AOS PRIVILEGIOS DE QUE GOZAVAM OS INSTITUTOS OFFICIAES, RESPOSTA ESTA PUBLICADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 1912 NO JORNAL "COMMERCIO DE S. PAULO".

"Tomando na merecida consideração a consulta que me dirige V. Ex. em officio de 25 do mez passado, se os titulos ou certificados de estudos, expedidos aos alumnos que terminaram qualquer dos cursos dessa Universidade, carecem de reconhecimento official posterior para o exercicio licito das profissões dentro do territorio da Republica, devo declarar a V. Ex. que nos termos da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, e consequente lei organica do ensino superior e fundamental, expedidos com o decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, a instrucção superior e fundamental diffundidas pelos institutos creados pela União, e ora em periodo de transição para a sua completa desofficialização, não mais gozam de privilegios ou prerogativas de qualquer especie; pelo que os certificados das provas escolares, a que se refere o art. 124, da citada lei organica, expedidos sejam por institutos particulares, no Brazil, independem, para o exercicio da profissão, de qualquer reconhecimento official, eliminados como foram os privilegios escolares. Renovo a V. Ex. as seguranças de minha alta estima e consideração — *Brazilio Machado.*"

MODELO DO PEDIDO PARA SER DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE ESCOLAR INTERNACIONAL.

Illmos. Srs. Lawrence & C., agentes da Universidade Escolar Internacional.

RUA DA ASSEMBLÉA, 45

Rio de Janeiro

F. (nome), residente em......... (Estado.........), pede que apresenteis á directoria dessa Universidade os documentos juntos, comprobantes da sua idoneidade moral e das suas habilitações na profissão........ para a qual deseja que lhe fosse concedido um dos seus diplomas.

Promette, sob palavra de honra, fazer sempre bom uso do diploma que assim lhe for concedido, nunca se encarregando de trabalhos acima de sua competencia, e assumir sobre toda responsabilidade dos erros profissionaes que possa vir a commetter.

Segue juntamente a importancia de 60$000, para emolumentos.

Assignatura com clareza e por extenso:

Data......................

Rua e numero..............

Nome do logar.............

Nome do municipio.........

Nome do Estado............

Aquelles que quizerem que nos encarreguemos do registro no Rio de Janeiro, independentemente do sello, nos enviarão *cem mil réis* em vez dos *sessenta mil réis* acima indicados.

Os agentes da UNIVERSIDADE ESCOLAR INTERNACIONAL (Instituto gozando de personalidade juridica no Brazil): LAWRENCE & C. — RUA DA ASSEMBLÉA N. 45, RIO DE JANEIRO.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Agostinho Correia da Silva

A viuva e filhos e mais parentes convidam todas as pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 30° dia, que, por alma de AGOSTINHO CORREIA DA SILVA, mandam celebrar amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Santa Rita, e desde já se confessam agradecidos.

Maria das Neves Santos

José Baptista dos Santos, Manoel de Andrade, Benedicta das Neves, Isabel das Neves, fazem celebrar amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 8 horas, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, missa por alma de sua saudosa mulher, filha e sobrinha MARIA DAS NEVES SANTOS, 7° dia de seu fallecimento, para esse acto convidam seus parentes e amigos.

Etelvina de Alencar Theodulo da Silva

(ZITA)

Praxedes Theodulo da Silva e seus filhos, Etelvina Moreira de Alencar Lima e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que, em suffragio da alma de sua estremecida esposa, mãi, filha e irmã, mandam celebrar, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, 7° dia de seu passamento.

Dr. Galdino de Freitas Travassos

Sua familia manda rezar missa de 7° dia, por sua alma, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 horas, na igreja de Nossa Senhora das Dores, no Ingá.

João Baptista de Almeida

Felicidade Helena de Almeida, Maria Rosa Baptista de Almeida, Orestes de Almeida, senhora e filhos, José de Almeida (ausente), Ignacia B. de Almeida (ausente), Joaquim de Almeida, Dr. Henrique Guimarães, senhora e filhos, Adalgiza e Laura de Almeida Rego, Romeu Silva e senhora, esposa, mãi, irmãos, cunhados, sobrinhos e amigos de JOÃO BAPTISTA DE ALMEIDA, fallecido em 20 do corrente em Curralinho, Estado de Minas, mandam celebrar missa na igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, ás 9 1|2 horas, 7° dia de seu passamento.

Dr. Manoel Maria del Castilho

4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil

A commissão, encarregada de adquirir um tumulo perpetuo para repouso eterno deste saudoso chefe e amigo, manda celebrar missa pelo 1° anniversario de seu passamento, depois de amanhã, quinta-feira, 28 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de Nossa Senhora do Carmo; para esse acto, convidando os parentes e amigos, se confessa desde já muito grata.

A commissão: Antonino Joaquim Ramos — Leopoldo Ribeiro do Val — Joaquim Candido M. Kallut.

Antonieta Rocha de Saldanha da Gama

Luiz Augusto de Saldanha da Gama, Domitilla Gonçalves da Rocha, seus filhos e irmãos, Augusto Fortunato de Saldanha da Gama, sua senhora e filhos, agradecem penhorados a todos os parentes e amigos que acompanharam os restos mortaes de sua estremosa e idolatrada esposa, filha, irmã, nora, cunhada, e sobrinha, ANTONIETA ROCHA DE SALDANHA DA GAMA, e novamente os convidam para assistirem á missa de 7° dia, que, pelo descanso eterno de sua alma, mandam rezar, ás 9 horas, no altar-mór, da igreja de S. Francisco de Paula, amanhã, quarta-feira, 27 do corrente, confessando-se desde já summamente gratos.

Luiz Maggessi Corimbaba

Antonieta Saldanha da Gama Ribeiro Corimbaba e filhos, Claudio Manoel Ribeiro, sua mulher, e filhos e genros, e D. Rita Maggessi S. de Caldas, Alice Corimbaba Leme, seu marido e filho, e Arnaldo Maggessi Corimbaba e Francisco de Paula Corimbaba, sua esposa e filhos, convidam todos os parentes e pessoas de sua amisade para acompanharem os restos mortaes do seu inesquecivel esposo, pai, genro, cunhado e irmão, hoje, terça-feira, 26 do corrente, ás 4 horas, saindo o feretro da rua Pinto de Figueiredo n. 66, (antigo hospital militar do Andarahy), para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

EDITAES

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio, e respectivo terreno, á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 5, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elias Antonio de Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3° procurador dos feitos, para cobrança do 1° e 2° semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 5, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janellas portadas de madeira; o predio não tem pintura nem reboco no exterior. O predio está dividido em uma sala, dous quartos e cozinha. O terreno mede 10m,00 de frente por 25m,00 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e duzentos mil réis (1:200$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 1.080$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local aci acima designados, advertido de

que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mariano Procopio n. 40 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Florentina e Isabel.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica do immovel penhorado a Florentina e Isabel, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Mariano Procopio n. 11, antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,00 de frente por 15m,50 de comprimento. Encontram-se nelle as ruinas de um predio que fecha a frente com zinco e paredes de meiação ao lado e os fundos são abertos para a rua Saldanha Marinho. Avaliado o terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 20 por cento sobre a respectiva avaliação e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Pinto n. 50, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz José Maria Gomes, hoje Constança Peixoto.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Luiz José Maria Gomes, hoje Constança Peixoto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua do Pinto n. 50, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 10m,50 por tantos metros de extensão até confrontar com quem de direito. Este terreno não tem divisa e é de morro acima. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo. — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne n. 26 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João José da Silva Gomes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João José da Silva Gomes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Mont'Alverne n. 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 9m,10 por 11m,00 de comprimento. Neste terreno existem uma parede e os alicerces de um predio, e, na frente, um paredão de pedra. Avaliado o terreno em quatrocentos mil réis (400$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 360$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á travessa do Sereno n. 6 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Francisco de Almeida.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Francisco Almeida, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo predio á travessa do Sereno n. 6 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 4m,40 de frente por 20m,30 de comprimento, completamente aberto; existem neste terreno os alicerces de um predio. Avaliado o terreno em réis 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 270$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 5|12 partes do predio e respectivo terreno á rua do Livramento n. 32, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Dulce.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Dulce, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1910, do imposto predial devido pelas 5|12 partes do predio á rua do Livramento n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, construido de pedra e cal, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente, no andar terreo, tres portas, portaes de cantaria, e, no sobrado, tres janelas, e no sotão uma janela, portaes de madeira. O andar terreo é aberto em armazem e o sobrado é dividido em tres quartos, duas salas e corredor, e no puxado cozinha e privada; ha area com tanque e caixa d'agua. Mede 7m,60 de frente por 17 metros de comprimento. O predio está em máo estado e fechado, razão pela qual não damos as dimensões do terreno. Avaliados as 5|12 avos do predio e respectivo terreno em 12:500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a onze contos duzentos e cincoenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Jogo da Bola n. 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Antonio Francisco Coelho Pereira Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1896, do imposto predial devido pelo terreno á rua Jogo da Bola n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno de esquina, medindo 13m,50 de frente por 15m,35 de fundos, em abandono. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Farneze n. 13, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Carolina Emilia Soares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Carolina Emilia Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Farneze n. 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, demolido, com alicerces de cantaria. O terreno divisando na frente e nos fundos com a rua Formosa, mede de frente 6m,80 e o seu comprimento ao lado do predio, estalagem n. 99 moderno, é de 33 metros, estreitando depois a 23 metros. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a réis 450$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Carmo Netto, sem numero, hoje n. 62, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Ludovina Maria Alves Teixeira, hoje Americo Antonio Teixeira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Ludovina Maria Alves Teixeira, hoje Antonio Teixeira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Carmo Netto, sem numero, hoje n. 62, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, fechado na frente por muro de tijolos, bastante alto, com porta de madeira, que se achava fechada, pelo que deixámos de medir os fundos do terreno, o qual mede de frente 4m,90 de comprimento. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quatrocentos e cincoenta mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o praso de nove dias, para venda e arrematação de bens moveis que se acham depositados no Deposito Publico, para cobrança da multa por infracção de postura a que foi condemnado por sentença deste juiso, que a fazenda municipal move contra Salomão H. Bustami.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juiso, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os bens moveis penhorados a Salomão H. Bustami, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura a que foi condemnado por sentença deste juiso, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma bancada de madeira para officina (1$), uma armação, prateleira, de pinho (10$), um caixote com 33 camisas para gaz (9$900), quatro lampadas estragadas (8$), dez cargas de sal para pilhas, a cem réis cada uma (1$), tres caixas de madeira para gramophone a tres mil réis cada uma (9$), quatro buzinas completas, a tres mil réis cada uma (12$) e um lote de ferragens velhas e uma lata de oleo (1$). Avaliados os bens moveis em 51$900. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os bens moveis á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem os arremate, irão á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de mil novecentos e doze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Faria n. 26 antigo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Elvira das Chagas Rangel.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elvira das Chagas Rangel, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Faria n. 26 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11 metros de frente por 44 de comprimento, aberto na frente, cercado de malha de arame nos lados, sendo as cercas pertencentes aos visinhos. Avaliado o terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a duzentos e quarenta mil réis (240$.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 3, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Elias Antonio de Moraes.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio de Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; o predio não tem pintura nem reboco no exterior. O predio está dividido em uma sala, dois quartos e cozinha. O terreno mede 10 metros de frente por 35 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:200$, importancia esta que, feito o abatimento de 20 %, fica reduzida a 960$000. E, quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Monteiro da Luz n. 14 A, antigo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Bernardina Maria da Conceição.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Bernardina Maria da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Monteiro da Luz n. 14 A antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno cercado de espinhos na frente e nos lados, medindo de frente 10 metros de frente por 20 de comprimento. No terreno cresce um capinzal. Avaliado o terreno em trezentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 240$000. E, quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 9, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Elias Antonio Moraes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Elias Antonio Moraes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Caminho da Mãi d'Agua n. 9, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente uma porta e duas janelas, portadas de madeira; o predio não tem pintura nem reboco no exterior. O predio está dividido em uma sala, dois quartos e cozinha. O terreno mede 10 metros de frente por 35 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:200$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a novecentos e sessenta mil réis. E que os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação da 1|2 parte do predio e respectivo terreno á rua do Pinto n. 34, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio dos Santos Marques, hoje D. Maria Marques de Jesus.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, da 1|2 parte do immovel penhorado a Antonio Santos Marques hoje Maria Marques de Jesus, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua do Pinto n. 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado em ruinas. O primeiro predio mede 5m,65 por 7m,40 de fundos, tendo na frente do pavimento terreo uma porta e duas janelas e no sobrado tres janelas e duas ditas e uma porta para o lado, todas com portadas de madeira; sua construcção é de frontal e divisões do estuque, dividido em duas salas e dois quartos, o pavimento terreo e o sobrado em duas salas e dois quartos e um telheiro no quintal que serve de cozinha; todos os commodos são forrados e assoalhados. O quintal mede de fundos 6m,20. O 2º predio dos fundos do primeiro mede de frente 4m,70 por 8m,10 de fundos, com duas janelas de frente e duas para o lado, todas com portadas de madeira; sua construcção e divisões de frontal de tijolos, forrada e assoalhada, menos a cozinha; ao lado existe uma escada, parte de madeira e parte de tijolos cimentados, tendo nos fundos um terreno com 30 metros de extensão e de morro acima. Avaliados a 1|2 parte do predio e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a quatrocentos mil réis (400$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro a vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação de 3|4 partes do predio e respectivo terreno á rua Frei Caneca n. 214, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Paulino da Silva Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás 12 horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica de 3|4 partes do immovel penhorado a Paulino da Silva Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos fetos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Frei Caneca n. 214, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno encravado em uma cocheira a céo aberto, calçado a parallelipipedos, e mede cinco metros de largura sobre 8m,70 de comprimento. Avaliado o terreno em setecentos e cincoenta mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 600$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno no morro da Babylonia n. 5 antigo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Benedicto Fontes.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta, e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto Fontes, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio ao morro da Babylonia n. 5 antigo, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de zinco, medindo 17m,50 de frente por 6m,80 de comprimento, e dividido em seis habitações, tendo cada uma uma porta de frente, e dividida em sala, quarto e cozinha de chão e telha vã. O terreno é aberto e pertencente ao ministerio da guerra. Avaliados o predio e respectivo terreno em 200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 160$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sá n. 2 D antigo, hoje 68, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Constancia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Constancia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Sá n. 2 D antigo, hoje 68, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, em parte de folhas de zinco, coberto de telhas de zinco e telhas francezas, em feitio de meia agua, tendo na frente duas janelas e, ao lado, uma porta; mede 4m,30 de frente por 4m,50 de comprimento e é dividido em sala e cozinha de chão e zinco. O terreno é aberto e mede nove metros de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 250$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 200$. E, quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias para a venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 22, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Dulce Duque Estrada de Figueiredo.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, de 1|4 parte do immovel penhorado a Dulce Duque Estrada de Figueiredo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua General Caldwell n. 22, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo em completa ruina, medindo de frente 6m,20 e de fundos 34 metros. Avaliados a quarta parte do predio e respectivo terreno em 600$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 por cento, fica reduzida a quatrocentos e oitenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, será então vendida em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação da 1|2 parte do terreno á ladeira do Barroso n. 96, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Gonçalves Lucas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|2 parte do immovel penhorado a Antonio Gonçalves Lucas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1901, do imposto pre-

dial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 96, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 6m,50 de frente por cerca de 25 metros de fundos, onde existe um barracão. Este terreno é limitado pelos predios vizinhos e tem na frente um tapamento de folhas de zinco. Avaliado 1|2 parte do terreno em 200$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 160$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1902. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bemfica n. 82 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José de Souza Pinheiro.

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José de Souza Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bemfica n. 82 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 6m,00 de frente, por 65m,00 de comprimento, até os canos do Rio do Ouro e completamente aberto. Avaliado o terreno em 800$000. E, quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Amalia n. 1 antigo, hoje, sem numero, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio José de Souza.

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio José de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do imposto predial devido pelo predio á rua Amalia numero 1 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 13m,00 de frente, por 35m,00 de comprimento, cercado de espinheiros e de arame farpado. Avaliado o terreno em um conto de réis. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Affonso Celso n. 13, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Emilia Soares.

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Emilia Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Affonso Celso numero 13, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, arruinado, actualmente fechado, medindo de frente [illegible] por 7m,30 de fundos. No andar terreo tem duas portas e duas janelas e no primeiro andar tem tres janelas, todas na frente. O predio é construido de tijolo e cal e com portadas de madeira e tem nos fundos pequeno quintal. Não podemos verificar os commodos, visto achar-se o mesmo predio fechado. Avaliados o predio e respectivo terreno em setecentos mil réis (700$). E, quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Viuva Candido n. 10 antigo, hoje 8, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Dias.

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Viuva Candido n. 10 antigo, hoje n. 8, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 33m,00 por 60m,00 de comprimento, mais ou menos, até o mangue; completamente aberto, neste terreno esteve edificado o barracão de madeira que teve os numeros 10 e 8. Avaliado o dito terreno em seiscentos mil réis. E, quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 ojo, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de bens moveis, que se acham depositados no Deposito Publico, para cobrança da multa por infracção de postura a que foi condemnado por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra Joaquim Lacerda.

O Doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os bens moveis penhorados a Joaquim Lacerda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura a que foi condemnado, por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: dois bilhares, a 50$ cada um, 100$; um balcão com duas gavetas, 20$; um barril vazio, 1$; uma pipa vazia, 1$; duas mesas de pedra marmore a tres mil réis cada uma, 6$. Avaliados os bens moveis em cento e vinte e oito mil réis (128$). E deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltarão os bens moveis á 2ª praça com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem os arremate, irão a 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de bens moveis que se acham depositados no Deposito Publico, para cobrança da multa por infracção de postura a que foi condemnado, por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra Manoel da Silva Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticias, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, dos bens moveis penhorados a Manoel da Silva Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura a que foi condemnado por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: tres bancos de carpinteiro, a 10$ cada um, 30$; um relogio de parede, 6$; uma serra, 3$; um guarda louça, 25$; tres mesas de pinho, a 2$ cada uma, 6$; uma cadeira de braços, 1$; quatro pedaços de taboa, $500. Avaliados os bens moveis em quarenta e oito mil e quinhentos réis (48$500). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os bens moveis á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 ojo; e, se ainda assim não houver quem os arremate, irão á 3ª praça, com o mesmo intervallo e abatimento de 20 ojo sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á ladeira do Leme n. 5 antigo, hoje n. 221, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Manoel Goulart.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Manoel Goulart, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Leme n. 5 antigo, hoje n. 221, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de tijolo, coberto de telhas, tendo na frente porta e janela, portadas de madeira; mede 15m,00 de frente por 9m,50 de comprimento e é dividido em duas salas, quarto, cozinha e corredor de chão e telha vã. O terreno é situado morro acima, medindo 50m,00, mais ou menos, [illegible] até encontrar uma paineira. Na frente da casa existem as ruinas de uma antiga fortaleza e no terreno estão plantadas bananeiras. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 ojo; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 ojo sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Carneiro n. 21 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Francisco Brito da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a José Francisco Brito da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Carneiro n. 21 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 13 metros de frente e estendendo morro acima até encontrar com quem de direito, completamente aberto. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis. E, quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 13|20 do terreno á rua Vidal de Negreiros n. 69 antigo, hoje s|n, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José do Couto Lima.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica de 13|20 do terreno penhorado a José do Couto Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á rua Vidal de Negreiros n. 69 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 10m,50 de frente por [illegible] de comprimento, e completamente aberto. Avaliados os 13|20 do terreno em cento e sessenta mil réis (160$). E, quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do terreno á rua do Pinto n. 34 antigo, hoje s|n, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio dos Santos Marques.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a 1|2 parte do immovel penhorado a Antonio dos Santos Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua do Pinto n. 34 antigo, hoje s|n, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: [illegible] morro acima. Avaliada a 1|2 parte do terreno em 200$000. E, quem a mesma pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Coronel Rodrigues Reis n. 48 antigo, hoje 422, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Benedicto da Luz.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152 o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto da Luz, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Coronel Rodrigues Reis n. 48 antigo, hoje n. 422, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de pão a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de chalet, tendo na frente porta e janela; mede de frente quatro metros por 4m,60 de comprimento e é dividido em dois commodos de chão e telha vã. O terreno é cercado de arame farpado e de espinheiros e mede 22 metros de frente por 10m,50 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa Pedregaes n. 11 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Guilherme Fernandes de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Guilherme Fernando de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Pedregaes n. 11 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 5m,50 de frente por 10m,60 de comprimento e completamente aberto. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarnta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de serjunto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Teixeira Brito n. 1 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos Paloloze e José Angelo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos Paloloze e José Angelo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Teixeira Brito n. 1 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 2m,50 de frente por 30 metros de comprimento, mais ou menos, alargando nos fundos e completamente em grotta. Avaliado o terreno em duzentos e cincoenta mil réis (250$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarnta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de serjunto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Pinto n. 54 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Pinto numero 54 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 5m,50 e tendo tantos metros de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em duzentos e cincoenta mil réis (250$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de bens moveis que se acham depositados no deposito publico, para cobrança da multa por infracção de postura a que foi condemnado por sentença deste juizo, que a fazenda municipal move contra Manoel da Silva Carvalho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica dos bens moveis penhorados a Manoel da Silva Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura, a que foi condemnado por sentença deste juizo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: uma escada de madeira, 2$; uma prancheta, 1$; uma caixa de madeira, 10$; uma dita com ferramentas, 10$, e sete grampos, 500 réis. Avaliados os bens moveis em 23$500. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os bens moveis á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem os arremate, irão á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua dos Prazeres n. 12 antigo, hoje 328, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Felippe Nery Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, na Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica do immovel penhorado a Felippe Nery Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua dos Prazeres n. 12 antigo, hoje 328, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas, tendo na frente uma porta e tres janelas ao lado; mede 3m,40 de frente por 7m,90 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, assoalhados e de telha vã. O terreno é completamente aberto e de morro acima; não damos as dimensões porque não tem divisas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis. E, quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitoulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Caldwell n. 12 antigo, hoje n. 14, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Delphina Rosa Calazans Rodrigues.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil::

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, na Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, do immovel penhorado a Delphina Rosa Calazans Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua General Caldwell n. 12 antigo hoje n. [illegible], cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida com cinco casinhas, construidas as casinhas de uma vez de tijolos, paredes divisorias de meiação cobertas de telhas francezas, em feitio de beira de telhado, tendo na frente, cada uma, porta e duas janelas, portadas de madeira; mede o lanço 29m,50 de frente por 10m,50 de fundos, confrontando estes com os dois predios 10 e 12 da mesma rua. Cada casinha é dividida em duas salas, dois quartos forrados e assoalhados, cozinha e quintal cimentados. O terreno mede 43 metros de comprimento, sendo a entrada feita por um corredor com 1m,60 de largura, a largura é de 18 metros nos fundos; o terreno é cimentado em frente ás casinhas, e todo murado. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis (30:000$000.) E, quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua dos Prazeres antiga, hoje travessa dos Prazeres n. 12 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Felippe Nery Dias.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Felippe Nery Dias, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua dos Prazeres, hoje travessa dos Prazeres n. 12 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11 metros de frente por tantos de comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito, estendendo-se morro acima. Avaliado o terreno em 500$000. E, quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro d mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|6 parte do terreno á rua Rodrigo dos Santos n. 21 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Virginia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Virginia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Rodrigo dos Santos n. 21 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, murado nos lados e nos fundos e aberto na frente, medindo 4m,20 de frente por 21m,60 de comprimento. Avaliada a sexta parte do terreno em quatrocentos e dezeseis mil seiscentos e sessenta e seis réis (416$666). E, quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro d mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912: Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua dos Prazeres n. 24 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Candido José de Souza.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Candido José de Souza, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo terreno á rua dos Prazeres n. 24 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por tantos de comprimento quantos vão até as vertentes, completamente aberto. Avaliado o referido terreno em trezentos mil réis (300$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Mont'Alverne numero 6 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pinto Monteiro.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber, aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 7 de dezembro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Pinto Monteiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Mont'Alverne n. 6 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 8m,00 de frente por 11m,00 de comprimento, por um lado e 15m,00 pelo outro. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e vereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Antonio Angra de Oliveira.

AVISOS MARITIMOS

mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 25 de novembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITHEROY

Directoria de fazenda

Tendo o Exmo. Sr. Dr. prefeito decretado, nos termos do art. 1º do acto n. 30, de 16 do corrente, o resgate total de todos os titulos dos emprestimos municipaes de 1907 e 1910, a partir do dia 21 até 30 do corrente, deixarão de vencer juros, nos termos do art. 2º do referido acto, de 30 do corrente em diante, os titulos que não forem apresentados á thesouraria desta Prefeitura para o respectivo resgate.

E, assim sendo, declaro a quem interessar possa, que deverão ser apresentados os referidos titulos á thesouraria desta Prefeitura nos dias seguintes:

Apolices ao portador do emprestimo de 1907

Dia 21
De ns. 1 a 5.000

Dia 23
De ns. 5.001 a 10.000

Dia 25
De ns. 10.001 a 15.000

Dia 26
De ns. 15.001 a 20.000

Nominativas

Dia 27
De ns. 1 a 1.600

Dia 28
De ns. 1.601 a 3.200

Dia 29
De ns. 3.201 a 5.000

As do emprestimo de 1910 em numero de 5.000 ao portador devem ser apresentadas para o resgate no dia 30 do corrente. Se, porventura, alguns dos possuidores dos referidos titulos não os apresentarem á thesouraria desta Prefeitura até o ultimo dia supracitado, poderão fazel-o nas segundas, quartas e sextas-feiras, posteriores ao 8º dia util do mez de dezembro proximo vindouro, mas sem direito a recebimento de juros, nos termos do art. 2º do acto n. 30, de 16 do corrente.

Prefeitura Municipal de Nitheroy, em 19 de novembro de 1912 — O director, **Vicente Costa.**

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA GUERRA

Repartição de costuras

Distribuição de peças de fardamento ás costureiras matriculadas sob ns. 411 a 670, nos dias 25, 27 e 29 do corrente, das 11 horas ás 2 da tarde.

Findo o prazo da distribuição, serão as peças de fardamento não recebidas incluidas em chamada subsequente.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1912 — Capitão **Arlindo de Souza,** 1º official, encarregado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DO GOVERNO JUNTO Á CITY IMPROVEMENTS COMPANY LIMITED.

Edital

Realiza-se hoje, a 1 hora da tarde, no Lyceu de Artes e Officios, a segunda prova do concurso para provimento de uma vaga de amanuense da repartição fiscal do governo junto á Rio de Janeiro City Improvements Company, sendo chamados os candidatos seguintes habilitados na prova de portuguez: Jayme Celso Garcia de Souza, Flavio Norte, José Cavalcanti de Almeida, Osmany Mastrangelo, Victor de Carvalho Ramos, Frederico de Barros Barreto, Heraclio Achilles de Faria Mello, Gastão M. Moutinho, Mario Cabral Junior, João Evangelista de Souza, Arlindo Barroso, Francisco Alvares Barata, Francisco de Almeida Cardoso, Arthur Herdy de Oliveira, Paulo Faria da Cunha, Walter Huguet, Rubem de Lemos Bittencourt, Victor Hugo, Theodoro de Jesus, Horacio Mendes Campos, Joaquim Firmo Barroso, Roberto de Lima Fonseca, Luiz Monteiro de Lindenberg, José C. Airosa de Oliveira, Moysés de Almeida Albuquerque, Miguel de Abreu Vieira e Alfredo Borges. A prova será arithmetica.

DECLARAÇÕES

JOCKEY CLUB

Concurrencia para a construcção de 27 quartos para alojamento de animaes de corridas e duas edificações de dois pavimentos nas duas extremidades, ás ruas Jockey Club e Major Suckow.

A directoria receberá propostas até o dia 2 de dezembro proximo futuro para a construcção de vinte e sete quartos para alojamento de animaes de corridas e duas edificações de dois pavimentos nas duas extremidades, ás ruas Jockey Club e Major Suckow, de accordo com o projecto, planta e especificações que ficam á disposição dos Srs. concurrentes na secretaria desta sociedade á avenida Rio Branco n. 133, 1º andar.

A directoria não será obrigada a aceitar a proposta mais baixa, e sim a que julgar mais conveniente; assim como não serão abertas as propostas de concurrentes que não forem prèviamente julgados idoneos.

Cada proposta será acompanhada de recibo de uma caução de 500$, feita na thesouraria da sociedade; devendo o proponente perder essa importancia, no caso de, sendo aceita a sua proposta, não assignar o contrato no devido tempo, a juizo da directoria.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1912 — ALFREDO JOSE' DE FREITAS, secretario.

CLUB NAVAL

Assembléa geral—1ª convocação

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. socios para a assembléa ordinaria, a realizar-se em 27 do corrente, ás 8 1|2 horas da noite, para o fim de que trata a 2ª parte do § 3º, art. 109, dos estatutos. Todos os documentos acham-se, desde já, á disposição dos Srs. socios, na thesouraria do club.—H. C. PALMEIRA, secretario.

THE RIO DE JANEIRO

CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, ao lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição fiscal do governo, junto a esta companhia, á avenida Gomes Freire n. 89.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira, com pratica; procure-se á rua da Misericordia n. 114.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira e arrumadeira, para casa de familia séria; trata-se na rua dos Invalidos n. 39, padaria.

ALUGA-SE uma rapariga portugueza chegada ha pouco da terra; trata-se na travessa das Partilhas numero 83, quarto n. 4.

ALUGA-SE uma moça hespanhola para ama secca; trata-se na rua Senador Pompeu n. 236, loja.

ALUGA-SE uma moça estrangeira, de conducta afiançada, para hotel ou casa de tratamento; trata-se na rua Ypiranga n. 44, avenida Figueira, casa n. 13.

ALUGA-SE uma moça portugueza para uma familia que precise de uma empregada a bordo, que vá para Portugal; na travessa Onze de Maio n. 15.

ALUGA-SE uma moça para copeira e arrumadeira; na rua do Hospicio n. 301, quitanda.

ALUGA-SE uma engommadeira com pratica de pensão ou de hotel; na rua da Lapa n. 54.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua D. Polixena n. 95, casa n. 1.

ALUGA-SE uma senhora para o serviço de um casal ou para arrumadeira; na rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 60.

ALUGA-SE uma moça estrangeira para todo o serviço domestico; na rua da Prainha n. 9, 1º andar.

ALUGA-SE um perfeito copeiro, com pratica de casa de familia; na rua Gomes Carneiro n. 61.

ALUGA-SE uma moça hespanhola; na praia do Russel n. 94.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco da Europa, para arrumadeira ou serviços leves; na rua Visconde de Sapucahy n. 207.

ALUGA-SE um bom jardineiro; na rua Gonçalves Dias n. 20, sobrado, para casa de familia.

ALUGA-SE uma moça portugueza de muita confiança; na avenida Salvador de Sá n. 34.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; na rua Marquez de Abrantes n. 24.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha poucos dias, com pouca pratica; na rua de S. Leopoldo n. 31.

ALUGA-SE uma menina branca, de 13 annos, para ama secca e mais serviços leves, em casa de familia de tratamento; na rua da America n. 257.

ALUGA-SE uma moça para qualquer serviço, para casa de familia de tratamento, sendo preciso vai para fóra; na rua Moraes e Valle n. 34.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua de S. Clemente n. 149, venda, Botafogo.

ALUGAM-SE tres rapazes para copeiros, sendo dois de côr e um branco; trata-se na rua Desembargador Izidro n. 262.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco de Portugal, para arrumadeira, ama secca ou lavadeira; na rua Malvino Reis n. 216, Rio Comprido.

ALUGA-SE uma boa lavadeira de roupa, aperfeiçoada, e de confiança; na rua da Piedade n. 33, Botafogo.

ALUGA-SE uma senhora para lavar e passar roupa a ferro e mais serviços leves, dormindo no aluguel, para casa de um casal sem filhos; trata-se na rua do Alcantara n. 96, sobrado.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira ou copeira, para casa de familia; trata-se na rua Marquez de Abrantes n. 86, casa 8.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para copeira ou arrumadeira; na rua do Riachuelo n. 421, casa 23.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada da Europa, para todo o serviço; na rua de Santa Luzia n. 246.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para casa de tratamento; na rua Conselheiro Pereira da Silva n. 46, casa 4, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma moça para arrumadeira e copeira, para casa de familia de tratamento; na rua Benedicto Hyppolito n. 147.

ALUGA-SE um copeiro francez, falando italiano e hespanhol, prefere casa de pensão e dá optimas referencias; na rua Senador Dantas n. 62.

ALUGA-SE uma arrumadeira, só para arrumar casa; na rua Guanabara n. 5.

ALUGA-SE um bom jardineiro, para casa de familia; dá referencia de sua conducta; na rua Gonçalves Dias n. 20, sobrado.

ALUGA-SE uma ama secca; na travessa das Partilhas n. 49.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama secca ou arrumadeira; na rua Senador Euzebio n. 196, botequim.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira de forno e fogão; na rua S. Luiz n. 42, casa n. 3, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma moça, perfeita arrumadeira, ou para ama secca, sabendo cozer; é portugueza e não faz questão de ir para fóra; na rua Gustavo Sampaio n. 201, Leme.

ALUGA-SE uma perfeita cozinheira, para casa de familia; trata-se no commodo, a subir a primeira escada; na rua do Lavradio n. 129.

ALUGAM-SE uma moça, para arrumadeira, e uma lavadeira; na rua do Cattete n. 123, casa n. 7.

ALUGA-SE um copeiro para casa de familia; trata-se na praia de Botafogo n. 134.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco, para arrumadeira ou copeira; na rua de Santo Christo n. 167.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua do Hospicio n. 286 A, trata-se no armarinho.

ALUGAM-SE duas meninas portuguezas, uma de 13 annos e outra de 10 a 11, para amas seccas ou serviços leves; na rua Senador Octaviano n. 330, casa 6, Aguas Ferreas.

ALUGA-SE uma boa ama secca, carinhosa, copeira ou arrumadeira, portugueza; na rua das Laranjeiras numero 168, casa 5.

ALUGA-SE uma senhora portugueza para arrumadeira; na rua Dr. João Ricardo n. 53, quitanda.

ALUGA-SE uma senhora de meia idade, para ama secca e mais serviços; na rua de S. Clemente n. 81, casa 14.

ALUGA-SE uma moça para todo o serviço, com uma filha de quatro annos; na rua Barão de S. Gonçalo numero 12.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira, com pratica de costura; trata-se na rua Alice n. 17, casa 8, Laranjeiras.

ALUGA-SE um rapaz de 20 annos para vender sorvetes, com pratica, de conducta affiançada e de confiança; trata-se na rua de S. Christovão n. 246, das 8 horas da manhã em diante; só se emprega de S. Christovão á Catumby, e não dorme no emprego.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada da terra, para arrumadeira; na rua Benjamin Constant n. 139.

ALUGA-SE uma criada para casa de familia, para arrumadeira e copeira, é muito limpa e desembaraçada; na rua de S. Christovão n. 290.

ALUGA-SE uma criada portugueza, chegada da terra; na rua Coronel Pedro Alves n. 263.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira de casa de familia séria; na avenida Passos n. 28, botequim.

ALUGA-SE uma moça portugueza com pratica de arrumadeira e copeira, dando fiança de sua conducta; no largo do Capim n. 2.

ALUGA-SE uma lavadeira e engommadeira; na rua Francisco Belisario n. 90, antiga rua dos Arcos.

ALUGA-SE uma moça portugueza com pratica de arrumadeira, para casa de familia de respeito, dando boas informações de sua conducta; na avenida Salvador de Sá n. 102.

ALUGA-SE uma moça chegada ha pouco de Portugal, para ama secca ou arrumadeira; para casa de pequena familia; na rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 28, Estacio de Sá.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para ama de leite, de 27 annos de idade, casada; na rua de S. Francisco Xavier n. 140.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; na rua D. Polyxena n. 95, casa n. 1.

ALUGA-SE, para casa de familia decente, uma criada, para ama secca ou copeira; informa-se na rua dos Arcos n. 68, armazem.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza e carinhosa, com leite de nove mezes; quem precisar dirija-se ao vapor "Geta", armazem 6, cáes do porto.

ALUGA-SE uma ama com leite de tres mezes, do primeiro filho; na rua de S. João Baptista n. 98, casa n. 5, Botafogo.

ALUGA-SE uma ama de leite, chegada ha pouco da Europa; quem precisar, dirija-se á rua Jardim Botanico n. 123.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, primeiro leite, com criança; na rua Frei Caneca n. 55, fundos.

ALUGA-SE uma menina portugueza, estimada, de 12 annos, para ama secca, para casa séria; na rua Visconde da Gavea n. 50.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, com leite de quatro mezes; quem precisar dirija-se á rua de São Pedro n. 308.

ALUGA-SE uma moça portugueza, de conducta affiançada, para casa de familia de tratamento, para arrumadeira e copeira; por favor, na rua da Passagem n. 124.

ALUGA-SE um copeiro, affiançado; na rua do Santo Amaro n. 176.

ALUGA-SE uma cozinheira para casa de familia de tratamento; na rua Nova de S. Leopoldo n. 78, avenida.

ALUGA-SE uma senhora, para cozer e fazer algum serviço leve, para casa de senhora só ou casal, preferindo-se nos suburbios; cartas neste jornal, a A. G.

ALUGA-SE uma ama com leite de tres mezes, portugueza, do primeiro filho; na rua de S. João Baptista n.98, casa n. 5.

ALUGA-SE uma ama de leite, portugueza, chegada ha pouco; na rua D. Feliciana n. 203.

ALUGA-SE uma moça, para casa de um senhor viuvo ou para casa de familia; trata-se na rua Marieta n. 17, S. Januario, bonds de S. Januario.

ALUGA-SE uma criada, para arrumadeira ou lavadeira, para casa de pequena familia; trata-se na rua Frei Caneca n. 29, casa n. 10.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para copeira ou arrumadeira; na rua General Pedra n. 80.

ALUGA-SE uma moça hespanhola, chegada da terra; na rua dos Invalidos n. 61.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco, para copeira ou arrumadeira; na rua do Riachuelo numero 421, casa n. 23.

ALUGA-SE, para casa de pequena familia, uma lavadeira e engommadeira; na rua das Laranjeiras n. 114.

ALUGA-SE uma moça portugueza, chegada ha pouco; na rua da Prainha n. 13.

ALUGA-SE uma arrumadeira e copeira, para casa de familia de tratamento; na rua Conde Bomfim numero 71.

ALUGA-SE uma moça de cor, para arrumadeira ou copeiro; ordenado 40$; quem precisar dirija-se á rua Fialho n. 9.

ALUGA-SE uma cozinheira portugueza, para casa de familia séria; na rua Barão de S. Felix n. 177, casa 5.

30$000

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

40$000

ALUGA-SE um commodo espaçoso, claro e arejado a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua da Misericordia n. 58, com o Sr. Rodrigues.

ALUGA-SE um grande e bom quarto, com janellas de frente; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á rua do Riachuelo.

45$000

ALUGA-SE um magnifico commodo de frente de rua, a moços solteiros, em casa limpa e socegada; na rua Luiz de Camões n. 112, com o Sr. Arthur.

50$000

ALUGA-SE um arejado quarto, para rapazes sérios ou do commercio; em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um bom quarto, na rua S. Pedro, em casa de familia, a rapazes solteiros; trata-se na mesma rua n. 280, officina.

60$000

ALUGA-SE uma sala para cavalheiro, com luz electrica, em casa de familia; na rua Ferreira Vianna numero 40.

70$000

ALUGAM-SE bons commodos, em casa de familia; na rua da Lapa numero 47, sobrado.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Silva n. 19, Encantado, exigindo fiança; trata-se á praia da Lapa numero 36.

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janellas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhora só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

ALUGA-SE um commodo independente a moços do commercio ou estudantes; na rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria, antiga D. Luiza.

ALUGA-SE, em casa de familia, um bom commodo; na rua Passeio n. 110, largo da Lapa.

80$000

ALUGAM-SE sala, cozinha e quartos separados, com luz electrica, a casal sem filhos, ou pessoas sérias; na rua General Camara n. 66.

ALUGA-SE em casa de familia uma sala de frente; na rua Dois de Dezembro n. 114, Cattete.

ALUGAM-SE sala, cozinha e quartos, separados, a casal sem filhos ou moços serios; na rua General Camara n. 66, esquina da Avenida.

ALUGA-SE sala, cozinha e quartos separados, com luz electrica, a casal sem filhos ou moços serios; na rua General Camara n. 66.

100$000

ALUGA-SE uma casa para familia, na travessa Dr. Araujo n. 62, as chaves, por favor, no n. 60. Trata-se na rua General Camara n. 176, officina.

ALUGA-SE uma casa da rua Legisladores n. 3, em Santa Rosa, Nitheroy, com quatro quartos, tres salas e grande quintal. As chaves estão na venda da esquina. Trata-se na rua S. Luiz n. 12 AAA.

ALUGA-SE um quarto a pessoa de respeito; rua Barão de S. Felix n. 144, sobrado.

ALUGAM-SE uma sala e quarto, frente; no largo da Lapa, casa de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

ALUGA-SE uma casa com quatro quartos e mais dependencias; na rua Getulio n. 305, Meyer, Cachamby.

ALUGA-SE uma esplendida sala de frente, completamente independente, em sobrado de esquina, a casal distincto ou á pessoa de maximo respeito, tem bom chuveiro e luz electrica; á rua do Cattete n. 198.

ALUGA-SE um bom quarto á pessoa de respeito; á rua Barão de São Felix n. 144, sobrado.

ALUGA-SE o predio á travessa D. Felicidade n. 25, tendo duas salas, dois quartos e quintal; trata-se na rua Dr. Carmo Netto n. 6.

101$000

ALUGA-SE o predio n. 15 da praça Rivadavia, entre os predios ns. 111 e 117, da rua Barão do Bom Retiro, com bons commodos, quintal e illuminação electrica, as chaves estão no armazem n. 133, em frente; trata-se na rua do Hospicio n. 80, das 11 ás 3.

110$000

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, dois quartos, grande cozinha e quintal, perto dos banhos de mar, na rua Vinte e Oito de Agosto numero 149, Ipanema; para ver na mesma, e tratar, na avenida Passos n. 11, armazem.

120$000

ALUGA-SE o chalet da rua D. Sofia n. 39, com duas salas, tres quartos, cosinha, porão, gaz, bom quintal e mais pertences; trata-se na rua D. Anna Nery n. 492 entre a estação do Rocha e Riachuelo.

ALUGA-SE, em casa de familia, uma boa sala, com portas para o terraço, tendo chuveiro, cozinha, agua com abundancia; na rua Visconde Rio Branco 33, sobrado.

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

ALUGA-SE uma grande sala para cavalheiro; na rua Ferreira Vianna n. 40.

130$000

ALUGA-SE a casa da rua da Matriz do Engenho Novo n. 118, com tres quartos, duas salas; as chaves estão na venda da esquina e trata-se na Avenida Rio Branco.

135$000

ALUGA-SE a casa n. 9 da rua Nova America, com duas salas, tres quartos, quintal, etc.; esta rua começa na de D. Anna Nery n. 74, onde estão as chaves, e trata-se na rua Maria e Barros n. 407, sobrado.

140$000

ALUGA-SE o armazem da rua General Camara n. 307, para ver a chave está no sobrado, para tratar na travessa de S. Francisco de Paula numero 12, chapelaria.

ALUGA-SE o predio n. 11 da rua Oito de Setembro, Meyer, com quatro quartos, duas salas, agua, gaz, "water-closet", etc.

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n.457, Madureira.

142$000

ALUGA-SE uma casa para pequena familia, com luz electrica, grande terreno; na travessa Affonso n. 24, Muda da Tijuca; para tratar na rua Barão de Petropolis n. 57.

150$000

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, em casa de familia;na rua Buarque de Macedo n. 53, Cattete.

ALUGA-SE o predio da rua Maia Lacerda n. 75 e trata-se na rua São Luiz n. 32, Estacio.

160$000

ALUGA-SE, á rua Felippe Camarão n. 126, a casa com tres quartos, duas salas, cozinha etc.; as chaves estão no armazem da esquina da mesma rua, canto da de Santa Luiza, onde se trata.

ALUGAM-SE commodos mobilados a solteiros, viajantes e casaes, decentemente arejados; na rua Theotonio Regadas n. 21 A, 11 antigo, em frente a Lapa.

ALUGA-SE, por contrato, nos suburbios, logar desde já o que ha de bom, para qualquer negocio; serve para mais de um negocio, porque o proprietario dotou a casa de tudo o que precisava para tal fim; informa-se e trata-se todos os dias uteis, na rua Senador Pompeu n. 26, com João da Costa e Silva.

PRECISA-SE de uma boa costureira; na praia de Botafogo n. 114.

PRECISA-SE de boas corpinheiras, no Parc Royal.

PRECISA-SE de uma arrumadeira e copeira para casa de pequena familia de tratamento; deseja-se pessoa limpa e de absoluta confiança; dando referencias de sua conducta; trata-se na rua dos Ourives n. 27, 1º andar, escriptorio commercial.

VENDE-SE um bom terreno na estação do Ramos, rua Leandro numero 117; trata-se na rua Luiz Augusto n. 43, antiga D. Elisa, Mangue.

VENDER-SE-HÃO a 29 deste mez em praça da 2ª vara de orphãos, o predio e terreno da rua Brazil, com frente para essa rua e a de Assis Carneiro; com negocio de taverna. Avaliados o predio e terreno em réis 2:000$, do inventario da finada Maria José Furtado Quinto —Editaes de 8 e 29 de novembro de 1912, no "Jornal do Commercio".

VENDEM-SE predios e terrenos e dá-se dinheiro sob hypotheca, a qualquer hora, com os Srs. Dart & C., rua da Quitanda n. 63, telephone n. 339.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

ACÇÃO ENTRE AMIGOS de uma casinha, que devia correr no dia 22 do corrente, e que ficou transferida para o dia 26, fica nulla, devido á falsificação de bilhetes.

CASA—As senhoras que estiveram domingo, proximo passado, com uma menina á rua do Cattete n. 198, para casa e pensão, podem voltar e tratar com a dona da casa.

Quereis ganhar 5$ por dia!—Trabalhando uma hora por dia, em sua propria casa. Escrevam ao Sr. Jóborgin, rua Senador Pompeu n. 185, Rio de Janeiro, juntando um sello de 100 réis para receber explicações; correspondencia em inglez, francez, italiano, russo hespanhol, portuguez e rumaico.

CARTOMANTE estrangeira, com grande conhecimento da arte, garantindo seus prognosticos, offerece os seus prestimos; na rua de S. José n. 34, 1º andar.

TROCA-SE por dois lindos cavallos para carro uma boa parelha de bestas e um cavallo novo, que serve para varaes e sella. Trata-se com Washington Rodrigues, á rua de São Pedro n. 54, 1º andar, sala dos fundos; do meio-dia ás 5 horas.

CURSO PROPEDEUTICO — Rua Primeiro de Março, 103. Ambos os sexos. Todos os preparatorios, pela taxa de 30$. Selecto corpo docente.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172, sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

OVOS, GALLINHAS e frangos, das melhores raças, para reproducção, vendem-se na Ascurra Basse Cour, ladeira do Ascurra n. 55, Aguas Ferreas. Telph. 5.418.

PROFISSÕES LUCRATIVAS — Na rua da Assembléa n. 45, sobrado, habilita-se a exercer legalmente qualquer profissão.

BRILHANTINA TRIUMPHO, para acastanhar o cabello banco, frasco 2$000. Vende-se nas perfumarias Bazin, Hermanny, Cirio, Nunes e A' Noiva.

CURSO NOCTURNO — Dispondo de abalizado corpo docente, prepara alumnos para os exames de admissão ás escolas superiores. Mensalidade 30$. Informações e matriculas, das 7 ás 10 horas da noite; rua Chile numero 25, 1º andar.

VENDEM-SE sempre terrenos em todas as localidades; informam-se sempre, á rua da Alfandega n. 240.

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Coloni", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500 Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

ERYSIPELA — Grande descoberta, cura infallivel, segredo de um sertanejo, não é beberragem; quem soffrer desse mal dirija-se á rua Camerino n. 99, sobrado, das 12 ás 4 horas da tarde. Os chamados para fóra só se attenderão ás quartas-feiras.

CASA DIXIE

Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147, telephone n. 1.890.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

DENTISTA
DR. ALBERTO TORNAGHI

Gabinete com todos os apparelhos electricos, os mais modernos e aperfeiçoados. Dentaduras sem chapa, extracções sem dor. Concerto de dentaduras em cinco horas.

Consultas **das 7 da manhã ás 5 da tarde e das 7 ás 9 da noite.**

Trabalhos garantidos. Preços razoaveis. **Pagamentos em prestações.**

33, Praça Tiradentes — Teleph. 191

Mme. Zizina

Grande cartomante brazileira, medium clarividente, trabalha ha 18 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predicções, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911 e 1912 distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Madame Zizina previne aos seus clientes que continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite,na rua da Quitanda n. 157, moderno, 1º andar.

VENDE-SE, adianta-se dinheiro, qualquer quantia, sobre hypotheca; negocios serios e razoaveis; sempre das 11 ás 5 horas; na rua da Alfandega n. 240.

CHA' MINEIRO

Tendo o Dr. J. R. Monteiro da Silva feito ha annos a propaganda desse util vegetal, não contava com o successo alcançado nas diversas entidades morbidas de fundo rheumatico e herpetico.

E nestas condições quantos vegetaes uteis de nossa rica flora, por ahi abandonados, ou apenas indicados vagamente pelos herbanarios, que poderiam prestar immenso serviço á medicina, se fossem estudados convenientemente.

Cada um individuo que teve a felicidade de usar o CHA' MINEIRO, tornou-se um acerrimo e enthusiasta propagandista da util planta que tantos beneficios tem feito á humanidade. Qual o vivente que não se sente grato quando curado de seu arthritismo e livre do acido urico, que, não sendo eliminado normalmente, vai depositar-se nas extremidades dos dedos, que se apresentam grossos e doloridos?

Pois, o CHA' MINEIRO é o seu eliminador efficaz pela sua acção fortemente diuretica, laxativa e sudorifica que, actuando e activando a funcção renal, augmenta extraordinariamente as urinas. Usa-se a sua infusão: 2 colheres de sopa da planta para uma garrafa d'agua fervendo, deixar esfriar e tomar á vontade, constituindo uma bebida agradavel, que póde substituir perfeitamente o matte ou chá da India.

Pequena herva que vive nos alagadiços, que goza de uma acção depurativa em alto grão, manifestada por um estado normal de cutis, sem nenhuma excrescencia ou mancha, sempre corada e sedosa.

A população carioca, que tanto abusa dos alimentos azotados, constituidos pelas carnes e pelos ovos, sem fazer exercicios quotidianos para auxiliar a eliminação do acido urico, precisa usar de uma planta que possa substituir o exercicio, fazendo eliminar pela acção diuretica os residuos organicos accumulados nos tecidos. Essa planta é o CHA' MINEIRO, cuja infusão faz o effeito de uma verdadeira lavagem do sangue e dos tecidos, fazendo eliminar pelos rins, pela pelle e pelos intestinos todos esses residuos das trocas organicas, constituidos pelo acido urico, phophatos, etc.

A grande procura desta planta é uma prova evidente do seu valor medicinal, como um grande eliminador do acido urico e poderoso depurativo do sangue. O seu uso diario é uma necessidade e como preventivo do arthritismo e como purificador do sangue, tão necessario para conservar a pelle bonita, livre de erupções e manchas, E' um efficaz preventivo da arterio-sclerose, e o mais efficaz e poderoso anti-rheumatico.

VENDE-SE NA "FLORA MEDICINAL"

J. Monteiro da Silva & C.

RUA DE S. PEDRO N. 35

Entre Quitanda e Candelaria

Rio de Janeiro

CINEMATOGRAPHOS

Vende-se, muito em conta, 15 mil metros de films, quasi novos, com tres e quatro metros de letreiros e com descripções; perfuração perfeitissima, a maior parte de Pathé-coloridas. Vende-se tambem uma "Vida de Christo", colorida toda, quasi nova.

Vende-se um apparelho completo de Pathé, quasi novo, para exhibições.

Trata-se com Antonio Rocaberto Roldan, na rua Frei Caneca n. 84.

Ratos e baratas

extinguem-se com a Pasta Steiner. Vidro 1$500, pelo correio 2$500. Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

Cabellos brancos

Agua de Guimarães, tintura rapida e fixa para tingir o cabello e a barba. Deposito: Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

GONORRHEAS

Agudas ou chronicas, são curadas radicalmente (sem injecção), somente com o Blenocida, medicamento puramente vegetal; deposito na rua da Uruguayana n. 35, Campos Heitor & C.

SEGUREM NA COMPANHIA PREVIDENTE

que possue, para garantia de suas responsabilidades, 2.600 contos de réis em predios e apolices da divida publica.

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar (esquina da rua do Hospicio), edificio de sua propriedade.

PÓ DA PERSIA DA GARRAFA GRANDE

Este celebre e afamado pó, pelos seus reaes effeitos na mortandade das pulgas, percevejos, mosquitos, formigas, baratas, lagartas, piolhos, bicheiras e coceira dos animaes, tem conquistado o primeiro logar entre todos os insecticidas.

Tornou-se um indispensavel familiar.

Não suja a roupa. Não é venenoso. Seu aroma em nada prejudica a saude. Póde polvilhar-se na cama de qualquer criança sem perturbar-lhe o somno.

No rotulo vão indicados os differentes modos de applicação, conforme a especie de insectos que se queira destruir.

O que convém é procurar o **Pó da Persia da Garrafa Grande** e para obtel-o, o unico meio é dirigir-se a nós.

Nosso **Pó da Persia** é preparado unicamente com as flores frescas das plantas e não é para se comparar com o pó de acção quasi nulla, feito das raizes ou da planta toda, quando não o é com substancias offensivas á saude.

Cuidado com as **imitações baratas** (inertes ou prejudiciaes á saude e á roupa).

Sempre que os freguezes se têm queixado de que o Pó da Persia não dá resultado, tem-se verificado que não compraram o verdadeiro **Pó da Persia da Garrafa Grande.**

ATTENÇÃO — Em todas as latas com o **Pó da Persia** vai grudado um rotulo com a seguinte marca registrada

MARCA REGISTRADA

Portanto, rejeitem as latas que não tiverem esta marca registrada no rotulo, como não tendo saido da casa da Garrafa Grande.

Lata 1$500, seis por 7$500 e doze por 15$000.

A' GARRAFA GRANDE

66 RUA URUGUAYANA 66

CASA BOVE

20 % de abatimento

20 % de abatimento

152 OUVIDOR 152

ESQUINA DE

74 GONÇALVES DIAS 74

Excepcional venda até 31 de dezembro, do enorme sortimento de JOIAS, BRONZES e grande variedade de OBJECTOS de prata proprios para presentes, tudo de fino gosto.

20 % de abatimento

20 % de abatimento

DEUTSCH-SÜDAMERIKANISCHE BANK A. G.

Banco Germanico da America do Sul

CAPITAL....... 20 MILHÕES DE MARCOS

CASA FILIAL NO RIO DE JANEIRO:

21 Rua da Candelaria 21

O BANCO ABONA OS SEGUINTES JUROS:

Depositos em conta corrente...	3 %
Depositos a 30 dias.........	3 ½ %
Depositos a 60 dias.........	4 %
Depositos a 90 dias.........	5 %
Em conta corrente com limite	4 %

(Até 50 contos de réis)

CLUBS DA CASA DU BOIS

Séde:

RUA DO HOSPICIO, 93

Carta patente n. 19

COFRES FICHET

de fama universal

e prestações de 9$000

A casa **Fichet**, fundada em 1825, é hoje a mais afamada e mais importante do mundo inteiro em seu genero! Seus cofres, quer modelos imitação de moveis, quer modelos commerciaes, são de uma perfeição e de uma segurança absolutas! A casa **Fichet** fabrica actualmente perto de dez mil (10.000) cofres por anno, sem contar as grandes installações de casas fortes em todos os paizes do mundo!

Aproveitem as ultimas inscripções que restam para o club B.

DIVISA:

DORME... FICHET VELA

Productos VICHY-ÉTAT

SAL VICHY-ÉTAT Sal natural extrahido das aguas de Vichy-Etat. Vende-se em frascos de 125-250-500 grammas.

PASTILHAS VICHY-ÉTAT 2 ou 3 depois das refeições facilitam a digestão.

COMPRIMIDOS VICHY-ÉTAT muito praticos em viagem para fazer agua digestiva gazosa.

Desconfiar das imitações. Exigir a marca **VICHY-ÉTAT**

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE	Sabbado, 30 do corrente
239 — 46ª	214 — 4ª
20:000$000 Por 800 rs.	50:000$000 Por 800 rs.

SABBADO 21 de dezembro SABBADO

A'S 3 HORAS DA TARDE

Grande e extraordinaria loteria do Natal

220 — 2ª

500:000$000

Por 34$000 em quadragesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser **ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes **NAZARETH & C.**, rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. **LUSVEL.**

FOLHETIM 426

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

PROLOGO

A formosa Magdalena

XXVIII

— Venha cá, meu pobre Laffin, disse elle, é desnecessario que toda essa gente ouça o que vou dizer-lhe.

A este tempo tinha Laffin erguido a cabeça.

—Amigo Florimond,redarguiu elle seguindo o pagem, parece-me que me fala em um tom bastante leviano.

—Nem por isso. E' a amisade que lhe dedico que dicta as minhas palavras e creio poder provar-lhe que sou bom amigo no infortunio.

—Então estou desgraçado?

—No ultimo ponto, meu pobre Laffin.

—Está brincando, Florimond? disse Laffin com um sorriso não pouco forçado.

—Deus me defenda. Ora, essa!

—Meu caro amigo, continuou Laffin, mostrando novamente a fronte impassivel, queira perdoar, mas eu volto de fazer as minhas vindimas, e não comprehendo as suas palavras.

—E' porque não sabe nada do que se tem passado.

—Absolutamente nada.

—Entretanto, já dei o alamiré ao amigo Rénazé, disse Florimond, observando o mancebo que tinha tambem entrado no salão.

—Ah! sim ponderou Laffin, respirando um pouco, bem sei o que quer dizer. Tenho uma pupilla ou antes dois pupillos, o irmão e a irmã. O irmão é um debochado, um jogador, que terá consumido dentro em pouco toda a sua fortuna.

—Muito bem. E a irmã?

—A irmã está enamorada, não sei de que gentil-homensinho indigno della.

—Julga isso? perguntou Florimond com ironia.

Mas Laffin não se importou com isso e proseguiu:

—Não quero que o pequeno coma assim a fortuna, nem a pequena faça um casamento estouvado, porque prometti ao pai, nos seus ultimos momentos, velar pelos pobres orphãos. Entretanto, depois do que me disse Rénazé, parece que os meninos se dirigiram ao senhor marechal.

—E' verdade.

—E accusaram-me de os haver eu espoliado.

—Exactamente.

—E o marechal deu-lhes credito?

—Inteiramente.

—Ser-me-ha facil defender-me, Sr. Florimond, redarguiu Laffin, que pouco a pouco havia recobrado as suas maneiras altivas.

—Muito estimarei, Sr. de Laffin, no seu proprio interesse.

—E' então esse o motivo por que me considera desgraçado? perguntou Laffin com sorriso desdenhoso.

—Oh! não. Se fôra só isso, não estaria o seu credito em grande perigo.

—Pois que mais ha?

—A sua pupila tem um protector.

—Rénazé já m'o disse.

—E' o senhor conde de Noé, primo do marechal.

—Ah! ah!

—Com quem o Sr. Laffin cruzou a espada, não ha muito.

—Eu! exclamou Laffin, simulando surpresa.

—Naquella noite em que o senhor, acompanhado de quatro bandidos, tentou raptar a sua pupila, por quem está apaixonado.

Laffin, sem pestanejar, disse:

—O senhor está doido, Florimond! Eu vi lá nunca o Sr. de Noé.

—Nem elle tampouco viu nunca o senhor.

—Pois bem! Se elle nunca me viu, como é que póde ter cruzado a espada commigo?

—E' que o senhor tinha o rosto coberto com uma mascara.

—Oh! que divertida historia!

—Não tão divertida como pensa...

A este tempo, Florimond bateu com o punho na mesa, bradando:

—Tragam-me a ceia, que estou morto de fome.

Depois accrescentou:

—Permitta-me que coma e beba, porque o meu caro senhor não sabe nada ainda e eu falo melhor com a boca cheia.

Laffin estremeceu e disse:

—Então que ha mais? perguntou elle pela segunda vez.

—O marechal está apaixonado.

—Pela senhora de Montlévis, bem sei.

—Engana-se, elle já não ama a senhora de Montlévis.

—Quem ama elle então? perguntou Laffin com voz tremula.

—Uma freirinha.

Neste comenos, Florimond bebeu um trago, emquanto Laffin respirou e o seu parecer retomou a expressão de sangue frio ordinario.

—Uma freirinha, proseguiu Florimond, com a boca cheia, que elle viu por espaço de dez minutos, através das grades do convento e cuja imagem lhe ficou gravada em caracteres de fogo dentro do coração.

—E que me importa isso e em que póde complicar com o que o Sr. Florimond chama, com tanto desplante, a minha desgraça?

—Vai já ver.

—Vamos a isso.

Neste momento, pegou num copo e dispondo-se a beber, brindou:

—A' sua saude, Sr. Laffin! O senhor dizia-me ainda agora que a sua pupila mostrava-se apaixonada por um gentil homemsinho...

—Certamente.

—Que lhe parecia indigno della.

—Inteiramente indigno.

—E esse gentil homem...

—E' apenas um fidalgote.

—Pois o marechal não é do seu parecer, meu pobre Laffin.

—Ora essa!

—A sua pupila consultou-o e dessa entrevista resultou que o tal fidalgote era um duque e par, um grande guerreiro, um herée, e qual se chamava...

Laffin sentiu um calafrio e Florimon accrescentou em tom de mofa:

—Adivinhe.

—Não sei.

—Esse fidalgote que, ha dois annos, ama a sua pupila, Sr. Laffin, é o Sr. Carlos de Gontran, duque de Biron, nosso amo.

A estas palavras Laffin soltou um grito terrivel.

—E sabe quem era a freirinha que o marechal amava? concluiu o pagem. Era ella... a sua pupila!...

Laffin levantou-se palido, com a voz presa na garganta e os olhos chammejantes.

Nisto lançou mão de uma faca, e no seu primeiro accesso de desespero, tentou ferir-se.

Mas, de repente, Florimond e Rénazé correram para elle, e desarmaram-no.

Franziram-se-lhe então os labios desmaiados, e impregnados de um medonho sorriso de ironia.

—Tem razão, disse elle por fim, em vez de morrer, preciso vingar-me.

XXIX

Tudo iso foi obra de um instante. Laffin deixou-se desarmar ao pronunciar a palavra vingança, e depois não manifestou a menor violencia.

Laffin era uma dessas almas retemperadas pelo odio, que sabem sempre dominar-se.

Até ali tinha elle o Sr. de Biron por um homem fraco, e de quem pessoalmente tirava grande partido. Entretanto, era-lhe bastante dedicado, ao menos por calculo, se não por amisade.

Mas havia-se-lhe tornado rival, e rival feliz, porque era amado por essa mulher, cuja posse Laffin sonhara.

Foi uma tempestade furiosa que se lhe levantou no coração.

Entretanto, assim como ha vulcões, cuja cratera permanece coberta de neve, assim tambem o rosto de Laffin, conservando-se sereno, nada revelou dessa lucta interior.

Pelo contrario, voltou-lhe o sorriso aos labios, e disse para Florimond:

—Vejo que me não conhece, amigo Florimond. O marechal não tem rafeiro mais fiel que eu. Aprouve-lhe olhar para a minha pupila, curvo-me diante da sua vontade omnipotente.

—Muito bem. O senhor falou ahi de se vingar; pois certifico-lhe que não ha um momento a perder.

—Cedi ao meu primeiro impulso de ciume.

—Nada tenho com isso, observou Florimond, continuando em tom de compaixão. De mais, é tão natural, e por fim de contas, o senhor é tão digno de lastima!...

—Encontrarei consolações no sentimento do meu dever. O marechal é meu amo e meu bemfeitor, cumpre-me, portanto, submetter-me aos seus menores desejos.

Florimond mal podia conter o riso, e disse:

—Entretanto, meu caro senhor, dar-lhe-hei um conselho.

—Diga lá, amigo Florimond.

—Para onde vai agora?

—Volto para Dijon.

—Pois então, monte a cavallo, a um quarto de legua da cidade, em vez de seguir o caminho ordinario, tome á esquerda, ou á direita, como quizer, mas abandone essa estrada.

—Por que motivo?

—Para se não encontrar com gente que lhe causaria novas emoções.

—Sim?

—Desde quando se acha aqui, Sr. Laffin?

—Desde hontem, á noite.

—Então havia de ver grandes preparativos na cidade?

—Vi.

—E' a noiva do marechal que viaja e não tarda a chegar aqui.

—A noiva!

—Sim, a noiva... a pupilla do senhor...

Laffin conteve a emoção, e o seu rosto de gelo permaneceu imperturbavel.

—Ah! então foi para ella que se preparou o castello?

—Naturalmente.

—E quando chegará?

—Dentro em poucas horas. Eu venho na avançada, e estou encarregado de annunciar a sua chegada ao governador.

—E o marechal acompanha-a?

(*Continúa*)

THEATRO MAISON MODERNE

Empreza Paschoal Segreto—Tournée Segreto

HOJE - Terça-feira, 26 de novembro de 1912 - HOJE

Sumptuoso espectaculo de ATTRACÇÕES e VARIEDADES

EXTRAORDINARIO SUCCESSO! DE

La Belle Miss Maud Darling—E o seu dansarino

Dansas suggestivas e originaes

LOS GITANOS — Cantos e bailes internacionaes

TROUPE WERNOFF (5 PESSOAS) — Celebres e inimitaveis acrobatas de salão

Irmãs de Jassy — Cantoras e dansarinas

CARMEN DE LAS ROSAS — Macchetista a transformação

AVISO — De sabbado, 30 de novembro em diante, a troupe de attracções e variedades passará a funccionar no confortavel Pavilhão Internacional, havendo todas as noites, das 7 1/2 ás 9 1/4, uma sessão especial dedicada ás Exmas. familias, como se pratica nas «matinées» familiares aos domingos.

Segunda-feira, 2 de dezembro — **Grande Match de Box** — Lucta sensacional em desafio entre o campeão norte americano **Jack Murray**, desafiante, e o valente sportman **José Floriano Peixoto.**

THEATRO MUNICIPAL

COMPANHIA NACIONAL — EMPREZA SUBVENCIONADA — ED. VICTORINO

HOJE A'S 9 HORAS HOJE

A representação da peça em tres actos, original do Dr. CARLOS GOES

O SACRIFICIO

Distribuição—Maria Eugenia, Adelaide Coutinho; Eulalia, Corina Fróes; Josepha, Gabriela Montani; Dr. Claudio Quintanilha, Antonio Ramos; Dr. Ludovico, João Barbosa; Maximo, O. Rangel; Ovidio, Carlos Abreu—No Rio de Janeiro, na actualidade.

QUINTA FEIRA:— 6ª recita de assignatura, **A Flôr obscura** e **A bella madame Vargas.**

SABBADO, ultimo espectaculo, em homenagem a Coelho Netto, **O dinheiro.**

Os bilhetes estão á venda no *Jornal do Brasil*.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas
Director-ensaiador, actor **Brandão** (o popularissimo).
Maestro-regente da orchestra **Paulino do Sacramento.**

HOJE -- Terça-feira, 26 de novembro de 1912 -- HOJE

GRANDIOSA NOVIDADE THEATRAL!

3 SESSÕES — A's 7.30, 9 e 10.30 — 3 SESSÕES

1ª, 2ª e 3ª representações da burleta de costumes nacionaes, em tres actos, original dos festejados escriptores DR. RAUL PEDERNEIRAS e LUIZ PEIXOTO, musica do inspirado maestro RAUL MARTINS.

MORREU O NEVES!

PERSONAGENS:

O supplente	Sr. BRANDÃO.
Testino, fuzileiro	Sr. AUGUSTO CAMPOS.
Catatáu, official de justiça	Sr. JOÃO COLÁS.
Tagliarini, vendedor de peixe	Sr. Silveira.
Sassarugo (pai da vida)	Sr. Pinto Filho.
Galharufas, *chauffeur*	Sr. Luiz Freitas.
Neves (bicheiro abonado)	Sr. J. Coimbra.
Gosmão, encarregado da estalagem	Sr. Antonio Campos.
Nósinho (gago entalado)	Sr. Orestes.
Um vizinho	Sr. Penna
Relamborio	Sr. Penna.
Abimelech	Sr. Orestes.
Um rabula	Sr. Guimarães.
Crescencia	D. Mercedes Villa.
Isola, noiva de Galharufas	D. Elisa Campos.
Yayá Manteiga	D. Leonor Peres.
Dores	D. Beatriz Martins.
Minervina	D. Adelaide Silveira.
Uma cliente	D. Marina.
Emerenciana, parteira	D. Adelaide Silveira.
Outra cliente	D. Alzira.

Mulheres, capadocios, garotos, mata-mosquitos, rabulas, convidados, etc. Choro de violão, cavaquinho e flauta (em scena).

Acção nos suburbios — Actualidade — Bellissima *mise-en-scene* do popularissimo actor BRANDÃO. Scenarios do eximio scenographo Jayme Silva — Adereços de Joaquim Costa — Cabelleiras de F. Storino —Machinismo de João Lopes.

20 numeros de musica 20

Instrumentação dos insignes maestros Paulino do Sacramento, Agostinho de Gouveia e Raul Martins.

A seguir: O REI TROLOLO', opereta do festejado escriptor Dr. Luiz de Castro; em ensaios: PAPAI GRANDE, revista de grande espectaculo, do notavel escriptor João Claudio.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal. Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI.

Regente da banda de musica HENRIQUE ESCUDERO

HOJE Terça-feira, 26 de novembro HOJE

Extraordinaria funcção! Colossal successo! Grandes Attracções!

Alzira and Santa — Extraordinarios acrobatas — SUCCESSO!

ANTONIO RAMOS — Excentrico e parodista — NOVIDADE!

LAS GEREZANITAS — Bailarinas e cançonetistas — ATTRACÇÃO!

Finalizará o espectaculo com a *reprise* da applaudida revista **POR BAIXO!...** que tanto successo alcançou nesta localidade.

Amanhã — Grande funcção. **Brevemente**—Novas attracções.

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense — **Direcção—José Loureiro**
Companhia de operetas, magicas e revistas
ESPECTACULOS POR SESSÕES
Direcção musical do maestro CAPITANI

HOJE HOJE

EXITO ABSOLUTO

A's 7 3/4 e ás 9 3/4 DA NOITE

O FADO

Musica lindissima! Graça sem pornographia! A peça das familias!

Preços de cinema — Entradas permanentes.

— AMANHÃ E TODAS AS NOITES —

O FADO

Em ensaios, a revista

COMO E' O TEMPERO?

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL — Direcção: José Loureiro

Companhia hespanhola de zarzuela e opereta **Pablo Lopez**

HOJE HOJE

Festa artistica do director da companhia PABLO LOPEZ em homenagem ao Exmo. Sr. Dr. LAURO SODRE', com o patrocinio de todas as LOJAS MAÇONICAS

ESTUPEFACIENTE ESPECTACULO! RISO TODA A NOITE!

1ª representação da zarzuela de CHAPI

EL TAMBOR DE GRANADEROS

(A pedido) ultima da

Côrte de Pharaó

1ª da opereta hespanhola

El barbero de Sevilha

Em obsequio ao beneficiado a 1ª tiple ELENA PARADA cantará em portuguez

O fado Liró

QUARTA FEIRA. De pedida da companhia — **A VIUVA ALEGRE.**

QUINTA-FEIRA, 28 — Estréa da companhia no Theatro Municipal de Nitheroy.

Quinta-feira, 28 de novembro de 1912

ESTRÉA DA

Grande Companhia Juvenil Italiana

CITTA' DI ROMA

Direcção: Irmãos Billaud

1ª representação da celebre opereta allemã, em tres actos

A PRINCEZA DOS DOLLARS

Grande successo do pequeno **Gamba**, de **Dorah Theor** e **Lucia Castaldi.**

Bilhetes desde já á venda

Preços do costume

Entrada geral.... 1$000

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.
Direcção—José Loureiro
ESPECTACULOS POR SESSÕES

Grande companhia de operetas, magicas e revistas. Direcção musical dos maestros Luz Junior e Luiz Moreira

HOJE A's 7 3/4 e 9 3/4 HOJE

A REVISTA

Brilhantes apotheoses

Que ha de novo?

Musica lindissima

Preços de cinema

Esta semana — A revista de palpitante actualidade

Não se impressione!

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE Terça-feira 26 de novembro HOJE

A'S 9 HORAS EM PONTO

Grandioso espectaculo!

CIRCO TSCHERNOFF'S

Hall and Earle

MLLE. HÈRO!

Jaty and Indra

Frema and Partner

ANY AND FRAY

JANE CLÉO

MLLE. ROSALBA

Marcelle Dalyette

Carmelita Osira

Paulette Perez

Simone D'Orgère

BREVEMENTE

Importantes estréas

PREÇOS DO COSTUME

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

O ponto predilecto da élite carioca | **CINEMA OUVIDOR** | O ponto predilecto da élite carioca

HOJE—Novo programma, em que nos é dado exhibir o maravilhoso film de 1.800 metros, em um prologo e tres actos, intitulado

OS DOCUMENTOS DE ESTADO

Primoroso trabalho, cujo thema se resume no seguinte:

Na intimidade do lar, um pai de familia faz sentir á companheira de alegrias e attribulações a falta em que incorrera seu filho João, que exorbitando de suas funcções, apossa-se indebitamente dos documentos do Estado. E é com intensa dor que Anna, a mãi carinhosa, vê a justiça arrebatar do lar o filho querido.

E' condemnado a dez annos de extradição. Partida dolorosa, entre soluços sentidos traspassados de maguas incontidas! Não se descreve a grandeza do pesar daquelle coração amantissimo, espesinhado pela deshonra implantada pela ambição do filho ingrato, que se esquecendo de tudo, não trepidou em sacrificar a propria dignidade e atassalhar a dos seus progenitores.

Quinze annos são passados; João volta a penates, completamente modificado no physico. A familia jámais suppunha a sua vinda. A irmãsinha, que ha annos constituia seus brincos, já se tinha casado com um secretario de Estado. Assim vivia o joven casal no fausto, favorecido pelos recursos pecuniarios de que dispunha o esposo, pela sua alta posição social. João recebe ordens secretas para apossar-se de documentos que se achavam com o marido de sua irmã. Ainda communicavam que o secretario se achava no baile do ministerio, podendo deste modo mais facilmente levar a effeito a empreza.

João comparece á reunião, onde se congregam a elite do Estado e pessoas gradas. E' naquella sala pomposa, onde em tudo scintillam a grandeza e o luxo, que a esposa do ministro reconhece pelos traços physionomicos de João, traços infantis de seu irmão. Com grande difficuldade suffoca uma admiração. Ao mesmo tempo, sente o desejo de se manifestar, de estreital-o junto ao seu peito, pois ha 15 annos jámais vira o seu companheiro de infancia. Saudades profundas fazem-na soffrer, e ainda mais sua alma sente, por querer exprimir-lhe de viva voz a sua identidade não poder.

O seu embaraço é extraordinario, indescriptivel, a ponto do marido, suspeitando ter sido a esposa accommettida de qualquer indisposição, convidal-a a uma digressão, João, sciente da presença do ministro á festa, vai sorrateiramente assaltar a sala de despachos do seu cunhado, em cujas secretárias deviam existir os documentos ambicionados.

Aproveitava-se da ausencia do ministro, que certamente se achava distraido pelos prazeres que lhe proporcionava a dansa, para execução do terrivel plano.

Ahi naturalmente nada o havia de preoccupar, pois entre amigos, collegas e o escol da sociedade se achava. E, de facto, aos volteios das valsas languorosas deslisam os pares, que se sentem felizes por aquelles momentos verdadeiros, claros na vida attribulada de todos os dias.

Inteirado disso, João, com cautela, salta a janela e na sala dos despachos se intromette.

Embora com cuidado, a sua presença faz-se sentir e sua irmã, que estava proximo, ouvindo ruido, aproxima-se. Um grito de horror escapa-lhe dos labios! Surprehendia seu irmão roubando o marido! Este, ante á voz de sua esposa, accorre ao local. Mas, antes que chegasse, a irmã, attendendo a seu coração fraternal, proporciona ao irmão a fuga. A emoção é terrivel: a sua voz entrecortada, a sua tez pallida, demonstram ao marido, que chega, que algo de extraordinario acabava de passar. Interroga acremente a esposa, que medindo a situação melindrosa, não trepida em acarretar tremenda responsabilidade sobre si e então reunindo todas as suas forças diz-lhe com extremo esforço: "Não é meu amante, mas tambem não posso dizer quem é". O esposo corre para a janela, pela qual reconhece por onde se havia escapado o intruso.

A mulher interpõe-se e o ministro, na exacerbação, toma da esposa jogando-a ao chão. Perdendo os sentidos, o marido julga a esposa morta.

Terrivel dor o acabrunha. E' preciso evitar o escandalo, pois a sociedade o reclama. Alinha-se de novo e vai á sala onde procura tornar-se attencioso e mesureiro. Por esse tempo João já havia chegado á casa. Escreve ao cunhado uma carta anonyma em que o intima a entregar-lhe os documentos desejados, sob pena delle proprio ir buscal-os e ainda denuncial-o como assassino da propria esposa.

Volta á casa do cunhado e com cautela põe a carta sobre a mesa. Apossando-se da irmã, transporta-a, desacordada, para sua casa, onde a entrega aos cuidados de um criado. A joven aos poucos volta a si e reconhece estar na casa do irmão, ante o seu retrato. Chora a sua liberdade e procura dominar o criado a dinheiro.

O esposo volta á sala de despachos, procura a mulher, não a encontra e lendo a terrivel missiva, deixa-se cair numa cadeira, abatido pela terrivel dor. Momentos depois, o ministro, não tendo cumprido o determinado pela carta, recebe a noticia de estar presente um personagem. O secretario vê chegado o momento do seu descredito. Não hesita, toma do revólver, pois só assim daria uma satisfação cabal á sociedade. Mas, quando o infeliz homem ia dar corpo á idéa, eis que sua esposa, tendo vencido o criado e subornado-o com os seus brincos de alto valor, detem-lhe o braço. O estampido dáse e João, que se achava na sala proxima, comprehendeu toda aquella scena; foge, mas, na fuga precipitada que faz ao descer por uma corda, cai ao solo, de elevada altura, fallecendo. Os seus perseguidores detém-se ante o cadaver, a cuja presença a meiga esposa do secretario diz-lhe: "era meu irmão".

E os dois entregam-se a mutuo abraço, entre caricias.

COMO COMPLEMENTO

UM PASSEIO NO DANUBIO

Film instructivo do natural, que nos dá um bello passeio sobre as aguas do Danubio

COMO EXTRA NA MATINÉE—**UM DRAMA NO CIRCO**

COMPANHIA CINEMATOGRAPHICA BRAZILEIRA

PATHE'

HOJE - O successo maximo da semana - HOJE

Apresentação do film da mais restricta actualidade

A TERRA QUE ARDE

Feito verdadeiro e heroico, versado sobre a encarniçada guerra TURCO BALKANICA. Congraçamento de duas familias reaes, anteriormente inimigas irreconciliaveis. Devido a censura official a ultima hora a fabrica editora foi obrigada a retirar da tela os nomes dos personagens. Bem executado trabalho da CINES, com 900 metros em duas partes.

PATHE' JORNAL (Numero sensacional)

Acontecimentos de guerras, modas, recepções e tudo quanto interessa

Quando as rosas murcham — Delicada comedia dramatica de muito sentimento da fabrica THE VITAGRAPH.

PEQUENAS CAUSAS — Finissima comedia de Gaumont

BEBE' BEMFEITOR — Comedia infantil, que encerra profunda moralidade, jogada pelo inexcedivel menino Abelardo.

QUINTA FEIRA — O imponente trabalho da Milano-Film, de grande metragem — **AS MULHERES DE BRONZE (A vindicta da escrava).**

AVENIDA

HOJE SELECTO CONJUNTO DE FILMS HOJE

De EDISON, GAUMONT, ECLAIR, SAVOIA, PATHÉCOLOR e CINES, destacando-se:

UMA NUVEM PASSAGEIRA

Magnifica scena dramatico-moral, em que ainda uma vez assistiremos em como o amor, na cegueira de suas exigencias, arrasta uma pessoa ao crime e talvez á irremediavel perdição... — SAVOIA FILM.

O TENTILHÃO — Film instructivo—PATHECOLOR

MME. DA MODA — Alegre comedia americana—EDISON

O CASAMENTO DE LUIZINHA — Mimosa comedia—CINES

DESVARIO DE ESPOSA — Pungente scena dramatica—GAUMONT

A GUERRA DOS BALKANS — Sensacionalissimo film de actualidade — ECLAIR

Quinta-feira --- **Quando os mortos voltam** !!?! Sensacional!! Empolgante!!

ODEON

HOJE --- ASSOMBROSO ACONTECIMENTO CINEMATOGRAPHICO --- **HOJE**

Apresentação do maravilhoso film

BRITANNICUS

Tragedia classica, segundo a obra prima de RACINE. Adaptação cinematographica de M. C. Morlhon. Film em cores naturaes de Pathé Frères. 1.100 metros, duas partes.

ECLAIR JORNAL (ULTIMO NUMERO) acontecimentos mundiaes.

No chic e vasto salão de espera, na proxima quinta-feira estreará um artistico conjunto de damas, chegado pelo vapor «Araguaya»

PUPILLA DOS OLHOS --- Comedia americana, de lances dramaticos.

BERTOLDINHO RELOJOEIRO --- Film comico de Gaumont.

MAX LINDER -- O inigualavel Rei do Riso, na comedia PEQUENO ROMANCE.

Quinta-feira — Successo da CASA PATHÉ FRÈRES — Apresentação da primeira época de **OS MISERAVEIS.** Extrahida da obra immorredoura de Victor Hugo. 1.200 metros em partes, a seguir 2ª, 3ª e 4ª épocas... O film completo consta de 5 000 metros, a obra cinematographica de maior extensão até hoje editada...

NA PENULTIMA PAGINA: OUTROS ANNUNCIOS DE THEATROS E CINEMAS